PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 19 de agosto de 2022.

Circular Interno nº 278/2022

000001

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à **contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA.**

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

000002

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
OBJETO: Contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, para atender a Administração Pública do Município.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR MEDIO
01	prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA	**R$ 800.000,00**
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:		**R$ 800.000,00**

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS SENDO ELES: Efetivos Estáveis, Não Estáveis, Contratados, Comissionados, Prefeito, Vice e Secretários Municipais, e Conselheiros Tutelares.

Sobradinho-Bahia, 22 de agosto de 2022.

Elias Antônio Santana
Matrícula 13610
Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)
*O presente termo será destinado a Secretaria Requisitante para competente despacho.

030003

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Fazenda e Administração que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

Faz-se necessária a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal Prefeitura de Sobradinho/BA, visando a necessidade de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro necessariamente a Administração obterá a maior arrecadação sobre a folha de pagamento dos servidores, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá da maior oferta, praticado no mercado em relação ao objeto ofertado.

Os serviços são considerados "*comuns*", pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002". *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

000004

ITEM	SERVIÇOS
01	Prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R$ 800.000,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa com base na folha de pagamento do mês 08/2022, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR MEDIO
01	Prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA	**R$ 800.000,00**
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:		**R$ 800.000,00**

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS SENDO ELES: Efetivos Estáveis, Não Estáveis, Contratados, Comissionados, Prefeito, Vice e Secretários Municipais, e Conselheiros Tutelares.

Resultando no valor estimado da contratação de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis,

000005

procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal Prefeitura de Sobradinho/BA, almeja-se além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e os serviços prestados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal Prefeitura de Sobradinho/BA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, ***declara-se ser viável a contratação pretendida.***

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do serviço, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**

Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta
Dano	
1.1. O não atendimento à demanda no prazo necessário acarretará desordem nas atividades do município, sendo essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12. ASSINATURA DO INTEGRANTE TÉCNICO

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Luiz Nery da Cunha Júnior	Matrícula: 13416
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o serviços de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos os serviços propostos.	
Sobradinho/BA, em 23 de agosto de 2022. _____ Luiz Nery da Cunha Júnior Secretário de Fazenda e Administração Matrícula: 13416	

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 24 de agosto de 2022.

Circular Interno nº 287/2022

Exmo Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a **contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA**, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos com exclusividade e sem exclusividade do empréstimo consignado da administração direta e indireta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, através da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

1.1. DESCRICÃO DO OBJETO:

Para fins deste pregão o objeto se constitui na contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal Prefeitura de Sobradinho/BA, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, **com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro necessariamente a Administração obterá a maior arrecadação sobre a folha de pagamento dos servidores, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá da maior oferta, praticado no mercado em relação ao objeto ofertado.

Adota-se, o termo remuneração para todos os pagamentos envolvidos no presente processo licitatório, tais como salários, vencimentos, pensões, aposentadorias, pagamento a estagiários, etc., em termos líquidos, e o termo funcionalismo, ao conjunto discriminado no item 1.1 do Anexo IV, deste edital, e as novas contratações que ocorrerem na vigência do contrato firmado em virtude do presente edital.

O serviço será prestado em âmbito nacional.

As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo será mensalmente informado ao BANCO.

A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.

A movimentação da conta corrente do funcionário dar-se-á nos estritos termos da legislação pertinente

O MUNICÍPIO estará isento de toda e qualquer cobrança de tarifa de transmissão de arquivos, taxa ou similar não prevista no edital, nos anexos ou contrato.

Não fazem parte do objeto do presente processo licitatório, o pagamento de encargos trabalhistas e de valores consignados em folha de pagamento.

A sistemática de consignação de valores em folha de pagamento seguirá regras próprias, não ensejando ao BANCO, direito de exclusividade, podendo, porém, a seu critério e interesse e com anuência do MUNICÍPIO, aderir ao mesmo.

1. Procedimentos gerais:

1.1 O BANCO deverá iniciar a prestação do serviço em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

1.2 Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no item 2.1; deste anexo, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pelo BANCO.

1.3 O BANCO não poderá recusar a abertura da conta em nome do funcionário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

2. Procedimentos operacionais:

2.1. O BANCO disponibilizará, sem ônus para o MUNICÍPIO ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática dentro de padrões definidos pelo MUNICÍPIO, capaz de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições deste edital, observadas as Regras do Banco Central do Brasil.

2.2. O MUNICÍPIO providenciará a transferência dos recursos financeiros necessários à cobertura das contas correntes definidas neste anexo seja por transferência entre contas correntes no mesmo BANCO, seja por qualquer meio de transferência bancária, de forma a prover saldo suficiente à execução dos pagamentos.

2.3. O BANCO deverá proceder ao crédito nas contas correntes individuais de cada funcionário em D+1 da data da ordem de pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO.

2.3.1. O BANCO, de comum acordo com o MUNICÍPIO, poderá adotar a rotina prevista no item 5.3., deste anexo, em D+0.

3. Rotinas operacionais do sistema de pagamento:

3.1. O MUNICÍPIO encaminhará ao BANCO, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do efetivo pagamento, através de sistemas eficientes e seguros do BANCO, com recibo de entrega imediato, arquivos contendo os valores individualizados dos créditos do funcionalismo.

3.2. O BANCO realizará os testes necessários à validação dos arquivos referenciados no item 4.1., deste anexo, informando o MUNICÍPIO da existência de eventuais inconsistências, no 1º (primeiro) dia útil após sua recepção.

3.3. No caso de haver alguma inconsistência, o MUNICÍPIO emitirá novo arquivo, retificado, transmitindo nas condições já previstas, até 01 (um) dia útil da data do débito da conta corrente, com recibo de entrega imediato.

3.4. O BANCO disponibilizará, em até 03 (três) dias úteis da data do crédito ao funcionalismo, arquivo retorno em meio digital, que permita a confirmação dos créditos pagos e não pagos ao funcionalismo.

4. Procedimentos da conta corrente do funcionário:

4.1. A abertura, condições de uso e movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil (Resolução 3.424/06), com observância dos servidores, em agência ou Posto de Atendimento local da contratada.

4.2. Ao funcionário do Município deverá ser oferecido pela Licitante Vencedora:

4.2.1. A promoção de abertura de contas bancárias dos servidores públicos municipais, de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil de nº 3424/2006 e 3402/2006, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessária dos servidores, em agência ou Posto de Atendimento local da contratada.

4.2.2. Fornecer gratuitamente ao servidor da prefeitura, um cartão magnético para o recebimento do pagamento.

4.2.3. Substituir o cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.2.4. Fornecer mensalmente aos servidores da prefeitura um pacote de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, com isenção da tarifa de manutenção de conta que possibilite no mínimo 02 (dois) extratos mensais em caixa eletrônicos, 04 (quatro) saques nas máquinas de autoatendimento e talonário de cheques com no mínimo 10 (dez) folhas.

4.2.5. Realizar todos os lançamentos de créditos dos salários, de acordo com a Resolução nº 3424/2006 e 3402/2006 do Banco Central do Brasil aos servidores da prefeitura e à Contratante.

4.2.6. Comunicar e contratar previamente com os servidores correntistas quaisquer tarifas por serviços adicionais observadas as normas do Banco Central do Brasil.

4.2.7. Lançar os créditos nas contas bancárias dos servidores da prefeitura referente aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre os servidores e a prefeitura.

4.2.8. Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores, deste anexo, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas do BANCO.

Perfil da Agência Bancária

1.1 Para a prestação dos serviços, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá contar com, pelo menos, uma agência bancária ou um posto de atendimento localizado no Município de Sobradinho-BA.

1.1.1 Caso a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, não possua posto ou banco de atendimento instalado, deverá instalar, em até 30 (trinta) dias contados da notificação pelo MUNICÍPIO, e as suas expensas, Agência Bancária ou Posto de Atendimento, na sede do Município.

8.2 A agência bancária localizada no Município de Sobradinho deverá cumprir as seguintes exigências, com vistas ao adequado atendimento dos servidores, fornecedores e contribuintes;

8.3 Agência bancária ou Posto de Atendimento deverá ser dotada de no mínimo de 01 (um) funcionários para o atendimento dos servidores municipais.

8.4 A instituição concorrente deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Posto de Atendimento ou 01 (uma) Agência Bancária no município;

9. Obrigações do MUNICÍPIO:

9.1. Adotar as providências necessárias à denúncia e cancelamento, em tempo hábil e de conformidade com as cláusulas contratuais, dos contratos vigentes com instituições

financeiras, bem como outros instrumentos porventura existentes, e cujo objeto se sobreponha ao do presente edital;

9.2. Promover a divulgação aos seus funcionários, dos procedimentos a serem observados para abertura de contas junto ao BANCO, observado o item 8.3., deste anexo.

9.3. Indicar ao BANCO, os responsáveis/gestores que responderão perante o BANCO da execução do mesmo, nominando um responsável como gestor principal.

10. Obrigações do BANCO:

10.1. Manter permanentemente atualizado, para efeito de pagamento e consulta, o cadastro dos funcionários e, se legalmente válido, de seus representantes legais.

10.2. Proceder ao bloqueio do cartão magnético, da conta, quando houver solicitação do titular ou de seu representante legal.

10.3. Disponibilizar uma Central de Atendimento Telefônico para esclarecer dúvidas dos servidores ativos e inativos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato;

10.4. Arcar com todas as despesas necessárias à divulgação e postagem dos informativos necessários a execução das ações decorrentes do contrato com o Município.

10.5. Indicar ao MUNICÍPIO, na assinatura do contrato, os responsáveis/gestores do sistema de pagamento de remuneração, que auxiliarão os técnicos definidos no item 7.3., deste anexo, na operacionalização do sistema de pagamento.

10.6. Qualquer alteração na agência ou Posto de Atendimento deverá ser comunicado ao MUNICÍPIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização por perdas e danos decorrentes desta omissão.

10.7. Executar os serviços decorrentes do presente edital, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, de qualquer dado ou informação acerca do cadastro funcional e/ou valores remuneratórios de seus funcionários.

10.8. Comunicar ao gestor principal, previsto no item 7.3., deste anexo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento ou abertura de qualquer nova agência ou Posto de Atendimento.

10.9. Garantir, manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao MUNICÍPIO, de maneira competitiva no mercado.

10.10. Realizar todas as adaptações de seus softwares, necessárias ao aprimoramento e perfeito funcionamento do sistema de pagamento das remunerações do funcionalismo.

10.11. Manter cópia de todos os arquivos enviados pelo MUNICÍPIO no período de vigência do contrato, respeitada a legislação especifica a que estão sujeitos.

10.12. Solicitar anuência ao MUNICÍPIO em caso de implementações de alterações no sistema de pagamento das remunerações utilizado, que impliquem em modificações dos procedimentos operacionais no relacionamento com o MUNICÍPIO ou com os funcionários.

10.13. Fornecer, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, quaisquer informações solicitadas por escrito pelo MUNICÍPIO.

10.14. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA encaminhará diariamente arquivo retorno de depuração contendo as Ordens Bancárias – OB´s rejeitadas/canceladas do MUNICÍPIO, com vistas a possibilitar a conciliação eletrônica de sua conta centralizadora de pagamento. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA também encaminhará, diariamente, arquivo retorno contendo todas as OB´s encaminhadas e autorizadas pelo MUNICÍPIO.

10.15. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA comprometer-se-á a devolver os recursos de OB´s rejeitadas no processamento do arquivo enviado a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, que será creditado no mesmo dia do encaminhamento do arquivo pelo MUNICÍPIO na conta origem do débito.

10.16. A devolução de recursos de OB´s canceladas por decurso de prazo, será creditada na conta origem do débito, no prazo de 7 (sete) dias corridos, ou no primeiro dia útil subsequente quando o vencimento cair em dia não útil. Este item aplica-se aos pagamentos que dependam de autenticação bancária a exemplo de boletos, DARF´s, guias judiciais, boletos de cobrança etc.

10.17. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA só acatará depósitos nas contas-correntes do MUNICÍPIO quando devidamente identificados os depositantes.

10.18. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá disponibilizar ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, de forma on-line, o histórico dos 12 (doze) últimos extratos bancários de conta corrente e das aplicações financeiras.

11. Obrigações especiais do BANCO:

11.1. Pagar todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados, regras estas de inteiro conhecimento da instituição licitante;

12. Condições gerais de prestação dos serviços

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO adotará, em conjunto com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, providências no sentido de formalizar a abertura/manutenção de contas-correntes em nome do servidor, ativo ou inativo, para a operacionalização do sistema de pagamento do funcionalismo municipal.

A prestação dos serviços bancários para pagamentos dos servidores ativos e inativos será em âmbito nacional.

1.1 O pagamento dos servidores ativos e inativos inclusive décimo terceiro salário, será realizado de acordo com o calendário definido pelo MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.

1.2 Procedimentos específicos de conta corrente:

1.2.1 O depósito em conta–corrente obedecerá ao mesmo procedimento adotado para uma conta–corrente regular, que deverá ter como primeiro titular o servidor ativo ou inativo.

1.2.2 Responsabilidade por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo em meio digital.

1.2.3 A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexatidão de dados consignados no arquivo em meio digital apresentado pelo MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, limitando-se a recebê-los, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

13. DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Servidores Ativos e Inativos

13.1 A folha de pagamento dos servidores do Município de Sobradinho, no que tange à sua distribuição quantitativa, é representada no quadro a seguir:

Tabela 1.1 Servidores Ativos e Inativos e Estagiários

ORGÃO/VINCULO	TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM (%)
Prefeitura – Efetivos Estáveis	492	27
Prefeitura – Efetivos Não Estáveis	-	-
Prefeitura – Contratados	1.253	69
Prefeitura – Comissionados	61	3,20
(Prefeito, Vice e Secretários Municipais)	9	0,50
Conselheiros Tutelares	6	0,30
TOTAL	**1.821**	**100**

Base: folha de pagamento do mês 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

O total da folha de pagamento bruto da Administração Direta, no mês **08/2022**, importou em **R$ 4.422.420,21** (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos).

13.2 Dos quantitativos acima verificou-se as seguintes movimentações financeiras nos últimos 12 (doze) meses:

Tabela 1.2 – Movimentação Financeira

Mês	Bruto	Líquido
SETEMBRO	3.744.866,50	2.923.525,84
OUTUBRO	3.411.877,32	2.626.813,42
NOVEMBRO	3.344.349,48	2.562.456,19
DEZEMBRO	3.361.187,99	2.584.283,77
JANEIRO	2.579.388,47	1.866.341,18
FEVEREIRO	2.632.263,93	1.923.996,80
MARÇO	3.077.411,54	2.262.373,18
ABRIL	3.948.228,24	3.049.588,94
MAIO	4.099.610,23	3.193.325,80
JUNHO	4.260.971,72	3.339.187,36
JULHO	4.456.764,18	3.494.755,03
AGOSTO	4.422.420,21	3.474.882,00
TOTAL	**43.339.339,81**	**33.301.529,51**

Obs.: Movimentação em Reais – os Valores podem apresentar variações mensais.

14. PIRÂMIDE SALARIAL DE SERVIDORES:

FAIXA SALARIAL (MÊS)	*NÚMERO DE SERVIDORES EM CADA FAIXA*	*VALOR MENSAL DE CADA FAIXA*
DE R$ 1.212,00 a R$ 1.500,00	911	1.280,00
De R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	446	1.850,00
De R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	230	2.424,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

De R$ 2.500,01 a R$ 3.000,00	147	2.832,00
De R$ 3.000,01 a R$ 3.500,00	23	3.380,00
De R$ 3.500,00 a R$ 4.000,00	25	3.830,00
De R$ 4.000,01 a R$ 5.000,00	17	4.184,00
Acima de R$ 5.000,01	28	9.870,00
VALOR MENSAL LÍQUIDO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO		**R$ 3.474.882,00**

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser rescindido nos casos de infração de qualquer das obrigações pactuadas ou por interesse de qualquer uma das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Se a rescisão for solicitada pela contratada, a contratante ficará isenta do pagamento de qualquer tipo de restituição.

Se houver a rescisão antecipada por parte da contratante, sem que tenha havido infração de obrigações pactuadas, ela deverá devolver a contratada o valor recebido pela exclusividade dos serviços, calculado proporcionalmente aos meses restantes do contrato.

Sobradinho/BA, em 24 de agosto de 2022.

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Fazenda e Administração

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: **A U T O R I Z O** a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 287/2022/SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 26 de agosto de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

000019

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** visando a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 287/2022/SEFAZ, nos recursos, a saber:

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
Projeto Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

Sobradinho (BA), 26 de agosto de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento Finanças e Contabilidade

030020

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município

030021

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 179/2022
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 040/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 179/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) tombado sob o nº. 040/2022, destinado a selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços para contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 287/2022/SEFAZ, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Processo autuado e numerado, aos 29 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

Nazira da Silva Oliveira Mauricio
Equipe de apoio

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Membro da CPL

030022

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-XXX-20XX
(Processo Administrativo nº XXX/20XX)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, na cidade de Sobradinho/BA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR LANCE OU OFERTA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/20XX
Horário: XXh
Local: Endereço eletrônico através do site www.bll.org.br, nos termos da Lei 10.520/2002.

Na realização do presente certame, serão observadas como referência o horário de Brasília-DF:

Início de acolhimento de propostas dia XX/XX/20XX
Propostas recebidas até as XXh XX min do dia XX/XX/20XX
Início da sessão de disputa de lances às XXh XX min do dia XX/XX/20XX

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos no item anterior, abrangendo os servidores ativos e aposentados atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato;

1.3. O objeto ainda compreende, a instalação de Terminais de Auto - atendimento Bancário pela Instituição Financeira a ser contratada em espaço permitido pela Prefeitura, para exploração a título precário, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

1.4. Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, bem como

às normas e legislações alusivas às Instituições Financeiras, além de atender à Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) no que for pertinente;

1.5. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.6. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.7. Os serviços objeto desta licitação não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, a depender das necessidades e das solicitações formalizadas pelo Município Contratante, na forma como estabelecido no Anexo I deste Edital, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

1.8. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR LANCE OU OFERTA**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20XX.

Órgão:
Projeto Atividade:
Elemento de despesa:
Fonte:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O cadastro no BLL deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br .

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica na responsabilidade do licitante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

4.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007,

para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.1.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.1.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.1.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.1.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.1.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.1.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.2.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4 Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.2. *Global do item.*

6.2.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.4.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.4.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2° da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

6.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.5.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.5.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

230027

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
6.11.1.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.1.2. Para efeito da confecção da proposta a licitante deverá levar em consideração os seguintes itens:
7.1.2.1 - A Instituição deverá ter sistema informatizado compatível com o do Município, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico.
7.1.2.2 - Todas as despesas de adaptação, se necessárias, correrão por conta da Instituição Bancaria vencedora.
7.1.2.3 - A Instituição Bancária deve-se aprimorar e inovar sempre os produtos e serviços oferecidos aos servidores municipais e manter uma assessoria especializada em análises confiáveis de seus investimentos e taxas de retorno competitivas do mercado.
7.1.2.4 – Os depósitos da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Direta, serão efetuados através de crédito em conta corrente, consoantes as prescrições veiculadas em Resolução do Banco Central do Brasil.
7.1.2.5 - Periodicamente a Prefeitura efetuará uma avaliação dos serviços prestados pela Instituição, bem como uma pesquisa no mercado financeiro de modo a aferir os serviços cobrados dos servidores.
7.1.2.6 – Será concedido à Instituição Bancária vencedora do certame o direito de disponibilizar aos servidores da Administração Direta, empréstimos, com e sem exclusividade e mediante consignação das parcelas em Folha de Pagamento;
7.1.2.7 - A Instituição Bancária vencedora do certame será responsável durante o prazo do Contrato de Permissão, pelo Pagamento e Crédito da Folha de Pagamento dos servidores compreendidos abaixo, sem qualquer custo para a Prefeitura:

PIRÂMIDE SALARIAL DE SERVIDORES:

FAIXA SALARIAL (MÊS)	***NÚMERO DE SERVIDORES EM CADA FAIXA***	***VALOR MENSAL DE CADA FAIXA***
DE R$ 1.212,00 a R$ 1.500,00	911	1.280,00

930028

De R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	446	1.850,00
De R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	230	2.424,00
De R$ 2.500,01 a R$ 3.000,00	147	2.832,00
De R$ 3.000,01 a R$ 3.500,00	23	3.380,00
De R$ 3.500,00 a R$ 4.000,00	25	3.830,00
De R$ 4.000,01 a R$ 5.000,00	17	4.184,00
Acima de R$ 5.000,01	28	9.870,00
VALOR MENSAL LÍQUIDO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO		**R$ 3.474.882,00**

7.1.3 - Os créditos a serem lançados nas contas correntes dos servidores da Prefeitura, nos termos deste edital, serão os valores líquidos das folhas de pagamento mensal, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre o servidor e a Prefeitura, conforme descrito acima;

7.1.4 – A oscilação do número de servidores, causados por admissões, demissões, licenças, etc. não alterará qualquer condição do edital, nem sujeitará qualquer das partes ao pagamento de indenização ou outra penalidade;

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência;

7.2.2. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).
7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.18. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR LANCE OU OFERTA**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

030030

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
7.26.2. prestados por empresas brasileiras;
7.26.3. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.26.4. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.28.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de XX:XX horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.28.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de XX:XX horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.5.2. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.3. contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.4. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.5. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.5.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

8.5.5.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.5.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e demais legislações, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de XX:XX horas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
8.12.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.12.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
8.16. Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de XX:XX horas, sob pena de inabilitação.
9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**
9.7.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.7.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.7.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
9.7.6. no caso de exercício de atividade acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.
9.7.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
9.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
9.8.2. certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união
9.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.8.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.8.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9.9.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
9.9.3. Declaração da licitante se comprometendo funcionar Agência bancária ou Posto de Atendimento na sede do Município de Sobradinho, durante toda a vigência do contrato, considerando-se os prazos previstos para sua instalação.
9.9.4. Declaração da licitante se comprometendo a abertura de todas as contas até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato.

9.10. **Qualificação Técnica:**
9.10.1. Documento emitido pelo Banco Central que ateste e autorize o funcionamento da Instituição Financeira licitante nas operações atinentes ao objeto do contrato;
9.10.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.10.2.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
9.11. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
9.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
9.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
9.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
9.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
9.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
9.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.12. **Informações complementares:**

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de XX:XX horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;
10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS
11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme

o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da contratação é de 60 meses.

16.4.1 A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar"

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTE

16.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

17 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

030040

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta contratual.

19 DO PAGAMENTO

19.1.1 O pagamento será feito, EM UMA **ÚNICA PARCELA**, à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **em até XX DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO**, mediante clausula contratual DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.2.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.2.3 apresentar documentação falsa;

19.2.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.2.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.2.6 não mantiver a proposta;

19.2.7 cometer fraude fiscal;

19.2.8 comportar-se de modo inidôneo;

19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

19.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

19.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
19.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas.
19.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail Sobradinho.licitacao@gmail.com ou petição redigida ao endereço Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, CEP 48.925-000.
20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, na sede da prefeitura, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
21.12.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
21.12.3 ANEXO III – Declaração de Fatos Impeditivos;
21.12.4 ANEXO IV – Declaração de que não emprega menor;
21.12.5 ANEXO V – Declaração de Inexistência de Servidor Público;
21.12.6 ANEXO VI – Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

Sobradinho-BA, XX de XXXXXXXXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREGOEIRO(A) OFICIAL

030043

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos com exclusividade e sem exclusividade do empréstimo consignado da administração direta e indireta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, através da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

1.1. DESCRICÃO DO OBJETO:

Para fins deste pregão o objeto se constitui na contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal Prefeitura de Sobradinho/BA, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, **com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro necessariamente a Administração obterá a maior arrecadação sobre a folha de pagamento dos servidores, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá da maior oferta, praticado no mercado em relação ao objeto ofertado.

Adota-se, o termo remuneração para todos os pagamentos envolvidos no presente processo licitatório, tais como salários, vencimentos, pensões, aposentadorias, pagamento a estagiários, etc., em termos líquidos, e o termo funcionalismo, ao conjunto discriminado no item 1.1 do Anexo IV, deste edital, e as novas contratações que ocorrerem na vigência do contrato firmado em virtude do presente edital.

O serviço será prestado em âmbito nacional.

As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo será mensalmente informado ao BANCO.

A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.

A movimentação da conta corrente do funcionário dar-se-á nos estritos termos da legislação pertinente

O MUNICÍPIO estará isento de toda e qualquer cobrança de tarifa de transmissão de arquivos, taxa ou similar não prevista no edital, nos anexos ou contrato.

Não fazem parte do objeto do presente processo licitatório, o pagamento de encargos trabalhistas e de valores consignados em folha de pagamento.

A sistemática de consignação de valores em folha de pagamento seguirá regras próprias, não ensejando ao BANCO, direito de exclusividade, podendo, porém, a seu critério e interesse e com anuência do MUNICÍPIO, aderir ao mesmo.

1. Procedimentos gerais:

1.1 O BANCO deverá iniciar a prestação do serviço em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

1.2 Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no item 2.1; deste anexo, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pelo BANCO.

1.3 O BANCO não poderá recusar a abertura da conta em nome do funcionário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

2. Procedimentos operacionais:

2.1. O BANCO disponibilizará, sem ônus para o MUNICÍPIO ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática dentro de padrões definidos pelo MUNICÍPIO, capaz de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições deste edital, observadas as Regras do Banco Central do Brasil.

2.2. O MUNICÍPIO providenciará a transferência dos recursos financeiros necessários à cobertura das contas correntes definidas neste anexo seja por transferência entre contas correntes no mesmo BANCO, seja por qualquer meio de transferência bancária, de forma a prover saldo suficiente à execução dos pagamentos.

2.3. O BANCO deverá proceder ao crédito nas contas correntes individuais de cada funcionário em D+1 da data da ordem de pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO.

5.3.1. O BANCO, de comum acordo com o MUNICÍPIO, poderá adotar a rotina prevista no item 5.3., deste anexo, em D+0.

3. Rotinas operacionais do sistema de pagamento:

3.1. O MUNICÍPIO encaminhará ao BANCO, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do efetivo pagamento, através de sistemas eficientes e seguros do BANCO, com recibo de entrega imediato, arquivos contendo os valores individualizados dos créditos do funcionalismo.

3.2. O BANCO realizará os testes necessários à validação dos arquivos referenciados no item 4.1., deste anexo, informando o MUNICÍPIO da existência de eventuais inconsistências, no 1º (primeiro) dia útil após sua recepção.

3.3. No caso de haver alguma inconsistência, o MUNICÍPIO emitirá novo arquivo, retificado, transmitindo nas condições já previstas, até 01 (um) dia útil da data do débito da conta corrente, com recibo de entrega imediato.

3.4. O BANCO disponibilizará, em até 03 (três) dias úteis da data do crédito ao funcionalismo, arquivo retorno em meio digital, que permita a confirmação dos créditos pagos e não pagos ao funcionalismo.

4. Procedimentos da conta corrente do funcionário:

4.1. A abertura, condições de uso e movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil (Resolução 3.424/06), com observância dos servidores, em agência ou Posto de Atendimento local da contratada.

4.2. Ao funcionário do Município deverá ser oferecido pela Licitante Vencedora:

4.2.1. A promoção de abertura de contas bancárias dos servidores públicos municipais, de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil de nº 3424/2006 e 3402/2006, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessária dos servidores, em agência ou Posto de Atendimento local da contratada.

4.2.2. Fornecer gratuitamente ao servidor da prefeitura, um cartão magnético para o recebimento do pagamento.

4.2.3. Substituir o cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.

4.2.4. Fornecer mensalmente aos servidores da prefeitura um pacote de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, com isenção da tarifa de manutenção de conta que possibilite no mínimo 02 (dois) extratos mensais em caixa eletrônicos, 04 (quatro) saques nas máquinas de autoatendimento e talonário de cheques com no mínimo 10 (dez) folhas.

4.2.5. Realizar todos os lançamentos de créditos dos salários, de acordo com a Resolução nº 3424/2006 e 3402/2006 do Banco Central do Brasil aos servidores da prefeitura e à Contratante.

4.2.6. Comunicar e contratar previamente com os servidores correntistas quaisquer tarifas por serviços adicionais observadas as normas do Banco Central do Brasil.

4.2.7. Lançar os créditos nas contas bancárias dos servidores da prefeitura referente aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre os servidores e a prefeitura.

4.2.8. Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores, deste anexo, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas do BANCO.

330046

Perfil da Agência Bancária

1.1 Para a prestação dos serviços, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá contar com, pelo menos, uma agência bancária ou um posto de atendimento localizado no Município de Sobradinho-BA.

1.1.1 Caso a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, não possua posto ou banco de atendimento instalado, deverá instalar, em até 30 (trinta) dias contados da notificação pelo MUNICÍPIO, e as suas expensas, Agência Bancária ou Posto de Atendimento, na sede do Município.

8.2 A agência bancária localizada no Município de Sobradinho deverá cumprir as seguintes exigências, com vistas ao adequado atendimento dos servidores, fornecedores e contribuintes;

8.3 Agência bancária ou Posto de Atendimento deverá ser dotada de no mínimo de 01 (um) funcionários para o atendimento dos servidores municipais.

8.4 A instituição concorrente deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Posto de Atendimento ou 01 (uma) Agência Bancária no município;

9. Obrigações do MUNICÍPIO:

9.1. Adotar as providências necessárias à denúncia e cancelamento, em tempo hábil e de conformidade com as cláusulas contratuais, dos contratos vigentes com instituições financeiras, bem como outros instrumentos porventura existentes, e cujo objeto se sobreponha ao do presente edital;

9.2. Promover a divulgação aos seus funcionários, dos procedimentos a serem observados para abertura de contas junto ao BANCO, observado o item 8.3., deste anexo.

9.3. Indicar ao BANCO, os responsáveis/gestores que responderão perante o BANCO da execução do mesmo, nominando um responsável como gestor principal.

10. Obrigações do BANCO:

10.1. Manter permanentemente atualizado, para efeito de pagamento e consulta, o cadastro dos funcionários e, se legalmente válido, de seus representantes legais.

10.2. Proceder ao bloqueio do cartão magnético, da conta, quando houver solicitação do titular ou de seu representante legal.

10.3. Disponibilizar uma Central de Atendimento Telefônico para esclarecer dúvidas dos servidores ativos e inativos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato;

10.4. Arcar com todas as despesas necessárias à divulgação e postagem dos informativos necessários a execução das ações decorrentes do contrato com o Município.

10.5. Indicar ao MUNICÍPIO, na assinatura do contrato, os responsáveis/gestores do sistema de pagamento de remuneração, que auxiliarão os técnicos definidos no item 7.3., deste anexo, na operacionalização do sistema de pagamento.

10.6. Qualquer alteração na agência ou Posto de Atendimento deverá ser comunicado ao MUNICÍPIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização por perdas e danos decorrentes desta omissão.

10.7. Executar os serviços decorrentes do presente edital, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem

prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, de qualquer dado ou informação acerca do cadastro funcional e/ou valores remuneratórios de seus funcionários.

10.8. Comunicar ao gestor principal, previsto no item 7.3., deste anexo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento ou abertura de qualquer nova agência ou Posto de Atendimento.

10.9. Garantir, manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao MUNICÍPIO, de maneira competitiva no mercado.

10.10. Realizar todas as adaptações de seus softwares, necessárias ao aprimoramento e perfeito funcionamento do sistema de pagamento das remunerações do funcionalismo.

10.11. Manter cópia de todos os arquivos enviados pelo MUNICÍPIO no período de vigência do contrato, respeitada a legislação especifica a que estão sujeitos.

10.12. Solicitar anuência ao MUNICÍPIO em caso de implementações de alterações no sistema de pagamento das remunerações utilizado, que impliquem em modificações dos procedimentos operacionais no relacionamento com o MUNICÍPIO ou com os funcionários.

10.13. Fornecer, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, quaisquer informações solicitadas por escrito pelo MUNICÍPIO.

10.14. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA encaminhará diariamente arquivo retorno de depuração contendo as Ordens Bancárias – OB´s rejeitadas/canceladas do MUNICÍPIO, com vistas a possibilitar a conciliação eletrônica de sua conta centralizadora de pagamento. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA também encaminhará, diariamente, arquivo retorno contendo todas as OB´s encaminhadas e autorizadas pelo MUNICÍPIO.

10.15. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA comprometer-se-á a devolver os recursos de OB´s rejeitadas no processamento do arquivo enviado a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, que será creditado no mesmo dia do encaminhamento do arquivo pelo MUNICÍPIO na conta origem do débito.

10.16. A devolução de recursos de OB´s canceladas por decurso de prazo, será creditada na conta origem do débito, no prazo de 7 (sete) dias corridos, ou no primeiro dia útil subsequente quando o vencimento cair em dia não útil. Este item aplica-se aos pagamentos que dependam de autenticação bancária a exemplo de boletos, DARF´s, guias judiciais, boletos de cobrança etc.

10.17. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA só acatará depósitos nas contas-correntes do MUNICÍPIO quando devidamente identificados os depositantes.

10.18. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá disponibilizar ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, de forma on-line, o histórico dos 12 (doze) últimos extratos bancários de conta corrente e das aplicações financeiras.

11. Obrigações especiais do BANCO:

11.1. Pagar todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados, regras estas de inteiro conhecimento da instituição licitante;

12. Condições gerais de prestação dos serviços

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO adotará, em conjunto com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, providências no sentido de formalizar a abertura/manutenção de contas-correntes em nome do servidor, ativo ou inativo, para a operacionalização do sistema de pagamento do funcionalismo municipal.
A prestação dos serviços bancários para pagamentos dos servidores ativos e inativos será em âmbito nacional.
1.1 O pagamento dos servidores ativos e inativos inclusive décimo terceiro salário, será realizado de acordo com o calendário definido pelo MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.
1.2 Procedimentos específicos de conta corrente:
1.2.1 O depósito em conta–corrente obedecerá ao mesmo procedimento adotado para uma conta–corrente regular, que deverá ter como primeiro titular o servidor ativo ou inativo.
1.2.2 Responsabilidade por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo em meio digital.

1.2.3 A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexatidão de dados consignados no arquivo em meio digital apresentado pelo MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, limitando-se a recebê-los, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

13. DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Servidores Ativos e Inativos

13.1 A folha de pagamento dos servidores do Município de Sobradinho, no que tange à sua distribuição quantitativa, é representada no quadro a seguir:

Tabela 1.1 Servidores Ativos e Inativos e Estagiários

ORGÃO/VINCULO	TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM (%)
Prefeitura – Efetivos Estáveis	492	27
Prefeitura – Efetivos Não Estáveis	-	-
Prefeitura – Contratados	1.253	69
Prefeitura – Comissionados	61	3,20
(Prefeito, Vice e Secretários Municipais)	9	0,50
Conselheiros Tutelares	6	0,30
TOTAL	**1.821**	**100**

Base: folha de pagamento do mês XX/20XX

O total da folha de pagamento bruto da Administração Direta, no mês **XX/20XX**, importou em **R$ 4.422.420,21** (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos).

13.2 Dos quantitativos acima verificou-se as seguintes movimentações financeiras nos últimos 12 (doze) meses:

Tabela 1.2 – Movimentação Financeira

Mês	Bruto	Líquido
SETEMBRO	3.744.866,50	2.923.525,84
OUTUBRO	3.411.877,32	2.626.813,42
NOVEMBRO	3.344.349,48	2.562.456,19
DEZEMBRO	3.361.187,99	2.584.283,77
JANEIRO	2.579.388,47	1.866.341,18
FEVEREIRO	2.632.263,93	1.923.996,80
MARÇO	3.077.411,54	2.262.373,18
ABRIL	3.948.228,24	3.049.588,94
MAIO	4.099.610,23	3.193.325,80
JUNHO	4.260.971,72	3.339.187,36
JULHO	4.456.764,18	3.494.755,03
AGOSTO	4.422.420,21	3.474.882,00
TOTAL	**43.339.339,81**	**33.301.529,51**

Obs: Movimentação em Reais – os Valores podem apresentar variações mensais.

14. PIRÂMIDE SALARIAL DE SERVIDORES:

FAIXA SALARIAL (MÊS)	*NÚMERO DE SERVIDORES EM CADA FAIXA*	*VALOR MENSAL DE CADA FAIXA*
DE R$ 1.212,00 a R$ 1.500,00	911	1.280,00
De R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	446	1.850,00
De R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	230	2.424,00
De R$ 2.500,01 a R$ 3.000,00	147	2.832,00
De R$ 3.000,01 a R$ 3.500,00	23	3.380,00
De R$ 3.500,00 a R$ 4.000,00	25	3.830,00
De R$ 4.000,01 a R$ 5.000,00	17	4.184,00
Acima de R$ 5.000,01	28	9.870,00
VALOR MENSAL LÍQUIDO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO		**R$ 3.474.882,00**

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser rescindido nos casos de infração de qualquer das obrigações pactuadas ou por interesse de qualquer uma das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Se a rescisão for solicitada pela contratada, a contratante ficará isenta do pagamento de qualquer tipo de restituição.

Se houver a rescisão antecipada por parte da contratante, sem que tenha havido infração de obrigações pactuadas, ela deverá devolver a contratada o valor recebido pela exclusividade dos serviços, calculado proporcionalmente aos meses restantes do contrato.

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

030051

CONTRATO N.º ___/20XX
PROCESSO ADM Nº _____/20XX

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO E A EMPRESA _____

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, e, do outro lado, a Empresa ....., inscrito sob o CNPJ nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., situado à Rua .....- Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ....., portador de documento de identidade nº. ....., emitido por SSP/....., aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-XXX-20XX**, e disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006, e resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente tem o presente por objeto a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Sobradinho, conforme especificações contidas no edital de pregão eletrônico nº PE-XXX-20XX, anexos, bem como da proposta da CONTRATADA, datada de .... de ..... de ....., documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:
Órgão:
Projeto Atividade: Elemento de Despesa:
Elemento de despesa:
Fonte:

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Contratada pagará a Contratante à importância de R$ _____ (_____), em parcela única, mediante transferência bancária na

Agência: 4623-X, Conta Corrente: 20737-3– Banco 001, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da CONTRATADA.
N os casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I= (TX/100)
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO
As condições e procedimentos operacionais e as obrigações que deverão ser atendidas pelas partes, constam do Anexo I, do edital, parte integrante deste, instrumento.

V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O presente contrato tem sua vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:
6.1 Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos por pessoas não credenciadas, paralisação ou interrupção da prestação dos serviços contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
6.2 A CONTRATADA se compromete a fornecer gratuitamente quando solicitado pelo CONTRATANTE elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos.
6.3 Verificado qualquer problema nos serviços, a CONTRATADA será notificada por escrito, devendo corrigir os mesmos sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, podendo ficar sujeita às sanções previstas neste instrumento, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação

6.4 A CONTRATADA cabe o custeio das despesas de toda a ordem quando necessários em função da instalação de Agência Bancária ou Posto de Atendimento.
6.5. A CONTRATADA poderá a seu critério e com a concordância do CONTRATANTE instalar mais Postos de Atendimento Eletrônico-PAE, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
6.6 Em caso de paralisação pelo CONTRATANTE ocasionada por greve ou outro motivo que venha interromper a execução dos serviços, estes ficarão suspensos, até que se restabeleça a normalidade.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:
a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1° da Lei 8666/93.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
§ 1° - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Sobradinho /BA e registro junto a banco de dados de outros entes federados e multa, de acordo com a gravidade da infração.
§ 2° - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, interuptos ou não, pelo não fornecimento Contratado;
II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, interuptos ou não, pelo não fornecimento Contratado;
§ 3° - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
§ 4° - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei n°. 8666/93.
O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro de Sobradinho/ΛBA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença dos que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sobradinho _____ de _____ de 20XX .

_____

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal de Sobradinho

_____

(Representante da Empresa Contratada)

TESTEMUNHAS:

_____

Nome
CPF

_____

Nome
CPF

030055

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão eletrônico PE-XXX-20XX**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20XX

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

000056

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE-XXX-20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

030057

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-XXX-20XX

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

050058

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE-XXX-20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº** PE-XXX-20XX, promovido pela **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, marcado para às 09 horas do dia XX/XX/20XX, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

000159

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação destinado a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 287/2022/SEFAZ.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta da Ata de Registro de Preços, da Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 179/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial (SRP) sob o nº. 040/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 29 de agosto de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 042/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA", através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: maior lance, ou oferta. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 02 de setembro de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto 029/2022

5JJ061

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022
(Processo Administrativo n° 179/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, na cidade de Sobradinho/BA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR LANCE OU OFERTA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/09/2022
Horário: 09h
Local: Endereço eletrônico através do site www.bll.org.br, nos termos da Lei 10.520/2002.

Na realização do presente certame, serão observadas como referência o horário de Brasília-DF:

Início de acolhimento de propostas dia 06/09/2022
Propostas recebidas até as 08h 30 min do dia 19/09/2022
Início da sessão de disputa de lances às 9h 00mim do dia 19/09/2022

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos no item anterior, abrangendo os servidores ativos e aposentados atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato;

1.3. O objeto ainda compreende, a instalação de Terminais de Auto - atendimento Bancário pela Instituição Financeira a ser contratada em espaço permitido pela Prefeitura, para exploração a título precário, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

1.4. Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, bem como

às normas e legislações alusivas às Instituições Financeiras, além de atender à Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) no que for pertinente;

1.5. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.6. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.7. Os serviços objeto desta licitação não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, a depender das necessidades e das solicitações formalizadas pelo Município Contratante, na forma como estabelecido no Anexo I deste Edital, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

1.8. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR LANCE OU OFERTA**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022.

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
Projeto Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O cadastro no BLL deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br .

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica na responsabilidade do licitante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

4.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007,

para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.1.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.1.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.1.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.1.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.1.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.1.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.2.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4 Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.2. *Global do item.*

6.2.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.4.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.4.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2° da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

6.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.5.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.5.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

000066

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
6.11.1.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.1.2. Para efeito da confecção da proposta a licitante deverá levar em consideração os seguintes itens:
7.1.2.1 - A Instituição deverá ter sistema informatizado compatível com o do Município, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico.
7.1.2.2 - Todas as despesas de adaptação, se necessárias, correrão por conta da Instituição Bancaria vencedora.
7.1.2.3 - A Instituição Bancária deve-se aprimorar e inovar sempre os produtos e serviços oferecidos aos servidores municipais e manter uma assessoria especializada em análises confiáveis de seus investimentos e taxas de retorno competitivas do mercado.
7.1.2.4 – Os depósitos da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Direta, serão efetuados através de crédito em conta corrente, consoantes as prescrições veiculadas em Resolução do Banco Central do Brasil.
7.1.2.5 - Periodicamente a Prefeitura efetuará uma avaliação dos serviços prestados pela Instituição, bem como uma pesquisa no mercado financeiro de modo a aferir os serviços cobrados dos servidores.
7.1.2.6 – Será concedido à Instituição Bancária vencedora do certame o direito de disponibilizar aos servidores da Administração Direta, empréstimos, com e sem exclusividade e mediante consignação das parcelas em Folha de Pagamento;
7.1.2.7 - A Instituição Bancária vencedora do certame será responsável durante o prazo do Contrato de Permissão, pelo Pagamento e Crédito da Folha de Pagamento dos servidores compreendidos abaixo, sem qualquer custo para a Prefeitura:

PIRÂMIDE SALARIAL DE SERVIDORES:

FAIXA SALARIAL (MÊS)	***NÚMERO DE SERVIDORES EM CADA FAIXA***	***VALOR MENSAL DE CADA FAIXA***
DE R$ 1.212,00 a R$ 1.500,00	911	1.280,00

De R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	446	1.850,00
De R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	230	2.424,00
De R$ 2.500,01 a R$ 3.000,00	147	2.832,00
De R$ 3.000,01 a R$ 3.500,00	23	3.380,00
De R$ 3.500,00 a R$ 4.000,00	25	3.830,00
De R$ 4.000,01 a R$ 5.000,00	17	4.184,00
Acima de R$ 5.000,01	28	9.870,00
VALOR MENSAL LÍQUIDO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO		**R$ 3.474.882,00**

7.1.3 - Os créditos a serem lançados nas contas correntes dos servidores da Prefeitura, nos termos deste edital, serão os valores líquidos das folhas de pagamento mensal, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre o servidor e a Prefeitura, conforme descrito acima;

7.1.4 – A oscilação do número de servidores, causados por admissões, demissões, licenças, etc. não alterará qualquer condição do edital, nem sujeitará qualquer das partes ao pagamento de indenização ou outra penalidade;

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência;

7.2.2. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).
7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.18. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR LANCE OU OFERTA**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
7.26.2. prestados por empresas brasileiras;
7.26.3. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.26.4. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.28.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 05:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.28.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 05:00 horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:
8.5.2. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
8.5.3. contenha vício insanável ou ilegalidade;
8.5.4. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
8.5.5. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
8.5.5.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
8.5.5.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.5.5.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e demais legislações, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
8.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 05:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
8.12.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.12.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
8.16. Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.7. **Habilitação jurídica:**
9.7.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.7.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.7.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
9.7.6. no caso de exercício de atividade acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.
9.7.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
9.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
9.8.2. certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união
9.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.8.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.8.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9.9.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
9.9.3. Declaração da licitante se comprometendo funcionar Agência bancária ou Posto de Atendimento na sede do Município de Sobradinho, durante toda a vigência do contrato, considerando-se os prazos previstos para sua instalação.
9.9.4. Declaração da licitante se comprometendo a abertura de todas as contas até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato.

9.10. **Qualificação Técnica:**
9.10.1. Documento emitido pelo Banco Central que ateste e autorize o funcionamento da Instituição Financeira licitante nas operações atinentes ao objeto do contrato;
9.10.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.10.2.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
9.11. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
9.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
9.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
9.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
9.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
9.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
9.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.12. **Informações complementares:**
9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 05:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;
10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

030077

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme

o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
15.4 O prazo de vigência da contratação é de 60 meses.
16.4.1 A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar"
15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
15.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTE

16.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

17 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta contratual.

19 DO PAGAMENTO

19.1.1 O pagamento será feito, EM UMA **ÚNICA PARCELA**, à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **em até 03 DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO**, mediante clausula contratual DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.2.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.2.3 apresentar documentação falsa;

19.2.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.2.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.2.6 não mantiver a proposta;

19.2.7 cometer fraude fiscal;

19.2.8 comportar-se de modo inidôneo;

19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

19.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

19.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
19.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas.
19.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail Sobradinho.licitacao@gmail.com ou petição redigida ao endereço Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, CEP 48.925-000.
20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, na sede da prefeitura , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

21.12.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

21.12.3 ANEXO III – Declaração de Fatos Impeditivos;

21.12.4 ANEXO IV – Declaração de que não emprega menor;

21.12.5 ANEXO V – Declaração de Inexistência de Servidor Público;

21.12.6 ANEXO VI – Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

Sobradinho-BA, 05 de Setembro de 2022

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

000082

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos com exclusividade e sem exclusividade do empréstimo consignado da administração direta e indireta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, através da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

1.1. DESCRICÃO DO OBJETO:

Para fins deste pregão o objeto se constitui na contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal Prefeitura de Sobradinho/BA, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, **com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro necessariamente a Administração obterá a maior arrecadação sobre a folha de pagamento dos servidores, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá da maior oferta, praticado no mercado em relação ao objeto ofertado.

Adota-se, o termo remuneração para todos os pagamentos envolvidos no presente processo licitatório, tais como salários, vencimentos, pensões, aposentadorias, pagamento a estagiários, etc., em termos líquidos, e o termo funcionalismo, ao conjunto discriminado no item 1.1 do Anexo IV, deste edital, e as novas contratações que ocorrerem na vigência do contrato firmado em virtude do presente edital.

O serviço será prestado em âmbito nacional.

As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo será mensalmente informado ao BANCO.

A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.

A movimentação da conta corrente do funcionário dar-se-á nos estritos termos da legislação pertinente

O MUNICÍPIO estará isento de toda e qualquer cobrança de tarifa de transmissão de arquivos, taxa ou similar não prevista no edital, nos anexos ou contrato.

Não fazem parte do objeto do presente processo licitatório, o pagamento de encargos trabalhistas e de valores consignados em folha de pagamento.

A sistemática de consignação de valores em folha de pagamento seguirá regras próprias, não ensejando ao BANCO, direito de exclusividade, podendo, porém, a seu critério e interesse e com anuência do MUNICÍPIO, aderir ao mesmo.

1. Procedimentos gerais:

1.1 O BANCO deverá iniciar a prestação do serviço em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

1.2 Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no item 2.1; deste anexo, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pelo BANCO.

1.3 O BANCO não poderá recusar a abertura da conta em nome do funcionário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

2. Procedimentos operacionais:

2.1. O BANCO disponibilizará, sem ônus para o MUNICÍPIO ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática dentro de padrões definidos pelo MUNICÍPIO, capaz de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições deste edital, observadas as Regras do Banco Central do Brasil.

2.2. O MUNICÍPIO providenciará a transferência dos recursos financeiros necessários à cobertura das contas correntes definidas neste anexo seja por transferência entre contas correntes no mesmo BANCO, seja por qualquer meio de transferência bancária, de forma a prover saldo suficiente à execução dos pagamentos.

2.3. O BANCO deverá proceder ao crédito nas contas correntes individuais de cada funcionário em D+1 da data da ordem de pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO.

5.3.1. O BANCO, de comum acordo com o MUNICÍPIO, poderá adotar a rotina prevista no item 5.3., deste anexo, em D+0.

3. Rotinas operacionais do sistema de pagamento:

3.1. O MUNICÍPIO encaminhará ao BANCO, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do efetivo pagamento, através de sistemas eficientes e seguros do BANCO, com recibo de entrega imediato, arquivos contendo os valores individualizados dos créditos do funcionalismo.

3.2. O BANCO realizará os testes necessários à validação dos arquivos referenciados no item 4.1., deste anexo, informando o MUNICÍPIO da existência de eventuais inconsistências, no 1º (primeiro) dia útil após sua recepção.

3.3. No caso de haver alguma inconsistência, o MUNICÍPIO emitirá novo arquivo, retificado, transmitindo nas condições já previstas, até 01 (um) dia útil da data do débito da conta corrente, com recibo de entrega imediato.

3.4. O BANCO disponibilizará, em até 03 (três) dias úteis da data do crédito ao funcionalismo, arquivo retorno em meio digital, que permita a confirmação dos créditos pagos e não pagos ao funcionalismo.

4. Procedimentos da conta corrente do funcionário:

4.1. A abertura, condições de uso e movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil (Resolução 3.424/06), com observância dos servidores, em agência ou Posto de Atendimento local da contratada.

4.2. Ao funcionário do Município deverá ser oferecido pela Licitante Vencedora:

4.2.1. A promoção de abertura de contas bancárias dos servidores públicos municipais, de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil de nº 3424/2006 e 3402/2006, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessária dos servidores, em agência ou Posto de Atendimento local da contratada.

4.2.2. Fornecer gratuitamente ao servidor da prefeitura, um cartão magnético para o recebimento do pagamento.

4.2.3. Substituir o cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.

4.2.4. Fornecer mensalmente aos servidores da prefeitura um pacote de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, com isenção da tarifa de manutenção de conta que possibilite no mínimo 02 (dois) extratos mensais em caixa eletrônicos, 04 (quatro) saques nas máquinas de autoatendimento e talonário de cheques com no mínimo 10 (dez) folhas.

4.2.5. Realizar todos os lançamentos de créditos dos salários, de acordo com a Resolução nº 3424/2006 e 3402/2006 do Banco Central do Brasil aos servidores da prefeitura e à Contratante.

4.2.6. Comunicar e contratar previamente com os servidores correntistas quaisquer tarifas por serviços adicionais observadas as normas do Banco Central do Brasil.

4.2.7. Lançar os créditos nas contas bancárias dos servidores da prefeitura referente aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre os servidores e a prefeitura.

4.2.8. Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores, deste anexo, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas do BANCO.

030035

Perfil da Agência Bancária

1.1 Para a prestação dos serviços, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá contar com, pelo menos, uma agência bancária ou um posto de atendimento localizado no Município de Sobradinho-BA.

1.1.1 Caso a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, não possua posto ou banco de atendimento instalado, deverá instalar, em até 30 (trinta) dias contados da notificação pelo MUNICÍPIO, e as suas expensas, Agência Bancária ou Posto de Atendimento, na sede do Município.

8.2 A agência bancária localizada no Município de Sobradinho deverá cumprir as seguintes exigências, com vistas ao adequado atendimento dos servidores, fornecedores e contribuintes;

8.3 Agência bancária ou Posto de Atendimento deverá ser dotada de no mínimo de 01 (um) funcionários para o atendimento dos servidores municipais.

8.4 A instituição concorrente deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Posto de Atendimento ou 01 (uma) Agência Bancária no município;

9. Obrigações do MUNICÍPIO:

9.1. Adotar as providências necessárias à denúncia e cancelamento, em tempo hábil e de conformidade com as cláusulas contratuais, dos contratos vigentes com instituições financeiras, bem como outros instrumentos porventura existentes, e cujo objeto se sobreponha ao do presente edital;

9.2. Promover a divulgação aos seus funcionários, dos procedimentos a serem observados para abertura de contas junto ao BANCO, observado o item 8.3., deste anexo.

9.3. Indicar ao BANCO, os responsáveis/gestores que responderão perante o BANCO da execução do mesmo, nominando um responsável como gestor principal.

10. Obrigações do BANCO:

10.1. Manter permanentemente atualizado, para efeito de pagamento e consulta, o cadastro dos funcionários e, se legalmente válido, de seus representantes legais.

10.2. Proceder ao bloqueio do cartão magnético, da conta, quando houver solicitação do titular ou de seu representante legal.

10.3. Disponibilizar uma Central de Atendimento Telefônico para esclarecer dúvidas dos servidores ativos e inativos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato;

10.4. Arcar com todas as despesas necessárias à divulgação e postagem dos informativos necessários a execução das ações decorrentes do contrato com o Município.

10.5. Indicar ao MUNICÍPIO, na assinatura do contrato, os responsáveis/gestores do sistema de pagamento de remuneração, que auxiliarão os técnicos definidos no item 7.3., deste anexo, na operacionalização do sistema de pagamento.

10.6. Qualquer alteração na agência ou Posto de Atendimento deverá ser comunicado ao MUNICÍPIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização por perdas e danos decorrentes desta omissão.

10.7. Executar os serviços decorrentes do presente edital, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem

prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, de qualquer dado ou informação acerca do cadastro funcional e/ou valores remuneratórios de seus funcionários.
10.8. Comunicar ao gestor principal, previsto no item 7.3., deste anexo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento ou abertura de qualquer nova agência ou Posto de Atendimento.
10.9. Garantir, manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao MUNICÍPIO, de maneira competitiva no mercado.
10.10. Realizar todas as adaptações de seus softwares, necessárias ao aprimoramento e perfeito funcionamento do sistema de pagamento das remunerações do funcionalismo.
10.11. Manter cópia de todos os arquivos enviados pelo MUNICÍPIO no período de vigência do contrato, respeitada a legislação especifica a que estão sujeitos.
10.12. Solicitar anuência ao MUNICÍPIO em caso de implementações de alterações no sistema de pagamento das remunerações utilizado, que impliquem em modificações dos procedimentos operacionais no relacionamento com o MUNICÍPIO ou com os funcionários.
10.13. Fornecer, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, quaisquer informações solicitadas por escrito pelo MUNICÍPIO.
10.14. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA encaminhará diariamente arquivo retorno de depuração contendo as Ordens Bancárias – OB´s rejeitadas/canceladas do MUNICÍPIO, com vistas a possibilitar a conciliação eletrônica de sua conta centralizadora de pagamento. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA também encaminhará, diariamente, arquivo retorno contendo todas as OB´s encaminhadas e autorizadas pelo MUNICÍPIO.
10.15. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA comprometer-se-á a devolver os recursos de OB´s rejeitadas no processamento do arquivo enviado a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, que será creditado no mesmo dia do encaminhamento do arquivo pelo MUNICÍPIO na conta origem do débito.
10.16. A devolução de recursos de OB´s canceladas por decurso de prazo, será creditada na conta origem do débito, no prazo de 7 (sete) dias corridos, ou no primeiro dia útil subsequente quando o vencimento cair em dia não útil. Este item aplica-se aos pagamentos que dependam de autenticação bancária a exemplo de boletos, DARF´s, guias judiciais, boletos de cobrança etc.
10.17. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA só acatará depósitos nas contas-correntes do MUNICÍPIO quando devidamente identificados os depositantes.
10.18. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá disponibilizar ao MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, de forma on-line, o histórico dos 12 (doze) últimos extratos bancários de conta corrente e das aplicações financeiras.

11. Obrigações especiais do BANCO:
11.1. Pagar todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados, regras estas de inteiro conhecimento da instituição licitante;

12. Condições gerais de prestação dos serviços

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO adotará, em conjunto com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, providências no sentido de formalizar a abertura/manutenção de contas-correntes em nome do servidor, ativo ou inativo, para a operacionalização do sistema de pagamento do funcionalismo municipal.
A prestação dos serviços bancários para pagamentos dos servidores ativos e inativos será em âmbito nacional.
1.1 O pagamento dos servidores ativos e inativos inclusive décimo terceiro salário, será realizado de acordo com o calendário definido pelo MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.
1.2 Procedimentos especificos de conta corrente:
1.2.1 O depósito em conta–corrente obedecerá ao mesmo procedimento adotado para uma conta–corrente regular, que deverá ter como primeiro titular o servidor ativo ou inativo.
1.2.2 Responsabilidade por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo em meio digital.

1.2.3 A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexatidão de dados consignados no arquivo em meio digital apresentado pelo MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, limitando-se a recebê-los, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

13. DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Servidores Ativos e Inativos

13.1 A folha de pagamento dos servidores do Municipio de Sobradinho, no que tange à sua distribuição quantitativa, é representada no quadro a seguir:

Tabela 1.1 Servidores Ativos e Inativos e Estagiários

ORGÃO/VINCULO	TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAG EM (%)
Prefeitura – Efetivos Estáveis	492	27
Prefeitura – Efetivos Não Estáveis	-	-
Prefeitura – Contratados	1.253	69
Prefeitura – Comissionados	61	3,20
(Prefeito, Vice e Secretários Municipais)	9	0,50
Conselheiros Tutelares	6	0,30
TOTAL	**1.821**	**100**

Base: folha de pagamento do mês 08/2022

O total da folha de pagamento bruto da Administração Direta, no mês **08/2022**, importou em **R$ 4.422.420,21** (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos).

13.2 Dos quantitativos acima verificou-se as seguintes movimentações financeiras nos últimos 12 (doze) meses:

Tabela 1.2 – Movimentação Financeira

Mês	Bruto	Líquido
SETEMBRO	3.744.866,50	2.923.525,84
OUTUBRO	3.411.877,32	2.626.813,42
NOVEMBRO	3.344.349,48	2.562.456,19
DEZEMBRO	3.361.187,99	2.584.283,77
JANEIRO	2.579.388,47	1.866.341,18
FEVEREIRO	2.632.263,93	1.923.996,80
MARÇO	3.077.411,54	2.262.373,18
ABRIL	3.948.228,24	3.049.588,94
MAIO	4.099.610,23	3.193.325,80
JUNHO	4.260.971,72	3.339.187,36
JULHO	4.456.764,18	3.494.755,03
AGOSTO	4.422.420,21	3.474.882,00
TOTAL	**43.339.339,81**	**33.301.529,51**

Obs: Movimentação em Reais – os Valores podem apresentar variações mensais.

14. PIRÂMIDE SALARIAL DE SERVIDORES:

FAIXA SALARIAL (MÊS)	*NÚMERO DE SERVIDORES EM CADA FAIXA*	*VALOR MENSAL DE CADA FAIXA*
DE R$ 1.212,00 a R$ 1.500,00	911	1.280,00
De R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	446	1.850,00
De R$ 2.000,01 a R$ 2.500,00	230	2.424,00
De R$ 2.500,01 a R$ 3.000,00	147	2.832,00
De R$ 3.000,01 a R$ 3.500,00	23	3.380,00
De R$ 3.500,00 a R$ 4.000,00	25	3.830,00
De R$ 4.000,01 a R$ 5.000,00	17	4.184,00
Acima de R$ 5.000,01	28	9.870,00
VALOR MENSAL LÍQUIDO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO		**R$ 3.474.882,00**

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.

030089

O contrato poderá ser rescindido nos casos de infração de qualquer das obrigações pactuadas ou por interesse de qualquer uma das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Se a rescisão for solicitada pela contratada, a contratante ficará isenta do pagamento de qualquer tipo de restituição.

Se houver a rescisão antecipada por parte da contratante, sem que tenha havido infração de obrigações pactuadas, ela deverá devolver a contratada o valor recebido pela exclusividade dos serviços, calculado proporcionalmente aos meses restantes do contrato.

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º ___/2022
PROCESSO ADM Nº _____/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO E A EMPRESA _____

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, e, do outro lado, a Empresa ....., inscrito sob o CNPJ nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., situado à Rua .....- Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ....., portador de documento de identidade nº. ....., emitido por SSP/....., aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022**, e disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006, e resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente tem o presente por objeto a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Sobradinho, conforme especificações contidas no edital de pregão eletrônico nº PE-040-2022, anexos, bem como da proposta da CONTRATADA, datada de .... de ..... de ....., documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:
Órgão:
Projeto Atividade: Elemento de Despesa:
Elemento de despesa:
Fonte:

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Contratada pagará a Contratante à importância de R$ _____ (_____), em parcela única, mediante transferência bancária na

Agência: 4623-X, Conta Corrente: 20737-3– Banco 001, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da CONTRATADA.
N os casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I= (TX/100)
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO
As condições e procedimentos operacionais e as obrigações que deverão ser atendidas pelas partes, constam do Anexo I, do edital, parte integrante deste, instrumento.

V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O presente contrato tem sua vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:
6.1 Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos por pessoas não credenciadas, paralisação ou interrupção da prestação dos serviços contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
6.2 A CONTRATADA se compromete a fornecer gratuitamente quando solicitado pelo CONTRATANTE elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos.
6.3 Verificado qualquer problema nos serviços, a CONTRATADA será notificada por escrito, devendo corrigir os mesmos sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, podendo ficar sujeita às sanções previstas neste instrumento, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação

030092

6.4 A CONTRATADA cabe o custeio das despesas de toda a ordem quando necessários em função da instalação de Agência Bancária ou Posto de Atendimento.
6.5. A CONTRATADA poderá a seu critério e com a concordância do CONTRATANTE instalar mais Postos de Atendimento Eletrônico-PAE, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
6.6 Em caso de paralisação pelo CONTRATANTE ocasionada por greve ou outro motivo que venha interromper a execução dos serviços, estes ficarão suspensos, até que se restabeleça a normalidade.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:
a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1° da Lei 8666/93.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
§ 1° - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Sobradinho /BA e registro junto a banco de dados de outros entes federados e multa, de acordo com a gravidade da infração.
§ 2° - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, interuptos ou não, pelo não fornecimento Contratado;
II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, interuptos ou não, pelo não fornecimento Contratado;
§ 3° - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
§ 4° - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8666/93.
O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

000193

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro de Sobradinho/BA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença dos que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sobradinho _____ de _____ de 2022.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal de Sobradinho

(Representante da Empresa Contratada)

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

030194

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão eletrônico PE-040-2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 2022

_____

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

030095

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE-040-2022

MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) **Não ( )**

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

030096

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

00097

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE-040-2022

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº** PE-040-2022, promovido pela **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, marcado para às 09 horas do dia 19/09/2022, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 2022.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Avisos de Licitação

030093

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 180/2022. PP (SRP) nº. 037/2022. Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de urnas funerárias, com ou sem translado, e de serviço de translado fúnebre, para atender as necessidades das famílias carentes do município de Sobradinho-BA. **Abertura:** 19/09/2022 às 11h00min. **Local para aquisição do edital:** Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou **através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 179/2022. PE nº. 040/2022. Objeto: Selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO:** 19/09/2022 às 09:00h. Informações através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

BAHIA

Ifba abre inscrições para professor e cargos técnicos

190 VAGAS O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba) abriu as inscrições do concurso público para a contratação de professores e de técnico-administrativos em educação.

Ao todo, são 125 vagas de cargos técnico-administrativos e 65 para professores. As inscrições podem ser feitas através do site da Fundação Cefet Minas até o dia 4 de outubro. O valor da taxa de inscrição para professores é R$ 150. Já para os cargos técnico-administrativos varia entre R$ 80 e R$ 120, de acordo com a classe.

A remuneração básica dos cargos técnico-administrativos varia de R$ 1.945,07 a R$ 4.180,66. O valor do auxílio-alimentação é de R$ 458. Além da remuneração e do auxílio-alimentação, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: auxílio transporte, auxílio pré-escolar, assistência à saúde suplementar, incentivo à qualificação e outros, de acordo com a legislação em vigor.

A remuneração para os cargos de professor varia de R$ 2.236,32 a R$ 3.522,21, para o regime de trabalho de 20 horas semanais e já considerando os valores relativos à titulação do docente. Para o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, o valor total da remuneração (vencimento básico + retribuição por titulação) varia entre R$ 4.472,64 e R$ 9.616,18.

A prova objetiva do concurso para os cargos técnico-administrativos será realizada nos municípios baianos de Salvador, Barreiras, Porto Seguro, Juazeiro e Vitória da Conquista, na data provável de 27 de novembro - mesma data para as provas de professor. A primeira etapa do concurso para todos os cargos de docentes consistirá de prova objetiva e será aplicada nas cidades de Salvador, Porto Seguro, Barreiras, Juazeiro e Vitória da Conquista.



ANA MARIA BUQUERQUE

A cerimônia foi realizada na Vila Militar do Bonfim, em Salvador

Mulheres são maioria em nova turma com 78 aspirantes a oficial

FORMATURA Com predominância de mulheres, a Polícia Militar formou, na noite de ontem, uma turma de 78 aspirantes a oficial. A partir de hoje, 49 mulheres e 29 homens reforçarão as ações preventivas e repressivas em todo o estado da Bahia.

A solenidade de formatura foi realizada na Vila Militar do Bonfim, em Salvador.

O Curso de Formação de Oficiais Auxiliares (CFOA) 2022 foi iniciado em setembro de 2021 e teve carga horária de 1.578 horas, com duração de um ano.

Após a formatura, os 78 militares passarão por um estágio de três meses. Se forem considerados aptos, os PMs serão promovidos à patente de 1º Tenente.

A cerimônia ontem contou com as participações do governador Rui Costa, do secretário da Segurança Pública, Ricardo Mandarino, do subsecretário da pasta, delegado Hélio Jorge Paixão, do comandante-geral da PM, coronel Paulo Coutinho, entre outras autoridades. No seu pronunciamento, o governador ressaltou que 25 mil promoções foram concedidas nos últimos 8 anos: "Temos orgulho dessa tropa que se empenha diariamente para dar segurança a baianos e turistas".

RODOVIÁRIA É INTERDITADA APÓS ÔNIBUS PEGAR FOGO

ITAPETINGA Um ônibus da viação Novo Horizonte pegou fogo na manhã de domingo (4) em Itapetinga, no sudoeste baiano. Ele fazia a linha Goiânia-Porto Seguro. Não houve feridos, mas a rodoviária foi interditada por precaução, informou a prefeitura. O veículo começou a pegar fogo quando estava parado na área de embarque e desembarque, por volta de meio-dia. Uma brigada de incêndio foi acionada para conter as chamas, e a prefeitura enviou um carro-pipa, mas o veículo ficou completamente destruído. Também foi atingida parte da cobertura do terminal, que passará por avaliação técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022) E CITAÇÃO Nº 012/1999 - O Município de Paratinga através do seu Pregoeiro torna público o resultado acima. Objeto: Empresa Especializada para Fornecimento com Instalação de Sistema de Monitoramento de Câmeras com locação de sistema Inclusa para a Câmara de Vereadores de Paratinga. Abertura dos Propostas 19/09/2022 as 09h00m. O edital na íntegra poderá ser obtido no endereço acima ou no site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo fone (77)9964-2965 e e-mail licitacao.paratinga.pmp@gmail.com Johnnes Melo Tavares - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022)
O Município de Itamari BA torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preço. Tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados. Abertura: 19/09/22, às 09h. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br.
David Fonseca da Paixão – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 027/2022
PAD nº. 080/2022. PP (SRP) nº. 027/2022. Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de urnas funerárias, com ou sem translado, e de serviço de translado funebre, para atender as necessidades das funerais carentes do município de Sobradinho-BA. Abertura: 19/09/2022 às 11h00min. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Batista de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: https://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2022
PAD nº. 179/2022. PE nº. 040/2022. Objeto: Selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, devidamente credenciada pelo, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento de folha de salário aos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO: 19/09/2022 às 09:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS FILHO (BA)
AVISO DE REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2022 | LICITAÇÕES E Nº 156018 - O Prefeito e Equipe de Apoio do Município de Santos Filho torna público aos interessados que revogou a licitação, cujo objeto será: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em intermediação de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS e operacionalização via internet, visando, gestação e operação de Interface Web Based Booking, Com hospedagem diferenciada para MEMBROS/COOP. Informamos que fundamento na licitação é nº 959414 ao tudo cancelada com o sistema de compra eletrônica, a licitação foi cancelada e publicada com isso nas plataformas. A licitação aconteceria em: 20/09/2022, às 14h00min. Horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL no (71) 3296-0369, edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Vagner Matos – Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 514/2022 | LICITAÇÕES E Nº 159414 - O Prefeito e Equipe de Apoio do Município de Santos Filho torna público aos interessados que realizará Licitação acima. Objeto: Empresa especializada em fornecimento de BANDEIRAS OFICIAIS do Brasil, Estado da Bahia e do Município de Santos Filho. E Hastes em Madeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e as unidades vinculadas da Rede Pública de Ensino do Município de Santos Filho/BA. Fone: Menor Preço Global ou Lote. Esse procedimento licitatório para MEIS PRIVILEGIADOS. Data: 21/09/2022, às 09h30min. Horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL no (71)3296-0369. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Vagner Matos – Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA COMARCA DE SALVADOR-BA 6º CARTÓRIO INTEGRADO DE RELAÇÕES DE CONSUMO 17ª VARA DE RELAÇÕES CONSUMO
EDITAL DE CITAÇÃO
Processo 8127951-06.2020.8.05.0001 (PJE) Classe/Assunto: REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) Exequente: Tutoração Advocacia Requerimento de Reconvenção de Pessoa) Polo Ativo: PARTE AUTORA BBC LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, VOLVEA LOCADAO DE VEICULOS LTDA Polo Passivo: PARTE RE VERÔNICA MARIA DE JESUS PAIXÃO. Citando: VERONICA MARIA DE JESUS PAIXÃO, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 028.751.095-05. Por intermédio de Vossa Excelência e pelo juízo abaixo citado, atualmente em local incerto ou não sabido, bem como de seu(s) herdeiro Alvará de Direito, tramitam os autos de processo supracitado, bem como CITAÇÃO para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do transcurso do prazo de 20 dias após este edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado. E seja, na forma da lei.
Salvador (BA), 15 de julho de 2022.
Juíza de Direito: Isabella Fabiola Fadul Pereira - Diretora de Cumprimento: Edgard Alves Castro Moreira



PUBLICAÇÃO
ELI:21904203
)182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2325
BAHIA - 16 de Setembro de 2022 - Sexta-feira

Atos Administrativos

330100

Aviso de Adiamento

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna público o adiamento para o dia 21/09/2022 às 13h00min o PAD nº. 179/2022. PE nº. 040/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preços para a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA.**ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br.** Informações: **sobradinho.licitacao@gmail.com**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

Gmail Licitacao Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com>

RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE SOBRADINHO - BA

4 mensagens

GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br> 15 de setembro de 2022 14:43
Para: "sobradinho.licitacao@gmail.com" <sobradinho.licitacao@gmail.com>
Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, ERICO LAGO MENDES DA SILVA <erico.silva@bradesco.com.br>

Prezados, boa tarde.

030101

Estamos no aguardo dos esclarecimentos solicitados abaixo para que possamos concluir nosso estudo de avaliação do processo.

Certos de sua compreensão, aguardamos.

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL
...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE
...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by

mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 09:50
Para: 'sobradinho.licitacao@gmail.com' <sobradinho.licitacao@gmail.com>
Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; 'THAMIRES CORREA SILVA (thamires.c.silva@bradesco.com.br)' <thamires.c.silva@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>; ERICO LAGO MENDES DA SILVA <erico.silva@bradesco.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE SOBRADINHO - BA

À

000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

OBJETO: "escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA..."

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 60.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, **favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.**

2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas, **bem como os servidores da educação**) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual**.

3) Pedimos confirmar com quantos dias de antecedência a Prefeitura irá disponibilizar os recursos financeiros para pagamento dos servidores? (floating)

4) Em relação a oscilação do número de servidores pedimos confirmar o entendimento de que será aplicado o que diz a Lei, conforme abaixo:

"Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 10 do art. 65 da Lei N°. 8.666/93".

5) Considerando que o edital contempla o pagamento dos servidores inativos, pedimos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
b) Caso os inativos recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

6) É correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

7) É correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser agência ou posto de atendimento situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

8) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

TARIFA 090103

9) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60746.948/0001-12

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL
"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

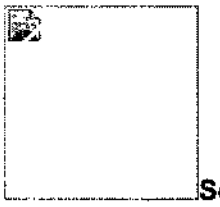
Licitacao Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com> 19 de setembro de 2022 15:13
Para: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>
Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, ERICO LAGO MENDES DA SILVA <erico.silva@bradesco.com.br>

Boa Tarde!

Segue.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Setor de Licitações e Contratos

030104

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
74-3538- 3030 ramal 203
74-98843-8456
sobradinho.licitacao@gmail.com
https://sobradinho.ba.gov.br/

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Bradesco.pdf
95K

GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br> 19 de setembro de 2022 15:18
Para: Licitacao Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com>
Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, ERICO LAGO MENDES DA SILVA <erico.silva@bradesco.com.br>

Prezados, boa tarde.

Agradecemos o envio dos esclarecimentos solicitados.

Pedimos esclarecer mais dois pontos conforme abaixo:

1) Pedimos informar se a estrutura que o Bradesco possui atualmente nas dependências da Prefeitura poderá ser mantida durante a vigência do novo contrato, caso o Banco Bradesco seja vencedor do certame.

2) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a **manter**/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura e/ou em imóveis de sua propriedade?

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA

74-3538- 3030 ramal 203
74-98843-8456

sobradinho.licitacao@gmail.com

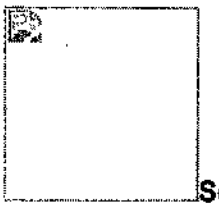
https://sobradinho.ba.gov.br/

000105

Licitacao Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com> 19 de setembro de 2022 16:59
Para: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>
Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, ERICO LAGO MENDES DA SILVA <erico.silva@bradesco.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
74-3538- 3030 ramal 203
74-98843-8456
sobradinho.licitacao@gmail.com
https://sobradinho.ba.gov.br/

RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Bradesco.pdf
86K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. 000106
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO EDITAL

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA.

O pregoeiro do município de Sobradinho-BA vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa O Banco Bradesco S/A Inscrita no CNPJ sob o nº 060.746.948/0001-12; encaminhado no dia 14/09/2022através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com- Setor de Licitações Públicas, atentando para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares, Lei de Licitações, Lei 8666/93.

Vejamos:

> **Art. 40. deve conter obrigatoriamente no edital:**
> **[...] "VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;"**

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a comissão de licitação nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

030107

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

1) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, **favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.**

Resposta: ***SIM***

2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas, **bem como os servidores da educação**) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual**.
Resposta: ***SIM.***

3) Pedimos confirmar com quantos dias de antecedência a Prefeitura irá disponibilizar os recursos financeiros para pagamento dos servidores? (floating)

Resposta: ***conforme termo de referência constante no edital PE 040/2022.***

As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo será mensalmente informado ao BANCO. A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.

4) Em relação a oscilação do número de servidores pedimos confirmar o entendimento de que será aplicado o que diz a Lei, conforme abaixo:
"Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 10 do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93".

Resposta: ***Por ser parcela única não haverá necessidade***

5) Considerando que o edital contempla o pagamento dos servido.res inativos, pedimos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
Resposta: *O município não possui regime próprio de previdência.*

b) Caso os inativos recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Resposta: *Não se aplica*

030103

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

6) É correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

Resposta: ***Apenas agência ou posto de atendimento.***

7) É correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser agência ou posto de atendimento situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?
Resposta: *SIM*

8) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?
Resposta: ***NÃO***

TARIFA

9) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta: ***Sim, além de outros oferecido pela instituição bancária.***

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

030109

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO EDITAL

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA.

O pregoeiro do município de Sobradinho-BA vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa O Banco Bradesco S/A Inscrita no CNPJ sob o nº 060.746.948/0001-12, encaminhado no dia 19/09/2022, através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com- Setor de Licitações Públicas, atentando para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares, Lei de Licitações, Lei 8666/93.

Vejamos:

> **Art. 40. deve conter obrigatoriamente no edital:**
> **[...] "VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;"**

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a comissão de licitação nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

030110

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

1) Pedimos informar se a estrutura que o Bradesco possui atualmente nas dependências da Prefeitura poderá ser mantida durante a vigência do novo contrato, caso o Banco Bradesco seja vencedor do certame.

Resposta: ***SIM***

2) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a **manter**/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura e/ou em imóveis de sua propriedade?

Resposta: ***SIM.***

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto 042/2022

030111

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 179/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 05/09/2022 12:33:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 800.000,00

Descrição: O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Autor	Marca/Modelo	Valor
BANCO BRADESCO S/A	folha de pagamento / folha de pagamento	800.010,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

BANCO BRADESCO S/A

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb939bb4b2e46568363b663bdcf7b2c.zip

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/429cc62360714ec195a8f9b58490bc06.zip

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/720d3b4eca334dbfbc3be3cabd302aeb.zip

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/298d7328b52240b4bf3eddfaa14b9e4a.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcad5dde504d4cd9bdf4145f2251a426.zip

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36cb6a5814104d559e27bc17b85a7a8f.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e826b73db8c4fe4a826192daee02883.zip

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31d24629c32f4a24936574c078248824.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37626a6b5a3a415e80f653bfe9a3f34d.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9cfdde8a22843b08c099d1f4f265d31.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fa90e1226ea45a1965587634528ba80.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc23645dd4cb426198ba2e9b94c9ce73.zip

030112

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79a9e95ec18b427c8a2af3e65e988f12.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24fb57aa77b14a3082eec79b8588dde6.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eebc6d8bf7e74f53aa930d3ef731fa0e.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bec05e0c234e4a7ab20d8afb34cdcc22.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56eaf5bf9c7640a9af1dc756f37724db.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5b63706b3ca43dfbd47ca42958e58b8.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dab35a8a011b431bb23b0f10562d44fe.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60363b4092f245aea9d74c2bb29ae0b3.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acde23656c9a436a8b9fcf38fdb149bd.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a689a8335a2429f85cad8cb176a61ca.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c80907744de4162aed4818f0d43b8b5.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b75dacb269d54deea07be9792959bcd0.pdf

Horário: 21/09/2022 11:00 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a12a28d17d2f4a85a436ec1cd30f6f5a.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

bradesco

PROPOSTA DE PREÇOS

050113

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 040/2022

OBJETO: Contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos com exclusividade e sem exclusividade do empréstimo consignado da administração direta e indireta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, através da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, inscrição municipal 15383-4, inscrição estadual isenta, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, telefone (71) 99247-4241, e-mail erico.silva@bradesco.com.br, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, apresenta abaixo sua proposta de preços conforme abaixo:

VALOR GLOBAL DA PORPOSTA: R$ 800.010,00 (Oitocentos Mil e Dez Reais).

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Vigência contratual: 60 (sessenta) meses.

Sobradinho/BA, 16 de setembro de 2022.

Gleise de Avilla Almeida Canela

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

108981 - Michelle de Lima S. Gardezani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

030114

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.746.948/0001-12 MATRIZ		02/03/1943

NOME EMPRESARIAL
BANCO BRADESCO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRADESCO EST UNIF	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUC CIDADE DE DEUS	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.029-900	VILA YARA	OSASCO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3684-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **09:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

030115

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:55 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **0D19.DFB0.CA31.73D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:
Considerando as informações nos autos do Processo Administrativo n. 13032.582224/2022-15, em especial de que o Banco Bradesco S.A., nos autos da Ação Trabalhista n.1000263-38.20225.02.0042, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, efetuou o depósito em juízo do valor de R$ 14.133.047,44, suficiente à garantia de 88 inscrições.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

16

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Código de Controle: 0D19.DFB0.CA31.73D9

Data da Emissão: 08/08/2022

Hora da Emissão: 10:42:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/08/2022, com validade até 04/02/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

030117

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 010657/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA

CPF/CNPJ ..... : 60.746.948/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383

ENDEREÇO ..... : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 25 de Abril de 2022

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **22/10/2022**

Código de Controle da Certidão: **A876.3037.F63C**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

030118

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091209305208110102

Informação obtida em 12/09/2022 10:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Certidão nº: 25813903/2022
Expedição: 11/08/2022, às 16:19:27
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011326-48.2013.5.01.0001 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010705-56.2015.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

039120

DE JANEIRO)
0000310-27.2010.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0001439-96.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0011820-61.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101693-04.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101081-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0100296-52.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0100364-02.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000121

PETRÓPOLIS)
0101814-77.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0100606-95.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0010545-69.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)
0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)
0002146-62.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0077300-35.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0016200-10.2005.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0004200-06.2004.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000104-17.2010.5.04.0030 - TRT 04ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

030122

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000050-58.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0000139-07.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020367-46.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0020801-55.2015.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021077-94.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0020487-46.2019.5.04.0403 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020090-91.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020586-76.2020.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021003-97.2018.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021631-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021698-85.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021894-26.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

030123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0022118-61.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0022152-02.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0020414-38.2018.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0048700-63.2008.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0140600-27.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0009600-37.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



030124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010122-49.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010484-48.2013.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000664-97.2016.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0132200-13.2002.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

090125

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000449-79.2011.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000656-70.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000780-19.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0093400-84.2005.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



00126

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000337-32.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



000127

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000631-39.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001046-79.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000200-57.2014.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000139-18.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

030128

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0013300-82.2005.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0030100-49.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0089500-30.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000639-58.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0022400-44.2006.5.05.0192 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)
0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0146700-67.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0038100-98.2006.5.05.0341 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO)
0000496-44.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DAS ALMAS)
0000829-93.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0014400-02.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0100500-88.2003.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

0036130

TEIXEIRA DE FREITAS)
0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0179900-23.1993.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0001443-76.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0042900-13.2003.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)
0164500-25.2008.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)
0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000366-43.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000868-74.2014.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0090300-22.2005.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO)
0000205-22.2013.5.06.0312 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)
0000811-91.2018.5.06.0371 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA)
0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)
2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000553-38.2017.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000779-39.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000898-97.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0001913-49.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0000785-07.2014.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
0055300-06.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000334-09.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0001489-13.2015.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0000036-84.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL)
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000092-10.2017.5.13.0029 - TRT 13ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)
0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)
0011150-68.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0010684-40.2015.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0011447-11.2015.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
0011137-68.2016.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0010122-18.2014.5.15.0106 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)
0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ)
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)
0007700-67.2008.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0010184-74.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0011500-25.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0011330-19.2017.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0000577-36.2014.5.18.0171 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CERES)
0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)
0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INHUMAS)
0007000-80.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0131500-70.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0044500-87.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 302.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 1 030134

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3 CONV:023

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL, QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: BANCO BRADESCO S/A.
PORTE:
ENDERECO: RUA BOA VISTA NO. : 236

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO CEP: 01014-000

MUNICIPIO: SAO PAULO U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CAPITAL: 87.100.000.000,00 (REAIS)

INICIO ATIVIDADES: 02/03/1943 PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.3.00027795 DATA DE CONSTITUICAO: 02/03/1943

C.N.P.J.: 60.746.948-0001/12

AUTENTICAÇÃO 1372

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que me foi exibido.
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000135

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

DIRETORIA:

NOME LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 5284352-X CPF 250.319.028-68 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUILHERME
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 6448545-6 CPF 021.698.868-34 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME DENISE AGUIAR ALVAREZ
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 5700904-1 CPF 032.376.698-65 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME MILTON MATSUMOTO
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 29516917-5 CPF 081.225.550-04 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME ALEXANDRE DA SILVA GLUHER
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 57793933-6 CPF 282.548.640-04 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME MAURICIO MACHADO DE MINAS
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 7975904-X CPF 044.470.098-62 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00



JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, do(a)
Osasco, 4,32
04 MAI 2022
RIQUES GOMES
ente
o sem autenticidade
111472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0534284

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 3

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

DIRETORIA:

NOME RUBENS AGUIAR ALVAREZ
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 13129521-4 CPF 136.527.778-08 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 02700826-7 CPF 032.621.977-34 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 14009886-0 CPF 147.427.468-48 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME PAULO ROBERTO SIMOES DA CUNHA
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 4840176-6 CPF 567.047.048-68 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

NOME DENISE PAULI PAVARINA
ENDERECO NUCLEO CIDADE DE DEUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06029-900
RG 11974549-5 CPF 076.818.858-03 CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATI
CUTIS: BRANCA PRAZO MANDATO: 30/04/2024 COTA: 0,00

FILIAIS:

NIRE:13999001028 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. ANDRE ARAUJO NUMERO 90
COMPLEMENTO BAIRRO ALEIXO
MUNICIPIO MANAUS UF AM CEP 99999-999

030137

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que foi. Osasco 4,32
04 MAI 2022
AUTENTICAÇÃO
ALI0678AG0634286

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 4

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:15999004804 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. JUSCELINO KUBITSCHECK NUMERO 61
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO DOM ELISEU UF PA CEP 99999-999

NIRE:15999004855 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL NUMERO 980
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BELEM DO PARA UF PA CEP 99999-999

NIRE:17999001021 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA RIO FORMOSO NUMERO NI
COMPLEMENTO GLEBA A QD.51 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO FORMOSO DO ARAGUAIA UF TO CEP 99999-999

NIRE:21999001521 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. MARECHAL CASTELO BRANCO NUMERO S/N
COMPLEMENTO QD. 41 LT. 1 BAIRRO
MUNICIPIO SAO LUIS UF MA CEP 99999-999

NIRE:23999005293 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. WASHINGTON SOARES NUMERO 3663
COMPLEMENTO BAIRRO EDSON QUEIRO
MUNICIPIO FORTALEZA UF CE CEP 99999-999

NIRE:24999001752 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. PRUDENTE DE MORAES NUMERO 4048
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO NATAL UF RN CEP 99999-999

NIRE:26999009984 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA DUQUE DE CAXIAS NUMERO 14
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BEZERROS UF PE CEP 99999-999

030138

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 5

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:26999009992 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. MANOEL BORBA NUMERO 203
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA UF PE CEP 99999-999

NIRE:26999010010 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. 17 DE AGOSTO NUMERO 87
COMPLEMENTO A BAIRRO CASA FORTE
MUNICIPIO RECIFE UF PE CEP 99999-999

NIRE:26999010290 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BENFICA NUMERO 1121
COMPLEMENTO BAIRRO CAXANGA
MUNICIPIO RECIFE UF PE CEP 99999-999

NIRE:26999010346 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS NUMERO 701
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO OLINDA UF PE CEP 99999-999

NIRE:26999010354 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BARAO DE LUCENA NUMERO 450
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO JABOATAO DOS GUARARAPES UF PE CEP 99999-999

NIRE:26999016930 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA NUMERO 109
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CABO UF PE CEP 99999-999

NIRE:27999001402 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA SA E ALBUQUERQUE NUMERO 517
COMPLEMENTO 1 ANDAR BAIRRO JARAGUA
MUNICIPIO MACEIO UF AL CEP 99999-999

NIRE:27999001411 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. FERNANDES LIMA NUMERO 849
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MACEIO UF AL CEP 99999-099

030139

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco, 04 MAI 2022
RODRIGUES GOMES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU067AG0834287

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 6

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:28999001381 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. SIMPLICIANO FERNANDES DA FONSECA NUMERO 214
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BOQUIM UF SE CEP 99999-999

NIRE:29999012716 C.N.P.J.:
SITUADA A BR 020 ROD. BARREIRAS/BRASILIA NUMERO 520
COMPLEMENTO KM 520 LT.1 BAIRRO
MUNICIPIO MIMOSO DO OESTE UF BA CEP 99999-999

NIRE:29999012902 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA EX-COMBATENTE NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO IBOTIRAMA UF BA CEP 99999-999

NIRE:29999012945 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DORIVAL CAYMI NUMERO 14193
COMPLEMENTO BAIRRO ITAPUA
MUNICIPIO SALVADOR UF BA CEP 99999-999

NIRE:29999013011 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ALVARO GOMES DE CASTRO NUMERO 382
COMPLEMENTO LT.2 QD.C BAIRRO
MUNICIPIO SALVADOR UF BA CEP 99999-999

NIRE:31900642233 C.N.P.J.:060.746.948-2333/03
SITUADA A RUA 21 DE ABRIL NUMERO 170
COMPLEMENTO LOJA 07 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO TIMOTEO UF MG CEP 35180-026

NIRE:31900933149 C.N.P.J.:060.746.948-2698/39
SITUADA A RUA CORONOEL SATURNINO PEREIRA NUMERO 160
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CASSIA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31900969593 C.N.P.J.:060.746.948-2750/57
SITUADA A AVENIDA WILSON ALVARENGA NUMERO 713
COMPLEMENTO BAIRRO VIUVA
MUNICIPIO BARAO DE COCAIS UF MG CEP 35970-000

030140

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco 4,32
4 MAI 2022
ANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Documento com selo autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1472
AJU0678AG0634286

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 7

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:31900988440 C.N.P.J.:060.746.948-2793/97
SITUADA A PRACA LINCOLN DA LUZ RIBEIRO NUMERO 100
COMPLEMENTO LO 1 BAIRRO
MUNICIPIO ITAPECERICA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999011893 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA 20 NUMERO 600
COMPLEMENTO A BAIRRO
MUNICIPIO IBIA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999011907 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA 102 NUMERO 598
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CAPINOPOLIS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999011915 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA PADRE VICENTE PLACIDOS BORGES NUMERO 1117
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CONCEICAO DAS ALAGOAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999011923 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. 16 DE SETEMBRO NUMERO 40
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MONTE ALEGRE DE MINAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999011931 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DR. JOSE DOS SANTOS NUMERO 174
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO LAMBARI UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042217 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. MILTON CAMPOS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO GUANHAES UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042225 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA PADRE PEDRO PINTO NUMERO 1560
COMPLEMENTO BAIRRO VENDA NOVA
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

000141

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco, 04 MAI 2022
4,32
RODRIGUES GOMES
Selo eletrônico
AUTENTICAÇÃO
AU0876AG0634280

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 8

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:31999042233 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA GETULIO VARGAS NUMERO 376
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ESMERALDAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042241 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DR. LELIO DE ALMEIDA NUMERO 107
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO POCO FUNDOS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042250 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA PRESIDENTE VARGAS NUMERO 76
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MIRAI UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042276 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA CONEGO MOREAU NUMERO 35
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BOCAIUVA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042284 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JOAO KIRCHNER NUMERO 505
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ITAU DE MINAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042292 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DOS MARQUES NUMERO 240
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CENTRALINA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042306 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. LIBERDADE NUMERO 419
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO TAIOBEIRAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042314 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA FLORESTAL NUMERO 590
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BURITIS UF MG CEP 99999-999

000142

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco, 04 MAI 2022
ANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Autenticação como selo autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU087AG0534290

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 9

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:31999042322 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JOAO ROSA NUMERO 289
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO IGARAPE UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042331 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA FLORIANO PEIXOTO NUMERO 586
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ALTEROSA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042349 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA CELUTA MOURAO MONTEIRO NUMERO 12
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BOM SUCESSO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042357 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MARCOS DE SOUZA DIAS NUMERO 2
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PARAGUACU UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042365 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DR. ANTONIO ALVARENGA NUMERO 58
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CORINTO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042373 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. FRANCISCO CAMPOS NUMERO 781
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO DORES DO INDAIA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042381 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GENERAL OSORIO NUMERO 38
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO VISCONDE DO RIO BRANCO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042403 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DR. JOAO PINHEIRO NUMERO 315
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIO CASCA UF MG CEP 99999-999

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco 4,33
04 MAI 2022
RODRIGUES GOMES
Serventé
Selo de autenticidade
1342
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0634291

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 10

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:31999042489 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. ABILIO MACHADO NUMERO 1597
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042501 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA HENRIQUE VIEIRA NUMERO 340
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO AREADOR UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999042619 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BENEDITO VALADARES NUMERO 272
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MANTENA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043272 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JUSCELINO BARBOSA NUMERO 873
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ALFENAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043621 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA HERMILIO ALVES NUMERO 190
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO JOAO DEL REI UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043639 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA RIO GRANDE DO NORTE NUMERO 645
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043787 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA CORONEL JOSE DUTRA NUMERO 516
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO JOAO NEPOMUCENO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043795 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA 11 NUMERO 651
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CAMPINA VERDE UF MG CEP 99999-999

030144

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 11

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco, SP
04 MAI 2022
IVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Não será válido com o selo autenticidade
1472
AUTENTICAÇÃO
AU0678AG0634292

NIRE:31999043809 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DOUTOR VIOTTI NUMERO 659
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CAXAMBU UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043817 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GERSON COUTINHO DA SILVA NUMERO 680
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO COROMANDEL UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043825 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA PEDRO DE ALCANTARA MAGALHAES NUMERO 52
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MUZAMBINHO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043833 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA BRAZ DOS SANTOS NUMERO 85
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SILVIANOPOLIS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043850 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA TENESIO FRANCO DE MORAES NUMERO 1050
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SANTA VITORIA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999043868 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA CONTORNO NUMERO 4634
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044040 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DOM HUGO NUMERO 56
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MONSENHOR PAULO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044228 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. AMAZONAS NUMERO 4554
COMPLEMENTO A BAIRRO NOVA SUISSA
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

000145

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco-SP
04 MAI 2022
GIVANILDO RODRIGUES GOMES
Escrevente
Acompanhe com o selo autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG05342935

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:31999044236 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GABRIEL DIAS NUMERO 90
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO TUPACIGUARA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044244 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. 28 DE ABRIL NUMERO 176
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO IPATINGA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044317 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA PIMENTA DE PADUA NUMERO 957
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DO PARAISO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044325 C.N.P.J.:
SITUADA A PRAÇA JOHN KENNEDY NUMERO 48
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO TRES PONTAS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044368 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA RIO DE JANEIRO NUMERO 1144
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044473 C.N.P.J.:
SITUADA A PRAÇA DO CENTENARIO NUMERO 365
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO FRANCISCO UF MG CEP 99999-099

NIRE:31999044635 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. FERNANDO COSTA NUMERO 643
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO UBERABA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999044678 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES NUMERO 175
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MURIAE UF MG CEP 99999-999

039146

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
São Paulo
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Valor emolumento como o selo autorizado Lei

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 13

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0534294

NIRE:31999056404 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA WASHINGTON VIEIRA NUMERO 71
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PAPAGAIOS UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999056412 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DR. JOSE NEVES NUMERO 41
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIO POMBA UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999056421 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA SATAN NUMERO 85
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BARROSO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999056447 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA LEOPOLDO DIAS NUMERO 41
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PERDOES UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999056455 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA MONSENHOR OTAVIANO NUMERO 62
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO MONTE UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999056463 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. CAIO MARTINS NUMERO 541
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MATOZINHO UF MG CEP 99999-999

NIRE:31999056471 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. CRISTIANO MACHADO NUMERO 2120
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG CEP 99999-999

NIRE:32999005991 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ANTONIO GUEDES ALCOFORADO NUMERO 51
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO PEDRO CANARIO UF ES CEP 99999-999

039147

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco 4,32
04 MAI 2022
GIOVANNI RODRIGUES GOMES
Escrevente
Selo eletrônico com o selo autenticidade

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 14

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0634295

NIRE:32999006009 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GRACIANO NEVES NUMERO 32
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO GRABIEL DA PALHA UF ES CEP 99999-999

NIRE:33900158872 C.N.P.J.:060.746.948-0534/02
SITUADA A RUA DO CATETE NUMERO 214
COMPLEMENTO LJ. ABCD 222 BAIRRO CATETE
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999044947 C.N.P.J.:
SITUADA A ESTRADA DO PORTELA NUMERO 175
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999044955 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JOSE LINHARES ESQ.C/R.ADALBERTO NUMERO 244
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999044963 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. CAIOBA ESQ. COM AV. ROBERTO SILVEIRA NUMERO S/N
COMPLEMENTO LT.05 QD.02 BAIRRO
MUNICIPIO PIABETA UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999044971 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA 24 DE MAIO NUMERO 235
COMPLEMENTO LOJA A BAIRRO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999044980 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. SANTA CRUZ NUMERO 1148
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999044998 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DA LAPA NUMERO 286
COMPLEMENTO A BAIRRO DA GLORIA
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

030148

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco-SP 4,32
04 MAI 2022
VANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido como selo de autenticidade
13472
AUTENTICAÇÃO
1NA10676AG0534296

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 15

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:33999045064 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA LAURO MULLER NUMERO 116
COMPLEMENTO 37AND.SL.3701 BAIRRO BOTAFOGO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999045960 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DO COMERCIO NUMERO 196
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ANGRAD DOS REIS UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046184 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA SUBURBANA NUMERO 7287
COMPLEMENTO LJ.A E SOBLJ. BAIRRO ABOLICAO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046192 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ARISTIDES CAIRE NUMERO 79
COMPLEMENTO LOJA A BAIRRO JARDIM DO MEIER
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046214 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GOVERNADOR PORTELA NUMERO 230
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BARRA DO PIRAI UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046303 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BUENOS AIRES NUMERO 286
COMPLEMENTO 288 A BAIRRO
MUNICIPIO RIO DE JONAS UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046311 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA PRESIDENTE VARGAS NUMERO 596
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO TRES RIOS UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046362 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. 22 DE MAIO NUMERO 5713
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ITABORAI UF RJ CEP 99999-999

000149

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que foi Osasco 4,32
04 MAI 2022
JANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Confira com o selo autenticidade

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 16

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

11347
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG034287

NIRE:33999046443 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA VISCONDE DE PIRAJA NUMERO 495
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046648 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DR. ALFREDO BACKER NUMERO 759
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO GONCALO UF RJ CEP 99999-999

NIRE:33999046656 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. RUI BARBOSA NUMERO 614
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MACAE UF RJ CEP 99999-999

NIRE:35900241046 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA DOS AUTONOMISTAS NUMERO 291
COMPLEMENTO BAIRRO VILA YARA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06020-000

NIRE:35900289707 C.N.P.J.:060.746.948-1637/63
SITUADA A ALAMEDA RIO NEGRO NUMERO 920
COMPLEMENTO BAIRRO ALPHAVILLE
MUNICIPIO BARUERI UF SP CEP 06454-000

NIRE:35900514417 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA MATEO BEI NUMERO 2908
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900514425 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA CHUCRI ZAIDAN NUMERO 80
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900585543 C.N.P.J.:060.746.948-1735/64
SITUADA A AVENIDA PARANAGUA NUMERO 1687
COMPLEMENTO BAIRRO VILA PARANAGUA
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 03806-010

000150

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco 4,32
06 MAI 2022
ANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Selo(s) de autenticidade

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 17

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0534298

NIRE:35900644485 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DR. JOSE CEZARIO BASTOS NUMERO 138
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ITANHAEM UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900672098 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. TREZE DE MAIO NUMERO 275
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900696604 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA NOSSA SENHORA DAS MERCES NUMERO 1025
COMPLEMENTO BAIRRO VL. DAS MERCES
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900705271 C.N.P.J.:
SITUADA A AV.ITABERABA ESQ.C/A RUA ITAIQUARA NUMERO 1831
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-099

NIRE:35900726066 C.N.P.J.:
SITUADA A LARGO SAO BENTO NUMERO 30
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SANTANA DE PARNAIBA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900726147 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BARAO DO RIO BRANCO NUMERO 462
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SERRANA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900740808 C.N.P.J.:060.746.948-2227/94
SITUADA A RUA CORONEL MILITAO NUMERO 411
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO TANABI UF SP CEP 15170-000

NIRE:35900740816 C.N.P.J.:
SITUADA A PRAÇA BENEDITO MEIRELLES NUMERO 186
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO APARECIDA UF SP CEP 99999-999

000151

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 18

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco, 04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Valido somente com o selo autenticidade

13472
AUTENTICAÇÃO
AU0876AG0534299

NIRE:35900754256 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MACEIO NUMERO 764
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO CAETANO DO SUL UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900754264 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO JORDANESIA
MUNICIPIO +JORDANESIA UF SP CEP 07760-000

NIRE:35900765002 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. NOVA CANTAREIRA NUMERO 580
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900765045 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA OTELO AUGUSTO RIBEIRO NUMERO 132
COMPLEMENTO BAIRRO GUAIANAZES
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900778201 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA DOUTOR EPITACIO PESSOA NUMERO 81
COMPLEMENTO BAIRRO BOQUEIRAO
MUNICIPIO SANTOS UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900796650 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO NUMERO 377
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35900796692 C.N.P.J.:060.746.948-2297/05
SITUADA A AVENIDA WASHINGTON LUIS NUMERO 2.455
COMPLEMENTO BAIRRO SANTO AMARO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 04662-002

NIRE:35900847432 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA FREI GERMANO NUMERO 2120
COMPLEMENTO 2136 BAIRRO
MUNICIPIO FRANCA UF SP CEP 99999-999

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 19

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia é reprodução fiel do documento original. Dou fé.
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG053430
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticador

NIRE:35900949758 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ROMEU ZANETTI NUMERO 735
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO DIVINOLANDIA UF SP CEP 13780-000

NIRE:35900997612 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. TABOAO NUMERO 3856
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901089507 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. 19 DE MAIO NUMERO 113
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BERTIOGA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901104549 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. ANGELICA NUMERO 845
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901113157 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ANTONIO DE BARROS NUMERO 356
COMPLEMENTO ESQ. R.ICARAI BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901113271 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. ANTONIO PIRANGA NUMERO 171
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO DIADEMA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901136947 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. MUTINGA NUMERO 2555
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901137463 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. CONS. NEBIAS ESQ R SETE DE SETEMBRO NUMERO 164
COMPLEMENTO BAIRRO PAQUETA
MUNICIPIO SANTOS UF SP CEP 11015-000

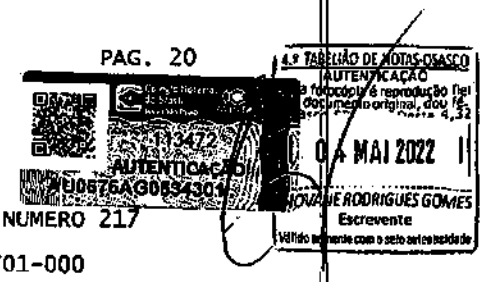
030153

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 20

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3



NIRE:35901182311 C.N.P.J.:060.746.948-0197/27
SITUADA A AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA NUMERO 217
COMPLEMENTO BAIRRO BOQUEIRAO
MUNICIPIO PRAIA GRANDE UF SP CEP 11701-000

NIRE:35901264660 C.N.P.J.:
SITUADA A ESTRADA DOS ROMEIROS NUMERO 67
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BARUERI UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901287147 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. ENG. LUIS CARLOS BERRINI NUMERO 716
COMPLEMENTO BAIRRO BROOKLIN NOVO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901489211 C.N.P.J.:060.746.948-2680/00
SITUADA A RUA JOSE LEONEL PUPO NUMERO 449
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO PONTAL UF SP CEP 14180-000

NIRE:35901489220 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ANANIAS DA COSTA FREITAS NUMERO 321
COMPLEMENTO 327 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO PONTAL UF SP CEP 14180-000

NIRE:35901491313 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DOMICIO PACHECO E SILVA NUMERO 1439
COMPLEMENTO BAIRRO JD. LONDRES
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901526702 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA HIGIENOPOLIS NUMERO 251
COMPLEMENTO BAIRRO VILA GILDA
MUNICIPIO SANTO ANDRE UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901526711 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. ENG.ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA NUMERO 1676
COMPLEMENTO BAIRRO VILA GEORGINA
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 99999-999

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 21

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Custa 4,32
AUTENTICAÇÃO
AU067AG0634302
06 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:35901526729 C.N.P.J.:060.746.948-2683/52
SITUADA A RUA JOSE BONIFACIO NUMERO 748
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CAJURU UF SP CEP 14240-000

NIRE:35901526737 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA RIO BRANCO NUMERO 196
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SANTA ROSA DE VITERBO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901526745 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DEODORO DA FONSECA NUMERO 890
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO SIMAO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901526753 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA SAO JOAO NUMERO 737
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO AMERICO DE CAMPOS UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901526761 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA 15 DE NOVEMBRO NUMERO 140
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO NOVA EUROPA UF SP CEP 14920-000

NIRE:35901526770 C.N.P.J.:060.746.948-2689/48
SITUADA A RUA PEDRO GARCIA DIAS NUMERO 566
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO POTIRENDABA UF SP CEP 15105-000

NIRE:35901526788 C.N.P.J.:
SITUADA A PCA. MONSENHOR JOSE MARIA SOARES BEZERRA NUMERO 355
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CAJOBI UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901526796 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ALVARO DA CUNHA BARROS NUMERO 715
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MIGUELOPOLIS UF SP CEP 99999-999

030155

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Emol. 4,32
04 MAI 2022
DUANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Documento sem selo autenticidade

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 22

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

1347
AUTENTICAÇÃO
AU0876AG0534303

NIRE:35901535809 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ELEONORA CINTRA NUMERO 50
COMPLEMENTO 64 E 74 BAIRRO JD. ANALIA FRANCO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 03337-000

NIRE:35901535817 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MAJOR GOULART NUMERO 1552
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PATROCINIO PAULISTA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901535825 C.N.P.J.:
SITUADA A PRAÇA IX DE JULHO NUMERO 148
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO TAIUVA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901535833 C.N.P.J.:
SITUADA A PRAÇA AMERICO TURRI NUMERO 17
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DA GRAMA UF SP CEP 13790-000

NIRE:35901535841 C.N.P.J.:060.746.948-2705/00
SITUADA A RUA ERNESTO TRANQUILLINI NUMERO 461
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO TAPIRATIBA UF SP CEP 13760-000

NIRE:35901542392 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. PAULA SOUZA NUMERO 51
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO ALUMINIO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901542406 C.N.P.J.:060.746.948-2709/26
SITUADA A RUA MAJOR PEREIRA DE MORAES NUMERO 539
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO ANGATUBA UF SP CEP 18240-000

NIRE:35901544701 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ALBERTO SHIGUERU TANABE NUMERO 863
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO MIRANTE DO PARANAPANEMA UF SP CEP 19260-000

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta reprodução é reprodução fiel do documento original, dou fé.
R$ 4,32
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

13472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG053430

NIRE:35901551251 C.N.P.J.:060.746.948-2722/01
SITUADA A AVENIDA PRESIDENTE MEDICI NUMERO 137
COMPLEMENTO 143 BAIRRO JD MUTINGA
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 06268-000

NIRE:35901551260 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BATISTA RAFFI NUMERO 865
COMPLEMENTO BAIRRO NOVA APARECIDA
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901551278 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA DA BANDEIRA NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MIRACATU UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901551286 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DR. CARLOS BOTELHO NUMERO 355
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PARIQUERA-ACU UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901551294 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA SAO PAULO NUMERO 811
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO RIBEIRAO BONITO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901562041 C.N.P.J.:060.746.948-2733/56
SITUADA A RUA EUFLASINO TEODORO CASTILHO NUMERO 863
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO GENERAL SALGADO UF SP CEP 15300-000

NIRE:35901565023 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA CLAUDIO LUIZ DE CASTILHO NUMERO 425
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SUD MENUCCI UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901565031 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS NUMERO 312
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO BENTO DO SAPUCAI UF SP CEP 99999-999

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4 º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco-SP Recibo 4,32
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

AUTENTICAÇÃO
AD067DAG0634305

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:35901565040 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GOIAS NUMERO 358
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CONCHAS UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901565058 C.N.P.J.:060.746.948-2737/80
SITUADA A RUA CICERO CASTILHO CUNHA NUMERO 330
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO SUD MENNUCCI UF SP CEP 15360-000

NIRE:35901572747 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BOM JESUS NUMERO 645
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PAULO DE FARIA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901579164 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BUENO DE AGUIAR NUMERO 53
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO MORUNGABA UF SP CEP 13260-000

NIRE:35901583706 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JUVENTUS NUMERO 337
COMPLEMENTO LJ. 12 BAIRRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901583714 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JOSE BOCCHIGLIERI NUMERO 48/50
COMPLEMENTO BAIRRO VL. SAO JOSE
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901589054 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO NUMERO 313
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CACONDE UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901589062 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO NUMERO 381
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CHARQUEADA UF SP CEP 99999-999

000158

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, com fé.
R$ 4,32
06 MAI 2022
JOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 25

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:35901589071 C.N.P.J.:060.746.948-2758/04
SITUADA A AVENIDA INDEPENDENCIA NUMERO 359
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 14210-000

NIRE:35901591121 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. SEBASTIAO TEIXEIRA COELHO NUMERO 121
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SAO PEDRO DO TURVO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901591130 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALECARC.BRANCO NUMERO 48/54
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PALMEIRA D'OESTE UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901596166 C.N.P.J.:
SITUADA A MARACHAL DEODORO NUMERO 140
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO AGUAS DE SANTA BARBARA UF SP CEP 18770-000

NIRE:35901602026 C.N.P.J.:060.746.948-2768/86
SITUADA A AVENIDA DOM JOSE GASPAR NUMERO 1.138
COMPLEMENTO BAIRRO MATRIZ
MUNICIPIO MAUA UF SP CEP 09370-670

NIRE:35901602034 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA AURIVERDE NUMERO 607
COMPLEMENTO BAIRRO VL. CARIOCA
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901606676 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. PRESTES MAIA NUMERO 831
COMPLEMENTO BAIRRO JD. D'ABRIL
MUNICIPIO OSASCO UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901613346 C.N.P.J.:060.746.948-2780/72
SITUADA A AVENIDA MONTEIRO LOBATO NUMERO 473
COMPLEMENTO BAIRRO MACEDO
MUNICIPIO GUARULHOS UF SP CEP 07112-000

030159

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
O selo é: 4,32
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 26

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

11472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0534307

NIRE:35901615926 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DOURTOR MELLO PEIXOTO NUMERO 186
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BOA ESPERANCA DO SUL UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901617881 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. SAO PAULO NUMERO 788
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ESTRELA D'OESTE UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901618780 C.N.P.J.:
SITUADA A R INDEPENDENCIA NUMERO 67
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO JANIRU UF SP CEP 13240-000

NIRE:35901618798 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA SANTOS DUMONT NUMERO 2385
COMPLEMENTO BAIRRO CID INDL SAT DE SP
MUNICIPIO GUARULHOS UF SP CEP 07220-000

NIRE:35901625981 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA 1 A NUMERO 380
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO SANTA GERTRUDES UF SP CEP 13510-000

NIRE:35901625999 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NUMERO 267
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO BOM JESUS DOS PERDOES UF SP CEP 12955-000

NIRE:35901626006 C.N.P.J.:060.746.948-2799/82
SITUADA A RUA 13 DE MAIO NUMERO 165
COMPLEMENTO TERRO, ZONA 1 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO ELIAS FAUSTO UF SP CEP 13350-000

NIRE:35901651655 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA JOAO FIRMINO NUMERO 467
COMPLEMENTO BAIRRO ASSUNCAO
MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP CEP 09810-260

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Emol. 4,32
24 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Valido somente com o selo autenticidade

13472
AUTENTICAÇÃO
1AU0678AG0534301

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:35901651663 C.N.P.J.:060.746.948-2811/03
SITUADA A RUA SUD MENUCCI NUMERO 9
COMPLEMENTO BAIRRO JD AURELIA
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 13033-055

NIRE:35901651671 C.N.P.J.:060.746.948-2812/94
SITUADA A RUA QUATRO NUMERO 425
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO ITIRAPINA UF SP CEP 13530-000

NIRE:35901651680 C.N.P.J.:
SITUADA A AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS NUMERO 832
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO SAO PEDRO UF SP CEP 13520-000

NIRE:35901667284 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA VOLUNTARIO NELIO GUIMARAES NUMERO 300
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO SALES OLIVEIRA UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901697001 C.N.P.J.:060.746.948-2831/57
SITUADA A AV. RUI BARBOSA NUMERO 127
COMPLEMENTO BAIRRO VILA RESENDE
MUNICIPIO PIRACICABA UF SP CEP 13405-218

NIRE:35901754373 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA MARIA SERVIDEI DEMARCHI NUMERO 1803
COMPLEMENTO BAIRRO DEMARCHI
MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP CEP 09820-000

NIRE:35901760730 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA CONSELHEIRO FURTADO NUMERO 1363
COMPLEMENTO PAV. SUPERIOR BAIRRO ACLIMACAO
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 01511-001

NIRE:35901764646 C.N.P.J.:060.746.948-2836/61
SITUADA A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS NUMERO 12901
COMPLEMENTO L102/104 152/ BAIRRO BROOKLIN PAULISTA
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 04578-000

CERTIDAO SIMPLIFICADA

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
04 MAI 2022
JOANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

11472
AUTENTICAÇÃO
AU0678AG0634508

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

NIRE:35901905622 C.N.P.J.:060.746.948-0047/03
SITUADA A AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES NUMERO 668
COMPLEMENTO 3°ANDAR BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 13010-000

NIRE:35901906076 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. BRASIL NUMERO 421
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MANDURI UF SP CEP 99999-999

NIRE:35901906793 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA COSTA BARROS NUMERO 795
COMPLEMENTO BAIRRO VL. ALPINA
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 99999-999

NIRE:41901260219 C.N.P.J.:060.746.948-2106/05
SITUADA A RUA PADRE FRANCISCO BONATO NUMERO 479
COMPLEMENTO LJ2 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO COLOMBO UF PR CEP 83414-170

NIRE:41901951432 C.N.P.J.:060.746.948-1186/28
SITUADA A RUA GUAPORE NUMERO 1070
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO LONDRINA UF PR CEP 86025-400

NIRE:41999009226 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. JOAO GUALBERTO NUMERO 1740
COMPLEMENTO BAIRRO JUVEVE
MUNICIPIO CURITIBA UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999029740 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. SETE DE SETEMBRO NUMERO 5348
COMPLEMENTO LJ. 1 E2 BAIRRO
MUNICIPIO CURITIBA UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999029782 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. BRASILIA NUMERO 6823
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CURITIBA UF PR CEP 99999-999

030162

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 29

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

4.º TABELIÃO DE NOTAS - OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
04 MAI 2022
AU0676AG0634105
JOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente

NIRE:41999029791 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ALZIRA DE ABREU NUMERO 615
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CANTAGALO UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999030338 C.N.P.J.:
SITUADA A PRACA CARLOS GOMES NUMERO 35
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ALTONIA UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999030446 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA XV DE NOVEMBRO NUMERO 2605
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999030586 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. JAMIL ASSAD JAMUS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MARILANDIA DO SUL UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999039401 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. BRASIL NUMERO 6032
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MARINGA UF PR CEP 99999-999

NIRE:41999039419 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DUQUE DE CAXIAS NUMERO 1874
COMPLEMENTO BAIRRO NOVA LONDRES
MUNICIPIO LONDRINA UF PR CEP 99999-999

NIRE:42901107187 C.N.P.J.:060.746.948-9147/50
SITUADA A RUA GIL STEIN FERREIRA NUMERO 258
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO ITAJAI UF SC CEP 88301-210

NIRE:42999010284 C.N.P.J.:
SITUADA A AL. TRONBUDO ALTO NUMERO 230
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO AGROLANDIA UF SC CEP 99999-999

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 30

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
04 MAI 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0678AG083431
VANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

NIRE:42999010292 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. GETULIO VARGAS NUMERO 477
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CORUPA UF SC CEP 99999-999

NIRE:42999010519 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA SAUL BRANDALISE NUMERO 10
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO VIDEIRA UF SC CEP 99999-999

NIRE:42999010527 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. GUSTAVO FETTER NUMERO 850
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO IPORA DO OESTE UF SC CEP 99999-999

NIRE:42999010585 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS NUMERO 325-N
COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CHAPECO UF SC CEP 99999-999

NIRE:42999010675 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA GETULIO VARGAS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CORUPA UF SC CEP 99999-999

NIRE:42999010683 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA FREI GREGORIO DAS MONT NUMERO 1170
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO TURVO UF SC CEP 99999-999

NIRE:42999010705 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO NUMERO 50
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PALHOCA UF SC CEP 99999-999

NIRE:43900241441 C.N.P.J.:060.746.948-2161/23
SITUADA A AVENIDA SAO LEOPOLDO NUMERO 319
COMPLEMENTO QD 14, LT 10 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO CAMPO BOM UF RS CEP 93700-000

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 31

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

1H842 AUTENTICAÇÃO AAU0676AG0834317
TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
"Fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé."
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Válido somente com o selo autenticidade

NIRE:43999020568 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA DANIEL HILLEBRANO NUMERO 100
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO NOVA PETROPOLIS UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999020663 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA OTTO NIEMEYER NUMERO 2591
COMPLEMENTO BAIRRO TRISTEZA
MUNICIPIO PORTO ALEGRE UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999020906 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BUARQUE DE MACEDO NUMERO 3001
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO GARIBALDI UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999020914 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA JULIO DE CASTILHOS NUMERO 286
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ESTRELA UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999021074 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. DAS HORTENCIAS NUMERO 1929
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO GRAMADO UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999021082 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA BARAO DO UPACARAI NUMERO 1403
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO DOM PEDRITO UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999021091 C.N.P.J.:
SITUADA A R. 7 DE SETEMBRO ESQ.C/R.MAJOR OURIQUES NUMERO 1411
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CACHOEIRA DO SUL UF RS CEP 99999-999

NIRE:43999021261 C.N.P.J.:
SITUADA A AV.BENTO GONCALVES NUMERO 2072
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PORTO ALEGRE UF RS CEP 99999-999

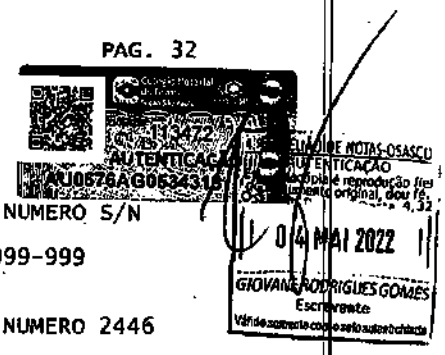
090165

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 32

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3



NIRE:51999007825 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA PARANA NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CAMPO NOVO DO PARECIS UF MT CEP 99999-999

NIRE:51999007914 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. LUDOVICO DA RIVA NETO NUMERO 2446
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ALTA FLORESTA UF MT CEP 99999-999

NIRE:51999007965 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. BANDEIRANTES NUMERO 2281
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PARANATINGA UF MT CEP 99999-999

NIRE:52900292035 C.N.P.J.:060.746.948-2763/71
SITUADA A AVENIDA ROFESSOR PERCIVAL RABELO NUMERO 24235
COMPLEMENTO QD. 25,LT.214 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO PIRACANJUBA UF GO CEP 75640-000

NIRE:52999011696 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS NUMERO S/N
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO MOZARLANDIA UF GO CEP 99999-999

NIRE:52999011700 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA 20 DE SETEMBRO NUMERO 2
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PARAUNA UF GO CEP 99999-999

NIRE:52999011718 C.N.P.J.:
SITUADA A CENTRO COMERCIAL TROPICAL NUMERO S/N
COMPLEMENTO QD.7 ST.A LJ2 BAIRRO
MUNICIPIO LUZIANIA UF GO CEP 99999-999

NIRE:52999011769 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. COMERCIAL NUMERO 724
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO PONTALINA UF GO CEP 99999-999

000166

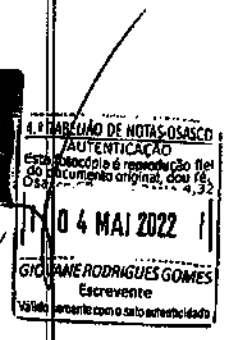
JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 33

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3





NIRE:52999011947 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA CAMPOS VERDES NUMERO 1319
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO CAMPOS VERDES UF GO CEP 99999-999

NIRE:53999008726 C.N.P.J.:
SITUADA A SEUP ST. DE EDIFICACOES DE UTIL PL.NORTE NUMERO S/N
COMPLEMENTO QD.513 BL.D BAIRRO
MUNICIPIO BRASILIA UF DF CEP 99999-999

NIRE:53999008734 C.N.P.J.:
SITUADA A QD. 1 NUMERO S/N
COMPLEMENTO BL.B LJ.9 Q1 BAIRRO GUARA
MUNICIPIO SATELITE UF DF CEP 99999-999

NIRE:53999008769 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. CENTRAL NUMERO 510
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO BRASILIA UF DF CEP 99999-999

NIRE:53999008807 C.N.P.J.:
SITUADA A SETOR COMERCIAL SUL NUMERO 81
COMPLEMENTO QD.2 BL.A BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO BRASILIA UF DF CEP 99999-999

NIRE:54999003229 C.N.P.J.:
SITUADA A AV. 11 NUMERO 285
COMPLEMENTO QD30 L.13/14 BAIRRO
MUNICIPIO CHAPADAO DO SUL UF MS CEP 99999-999

NIRE:54999009529 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA ANTONIO ALVES DE SOUZA NUMERO 71
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ANGELICA UF MS CEP 99999-999

NIRE:54999009588 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA SANTA TEREZINHA NUMERO 826
COMPLEMENTO BAIRRO
MUNICIPIO ELDORADO UF MS CEP 99999-999

039167

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 34

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1072877/22-3

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 28/04/2022 NO. 00216279227

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/03/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18.3.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR O ENCERRAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO: - BAIRRO CARMO - URB. CURITIBA, PR, AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7.708, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81670-000, NIRE 41.901.188.810, CNPJ NO 60.746.948/7634-42

SAO PAULO, 28/04/2022. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE DE INFORMACOES, A SUBSCREVO: - - - - - - - - - - - - - - -

VISTO,

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi exibido. 4,32
04 MAI 2022
GIOVANE RODRIGUES GOMES
Escrevente
Selo de autenticidade
1347
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0534316

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GISELA SIMIONI CESCHIN - SECRETÁRIA GERAL

090168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.746.948/0001-12 MATRIZ		02/03/1943

NOME EMPRESARIAL
BANCO BRADESCO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRADESCO EST UNIF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUC CIDADE DE DEUS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.029-900	**VILA YARA**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3684-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **09:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

bradesco

030169

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF: sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** para os devidos fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17.07.2002 e do art. 12 do Decreto nº 22.941, de 26.05.2003, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

Sobradinho/BA, 21 de setembro de 2022.

4.º OSASCO-SP

Gleise de Avila Almeida Canela

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

4.º OSASCO-SP

106661 - Michelle de Lima S. Cardozani

FIRMA 2 - 0472 - TABELIONATO DE NOTAS OSASCO - Luis Fernando Antoniano Robles - Escrevente

quarto tabelionato de notas | Elga de Faria Rodrigues Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3601-1247

Reconhece, por semelhança, as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES CARDEZANI

Em Testº _____ da Verdade. Osasco, 21 de setembro de 2022.

LUIS FERNANDO ANTONIANO ROBLES - ESCREVENTE

Selo(s): 2 Ntos:0676AA-0135926 - (Qtd 2)Total R$ 14,86)

"VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

030170

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.746.948/0001-12 MATRIZ		02/03/1943

NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRADESCO EST UNIF	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ********

CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3684-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **09:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

bradesco

030171

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

DECLARAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, que se compromete com a abertura de todas as contas até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato

Sobradinho/BA, 14 de setembro de 2022.

14.º OSASCO-SP

Michelle de Lima S. Cardozo

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

14.º OSASCO-SP

Gleise de Avilla Almeida Canela

1º Tabelião de Notas - Osasco
Rua Coronel Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: 11 3682-1787

Selo(s): 1 AT0:06764M 0665945 - 06764M 0665965 - Qtd 2 - Total R$ 14

1º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO

Escrevente

bradesco

090172

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão eletrônico PE-040-2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho/BA, 14 de setembro de 2022.

106891 - Michelle de Lima S. Gardenan

14.º OSASCO-SP

Gleise de Avilla Almeida Canela

14.º OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

1º quarto Tabelionato de Notas | Elza de Paula Rodrigues – Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 109 - Centro Cep 06010-080 - Osasco-SP Fone: (11) 3682-4182

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDENAN

Em Testº da verdade. Osasco, 15 de setembro de 2022.

LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE

Selo(s): 1 Ato:0676AA-0665870 '0676AA-0666071' - Qtd 2: Total R$ 14

S-OSASCO

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Luis Fernando Antonino Robles
Escrevente

bradesco

030173

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sobradinho/BA, 14 de setembro de 2022.

108861 - Michelle de Lima S. Cardozam 14.º OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

Gleise de Avila Almeida Canela 14.º OSASCO-SP

1º quarto Tabelionato de Notas Elza de Faria Rodrigues - Tabeliã
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3699-0197
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ALEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES CARDOZAM
Em Testº da verdade. Osasco, 15 de setembro de 2022.
LUIS FERNANDO ANTONINO ROBLES - ESCREVENTE
Selo(s): 1 Ato:0674AA-0065866 :0674AA-0065867 - (Qtd 2) Total R$ 14
OSASCO
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"
Luis Fernando Antonino Robles
Escrevente

bradesco

050174

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sobradinho/BA, 14 de setembro de 2022.

4.º OSASCO-SP

4.º OSASCO-SP

Gleise de Avila Almeida Canela

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

quarto Tabelionato de Notas — Elza de Fatia Rodrigues — Tabeliã — Rua Diogo Afonso, 101 - Centro — Cep 06010-080 - Osasco - SP — Fone: (11) 3699-4747

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SIMÕES CARDOZAM
Em Testº da verdade. Osasco, 15 de setembro de 2022.
LUIS FERNANDO ANTONIO ROBLES - ESCREVENTE
Selo(s): 1 Ato:0676AA-0665868 ;0676AA-0665869 - Qtd 2:Total R$ 14
1-OSASCO
Luiz Fernando Antonio Robles
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR LAUDAS DOS NASCIDOS"

S10676AA0665868 FIRMA

Escrevente

bradesco

090175

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022

DECLARAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, que se compromete a funcionar Agência bancária ou Posto de Atendimento na sede do Município de Sobradinho, durante toda a vigência do contrato, considerando-se os prazos previstos para sua instalação.

Sobradinho/BA, 14 de setembro de 2022.

14.º OSASCO-SP
108461 - Michelle de Lima S. Gardezani

14.º OSASCO-SP
Gleise de Avila Almeida Canela

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

quarto tabelionato de notas | Elza de Faria Rodrigues Tabeliã | Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-000 - Osasco - SP Fone: (11) 3682-4242

Reconheço, por semelhança as firmas de: (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI
Em Testº _____ da verdade. Osasco, 15 de setembro de 2022.
LUIS FERNANDO ANTONIO RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo(s): 1-Ato:0676AA-0665872 ;0676AA-0665873 - (Qtd 2;Total R$ 14

S-OSASCO

Escrevente

030176

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 12:46:12 do dia 15/9/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: uIWTk9g4LFuF3ujajNKE

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19° Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL	Módulo de Validação de Certidão para Entidades Supervisionadas - "CERTIAUT"	15/09/2022

[CERTIAUD00S]

Confirmação de certidão emitida

Entidade Supervisionada	**BANCO BRADESCO S.A.**
CNPJ	**60.746.948/0001-12**
Autorizações	- Mercado de Câmbio - Crédito Rural
Carteiras	- Carteira Comercial - Carteira de Crédito Financ. e Investimento - Carteira de Crédito Imobiliário - Carteira de Investimento - Carteira de Arrendamento Mercantil
Data e hora da emissão	15/09/2022 12:46:12
Código de validação	uIWTk9g4LFuF3ujajNKE
O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão	

Imprimir esta página

090177

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

030173

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 60.746.948/0001-12

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 60.746.948/0001-12 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 08/08/2022 11:40:33

Código de controle da certidão: feedffb8-0361-4fff-8985-1344b3e940e8

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

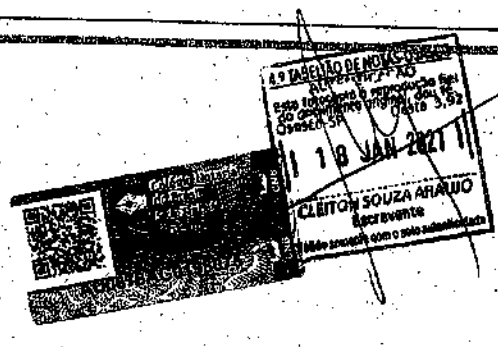
030173

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria dos Negócios da Fazenda

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIARIO

Inscrição: 0000015383 - 4	Inscrição do IPTU: 23242-23-09-0001-99-999-02		
Nome ou Razão Social: BANCO BRADESCO S/A			
Endereço: - CIDADE DE DEUS, 00000 S/N§ PREDIO NOVO - 3§ ANDAR			
Cep: 06029-900	Bairro: VL YARA	Cidade: OSASCO	UF: SP
Atividade: 321 - OPERACOES BANCARIAS			
CGC/CPF: 60746948000112		Emissão: 26/01/2004	
Início: 10/03/1943		Assinatura:	



EM BRANCO

030183

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão

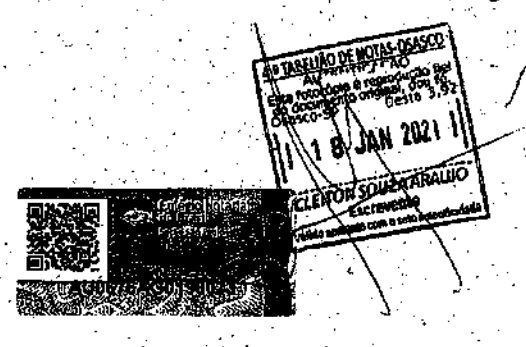
Certificamos para os devidos fins, e atendendo o pedido da parte interessada que revendo os livros e assentamentos pertinentes aos tributos imobiliários, que a instituição bancária denominada " BANCO BRADESCO S/A ", sediada na Cidade de Deus, s/nº. – Vila Yara – Osasco, está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal Municipal da Secretaria de Finanças, sob o código de nº 15.383-49 para explorar operações Bancárias.

Certificamos ainda que o cartão com a nomenclatura "FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA PREFEITURA", tem plena validade, sua validade expira quando a empresa encerra suas atividades.

É o que nos cumpre certificar.

Osasco(SP)., 28/11/2007.

Clóvis Antonio Fraga
Chefe de Divisão Tributos Mobiliários



NÍLTON CARLOS VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Av. Prof. José Dilermando Ribeiro nº 517
14270-000 – Luiz Gonzaga – Santa Rosa de Viterbo – SP.
E-mail: vieira.nilton@uol.com.br
Fone (16) – 3954-1400

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTAL – SP

0005521-95.2014.8.26.0466 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

BANCO BRADESCO S/A, entidade financeira com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, município e comarca de Osasco-S.P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por seu advogado e procurador infra-assinado (instrumento de mandato em anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 11.101/05, requerer a HABILITAÇÃO de seu crédito na Recuperação Judicial da empresa:

RAMAZINI TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade e Comarca de Pontal - SP, na Rua José Leonel Pupo, nº 80, inscrita no CNPJ sob nº 04.912.402/0001-13, pelos motivos de fato e de direito abaixo alinhados;

O requerente é credor da empresa em recuperação judicial na importância de **R$81.834,18** (oitenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Demonstrativo Atualizado de Débito elaborado com base na *causa petendi* e *petitum* existente na Ação de Execução sob nº 1000162-79.2016.8.26.0466, desta mesma Comarca de Pontal –SP, seguindo em anexo ao presente petitório a PETIÇÃO INICIAL (cópia) protocolizada da referida ação de Execução, bem como o título de crédito (cópia da Cédula de Crédito Bancário respectiva);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CARLOS VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2022 às 09:04 , sob o número 10009265520228260466.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000926-55.2022.8.26.0466 e código 94EACE6.

Observando o artigo 9° na Lei n° 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

- Nome e endereço do credor: Constam do preâmbulo desta peça.
- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Avenida Professor José Dilermando Ribeiro, n° 517- SANTA ROSA DE VITERBO-SP, CEP 14270-000;
- Valor do crédito atualizado nesta data **R$81.834,18** (oitenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)
- Documentos comprobatórios do crédito: já mencionados supra e em anexo ao presente petitório (cópia da cédula de crédito bancário e cópia da petição inicial da respectiva Ação de Execução já ajuizada perante essa mesma 1ª Vara Cível da Comarca de Pontal-SP).

Indicamos ainda conta corrente do requerente Banco Bradesco S/A para depósito do crédito: Banco 237, agência 4040, conta-corrente 1-9, conforme consta no instrumento procuratório em anexo;

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário da presente, no endereço indicado anteriormente.

Dando-se à presente o valor de **R$81.834,18** (oitenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), requer, por derradeiro, a concessão do prazo de dez dias para recolhimento de eventuais custas processuais iniciais, caso assim seja o entendimento desse Juízo.

E.R.M.,

Pontal – SP, em 28/06/2022.

NÍLTON CARLOS VIEIRA – ADV°
OAB - SP N° 102.295

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILTON CARLOS VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2022 às 09:04 , sob o número 10009265520228260466.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000926-55.2022.8.26.0466 e código 94EACE6.

030183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **BANCO BRADESCO SA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **60.746.948/0001-12**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE OSASCO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
  - Avenida João Batista - nº 239 - 6097100
  - Responsável: CARLOS ALEXANDRE RIATO ARAUJO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
  - Praça Padroeira do Brasil - nº 231 - 6010090
  - Responsável: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO TURA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
  - Rua Dona Primitiva Vianco - nº 886 - 6016008
  - Responsável: DINARTE DE OLIVEIRA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
  - Rua Cônego Afonso - nº 101 - 6080010
  - Responsável: ELZA DE FARIA RODRIGUES
- TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE OSASCO
  - Avenida Santo Antonio - nº 2153 - 3º Andar - 6083215
  - Responsável: YRECE SAMPAIO TRENCH
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OSASCO
  - Avenida Santo Antônio - nº 1986 - 6083200
  - Responsável: LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OSASCO
  - AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA - nº 492 - SALA 3001 ANEXO TORRE 2 30 PAV

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574492075

- 6010170
    - Responsável: RUY VERIDIANO PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO
    - Avenida João Batista - nº 259 - 6097100
    - Responsável: ALEXANDRA LEAL MUSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO
    - Rua Pedro Fioretti - nº 240 - 6013070
    - Responsável: GELSEN ANDRADE ADDARIO

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Agosto de 2022.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574492075

090185

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BANCO BRADESCO SA
CNPJ 60.746.948/0001-12

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **01 de Agosto de 2022**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 34947267

11/08/2022 **0059568033**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS 090133

CERTIDÃO Nº: 9581834 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/08/2022, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

PONTAL

» Foro de Pontal - 1ª Vara. Processo: 1000926-55.2022.8.26.0466. Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Classificação de créditos. Data: 29/06/2022. Reqte: Banco Bradesco S/A.

****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: ***0059568033***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Visualizar autos | Peticionar

1000926-55.2022.8.26.0466

Classe
Recuperação Judicial

Assunto
Classificação de créditos

039187

Foro
Foro de Pontal

Vara
1ª Vara

Juiz
JOACY DIAS FURTADO

Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Banco Bradesco S/A Advogado: Nilton Carlos Vieira
Reqda	Rtt Transportadora Turistica Ltda Advogado: Alexandre Borges Leite Advogado: Ronny Hosse Gatto Advogado: Carlos Eduardo Martinussi

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
20/07/2022	Petição Juntada *Nº Protocolo: WPTL22.70013264-5 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 20/07/2022 10:49*
08/07/2022	Evoluída a Classe
08/07/2022	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0671/2022 Data da Publicação: 11/07/2022 Número do Diário: 3543*
06/07/2022	Remetido ao DJE *Relação: 0671/2022 Teor do ato: Vistos. À Secretaria para alteração do feito para "SubFluxo Falência e Recuperação Judicial". No mais, intime-se o habilitante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o pagamento da taxa judiciária. Int. Advogados(s): Nilton Carlos Vieira (OAB 102295/SP), Ronny Hosse Gatto (OAB 171639/SP), Alexandre Borges Leite (OAB 213111/SP)*
05/07/2022	Determinada a Emenda à Petição Inicial *Vistos. À Secretaria para alteração do feito para "SubFluxo Falência e Recuperação Judicial". No mais, intime-se o habilitante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o pagamento da taxa judiciária. Int.*

Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
20/07/2022	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

08/07/2022	Evolução	Recuperação Judicial	Cível	ordem judicial
29/06/2022	Inicial	Habilitação de Crédito	Cível	-

030183

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Divida Ativa

030189

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.288.916.885,1.288.916.896,1.288.916.920,1.288.916.930,1.316.718.020,1.317.044.301

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.152.659.898,1.273.098.245,1.274.749.230

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0201-48 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.251.749.040

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0227-87 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.251

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0379-70 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.259.398.688

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0516-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.239.281.077

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 35753274 Folha 1 de 4

Data e hora da emissão 18/04/2022 09:36:53 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC20220737BA

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 18/04/2022 às 09:43:11.
Documento Nº: 39481536-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39481536-7272

SIGA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0689-30 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.239.106.470

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2069-18 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.140

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3923-83 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.259.247.629

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.678.200,4.036

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.243.451.530,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.186,1.256.757.186,1.256.757.186,1.260.351.013,1.261.101.491,1.261.101.536,
1.261.101.558,1.261.101.569,1.275.940.039,1.275.950.026,1.275.950.437,1.275.974.173,1.275.986.670,1.275.994.214,1.275.994.391,1.275.999.942,
1.276.001.991,1.276.007.752,1.276.009.361,1.276.010.302,1.276.011.845,1.276.012.111,1.276.012.199,1.276.013.587,1.276.015.641,1.276.016.829,
1.276.023.720,1.276.027.270,1.276.030.709,1.276.032.751,1.276.111.097,1.276.145.054,1.276.155.274,1.276.156.662,1.276.160.411,1.276.175.070,
1.276.182.916,1.276.191.670,1.276.196.232,1.276.215.113,1.276.224.467,1.276.893.514,1.277.094.911,1.278.292.193,1.278.581.652,1.281.217.760,
1.282.039.655,1.282.061.357,1.282.293.054,1.282.476.071,1.282.633.098,1.284.622.916,1.284.953.799,1.285.395.059,1.285.691.243,1.328.168.777,
1.327.467.165,1.327.582.929,1.327.624.537,1.327.808.410,1.327.854.214,1.328.013.387,1.328.162.297,1.328.349.200,1.328.637.650,1.329.065.771,
1.329.122.879,1.329.155.404,1.329.526.820,1.329.587.961,1.329.743.023,1.329.814.070,1.330.102.726,1.330.242.026,1.330.247.100,1.330.283.950,
1.330.313.306,1.330.350.978,1.331.091.574,1.331.565.413,1.331.754.658,1.331.933.671,1.332.273.588,1.332.412.407,1.332.555.526,1.332.906.090,
1.332.990.000,1.333.231.972,1.333.462.077,1.333.582.352,1.333.882.900,1.333.937.978,1.333.946.500,1.334.050.360,1.334.541.935,1.334.582.770,
1.335.505.560,1.335.621.059,1.336.070.481

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 35753274 Folha 2 de 4

Data e hora da emissão 18/04/2022 09:36:53 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDCI 20220737 8A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000081 - 18/04/2022 às 09:43:11.
Documento Nº: 39481536-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39481536-7272

030191

179

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Divida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.133.522.487,1.136.625.952,1.138.693.018,1.140.963.851

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 50.745.948/0180-69 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0475-00 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.318.617.281

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1603-14 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.276.808,1.239.276.808

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2170-14 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.260.349.862

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2661-47 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.138.328,1.239.138.328

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2785-97 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.270.903,1.239.270.903

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 35753274 Folha 3 de 4

Data e hora da emissão 18/04/2022 09:36:53 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC202207378A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 18/04/2022 às 09:43:11.
Documento Nº: 39481536-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39481536-7272

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Divida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/4945-22 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.140.689,1.239.140.689

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.009.392.355,1.008.853.247

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.239.273.933,1.239.273.988,1.253.861.266,1.269.729.918,1.287.495.461,1.293.324.077,1.308.421.841

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.009.400.317

Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/11398
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em divida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 35753274 Folha 4 de 4
Data e hora da emissão 18/04/2022 09:36:53 (horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC202207378A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 18/04/2022 às 09:43:11.
Documento Nº: 39481536-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39481536-7272

030193

32

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/02138

Nome: BANCO BRADESCO S.A
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS , S/Nº , VILA YARA , OSASCO - SP , CEP: 06029-900
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

CERTIFICO QUE O INTERESSADO ACIMA NÃO CONSTA INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO PELO CNPJ SUPRA, E QUE INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS: NÃO FORAM SOLICITADAS PELO INTERESSADO PESQUISAS RELATIVAS AOS DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS, IPVA, ITBI-CAUSA MORTIS E DOAÇÕES/ITCMD E TAXAS.

Finalidade: LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

Avisos:
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:	Data:
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO	25 de abril de 2022.

Responsável:
Mario Fiaschi
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Classif. documental	006.01.09.002

SFPCER202202138A

Assinado com senha por PAULO PEREIRA GONÇALVES - 25/04/2022 às 11:20:47 e MARIO FIASCHI - 26/04/2022 às 09:03:57.
Documento Nº: 39876895-2573 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39876895-2573

SIGA

000194

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Osasco, 25 de abril de 2022.

PAULO PEREIRA GONÇALVES
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Mario Fiaschi
CHEFE
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

SFPCER202202138A

Assinado com senha por PAULO PEREIRA GONÇALVES - 25/04/2022 às 11:20:47 e MARIO FIASCHI - 26/04/2022 às 09:03:57.
Documento Nº: 39876895-2573 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39876895-2573

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

036195

Certidão de Pessoa Jurídica não Inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 60.746.948/0001-12

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 60.746.948/0001-12 até a data e hora de emissão desta certidão.

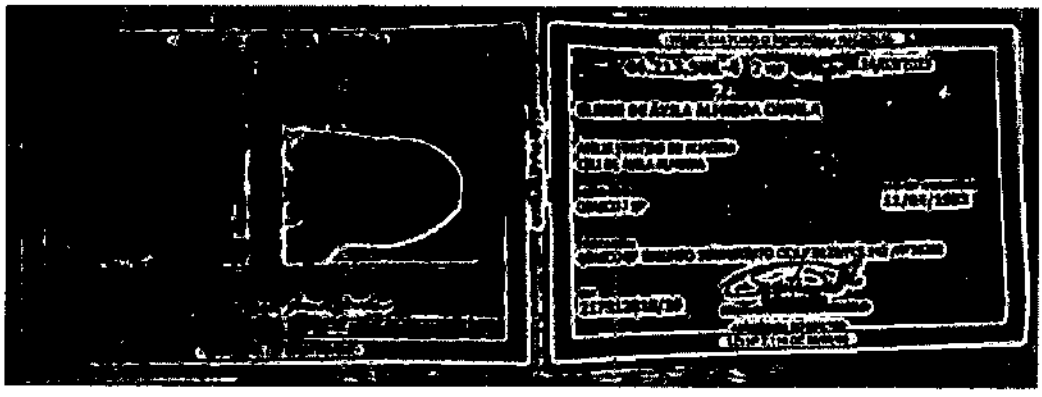
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 08/08/2022 11:40:33

Código de controle da certidão: feedffb8-0361-4fff-8985-1344b3e940e8

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
038272
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 16.290.774-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/OUT/2010
NOME CASSIANO RICARDO SCARPELLI
FILIAÇÃO JOSE MIGUEL SCARPELLI
E MARIA ANTONIETTA FOGLIANO
NATURALIDADE S PAULO SP
DATA DE NASCIMENTO 28/JUL/1968
DOC ORIGEM SAO PAULO-SP
CC IV.B40 /FLS.280 /N.000057
CPF 082633238
BELA VISTA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



050198



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8610-8

NOME MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI

FILIAÇÃO
LUIZ GARDEZANI

GINALVA HENRIQUE DE LIMA GARDEZANI

DATA NASCIMENTO 24/03/1981
NATURALIDADE OSASCO - SP
OBSERVAÇÃO

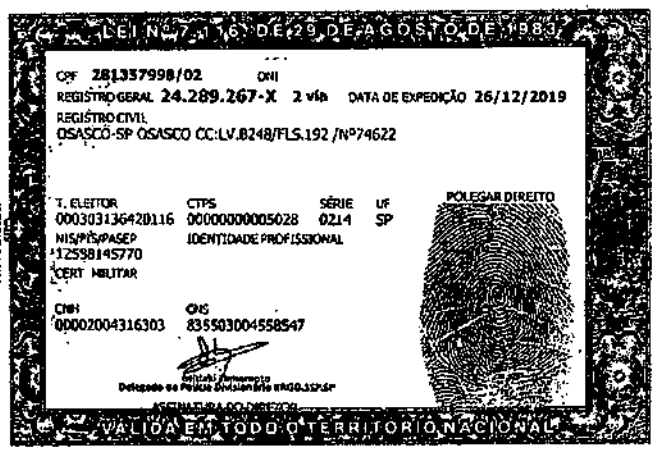
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

71416A59

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 281357998/02 ONI

REGISTRO GERAL 24.289.267-X 2 vía DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2019

REGISTRO CIVIL
OSASCO-SP OSASCO CC:LV.B248/FLS.192 /Nº74622

T. ELEITOR 000303136420116
CTPS 00000000005028
SÉRIE 0214
UF SP
NIS/PIS/PASEP 12598145770
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

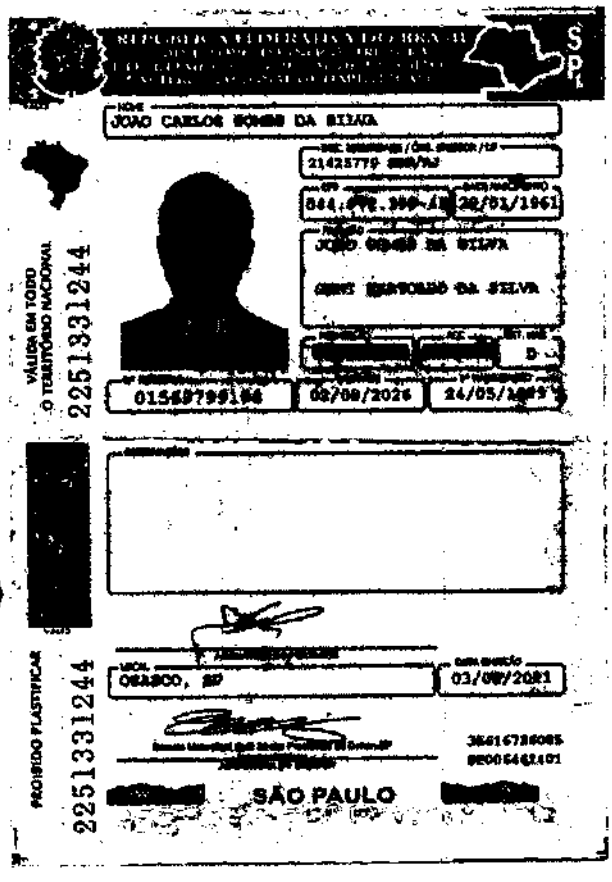
CNH 00002004316303
QNS 835503004558547

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Divisionário RNGO.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


JOÃO CARLOS SOMBR DA SILVA
01568799184
SÃO PAULO
2251331244
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

Visto Defur Hermenegildo

Luciana Franco Valentim OAB/SP 144571

VISTO Braziela Ribeiro Silva Dep. Jurídico

Visto Secretaria Geral

000200

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3425555 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 847.042.843-87; **2. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 241.341.983-72; **3. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 481.633.769-53; **4. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.125.249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 215.717.628-41; **5. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 114.384.628-16; **6. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.120.485 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.021.648-71; **7. GLEISE ÁVILA ALMEIDA CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.213.501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 217.512.518-10; **8. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.642.058-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.972.958-08; **9. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.140.273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 345.474.428-86; **10. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.357.998-02; **11. GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27761494-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 364.571.128-70; **12. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 586612203 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 899.887.795-34; **13. EDINÉIA ROSA CECILIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.082.539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 129.770.258-12; **14. FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26266883 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 224.778.628-63; todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029-900. Para finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois), independente da ordem da nomeação, representar o Outorgante na celebração de atos, contratos, convênios, acordos, propostas, ajustes e outros instrumentos congêneres, para a prestação de serviços de arrecadação inerentes ao pagamento de tributos, contas de consumo e demais afins, para concessão de empréstimos (mediante consignação em folhas de pagamento) aos servidores, associados,

090701

cooperados, sindicalizados, vinculados às entidades abaixo descritas e para participar de licitações e de concorrências abertas por entidades Estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais, nos moldes da Lei e representar o Outorgante e, Pregões Presenciais e Eletrônicos, para formular lances verbais e eletrônicos, bem como praticar quaisquer atos referentes à Pregão. Os procuradores poderão concordar com os termos, condições e cláusulas, enfim, poderão adotar todas as medidas e providências necessárias ao correto e integral cumprimento do presente mandato, que é valido em todo território nacional pelo prazo de **1 (um) ano**, contado desta data. Os substabelecimentos do presente deverão ser assinados sempre em conjunto de 02 (dois), independente da ordem de outorga, com reserva de iguais poderes. Quando se verificar licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que se configure causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho de qualquer um dos Outorgados, os poderes a ele concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de rescisão de Contrato de Trabalho, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam definitivamente revogados no ato do desligamento.

Osasco - SP, 22 de junho de 2022

Cassiano Ricardo Scarpelli

João Carlos Gomes da Silva

BANCO BRADESCO S.A.

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO

1º. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR economico de:
CASSIANO RICARDO SCARPELLI E JOAO CARLOS GOMES DA SILVA///
OSASCO, 22 de Junho De 2022. Em test. _____ da Verdade.

Natalia Fernandes da Costa - ESCREVENTE
Valor R$ 22,14. - Carimbo:2730589 - IMP EDUARDA
Selo(s): 0671AA-340677

1º TABELIÃO
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
G20671AA0340677

202206-046

bradesco

050202

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabelecemos, com reservas de iguais poderes, aos funcionários: **AARÃO CALEBE SARGES DE LEMOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4350834 SSP/PA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 841.773.062-15, **JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA**, brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000118823999-3 SSP/MA, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.472.893-87, com endereço comercial no Estado do Maranhão, **VINICIUS DAVI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3814419 DTRA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.498.771-68, **JORGE DA SILVA AMARAL**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 120609 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.950.727-15, **PAULA RENATA DE LIMA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.706.874-1 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 141.777.247-69, **ANTONELLE CLEMENTE DA SILVA**, brasileira, bancária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 6872772 SSP/MG, CPF nº 054.321.396-00, **ALLYSSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 6709493 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.267.316-00, **AIRTON JOSÉ EITERER FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5441426 SSP/MG, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.124.776-87, **MARIO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade n.º 2204850 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 726.832.791-91, **JOÃO PAULO MENDES ZAQUEO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33559108-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 002.091.171-84, **PEDRO RICARDO DO AMARAL AZEVEDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº. 00351309093 GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.691.971-49, **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, brasileira, casada, bancária, RG nº 484.208 – Ministério da Marinha/RJ, CPF nº 524.734.301-87, **THALITA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 2796064 SSP/DF, CPF nº 027.266.411-13, **JOÃO EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.829.864-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.291.238-48, **FILIPE RAFAEL DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, outros, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2951892 SSP/SC, inscrito no CPF 027.880.939-18, **SAMANTA AMARAL MIRANDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34556310-4 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.121.938-97, **ALINE RAMIRO LUNA CASTRO PEREIRA**, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade RG nº 958340609 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 046.374.093-90, **RICHARD JOSÉ SCHWENGBER**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000748666-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.772.651-68, **TIAGO BISPO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6351492 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.231.114-50, **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2319250 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.875.864-50, **MATEUS LOPES DANTAS**, brasileiro, união estável, bancário, Cédula de Identidade RG nº 2868484 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 090.343.894-13, **VAGNER MENEGUSSI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5788703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.540.659-50, **DANIEL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1939810 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.154.207-64, **ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30398356-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.043.878-00, **CARLOS DONIZETTI CUSTÓDIO**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.666.816 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 122.599.838-71, **NEUZA ALVES CANUTO**, brasileira, outros, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 396801444 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.138.798-02, **DANILO DALTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 607220023 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.199.005-00, **MATHEUS AMARAL NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.665.496-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.373.698-20, **DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 15.813.011 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.122.036-89, **ADAUTO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29751354-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 016.944.905-05, **GLEUDSON ABOBOREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 663806690 SSP/BA. Inscrito no CPF/MF nº 777.715.405-20, **LUCAS DIONISIO BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, Cédula de Identidade RG nº 123129911 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 072.034.079-93, **ANDRESSA KARLINSKI TAMIOZZO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 5290864560 DTRA/RS, inscrita no CPF/MF nº 016.955.780-40, **LEONARDO TEIXEIRA GALVÃO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 144383712 DTRA/RJ, inscrito no CPF/MF nº 079.952.257-09, **EMERSON MARTINS CAMPOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº

MG 8.058.459 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.323.766-79, **JONAS RISKE CORDEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1211884180 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 015.683.055-83, **MARCOS TIMM FILHO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.475.393-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.213.769-50, **ANTÔNIO JUNIOR CORREIA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2322627-7 SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 990.708.392-53, **PAULO SERGIO VIANA**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH 02784831551 DETRAN PE, inscrito no CPF/MF nº 661.606.184-15, **JESLEI SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula RG nº 0379586720092SSPMA , inscrito no CPF/MF nº 058.532.703-38, **ISVI MACEDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula RG nº 5030837 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 054.033.423-54, **PABLO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 716211130 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 790.532.705-15, **ADRIANA RENATA FREITAS FAGUNDES CELESTINO**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 510429599 SSP/BA, inscrito no CPF nº 638.208.705-04, **EDSON CUNHA MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1193614422 SSP/BA, inscrito no CPF nº 023.891.465-89, **JUAREZ EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1474539505 SSP/BA, inscrito no CPF nº 041.289.265-07 os poderes que nos foram conferidos pelo BANCO BRADESCO S.A, no instrumento particular de mandato datado de **22 de junho de 2022** especialmente para agindo sempre em conjunto de dois, independente de ordem de nomeação, representar ele Outorgante a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado, conferindo-lhes poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc., perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** para formular lances, estipular preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame na Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022**, objetivando a "...escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA...", conforme determinação do edital, que ocorrerá no dia **19 de setembro de 2022** ou se adiada for, na próxima data determinada pelo Poder Público.

Osasco / SP, 14 de setembro de 2022.

4º Tabelionato de Notas
Elza de Faria Rodrigues – Tabeliã
Rua Cônego Afonso, 109 - Centro
Cep 06010-060 - Osasco - SP
Fone: (11) 3682-4766

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ALEXSE DE OLIVEIRA ADELINA CANELA e (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARBOGINI, em documento com valor econômico, dou fé.
Em Testº _____ da verdade. Osasco, 15 de setembro de 2022.
LUIS FERNANDO ANTONIO RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo(s): 2 Atos:06766A-0[illegible] - (Qtd 2)Total R$ 22,74
TABELIA 4 NOTAS OSASCO
Luis Fernando Antonio Rodrigues
Escrevente

4º
OSASCO-SP
Glaise de Avilla Almeida Canela

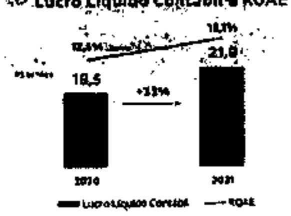
4º
OSASCO-SP
188691 - Michelle de Lima S. Garbogini

JUCESP
JUCESP PROTOCOLO
0.311.795/22-5
161.641/22-2

Bradesco S.A.

Companhia Aberta

Lucro Líquido Contábil e ROAE



JCP/Dividendos

R$ 9,2 bi

R$ 7,2 bilhões intermediários/complementares
R$ 2,0 bilhões mensais

Lucro por Ação

R$ 2,15 ON

R$ 2,37 PN

Patrimônio Líquido



15,8%
Índice de Basileia

171,5 bi
Valor de Mercado

Carteira de Crédito Expandida

R$ 812,7 bi

R$ 45,2 bi

R$ 575,9 bi (+5% em 12M) Depósitos Totais

R$ 688,0 bi (+12% em 12M) Títulos e Valores Mobiliários

Rede no Exterior

000205

bradesco

Banco Bradesco S.A.

[illegible]

pabd abrasca CDP ibri ISE B3 ITAG B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cartões

[illegible]

Recuperação de Crédito

[illegible]

Banco de Investimento

[illegible]

Asset Management - Gestão de Recursos

[illegible]

Ágora Investimentos

[illegible]

Corretora

[illegible]

Plataforma de Investimentos

[illegible]

Soluções Diversas

[illegible]

Recursos Humanos

[illegible]

Tecnologia e Inovação

[illegible]

Sustentabilidade para o Bradesco

[illegible]

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
NIRE 35.300.027.994

B3DO ISE B3
abrasca ICO2 ITAG B3

Governança Corporativa

A Assembleia Geral é o órgão máximo da nossa governança e é nela que são eleitos os membros do Conselho de Administração, com mandato único de dois anos. Constituído por dez membros, dentre os quais três são independentes, que serão principais atribuições estabelecer, supervisionar e monitorar a estratégia corporativa, além responsabilidades de longo prazo para a Organização e os Diretores Executivos, além de revisar os planos e políticas de negócios. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente também são ocupados pela mesma pessoa, não são acumulados.

Assessorando o Conselho de Administração, o Órgão reúne-se ordinariamente 6 vezes ao ano e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias à boa condução dos negócios. Com Regimento Interno próprio, o Conselho possui, entre os Colegiados Anuais de Poderes vigente para o Presidente no ano de 2021, foram realizadas 40 reuniões, sendo seis extraordinárias e 34 ordinárias.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho de Administração, além de à Diretoria, como consultores de Auditoria e os Comitês de Auditoria e de Integridade e Gestão de Risco, Estratégia e Capital, Sustentabilidade e Diversidade, e de Remuneração e Sucessão. Diversos canais estão disponíveis para os colaboradores do Conselho Consultivo, todos representados por membros externos.

Na função de Órgão Fiscalizador dos atos dos administradores e dos demais membros da Diretoria, o Conselho Fiscal, também dotado pelos acionistas e com mandato único de um ano. É composto por cinco membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com atuação por determinado exercício social.

Nossa Organização está listada no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, e possui ações negociadas no segmento mais elevado de listagem da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Aderimos voluntariamente a diversas práticas de governança, ambientais, sociais e econômicas, e atendemos todas as exigências aplicáveis às companhias que integram os referidos segmentos. Outras informações sobre governança corporativa estão disponíveis no site de Relações com Investidores (www.bradesco.com.br/ri - Governança Corporativa).

Auditores Externos

Conforme as Diretrizes de Auditoria e Segurança Global, que prevêm rodízio periódico, a atuação de gerenciamento de sócio, incluindo o time como os Sócio de negócio, de sujeito a via diretores internos abrangidos no ano objetivo.

A Auditoria está baseada nas práticas de *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e nas melhores práticas existentes e reconhecidas, e atende todos os dispositivos legais e de regulamentação aplicáveis à atividade no país ou no exterior, países. Também as Resoluções (como as Resoluções nº 4.588/17 e nº 4.968/21), normas e/ou regulares. Possuem Especialistas (como os Atuários e Analistas de Sistemas, Contábeis, Gerenciais, etc.). Mantém pessoal (Auditores de Instalações do Valor) e Consultoria internacionais e contam relacionados na Gestão da Organização Bradesco e quanto aplicável, de terceiros/fornecedores.

Dividendo

Os mais diversos investimentos e aquisições ocorridos em processos internos e no capital humano para que os nossos valores sejam, de fato, praticados e estejam apropriados no relacionamento com nossos clientes e usuários.

A Ouvidoria Bradesco, criada em 2005, atua sob a égide da Circular nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional, com a missão de fortalecer os vínculos e ser um canal de atendimento e tratamento de demandas e reclamações, garantindo a imparcialidade e a independência das providências. Os serviços são prestados 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de um time de profissionais especializados, que atuam com autonomia e independência. Nossa Ouvidoria é vinculada ao Comitê de Auditoria e reporta-se mensalmente ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Também participa do Fórum Nacional de Ouvidorias e da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO).

Transparência e Divulgação de Informações

Todas as informações e dados de desempenho econômico-financeiro, assim como aqueles sobre governança, ambiental e social, estão disponíveis em site (www.bradesco.com.br/ri). Destacamos o Relatório de Análise Econômica e Financeira, que oferece uma análise aprofundada dos nossos desempenho e de Relatório Integrado, no qual tem-se uma visão mais abrangente da Organização, bem como suas estratégias, desempenho do ano e demais informações relevantes.

Para manter o cumprimento dos padrões estabelecidos com o Bradesco, no site também é possível acessar o Canal Ouvidoria, que reforça o compromisso da Organização com transparência, independência, imparcialidade e ética nas relações com seus diversos públicos.

Visando à qualidade, constantemente diálogo constante com o mercado, mantendo-se todos os anos com mais de 150 investidores nacionais e internacionais em mais de 210 fundos. Participamos de 24 conferências e 9 NDRs (Non-Deal Roadshow) nacionais e internacionais, totalizando 217 reuniões.

Em reuniões realizadas em maio, virtual, o Bradesco Day contamos com a presença do Diretor Executivo. O evento foi transmitido ao vivo, em português e Libras no plataforma do Linkedin com 9 mil espectadores. Tivemos com 4 mil visualizações, e, no Stream, 1,6 mil pessoas. Por meio de nossa plataforma para nossos site do Ri e pagamentos, temos atualmente 1,2 mil organizações e 2 mil usuários, 251 mil visualizações e 2 mil acessos no Stream.

Marketing

Todo esforço de ser uma boa de comercial e campo. Para visualizar o Bradesco e Mundo e o Mais, desde 6º um ano sem precedentes como 2021, o Bradesco lançou em fevereiro uma campanha com a incomparável mundial de ator Gabriel Medina. Com assinatura "Encare o Mundo", o filme mostra nos aspecto dos melhores momentos do talento, onde ganham, treinando para isso até os seus, e traz uma de inspiração às suas atletas com campanha veiculada que é marcante de somar nos grandes momentos da O objetivo por nos nos é convidado a mergulhar projetos comerciais e planos idealizar e a voltar a quem.

Ao 6º em abril, o tema apresentou os novos recursos do BIA, inteligência artificial do Bradesco, dentro e outside. No ano, o tema mostrou aplicativo, através mais satisfeito para BIA, que vai a gastronomia dentro e nesta tela que só existe dentro dos nossos usuários. A Bradesco inteligência artificial no ano de completo e pagou ter sido um time que gracias ao computador e satisfeito dentro e mundo".

Em maio a campanha de dia das Mães foi o destaque, com um time durante mais presente, somando aos mães-Alimentação, de Alice Veiros. Mas que uma boa mensagem no mais, o time foi um convite a refletir sobre a sensibilidade em momentos, em especial em momentos de dificuldade e todos precisam de carinho.

Em julho, Gabriel Medina voltou a aparecer em campanha do Bradesco, desta vez em um ambiente bem Paradise. No time, Medina mostrou diversos momentos em um ambiente Bradesco, desde mergulhar e assistir Paradise para, após a gente de boa amizade, assistir as ondas perfeitas. "Para dentro e mais no seguir", destacou Medina no time de lançar Gabriel Medina 2, reforçar a mensagem de superação e persistir que o levou quase ao título mundial.

A campanha no dia dos pais, em agosto, mais uma vez trouxe uma visão sensível sobre questões importantes para a sociedade, ha time, pai e filho aparecem em situações do dia a dia, jogando uma partida de vôlei, dominando gírias, desenhando, tomando. Ao ao time, destacamos que o homem não precisa ser perfeito para ser um bom pai. Em time de promoção de produto e relação ação das pessoas, a comunicação pai e buscou de mostrar a representatividade com a vida cotidiana do superação desse dos homens e em tom das pessoas com deficiência.

Em setembro, o Bradesco Seguros com a campanha "Nada de preocupar", em homenagem ao dia dos corretores. A time "O amor dos dois. Pedro Cotrim Bandeira de Mello e Bia, o atleta medalha de duas Olimpíadas. "Me disse que tinha sido uma nova para mim!", "Vai que dá para pedir Bianca para ser madrinha da nossa?", "Vai que morra não sem gastar as propostas?". Assim as cenas vão a turbulência do mercado dos energia - com preocupações de novos investimentos - e as pequenas dúvidas que nos fazem gostar ainda mais deles.

Em dezembro, o Bradesco lançou a segunda temporada do Concerto Bradesco de Vozes Brasileiras, projeto criado para promover artistas negros nacional ao mundo de arte e de negócios. Com a autoinvestigação "Ensaio Mestre", realizada na espetacular Theatro São José, localizado no Centro histórico de Belo Horizonte, Minas Gerais, e transmitido em todo o Brasil pelo canal fechado Arte 1, a time de 1 hora de uma performance, inspirada por Jordão Bonfim, e o que nasce por uma corrente de acesso como acesso. No time, ele ajudará por diversos profissionais renomados como o nosso empreendedor de time no período.

Em dezembro, o time tinha nos já tradicional campanha de fim de ano. O time "Um 2020, comemorou o seu time" foi uma boa maneira para encerrar o ano e nos dar esperança para o que está por vir. Com a participação especial do cantor e compositor Gilberto Gil, o time mostra diversos momentos marcantes vividos por todos nós, em 2020.

Política de Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

No ano de 2021, as Ações Bradesco, com menor nível de volume (BBDC4) representaram 4,0% do total de negócios na bolsa brasileira (B3) e 4,6% das negociações na Bolsa de Valores de Nova York, por meio de ADR, Ações Ordinárias, Nível 2, e na Bolsa de Valores de Madrid, Espanha, por meio de DR, ambos Nível I e Nível I Latibex.

Os preços de fechamento mais elevados de diversos importantes índices, como o Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), os Índice Brasil 100 (IBrX 100) e IBrX50). A presença nesses índices reforça nossa constante busca pela adoção de boas práticas de governança corporativa, disclosure consistente, visão e fundamentalmente independente.

A ação de dividendo mínimo obrigatório, que corresponde a remuneração 25% do lucro líquido, além de Tag Along de 100% para as ações ordinárias. Ainda, não conflitantes as ações preferenciais proventos 10% maiores do que as atribuídas às ordinárias.

Gerenciamento de Capital

Compreende os controles e o Conselho, temas e revisões do gerenciamento de capital, que compreende o Diretor Executivo e o Conselho de Administração no mínimo de duas vezes. A avaliação da suficiência de capital é realizada para garantir que o Organização mantenha níveis adequados de capital para suportar e apoiar o desenvolvimento, de suas atividades e bem como aos riscos incorridos, considerando os objetivos estratégicos definidos. A visão adotada é a prospectiva, que visa antever possíveis mudanças nos ambientes regulatórios e de mercado.

Controle Integrado de Riscos

O controle adequado aos riscos é exercido de modo integrado e independente, possibilitando a manutenção de estruturas de modelos compatíveis, gestores e consistentes metodologias, regimes e ferramentas de mensuração e controle de riscos. Os mesmos direcionam sobre governo de múltiplos fatores e são exercidos por meio da formulação de níveis e pelo sobre estrutura de governança, que envolve o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Comitê de Riscos e o Comitês de Agregação.

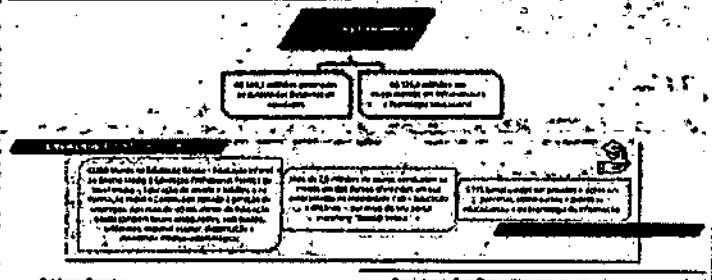
A Organização Bradesco, tendo como atuação em todos os segmentos de mercado e, como tais grande variedade, está sujeita a diversos fatores Assim, o atividade de gerenciamento de risco e adotando estratégias em função de ambiente competitivo e cenários de produto e serviços, e, tendência, as atualização aos nossos negócios. Apoiamos, sempre pensando independência de opinião que mitigam eventuais erosões internas.

Contamos e valorizar as áreas, dentre as principais destacamos: Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Socioambiental, Estratégia, Reputação, Modelo, Contágio, Compliance e Ciber, no tratamos de produtos no nosso clientes, novos mercados, processos, pessoas, tecnologia e mudanças eventuais fatos emergentes, entre outros, assuntos relacionados ao gerenciamento global, buscando possibilidade internacional e à atuação específicos e global brasileira. Também, atendimentos de novas regulamentações pelos Reguladores abrangidos e pela inovação tecnológica nos serviços financeiros.

Vantagens independentes do mercado

Mudanças são tempestades constantemente que mobilizam e direcionam às nossas estratégias, e padronização e a automatização de tomada de decisões e a possibilidade de rápido atendimento das demandas Regulatórias e internas, aprimorando ainda mais os sistemas para atender aos nossos mercados e clientes e a demais mercado. Em uso e uma prática cada vez mais atualizada, baseada pelas constantes tecnológicas e pelas novas formas de interagir com global.

A Organização Bradesco adota soluções de apoio à tomada de decisão e aos levantamento de informações gratuitas em vários níveis de negócio, como o gerenciamento das vagas, a análise de crédito, a taxa de retorno, a precificação e também outras plataformas criadas de maneira bem ágil, visando fornecer as melhores soluções de mercado.



Bradesco Esportes

Apaixonado e parceiro como atividade de vôlei e desenvolvimento de esportes e brasileiro, o Programa Bradesco Esportes e Educação, com mais de 30 anos de existência, promove a prática de vôlei e valorização de valores por meio de esportes de vôlei e basquete tornando em todas as regiões do Território Nacional, através de escolas, centros educativos e parceiros e em seu Centro de Desenvolvimento Esportivo (antes em Osasco SP).

Atualmente, cerca de 1.0 mil crianças são atendidas. As participantes recebem, também, alimentação saudável e, aquelas que integram as Núcleos de Esportistas, contam com apoio para as saúde, transporte, alimentação, bolsa-auxílio entre outros.

Prêmios e Reconhecimentos

- O Bradesco é o maior grupo controlador de capital privado do país, segundo o Valor Econômico Grupos de Valor Econômico.
- O Bradesco foi destaque no *Open Innovation Challenges*, premiação dos empresas mais ativas em inovação aberta.
- Pela terceira vez consecutiva, Bradesco ocupou a frente em Operações de Câmbio no Bloomberg Financial Services Survey - Country Poll+ (BFC) Cl.
- Melhor presidente do setor no Money Corporate de Pagamento Corporativo, segundo ranking elaborado pela Money, em parceria com a revista Euro.
- Premiado no *Global Innovation Awards*, evento Bradesco para Pequenas Negócios, para plataforma MEI Fácil brasileiro.
- Pela terceira vez consecutiva, o Banco recebeu Menção em prêmio inédito entre os bancos privados no *Banking Awards* - Associação Brasileira das Bancos Múltiplos e Comercial.
- A BRAM é a melhor gestora de renda e Ações de Varejo, segundo o Guia de Fundos Exame.
- O Bradesco foi considerado o Melhor Banco para investir em 2021, segundo ranking do Comitê de Ciências em Finanças da FGV.
- O BBI foi premiado como Deal Agente Bank e Best Deal Asset do Ano pela Latins Loans e, pela sexta vez, Best Investment Bank no Brasil pela revista *Global Finance*.
- A BRAM é destaque no Club Valor de Fundos de Investimento 2021, em categoria Ações Renovado. Melhor Fundo Balanceado Asset Alocação de Carteira e Valor PL.
- O Bradesco Seguro Residencial é considerado pelo 11º ano consecutivo o melhor do Mercado.
- Uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil, segundo ranking Top Companies 2021 divulgado pelo LinkedIn.
- Uma das melhores empresas do país para LGBTQI+ trabalhar, no ranking organizado pela consultoria Great Place to Work (GPTW), em parceria com a Associação de Parada do Orgulho LGBT de São Paulo (APOLGBT).
- O Bradesco foi vencedor da 13ª Prêmio Melhores Programas de Estágio, na categoria Serviços Financeiros e Securitários.
- Destaque em duas vertentes: o dos dez empresas mais inspiradoras do país para trabalhar e também a empresa para a Inovação Aberta com melhor atuação no Relacionamento e Governança Corporativa no Brasil, ambas realizadas pela consultoria especializada Mayo.
- Uma das dez melhores Empresas para o Mulher Trabalhar no Brasil, em premiação realizada pela consultoria *Great Place to Work*, em parceria com a revista Época Negócios.
- Vencedor do prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família, na categoria Empresas de Grande Porte, com o case Programa Vivendo sobre a Maternidade e Mais Gente.
- Vencedor do prêmio Consumidor Moderno 2021, realizado pelo Grupo Cia. de Talentos e Eventos.
- O Bradesco BBI é eleito o melhor Research do Brasil, no ranking Institucional Investor.
- Eduardo Aoki é eleito pela quinta vez Executivo Core pela revelação Brasileira de Relações em Relacionamento (Abrarri).
- Pela segunda vez consecutiva, o Bradesco foi eleito o Banco mais Inovador do América Latina no Investimento e *Digital Banking Awards* 2021, da revista *The Banker*.
- Premiado pelo Great Place to Work como uma das melhores empresas do Brasil para Pessoas com Deficiência Intelectual e como uma das 10 melhores empresas para se trabalhar e Cidade Universitário.
- Pela quinta vez consecutiva, Bradesco foi vencedor na categoria Banco Varejo do Prêmio Finanças Mais 2021, da Jornal O Estado de S. Paulo, em parceria com a Academia e FIA/USP. Também banco em Liderança e em Valor e Previdência, além de ser destaque em Ações e Consórcios.
- Em recente visita, foi reconhecido nos Prêmios *Broadcast Projeções* com o BRAM e no *Broadcast Analistas*, com a premiação de quatro profissionais do BBI no ranking.
- Pela sexta vez na sexta Banco no Anuário Época Negócios 360º Fundação Dom Cabral.
- Jovem é eleito o Melhor Banco Digital do Brasil, pela revista *Global Finance*.
- O Bradesco foi eleito no concurso *Best Bankers*, no prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar 2021, promovido pela UOL e pela Fundação Instituto de Administração (FIA).
- Destaque no prêmio Empresários mais Admirados do Brasil 2021, realizado pela consultoria Grupo Padrão.
- O Bradesco foi escolhido no ranking *Empowerment & Inclusion Index* (WEPs) que compartilhar práticas de equidade de gênero.
- Pela sexta vez consecutiva, BRAM é o gestor com mais fundos vencedores na categoria Investidor Institucional.
- O Bradesco BBI e o Melhor Banco de investimento na América Latina pela *The Banker*.
- O Bradesco também pela quinta vez consecutiva o primeiro lugar na categoria Bancos no Anuário Valor Inovação Brasil 2021.
- O Bradesco é reconhecido como um dos Melhores Empregadores do Mundo pelo ranking *Forbes*.
- Reconhecido como Melhor Private Banking do país, de acordo com a revista *Global Finance*.
- O Bradesco é a Rated mais valorizado do Brasil, de acordo o Index Brand Journal da Business Week 40.000 da Brand do mais valioso.
- Projeto Melhor das Agências Bradesco Varejo é destaque no Prêmio Finanças Mais 2021, na categoria Design - Loja Modelo de 500 m².
- O Bradesco é o banco mais inovador no uso de TI, de acordo com a Base Transformação Digital Estadonet, no prêmio do 100+ inovadores no Uso de TI 2021, realizado pelo TI Inside.
- Melhor banco empregadores entre os 300 funcionários no ranking dos Melhores Empregadores Gerentes Valor Econômico 2021.
- Selecionado pelo 10º ano consecutivo para integrar o carteira de índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE).
- Reconhecido pelo Selo Empresa Promotora, pela Corresponsável-Brasil da Unidade com o apoio do Instituto Ethos.
- A BRAM é a melhor gestora em fundos de previdência do Brasil pelo Guia Valor PGV Fundos de Previdência 2021.
- O Bradesco é a melhores marcas Bolsa no ranking Interbrand Best Brands Valor Grandes Grupos. Há dois anos consecutivos entre as três melhores grupos empresariais do país.

Agradecimentos

Chegamos ao fim de mais um ano, em que vivenciamos uma mudança na questão da pandemia, mas que nunca vigore desaparecemos. Os avanços na medicina nos trouxe um pouco mais de tranquilidade, mas mantemos os protocolos de segurança. Estamos e estamos de fato nos trabalho, mantendo-nos. Agradecemos há necessidade de um presente fazendo para nossos programas, em 2020 e vencemos a nossos empregos e perspectivas com a satisfação de um bom ano que nos traz juntos e com permanecer. Para os anos vindos, temos desafios e ideias e a confiança dos acionistas e clientes, com apoio e atenção e atuando através dos nossos fundamentos e valores, sempre com ética.

Cidade de Deus, 9 de janeiro de 2022
Conselho de Administração e Diretoria

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
NIRE 35.300.027.058
Praça Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara - Osasco - SP

BBDC4 BBDC3 ISEE3 ABRA11 BPAC11 ITAG3 BIDI11 BIDI4

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Apresentamos a vocês, a Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, dos meses findos Notas Explicativas, Demonstrações do Resultados Abrangentes, do Fluxo de Caixa e o Valor Adicionado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Instituições Financeiras autorizadas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Nota	BALANÇO PATRIMONIAL - INDIVIDUAL		BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO	
		2021	2020	2021	2020
Disponibilidades	4	17.294.000	21.260.000	51.844.000	54.000.000
Instrumentos Financeiros		1.601.000.000	1.451.300.000	1.673.000.000	1.500.000.000
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7	150.000.000	250.000.000	191.000.000	200.000.000
Títulos e Valores Mobiliários	6	97.200.000	62.000.000	97.300.000	61.000.000
Instrumentos Financeiros Derivativos	6c	25.000.000	23.000.000	27.000.000	24.000.000
Operações de Crédito	11	450.000.000	300.000.000	600.000.000	440.000.000
Outros Instrumentos Financeiros	12	128.000.000	91.000.000	160.000.000	110.000.000
Operações de Arrendamento Mercantil	11	0	0	3.000.000	2.000.000
Provisões para Perdas Esperadas					
Investimentos em Títulos de Crédito		(10.000.000)	(8.000.000)	(15.000.000)	(10.000.000)
Operações de Crédito		(30.000.000)	(20.000.000)	(42.000.000)	(27.000.000)
Operações de Arrendamento Mercantil		(0)	(0)	(0)	(0)
Outros Créditos		(3.000.000)	(2.000.000)	(5.000.000)	(3.000.000)
Créditos Tributários	27	15.000.000	10.000.000	18.000.000	13.000.000
Investimentos em Dependências e Subsidiárias					
Controladas em Conjunto	13	120.000.000	110.000.000	2.000.000	1.000.000
Investimento de Vida	14	10.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000
Imobilizado	15	15.000.000	13.000.000	25.000.000	23.000.000
Depreciações e Amortizações		(12.000.000)	(10.000.000)	(20.000.000)	(18.000.000)
Intangível		(11.000.000)	(10.000.000)	(22.000.000)	(20.000.000)
Outros Ativos	16	3.000.000	2.000.000	5.000.000	4.000.000
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		(2.000.000)	(1.000.000)	(3.000.000)	(2.000.000)
Total do Ativo		2.000.000.000	1.900.000.000	2.000.000.000	1.900.000.000

PASSIVO	Nota	BALANÇO PATRIMONIAL - INDIVIDUAL		BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO	
		2021	2020	2021	2020
Depósitos e Demais Instrumentos	9				
Passivos		1.000.000.000	900.000.000	1.100.000.000	1.000.000.000
Recursos de Instituições Financeiras	10	300.000.000	250.000.000	350.000.000	300.000.000
Recursos de Clientes	10	600.000.000	550.000.000	650.000.000	600.000.000
Recursos de Emissão de Títulos	10	100.000.000	80.000.000	120.000.000	100.000.000
Dívidas Subordinadas	10	50.000.000	50.000.000	60.000.000	60.000.000
Instrumentos Financeiros Derivativos	10	15.000.000	10.000.000	20.000.000	15.000.000
Outros Passivos Financeiros	24	80.000.000	60.000.000	100.000.000	80.000.000
Provisões		90.000.000	70.000.000	110.000.000	90.000.000
Passivos Técnicos de Seguros e Previdência	22			300.000.000	280.000.000
Outros Passivos	23	30.000.000	20.000.000	35.000.000	30.000.000
Passivos Diferidos	27	3.000.000	2.000.000	5.000.000	3.000.000
Outros Passivos	24	12.000.000	10.000.000	15.000.000	12.000.000
Total de Passivos		1.000.000.000	900.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Patrimônio Líquido					
Capital Social		60.000.000	50.000.000	60.000.000	50.000.000
Ações em Tesouraria		(500.000)	(400.000)	(500.000)	(400.000)
Reservas de Capital		10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Reservas de Lucros		40.000.000	30.000.000	40.000.000	30.000.000
Outros Resultados Abrangentes		(2.000.000)	(1.000.000)	(2.000.000)	(1.000.000)
Patrimônio Líquido Atribuível aos Acionistas		107.500.000	88.600.000	107.500.000	88.600.000
Participações de acionistas não Controladores	25			1.000.000	900.000
Total do Patrimônio Líquido		107.500.000	88.600.000	108.500.000	89.500.000
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.000.000.000	1.900.000.000	2.000.000.000	1.900.000.000

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO

	Nota	BALANÇO PATRIMONIAL - INDIVIDUAL			BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO		
		2º Semestre	2021	2020	2º Semestre	2021	2020
Receitas de Intermediação Financeira		90.000.000	160.000.000	150.000.000	100.000.000	180.000.000	170.000.000
Operações de Crédito	11	70.000.000	120.000.000	110.000.000	80.000.000	140.000.000	130.000.000
Operações de Arrendamento Mercantil	11	1.000.000	2.000.000	1.500.000	1.000.000	2.000.000	1.500.000
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	15.000.000	30.000.000	28.000.000	15.000.000	30.000.000	28.000.000
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	6c	(2.000.000)	(4.000.000)	(3.000.000)	(2.000.000)	(4.000.000)	(3.000.000)
Resultado Financeiro de Seguros, Previdência e Capitalização	22				5.000.000	10.000.000	9.000.000
Resultado de Operações de Câmbio	17	3.000.000	5.000.000	4.000.000	3.000.000	5.000.000	4.000.000
Resultado das Aplicações Compulsórias	18	2.000.000	3.000.000	2.500.000	2.000.000	3.000.000	2.500.000
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		(500.000)	(1.000.000)	(800.000)	(500.000)	(1.000.000)	(800.000)
Despesas de Intermediação Financeira		(40.000.000)	(80.000.000)	(70.000.000)	(50.000.000)	(100.000.000)	(90.000.000)
Operações de Captação no Mercado		(30.000.000)	(60.000.000)	(50.000.000)	(40.000.000)	(80.000.000)	(70.000.000)
Operações de Empréstimos e Repasses	19	(5.000.000)	(10.000.000)	(9.000.000)	(6.000.000)	(12.000.000)	(10.000.000)
Resultado de Provisão para Perdas Esperadas	11	(5.000.000)	(10.000.000)	(11.000.000)	(6.000.000)	(12.000.000)	(11.000.000)
Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	11	(10.000.000)	(20.000.000)	(18.000.000)	(12.000.000)	(24.000.000)	(21.000.000)
Receitas de Taxas e Serviços	27	8.000.000	16.000.000	14.000.000	10.000.000	20.000.000	18.000.000
Despesas de Pessoal	28	(6.000.000)	(12.000.000)	(11.000.000)	(8.000.000)	(16.000.000)	(14.000.000)
Outras Despesas Administrativas	29	(8.000.000)	(16.000.000)	(15.000.000)	(10.000.000)	(20.000.000)	(18.000.000)
Despesas Tributárias	30	(3.000.000)	(6.000.000)	(5.500.000)	(4.000.000)	(8.000.000)	(7.000.000)
Resultado de Participações em Coligadas e em Controladas em Conjunto	13	1.000.000	2.000.000	1.800.000	500.000	1.000.000	900.000
Outras Receitas Operacionais	31	2.000.000	4.000.000	3.500.000	2.500.000	5.000.000	4.500.000
Outras Despesas Operacionais	31	(1.000.000)	(2.000.000)	(1.800.000)	(1.200.000)	(2.400.000)	(2.100.000)
Resultado Operacional		30.000.000	60.000.000	55.000.000	40.000.000	80.000.000	72.000.000
Resultado não Operacional	32	1.000.000	2.000.000	1.800.000	1.200.000	2.400.000	2.100.000
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		31.000.000	62.000.000	56.800.000	41.200.000	82.400.000	74.100.000
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	(9.000.000)	(18.000.000)	(16.500.000)	(12.000.000)	(24.000.000)	(21.500.000)
Participações Minoritárias nos Controlados					(1.000.000)	(2.000.000)	(1.800.000)
Lucro Líquido		22.000.000	44.000.000	40.300.000	28.200.000	56.400.000	50.800.000
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores		22.000.000	44.000.000	40.300.000	28.000.000	56.000.000	50.400.000
Não Controladores					200.000	400.000	400.000
Lucro básico e diluído por ação ou número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas							
Exemplo com PN em ações							
- Lucro por Ação Ordinária		0,36	0,73	0,67	0,47	0,93	0,84
- Lucro por Ação Preferencial		0,40	0,80	0,74	0,52	1,03	0,92

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO

	BALANÇO PATRIMONIAL - INDIVIDUAL			BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO		
	2º Semestre	2021	2020	2º Semestre	2021	2020
Lucro Líquido do Período	22.000.000	44.000.000	40.300.000	28.200.000	56.400.000	50.800.000
Participação de Acionistas Não Controladores				200.000	400.000	400.000
Lucro Líquido do Período Atribuível aos Acionistas	22.000.000	44.000.000	40.300.000	28.000.000	56.000.000	50.400.000
Itens que podem ser Reclassificados Posteriormente para o Resultado	1.000.000	2.000.000	1.800.000	1.200.000	2.400.000	2.100.000
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	1.000.000	2.000.000	1.800.000	1.200.000	2.400.000	2.100.000
Hedge	(500.000)	(1.000.000)	(900.000)	(600.000)	(1.200.000)	(1.050.000)
Hedge de Fluxo de Caixa	500.000	1.000.000	900.000	600.000	1.200.000	1.050.000
Hedge de Investimentos no Exterior						
Ajuste de Conversão de Balanços no Exterior						
Itens não podem ser Reclassificados para o Resultado						
Avaliação Atuarial						
Total das Ajustes não Incluídos no Lucro Líquido	1.000.000	2.000.000	1.800.000	1.200.000	2.400.000	2.100.000
Resultado Abrangente do Período	23.000.000	46.000.000	42.100.000	29.200.000	58.400.000	52.500.000
Atribuível aos Acionistas						
Controladores	22.000.000	44.000.000	40.300.000	28.000.000	56.000.000	50.400.000
Não Controladores	1.000.000	2.000.000	1.800.000	1.200.000	2.400.000	2.100.000

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO

Descrição	BALANÇO PATRIMONIAL - INDIVIDUAL				BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO			
	2º Semestre	%	2021	%	2º Semestre	%	2021	%
1 - Receitas	90.000.000	100,0	160.000.000	100,0	100.000.000	100,0	180.000.000	100,0
1.1) Intermediação Financeira	70.000.000	77,8	120.000.000	75,0	80.000.000	80,0	140.000.000	77,8
1.2) Prestação de Serviços	8.000.000	8,9	16.000.000	10,0	10.000.000	10,0	20.000.000	11,1
1.3) Provisão para Créditos e Liquidação Duvidosa	(10.000.000)	(11,1)	(20.000.000)	(12,5)	(12.000.000)	(12,0)	(24.000.000)	(13,3)
1.4) Outras	(6.000.000)	(6,7)	(12.000.000)	(7,5)	(8.000.000)	(8,0)	(16.000.000)	(8,9)
2 - Despesas de Intermediação Financeira	(40.000.000)	(44,4)	(80.000.000)	(50,0)	(50.000.000)	(50,0)	(100.000.000)	(55,6)
3 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(8.000.000)	(8,9)	(16.000.000)	(10,0)	(10.000.000)	(10,0)	(20.000.000)	(11,1)
4 - Valor Adicionado Bruto (1-2-3)	42.000.000	46,7	84.000.000	52,5	40.000.000	40,0	60.000.000	33,3
5 - Depreciação e Amortização	(2.000.000)	(2,2)	(4.000.000)	(2,5)	(3.000.000)	(3,0)	(6.000.000)	(3,3)
6 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (4-5)	40.000.000	44,4	80.000.000	50,0	37.000.000	37,0	54.000.000	30,0
7 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	5.000.000	5,6	10.000.000	6,3	6.000.000	6,0	12.000.000	6,7
Resultado de Participações em Coligadas e em Controladas em Conjunto	1.000.000	1,1	2.000.000	1,3	500.000	0,5	1.000.000	0,6
8 - Valor Adicionado a Distribuir (6+7)	45.000.000	50,0	90.000.000	56,3	43.000.000	43,0	66.000.000	36,7
9 - Distribuição do Valor Adicionado	45.000.000	50,0	90.000.000	56,3	43.000.000	43,0	66.000.000	36,7
9.1) Pessoal	12.000.000	13,3	24.000.000	15,0	16.000.000	16,0	24.000.000	13,3
Remuneração Direta	9.000.000	10,0	18.000.000	11,3	12.000.000	12,0	18.000.000	10,0
Benefícios	2.000.000	2,2	4.000.000	2,5	3.000.000	3,0	4.000.000	2,2
FGTS	1.000.000	1,1	2.000.000	1,3	1.000.000	1,0	2.000.000	1,1
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	15.000.000	16,7	30.000.000	18,8	12.000.000	12,0	18.000.000	10,0
Federais	12.000.000	13,3	24.000.000	15,0	9.000.000	9,0	14.000.000	7,8
Estaduais	2.000.000	2,2	4.000.000	2,5	2.000.000	2,0	3.000.000	1,7
Municipais	1.000.000	1,1	2.000.000	1,3	1.000.000	1,0	1.000.000	0,6
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	2.000.000	2,2	4.000.000	2,5	2.000.000	2,0	4.000.000	2,2
Aluguéis	1.000.000	1,1	2.000.000	1,3	1.000.000	1,0	2.000.000	1,1
Arrendamento de Bens	1.000.000	1,1	2.000.000	1,3	1.000.000	1,0	2.000.000	1,1
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	16.000.000	17,8	32.000.000	20,0	13.000.000	13,0	20.000.000	11,1
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	10.000.000	11,1	20.000.000	12,5	8.000.000	8,0	12.000.000	6,7
Lucros Retidos	6.000.000	6,7	12.000.000	7,5	5.000.000	5,0	8.000.000	4,4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ [illegible]
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Capital Social	Reservas de Capital - Ágio por Subscrição de Ações	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2019	75.100.000	11.441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Aumento de Capital Social com Reservas	4.000.000	-	-	(4.000.000)	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	[illegible]	-	-	[illegible]
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Destinações: - Reservas	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Saldos em 31 de dezembro de 2020	79.100.000	11.441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Saldos em 31 de dezembro de 2020	79.100.000	11.441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Aumento de Capital Social com Reservas	4.000.000	-	-	[illegible]	-	-	-	-
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	-	[illegible]	-	[illegible]	-	-
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	[illegible]	-	[illegible]
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	[illegible]	-	-	[illegible]
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Destinações: - Reservas	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
- Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Saldos em 31 de dezembro de 2021	83.100.000	11.441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Saldos em 30 de junho de 2021	83.100.000	11.441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	[illegible]	-	[illegible]
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	[illegible]	-	-	[illegible]
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Destinações: - Reservas	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
- Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Saldos em 31 de dezembro de 2021	83.100.000	11.441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]

(1) [illegible]

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Bradesco Múltiplo - 2º Semestre	Bradesco Múltiplo - 2021	Bradesco Múltiplo - 2020	Bradesco Consolidado - 2º Semestre	Bradesco Consolidado - 2021	Bradesco Consolidado - 2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:						
Lucro Líquido/(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Depreciação e Amortização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Constituição de Perdas por Impairment de Ativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Constituição/Reversão e Atualização Monetária com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Despesas com Atualização e Juros de Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Resultado de Participações em Coligadas e de Controle Compartilhado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- (Ganho)/Perda na Venda de Investimentos	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- (Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- (Ganho)/Perda na Venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Variação Cambial de Ativos e Passivos no Exterior/Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Créditos Tributários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento)/Redução em Outros Instrumentos Financeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento/(Redução) em Depósitos e Outros Instrumentos Financeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento/(Redução) em Impostos Passivos Diferidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento/(Redução) em Provisões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento/(Redução) em Outros Passivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:						
Vencimentos e Juros de Títulos Mantidos até o Vencimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alienação/Vencimentos e Juros de Títulos Disponíveis para Venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alienação de Investimentos	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alienação de Imobilizado de Uso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Subsidiárias, Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa Pago	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Títulos Disponíveis para Venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Títulos Mantidos até o Vencimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Investimentos	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Imobilizado de Uso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Intangível	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:						
Recursos de Emissão de Títulos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Liquidação e Pagamentos de Juros de Recursos de Emissão de Títulos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Emissão de Dívidas Subordinadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Liquidação e Pagamentos de Juros de Dívidas Subordinadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Participações dos Acionistas Minoritários	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição de Ações em Tesouraria	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	-
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Contábeis, dispostas da seguinte forma:

1) CONTEXTO OPERACIONAL
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS
5) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERENCIAL POR SEGMENTO DE NEGÓCIO - CONSOLIDADO
6) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
7) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
8) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL
9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
11) OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E ENTIDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO
14) IMOBILIZADO DE USO
15) INTANGÍVEL
16) OUTROS ATIVOS
17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
18) RECURSOS DE CLIENTES
19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS
20) DÍVIDAS SUBORDINADAS - CONSOLIDADO
21) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS
22) PROVISÕES
23) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
24) OUTROS PASSIVOS
25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)
26) PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS - CONSOLIDADO
27) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
28) DESPESAS DE PESSOAL
29) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
30) DESPESAS TRIBUTÁRIAS
31) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
32) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
33) RESULTADO NÃO OPERACIONAL
34) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
35) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL
36) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
38) OUTRAS INFORMAÇÕES

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) é uma companhia aberta de direito privado, que opera como banco múltiplo e está localizado na Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil. [illegible]

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas do Bradesco abrangem as demonstrações contábeis do Bradesco, suas agências no exterior, empresas controladas no país e no exterior, Entidades de Propósito Específico (EPE) e os fundos de investimento [illegible] conforme o Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, referido como "Controle". [illegible]

[illegible]

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Bradesco foram aprovadas pelo Conselho de Administração em [illegible] de fevereiro de 2022.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimento, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Localização da sede	Atividades	Participação total 2021	Participação total 2020	Participação total do capital votante 2021	Participação total do capital votante 2020
Ramo Financeiro - País						
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	São Paulo - Brasil	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo - Brasil	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Rio de Janeiro - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo - Brasil	Administradora de Consórcios	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo - Brasil	Arrendamentos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora de Câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	São Paulo - Brasil	Administradora de Ativos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais - Brasil	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro - Exterior						
Banco Bradesco Argentina S.A.U (1)	Buenos Aires - Argentina	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Europa S.A. (1)	Luxemburgo - Luxemburgo	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (1) (2)	Georgetown - Cayman	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (1)	Nova York - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (1)	Nova York - Estados Unidos	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

bradesco

Banco Bradesco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco Bradesco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

ISEB3

ITAG B3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

030212

29 03 22

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Rua Viúva Cláudio, Osasco-SP

IBEB3

ITAG B3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R$ mi

	Financeiras (1) (2)		Grupo Segurador (2) (3)		Outras empresas	Eliminações	DRE
	Pais	Exterior	Pais	Exterior	(2)	(4)	2021
Receitas não decorrentes de	(309.860)	16.928	39.754	-	18	-	4.779.156
PCLD e contribuição							
	(5.771.992)	(743.699)	(3.513.195)	(1.788)	31.476	-	(9.991.894)
Lucro líquido/Prejuízo							
acumulado em 2021	13.033.279	668.691	6.548.664	3.995	(55.132)	-	21.915.589
Lucro líquido/Prejuízo							
acumulado em 2020	10.466.788	1.023.788	9.028.144	(1.433)	39.831	-	16.846.678

(1) Segmento "Financeiro" é representado por instituições financeiras, promotoras, arrendadoras de fundos de investimento, empresas administradoras de cartões de crédito, corretoras e de varejo;

(2) Estas linhas englobam os saldos de contas patrimoniais, de receita e de despesa entre empresas integrantes e entre grupos de mesmo segmento;

(3) Segmento "Grupo Segurador" é representado por entidades seguradoras, de previdência e de capitalização;

(4) Representam as eliminações entre empresas de segmentos diferentes, bem como entre companhias/atividades no país e exterior.

6) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro - R$ mi

	BRADESCO MÚLTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Disponibilidades em moeda nacional	13.348.298	19.173.553	14.960.627	17.747.529
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.599.647	3.295.144	9.153.495	6.088.386
Aplicações em ouro	-	630	313	1.830
Total de disponibilidades (nota)	17.948.945	22.469.329	24.114.435	23.837.745
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	80.791.537	140.875.827	83.760.899	150.178.829
Total de caixa e equivalentes de caixa	98.740.482	163.345.156	107.875.334	174.016.574

(1) Referentes às operações cujo vencimento de data de início da aplicação for igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor (vide nota 7).

7) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mi

	BRADESCO MÚLTIPLO				BRADESCO CONSOLIDADO			
	2021	2020	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Acima de 180 dias	2021	2020
Aplicações no mercado aberto							
Posição bancada	6.651.699	22.200.169	6.488.680	636.919	-	10.447.117	49.490.184
• Letras financeiras do tesouro	849.775	1.973.152	167.843	381.943	-	849.775	19.480.663
• Notas do tesouro nacional	6.782.996	14.753.100	6.314.549	439.397	-	6.779.939	21.630.997
• Letras do tesouro nacional	1.043.758	1.443.709	1.126.841	44.301	-	1.215.142	3.681.678
• Outros	1.899.436	1.304.656	1.167.432	111.822	-	1.278.199	1.307.326
Posição bancada	43.886.983	151.844.138	36.973.686	3.868.891	-	43.886.488	155.281.139
• Letras financeiras do tesouro	30.230.954	120.141.994	26.229.954	-	-	30.230.954	91.896.884
• Notas do tesouro nacional	9.478.019	10.320.041	6.787.478	2.337.053	-	9.178.482	30.160.436
• Letras do tesouro nacional	3.430.130	3.586.373	2.953.372	302.788	-	3.430.870	2.825.896
Posição vendida	10.153.884	5.857.877	6.047.766	6.106.007	-	10.153.666	5.857.877
• Letras do tesouro nacional	10.153.884	5.857.877	6.047.766	6.106.007	-	10.153.666	5.857.877
Subtotal	61.388.556	178.153.414	47.588.377	9.944.859	-	63.920.236	178.729.819
Aplicações em mercados interfinanceiros:							
• Aplicações em depósitos interfinanceiros	30.004.187	29.804.627	1.404.711	4.399.931	24.833.275	31.637.953	11.478.841
• Provisões para perdas	(78.182)	(4.830)	(318)	(13.418)	(64.446)	(78.182)	(4.730)
Subtotal	29.926.005	29.800.076	1.404.393	4.386.513	24.768.829	31.559.771	11.474.111
Total em 2021	91.314.561	-	48.992.770	14.331.372	24.768.829	95.480.007	-
Total em 2020	-	207.953.490	107.580.490	13.787.771	6.615.588	-	191.147.849
%			51,3	6,8	11,8		100,0

a) Classificação consolidada por categorias, prazos e segmentos de registro

8) Títulos para negociação

Títulos	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (1) (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (1) (2)	Marcação a mercado
• Privatizações	7.216.678	9.463.134	19.645.618	116.533.857	116.758.283	(579.204)	54.368.633	53.789	
Letras financeiras do tesouro	-	4.063.874	1.743.536	13.762.844	19.530.794	573	14.579.511	(28.183)	
Notas do tesouro nacional	-	-	668.986	32.825.573	33.330.971	(137.837)	27.617.808	243.882	
Letras financeiras	-	112.743	530	207.960	316.733	564	242.525	(49.980)	
Debêntures	-	254	254	1.819.856	1.820.088	(12.478)	884.078	(893.644)	
Letras do tesouro nacional	3.261.761	3.499.347	17.080.772	48.677.434	68.673.899	74.642	8.182.863	14.788	
Títulos de dívida externa brasileira	169.726	-	-	204.714	387.153	309.996	74.760	722.333	
Outros	4.150.177	897.395	168.119	1.836.353	7.051.572	7.118.986	(67.377)	6.544.615	57.115
• Seguridades e capitalização	5.843.999	5.478.535	5.164.050	8.254.581	12.811.228	10.615.697	(2.196)	12.796.488	3.862
Letras financeiras do tesouro	-	1.385.776	1.443.356	5.978.444	8.807.571	8.813.848	(6.427)	8.329.665	(9.309)
Letras financeiras	6.864	35.766	39.272	171.648	241.466	241.832	(1.674)	183.885	(73)
Outros	5.837.935	-	10.431	104.441	4.957.289	4.189.051	1.918	4.068.321	12.340
• Previdência	14.811.365	3.661.409	69.052.934	154.603.366	161.466.664	153.315.982	(5.796.518)	154.667.910	729.353
Letras financeiras do tesouro	19.214	2.784.667	2.166.441	106.324.762	113.826.353	115.651.162	(1.824.809)	125.809.378	(379.010)
Notas do tesouro nacional	-	-	11.572.668	13.913.371	25.304.147	27.009.927	(1.694.780)	27.458.844	948.928
Letras do tesouro nacional	(1.964)	13.726	484.847	7.281.329	7.796.212	7.946.787	(150.575)	8.040.126	64.650
Letras financeiras	143.540	768.963	3.789.209	13.871.327	17.788.999	17.833.857	(44.858)	17.379.899	61.849
Debêntures	11.765	494.172	1.480.953	10.456.134	12.031.865	11.836.716	97.251	9.776.491	88.531
Outros	11.694.577	199.332	480.894	1.830.751	2.740.254	12.735.706	4.574	9.893.045	(1.965)
• Outros investimentos	-	3.388	-	-	3.388	3.370	(1)	1.634	(1)
Letras financeiras do tesouro	-	3.388	-	-	3.388	3.370	(1)	1.634	(1)
Total geral	83.765.025	18.607.837	89.383.317	286.815.499	314.613.422	319.491.958	(5.870.299)	356.121.998	788.836

9) Títulos disponíveis para venda

Em 31 de dezembro - R$ mi

	2021							2020	
Títulos (1)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2) (3)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (2) (3)	Marcação a mercado
• Privatizações	28.764.940	11.839.588	9.642.063	156.841.849	226.981.465	226.381.348	(598.440)	988.884.618	979.043
Letras do tesouro nacional	32.011.988	-	-	6.463.977	41.813.980	41.260.137	233.413	56.376.650	(1.786.777
Debêntures	2.986.784	3.791.351	875.671	66.681.043	73.375.883	73.299.189	(82.339)	94.254.487	(7.140.696
Notas do tesouro nacional	-	-	2.258.116	23.929.449	25.487.359	25.379.911	(744.113)	26.875.728	1.689.517
Títulos da dívida no exterior	27.884	606.654	1.246.846	4.104.627	6.147.618	5.998.488	148.129	8.553.864	579.095
Ações	1.820.043	-	-	-	1.820.043	1.684.065	135.978	3.442.304	(114.378)
Cotas de fundos de investimento	1.804.177	2.881.457	1.677.153	423.139	7.484.926	7.611.543	(114.708)	9.926.259	7.165
Letras financeiras	32.826	1.259.304	883.436	1.082.412	5.278.112	5.184.472	84.548	7.357.073	84.532
Certificados de recebíveis imobiliários	-	103	97.468	1.537.588	1.666.560	1.574.973	91.488	1.342.667	(12.899)
Letras financeiras do tesouro	-	454.063	72.367	33.800.572	34.427.172	34.297.172	129.000	1.241.884	(5.748)
Outros	2.131.488	2.286.600	1.953.119	31.861.140	29.760.720	29.636.482	(153.762)	33.243.429	286.975
• Seguridades e capitalização	5.429.520	-	14.503	20.849.217	27.081.238	30.915.894	(3.834.656)	36.685.894	4.475.630
Notas do tesouro nacional	-	-	14.503	20.831.943	20.846.447	22.662.454	(1.788.981)	20.168.273	1.788.945
Ações	5.429.520	-	-	-	5.429.520	5.779.920	(349.791)	6.836.738	1.336.157
Letras do tesouro nacional	-	-	-	1.366.144	1.366.144	1.446.476	(80.334)	2.679.388	116.435
Outros	21.376	-	-	210.729	432.104	376.897	55.207	181.188	35.633
• Previdência	418.817	21.849	7.874	35.178.249	35.626.789	34.304.848	(793.792)	78.599.998	4.484.158
Notas do tesouro nacional	-	-	-	32.013.939	32.013.939	33.739.262	(3.717.319)	24.760.845	1.940.282
Ações	845.617	-	-	-	845.617	845.616	1	-	-
Debêntures	-	13.847	7.874	513.891	535.612	538.469	(2.857)	17.429	17.429
Outros	-	8.002	-	208.556	210.558	209.501	(7.421)	59.765	111
• Outros investimentos	111	-	-	-	111	104	(47)	8.007	481
Outros	111	-	-	-	111	104	(47)	8.007	481
Subtotal	35.654.589	11.839.588	9.664.734	256.837.338	297.853.479	298.672.305	(5.384.639)	368.513.881	9.946.349
Hedge - contabilização para categoria "Títulos mantidos até o vencimento"	-	-	-	-	-	-	(1.487.664)	-	(762.011)
Total geral	35.654.589	11.839.588	9.664.734	256.837.338	297.853.479	298.672.305	(6.870.303)	368.513.881	9.184.338

a) Títulos classificados em 1 e 2 vencimentos

Em 31 de dezembro - R$ mi

	2021							2020	
Títulos (1)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de custo atualizado	Valor de mercado	Ajuste (marcação) entre não reconhecidos	Valor de mercado/ contábil	Ajuste (marcação) entre não reconhecidos
• Privatizações	14.287.240	6.134.869	6.369.309	27.216.143	54.039.043	54.041.334	(2.291.288)	50.204.288	3.816.194
Letras do tesouro nacional	14.787.787	3.647.979	3.389.784	9.887.780	32.227.915	32.349.983	(977.913)	40.988.771	1.791.484
Certificados de recebíveis imobiliários	-	486.280	-	5.417.999	5.904.280	5.783.153	799.827	5.783.400	57.221
Notas do tesouro nacional	84	488	2.917	17.407.418	17.895.911	18.666.648	(1.488.737)	16.430.274	671.646
Outros	-	-	-	188.884	188.884	191.990	3.106	251.143	3.340
• Seguridades e capitalização	-	-	5.166.883	6.884.679	6.884.679	6.884.843	(161.885)	6.884.677	6.439.818
Notas do tesouro nacional	-	-	1.164.887	6.883.679	6.848.566	6.729.674	(121.092)	6.884.417	6.434.910
• Previdência	-	-	-	23.437.818	23.437.818	23.437.818	-	23.437.818	4.884.884
Notas do tesouro nacional	-	-	-	23.437.818	23.437.818	23.437.818	-	23.437.818	4.884.884
Total geral	14.287.240	6.134.869	7.574.396	57.538.640	84.361.144	84.363.995	(2.453.173)	80.526.784	15.140.896

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c) Composição das carteiras distribuídas pelos emissores de publicação

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Bradesco Múltiplo 2021	Bradesco Múltiplo 2020	Bradesco Consolidado 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2021	2020
Títulos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carteira própria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos de renda fixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Notas do tesouro nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Letras financeiras do tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Letras do tesouro nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Debêntures	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Letras financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Certificados de recebíveis imobiliários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Títulos de governos estrangeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Títulos privados no exterior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Títulos da dívida externa brasileira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Notas promissórias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Certificados de depósito bancário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos de renda variável	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Ações de outras companhias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
A compromissos de recompra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ao Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Moedas de privatização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
À prestação de garantias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos objeto de operações compromissadas de livre movimentação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible]

(2) [illegible]

(3) [illegible]

d) [illegible]

[illegible]

(8) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

[illegible]

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

Em 31 de dezembro - R$ mil

Bradesco Múltiplo	2021 Valor de referência	Valor líquido (1)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	2020 Valor de referência	Valor líquido (1)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissos de compra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compromissos de venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de opções										
Compromissos de compra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compromissos de venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos a termo										
Compromissos de compra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compromissos de venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de swap										
Posição ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Posição passiva	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Totais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible]

(2) [illegible]

(3) [illegible]

Em 31 de dezembro - R$ mil

Bradesco Consolidado	2021 Valor de referência	Valor líquido (1)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	2020 Valor de referência	Valor líquido (1)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissos de compra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compromissos de venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de opções										
Compromissos de compra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compromissos de venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos a termo										
Compromissos de compra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

bradesco

Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

IBGB3 ITAG B3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO CONSOLIDADO 2021					2020				
	Valor de referência	Valor líquido (1)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido (1)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Compromissos de venda:	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Moeda estrangeira (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de swap										
Posição ativa:	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Mercado interfinanceiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Prefixados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Moeda estrangeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- IGP-M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Posição passiva:	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Mercado interfinanceiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Prefixados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Moeda estrangeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- IGP-M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.
(1) Inclui: (i) [illegible]
(2) Inclui hedge específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. [illegible]
(3) Reflete o saldo líquido entre a Posição Ativa e Passiva.

b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021									2020
	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	%	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Ajuste a receber - swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compras a termo a receber	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vendas a termo a receber (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Prêmios de opções a exercer	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do ativo (A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste a pagar - swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste a pagar - futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Compras a termo a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vendas a termo a pagar (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Prêmios de opções lançadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do passivo (B)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Efeito líquido (A-B)	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao hedge de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO CONSOLIDADO 2021									2020
	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	%	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Ajuste a receber - swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste a receber - futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Compras a termo a receber	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vendas a termo a receber (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Prêmios de opções a exercer	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do ativo (A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste a pagar - swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste a pagar - futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Compras a termo a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vendas a termo a pagar (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Prêmios de opções lançadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do passivo (B)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Efeito líquido (A-B)	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao hedge de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

c) Contratos futuros, de opções, de termo e de swap - (Valor de Referência)

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO					
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2021	Total 2020
Contratos futuros (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de opções	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos a termo (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total em 2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

(1) Inclui contratos relativos ao hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO CONSOLIDADO					
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2021	Total 2020
Contratos futuros (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de opções	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos a termo (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total em 2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

(1) Inclui contratos relativos ao hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

d) Tipo de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	2020
Títulos públicos				
Notas do tesouro nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

e) Valores das receitas e das despesas líquidas

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º semestre	2021	2020
Contratos de swap	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos a termo (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos de opções	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contratos futuros (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variação cambial de ativos e passivos no exterior	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total (Nota 10 e)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Inclui, o resultado e o respectivo ajuste ao valor de mercado do hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior.

f) Valores de referência dos instrumentos financeiros derivativos, separados por local de negociação e contrapartes

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	2020
B3 (bolsa)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
B3 (balcão)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituições financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Clientes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoas físicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Exterior (bolsa) (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Exterior (balcão) (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Compreendem operações realizadas nas Bolsas de Chicago e Nova York e no mercado de balcão.

g) Derivativos de crédito (Credit Default Swap - CDS)

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro [illegible]

No caso de um evento de crédito ("default"), [illegible]

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2021	2020
Risco recebido em swaps de crédito:	[illegible]	[illegible]
- Títulos de dívidas emitidas por empresas	[illegible]	[illegible]
- Títulos de dívida pública brasileira	[illegible]	[illegible]
- Títulos de dívida pública estrangeira	[illegible]	[illegible]
Risco transferido em swaps de crédito:	[illegible]	[illegible]
- Derivativos de dívida pública brasileira	[illegible]	[illegible]
- Derivativos de dívida pública estrangeira	[illegible]	[illegible]
Risco de crédito total líquido	[illegible]	[illegible]
Efeito sobre o patrimônio líquido	[illegible]	[illegible]
Remuneração sobre a contraparte recebedora do risco	[illegible]	[illegible]

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2026. [illegible]

h) Hedge contábil

Em 31 de dezembro de 2021, o Bradesco mantinha hedge, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen, composto por:

Hedge de fluxo de caixa – os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, têm por objetivo, a redução da exposição às futuras variações nas taxas de juros e no câmbio, as quais impactam o resultado da organização. [illegible]

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estratégia	Instrumento de hedge valor nominal	Objeto de hedge valor contábil	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hedge de pagamentos de juros das captações (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hedge de pagamentos de juros das captações (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Referente ao risco da taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3 e Swaps, sendo os prazos de vencimentos [illegible]
(2) Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3 e Swaps, sendo os prazos de vencimentos [illegible]

A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

[illegible]

Hedge de valor justo – os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm por objetivo, compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de hedge. [illegible]

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estratégia	Instrumento de hedge valor mercado	Objeto de hedge valor mercado	Ajuste a mercado registrado no resultado (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no resultado (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Referente ao risco de ações, utilizando-se de contratos de Swaps, sendo os prazos de vencimentos em 2022.
A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

[illegible]

Hedge de investimentos no exterior – os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, têm por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, o que impacta o resultado da organização. [illegible]

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estratégia	Instrumento de hedge valor mercado	Objeto de hedge valor mercado	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total em 2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Cuja moeda funcional é diferente do real, utilizando-se de contratos Forward e Futuro de Dólar, tendo como objeto de hedge o investimento no exterior [illegible]. A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com a estabelecida na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

[illegible]

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

NIRE 35300027612

ISE B3 | ITAG B3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10) Resultado com títulos e valores mobiliários, resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização e instrumentos financeiros derivativos

(Continuação) — Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO			BRADESCO CONSOLIDADO		
	2º semestre	2021	2020	2º semestre	2021	2020
Títulos de renda fixa (1)	11 675 846	19 586 347	14 547 865	18 310 479	33 417 001	31 903 879
Ajuste valor justo títulos e derivativos (hedge)	7 864 403	11 701 242	21 078 639	5 482 243	6 654 963	9 644 472
Títulos de renda variável	241 228	299 686	191 887	(1 510 002)	(2 179 185)	(1 563 564)
Subtotal	19 871 637	31 389 438	35 818 391	22 281 187	37 892 779	39 982 787
Resultado (despesa) de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	4 384 212	8 616 619	5 181 816
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 11d)	(2 129 670)	(184 726)	(14 338 914)	(1 097 088)	(736 918)	(17 825 359)
Total	17 741 967	31 204 712	21 479 477	25 568 311	45 772 479	18 319 244

(1) Já o acerto feito em 31 de dezembro de 2021, líquido dos efeitos tributários, no montante de R$ 316 805 mil (2020 - R$ 1 868 219 mil), BRADESCO CONSOLIDADO - R$ 757 292 mil (2020 - R$ 1 980 811 mil).

e no 2º semestre de 2021 foram revertidos no montante de R$ 27 820 mil (2020 - R$ 1 932 672 mil), líquido de contribuições sociais. Não houve reclassificação para as operações de venda ou em função para de ativos financeiros no mercado livre em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R$ 7 537 986 mil).

(2) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no 2º semestre de 2021 no BRADESCO CONSOLIDADO, não houve perdas por impairment de títulos (2020 - R$ 448,413 mil); e

(3) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 - BRADESCO CONSOLIDADO, compreende Receitas financeiras de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ 11 099 947 mil (2020 - R$ 8 227 291 mil) e Despesas de atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ (13 102 413) mil (2020 - R$ (10 344 200) mil). No 2º semestre de 2021 o BRADESCO, compreende Receitas financeiras de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ 11 099 947 mil (2020 - R$ 8 227 291 mil) e Despesas de atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ (8 698 330) mil (2020 - R$ (6 976 121) mil) (Nota 17d).

11) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Apresentamos as informações relativas às operações de crédito, arrendamento mercantil e outras, gerados em decorrência de operações de arrendamento mercantil e outras, gerados em decorrência de operações de crédito:

a) Composição e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

Carteira própria

Parcelas vincendas

	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2021 (a)	% (c)	Total em 2020 (b)	% (c)
Empréstimos e títulos descontados (1)	32 136 356	13 027 350	13 510 854	34 542 701	47 268 826	138 191 928	294 677 915	39,9	220 676 468	39,7
Financiamentos	5 309 794	4 900 650	4 536 809	13 407 846	21 621 686	138 814 787	188 590 532	25,5	178 825 629	32,1
Financiamentos rurais e agroindustriais	648 765	668 588	615 173	3 681 710	7 373 189	19 867 070	33 454 495	4,5	29 799 633	5,4
Subtotal	38 093 915	21 496 584	21 662 836	52 632 256	76 263 713	296 873 785	516 722 989	70,0	429 301 730	77,2
Operações de arrendamento mercantil	438 287	1 134 256	908 876	2 803 142	648 371	2 082 960	8 214 892	1,1	5 812 560	1,0
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	1 934 760	1 848 522	2 578 511	6 131 020	9 342 664	47 380	22 082 857	3,0	12 852 922	2,3
Subtotal	40 466 962	24 479 362	25 150 223	61 566 418	86 254 748	298 924 165	546 820 878	74,1	447 967 212	80,5
Outros créditos (3)	35 167 272	13 970 963	4 919 586	11 839 701	6 720 753	704 358	73 322 633	9,9	53 134 508	9,5
Total das operações de crédito	75 634 234	38 450 325	30 069 809	73 406 119	92 975 501	299 628 523	620 143 511	84,0	501 101 720	90,0
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	6 481 481	3 867 488	1 781 720	1 773 649	343 142	-	15 249 480	2,1	8 349 138	1,5
Subtotal	82 115 715	42 317 813	31 851 529	75 179 768	93 318 643	299 628 523	635 392 991	86,1	509 450 858	91,5
Avais e fianças	3 699 534	3 761 577	1 453 988	6 084 805	19 667 417	47 321 579	82 009 900	11,1	45 734 602	8,2
Coobrigações em cessões de crédito com	-	-	-	-	19 239	33 468	52 707	-	49 233	-
Créditos abertos para importação e exportação	-	-	-	-	1	43 010	43 011	-	49 233	-
Créditos de exportação confirmados	-	-	-	-	1 343	33 468	34 811	-	19 054	-
Total - saldos de coobrigações	3 699 534	3 761 577	1 453 988	6 084 805	19 686 660	47 355 047	82 062 611	11,1	45 783 835	8,2
Total geral em 2021	85 815 249	46 079 390	33 305 517	81 264 573	113 005 303	346 983 570	717 455 602	97,2	-	-
Total geral em 2020	69 334 536	33 197 938	29 363 513	82 922 396	111 996 304	316 898 304	-	-	555 233 693	100,0

(-) Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

Carteira própria

Parcelas vincendas

	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2021 (b)	% (c)	Total em 2020 (b)	% (c)
Empréstimos e títulos descontados (1)	1 478 036	1 373 838	1 496 575	3 257 208	3 242 746	8 536 773	19 385 176	68,1	8 651 548	64,3
Financiamentos	199 474	214 809	212 673	495 305	1 164 576	1 008 102	3 294 939	11,6	2 867 796	19,9
Financiamentos rurais e agroindustriais	11 900	11 902	11 925	34 313	70 995	70 995	212 030	0,7	332 662	2,3
Subtotal	1 689 410	1 600 549	1 721 173	3 786 826	4 478 317	9 615 870	22 892 145	80,4	11 851 706	82,5
Operações de arrendamento mercantil	361	340	325	697	730	2 203	4 656	-	3 478	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	8 478	542	629	965	-	4 043	14 657	0,1	29 508	0,2
Subtotal	1 698 249	1 601 149	1 722 127	3 788 488	4 479 047	9 622 116	22 911 278	80,5	11 884 692	82,7
Outros créditos (3)	36 462	43 153	1 799	17 430	249 732	381 840	5 217 866	18,3	2 479 668	17,3
Total das operações de crédito	1 734 711	1 644 302	1 723 926	3 805 918	4 728 779	10 003 956	28 129 144	98,8	14 364 360	100,0
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	4 721	5 806	4 652	12 383	17 703	19 377	64 641	0,2	43 860	0,3
Total geral em 2021	1 739 432	1 650 108	1 728 578	3 818 301	4 746 482	10 023 333	28 193 785	99,0	-	-
Total geral em 2020	1 316 256	778 352	779 661	1 899 109	2 760 384	7 828 588	-	-	14 364 360	100,0

(-) Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

Carteira vencida

Parcelas vincendas

	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2021 (c)	% (c)	Total em 2020 (c)	% (c)
Empréstimos e títulos descontados (1)	733 885	645 864	637 855	1 414 779	2 419 157	7 313 357	13 265 797	72,5	10 025 173	72,8
Financiamentos	179 916	177 945	171 908	479 295	861 541	1 008 379	2 787 012	23,9	3 451 717	25,1
Financiamentos rurais e agroindustriais	467	438	418	2 450	6 980	20 285	33 738	0,3	53 518	0,4
Subtotal	913 536	824 249	810 181	1 896 524	3 287 678	8 342 021	16 086 189	96,6	13 530 429	98,3
Operações de arrendamento mercantil	324	497	324	1 010	1 613	3 338	7 106	-	29 847	0,2
Subtotal	913 861	824 746	810 505	1 897 534	3 289 291	8 345 359	16 093 295	96,6	13 560 276	98,5
Outros créditos (3)	4 721	5 806	4 652	12 383	17 703	19 377	64 641	0,4	43 860	0,3
Total das operações de crédito	918 582	830 552	815 157	1 909 917	3 306 994	8 364 736	16 157 936	97,0	-	-
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	4 721	5 806	4 652	12 383	17 703	19 377	64 641	0,4	43 860	0,3
Total geral em 2021	923 303	836 358	819 809	1 922 300	3 324 697	8 384 113	16 222 577	97,4	-	-
Total geral em 2020	680 129	452 111	570 263	1 443 960	2 488 660	7 475 889	-	-	13 612 751	100,0

(-) Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

	Total em 2021 (a)	% (c)	Total em 2020 (b)	% (c)
Empréstimos e títulos descontados (1)	347 194 849	40,6	249 763 796	41,1
Financiamentos	190 343 644	22,1	179 847 642	30,0
Financiamentos rurais e agroindustriais	33 542 741	3,9	30 053 933	5,0
Subtotal	609 987 231	71,9	459 665 372	76,1
Operações de arrendamento mercantil	8 260 758	0,5	5 845 438	0,9
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	16 589 413	2,0	3 907 428	0,6
Subtotal	634 835 387	74,4	469 418 238	77,6
Outros créditos (3)	78 341 253	11,2	53 413 222	8,9
Total das operações de crédito	669 176 470	63,6	508 533 041	83,8
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	15 238 987	2,1	8 349 458	1,4
Subtotal	684 415 387	65,8	519 882 499	84,4
Avais e fianças	83 107 093	11,9	45 784 602	13,4
Coobrigações em cessões de crédito com	43 016	-	49 233	-
Créditos abertos para importação	1 731 634	0,2	1 026 413	0,2
Créditos de exportação confirmados	34 509	-	19 054	-
Total - saldos de coobrigações	84 777 661	12,0	51 362 594	11,6
Total geral em 2021	768 193 048	100,0	-	-
Total geral em 2020	-	-	569 823 063	100,0

(1) Inclui os arrendamentos de operações com cartões de crédito no montante de R$ 12 623 717 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 8 827 315 mil).

(2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como parte integrante da rubrica "Outros Passivos Financeiros".

(3) A rubrica "Outros Créditos" corresponde a créditos por avais e fianças honradas, devedores por compra de valores a liberar, títulos e créditos a receber, ações cedidas em garantia de operações de empréstimos e financiamentos, créditos a receber de cessão primária e secundária de direitos creditórios (FIDC), no montante de R$ 45 670 353 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 34 905 764 mil), e

(4) Reclassificação entre modalidades e o total do cenário de crédito, incluindo avais e fianças, cessão de créditos e aquisição de recebíveis, considerados em função de prazos novos, créditos abertos para renovações e cessões de operações renegociadas.

BRADESCO MÚLTIPLO: as operações de curso normal apuradas com recursos livres de quadro anterior montam a R$ 611 243 838 mil (2020 - R$ 474 020 616 mil), as parcelas vencidas montam a R$ 8 928 774 mil (2020 - R$ 3 691 654 mil), e as vincendas a R$ 13 871 284 mil (2020 - R$ 11 626 570 mil).

b) Movimentação e níveis de risco

(Em 31 de dezembro - R$ mil)

BRADESCO MÚLTIPLO

Níveis de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (b)	2020	% (b)
Empréstimos e títulos descontados	31 161 325	54 570 712	79 200 196	13 626 873	12 691 028	6 643 570	3 781 909	4 641 553	14 340 082	220 857 231	31,3	220 676 468	39,7
Financiamentos	95 741 065	29 961 727	19 864 816	10 758 965	2 813 800	1 215 813	1 161 241	824 750	1 114 702	163 231 829	23,1	178 825 629	32,1
Financiamentos rurais e agroindustriais	8 965 879	10 258 050	6 832 796	357 043	52 541	21 316	13 991	11 905	45 410	27 163 731	3,8	29 799 633	5,4
Subtotal	135 867 469	94 790 489	105 897 809	24 742 881	15 557 369	7 880 699	4 957 141	5 478 208	15 500 194	411 252 791	58,2	429 301 730	77,2
Operações de arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	4 885 021	4 205 211	4 753 144	1 218 492	12 980	14 316	10 869	949	132 446	15 245 428	2,2	12 852 922	2,3
Subtotal	140 752 490	98 995 700	110 650 953	25 961 373	15 570 349	7 895 015	4 968 010	5 479 157	15 632 640	426 498 219	60,4	442 154 652	79,5
Outros créditos	72 029 999	19 731 134	12 746 472	14 941 877	1 806 980	211 549	57 817	32 727	117 055	121 675 609	17,2	53 134 508	9,6
Subtotal	134 632 489	114 526 834	123 397 425	40 903 250	17 377 329	8 106 564	5 025 827	5 511 884	15 749 695	548 173 828	77,6	495 289 160	89,1
Avais e fianças	53 316 217	3 450 179	3 025 348	-	3 586 884	2 387 384	-	143 177	-	65 910 189	9,3	45 734 602	8,2
Total geral em 2021	338 643 923	221 047 660	121 974 173	73 598 008	31 453 867	11 986 823	5 047 986	6 366 279	15 497 882	706 082 711	100,0	-	-
%	39,6	19,9	10,7	6,5	2,8	1,0	0,4	0,6	1,4	100,0	-	-	-
Total geral em 2020	267 363 221	94 782 994	106 353 391	39 588 264	21 021 743	9 393 199	7 446 277	3 733 898	17 887 939	-	-	575 253 206	100,0
%	39,9	18,7	10,7	6,9	4,0	1,8	1,4	0,7	3,4	-	-	100,0	-

(1) Relação entre o montante e a taxa do cenário de crédito sem considerar os efeitos de recuperação, coobrigações e aquisição de créditos ruins.

(2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como parte integrante da rubrica "Outros Passivos Financeiros"; e

(3) A provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída em montante suficiente para cobrir as perdas estimadas, está sendo apresentada no Passivo, nota 18a.

(Em 31 de dezembro - R$ mil)

BRADESCO CONSOLIDADO

Níveis de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (b)	2020	% (b)
Empréstimos e títulos descontados	31 957 764	54 570 631	77 863 903	13 474 779	12 444 895	6 437 715	5 122 542	4 451 784	19 219 262	225 153 645	31,3	248 753 348	43,7
Financiamentos	112 616 520	42 337 481	27 906 251	12 775 171	2 772 472	1 638 791	1 701 020	1 030 940	1 790 715	204 569 361	28,5	179 847 642	30,5
Financiamentos rurais e agroindustriais	9 764 979	10 950 050	6 979 295	372 043	52 541	21 316	13 991	11 905	45 410	28 253 531	3,9	30 053 933	5,3
Subtotal	154 339 263	107 858 161	112 749 449	26 621 993	15 269 908	8 097 822	6 837 553	5 494 629	21 055 387	457 976 365	63,7	458 654 923	80,5
Operações de arrendamento mercantil	643 438	1 272 709	1 472 040	49 764	10 947	6 367	436	34 449	10 918	3 552 777	0,5	3 949 436	0,6
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (2)	4 885 021	4 205 211	4 753 144	1 218 492	12 980	14 316	10 869	949	132 446	15 245 428	2,1	12 852 922	2,3
Subtotal	159 867 722	113 336 081	118 974 633	27 890 249	15 293 835	8 118 505	6 848 858	5 530 027	21 198 751	476 774 670	66,3	475 457 281	83,4
Outros créditos	72 029 999	19 731 134	12 746 472	14 941 877	1 806 980	211 549	57 817	32 727	117 055	121 675 609	16,9	53 134 508	9,3
Subtotal	231 897 721	133 067 215	131 721 105	42 832 126	17 100 815	8 330 054	6 906 675	5 562 754	21 315 806	598 450 279	83,2	528 591 789	92,7
Avais e fianças	53 316 217	3 450 179	3 025 348	-	3 586 884	2 387 384	-	143 177	-	69 910 189	9,7	41 665 380	7,3
Total geral em 2021	285 213 938	136 517 394	134 746 453	42 832 126	20 687 699	10 717 438	6 906 675	5 705 931	21 315 806	718 360 468	100,0	-	-
%	39,7	19,0	18,8	6,0	2,9	1,5	1,0	0,8	3,0	100,0	-	-	-
Total geral em 2020	219 473 858	133 152 788	147 888 883	48 477 031	22 152 521	9 870 718	7 334 462	4 636 291	20 353 376	-	-	569 840 513	100,0
%	38,5	23,4	26,0	8,5	3,9	1,7	1,3	0,8	3,6	-	-	100,0	-

(1) Relação entre o montante e a taxa do cenário de crédito sem considerar os efeitos de recuperação, coobrigações e aquisição de créditos ruins.

(2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como parte integrante da rubrica "Outros Passivos Financeiros"; e

(3) A provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída em montante suficiente para cobrir as perdas estimadas, está sendo apresentada no Passivo, nota 18a. Para informações sobre a metodologia utilizada vide nota 3 (g).

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
Capital Autorizado
Sede Cidade de Osasco-SP

BBDC
ABRASCA
ITAG B3

030216

...

c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de vencer

f) Níveis de risco

BRADESCO MÚLTIPLO

Níveis de risco

Operações em curso normal (1)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (2)	2020	% (2)
Parcelas vincendas	-	-	1.346.136	2.163.331	2.845.017	3.136.686	1.113.933	1.346.719	4.879.269	19.471.097	100,0	99.824.259	100,0
1 a 30	-	-	71.478	140.246	158.966	99.903	47.241	46.426	708.926	1.193.276	6,1	6.000.921	6,0
31 a 60	-	-	66.830	109.281	134.764	88.006	43.826	47.231	196.487	691.319	3,6	5.649.192	5,6
61 a 90	-	-	69.004	119.332	134.667	88.883	43.040	46.064	193.017	687.191	3,5	4.457.784	4,5
91 a 180	-	-	112.049	213.458	264.713	279.084	119.537	121.365	494.426	1.545.633	10,1	9.208.077	10,2
181 a 360	-	-	174.999	294.987	484.123	379.888	189.284	209.185	870.483	2.609.634	10,8	8.078.467	10,1
Acima de 360	-	-	1.847.736	1.235.047	1.730.412	2.279.257	867.317	779.263	2.702.741	9.230.451	34,4	9.861.388	24,1
Prazos vencidos (3)	-	-	1.186.329	683.389	1.898.648	872.886	914.233	863.293	4.194.161	8.242.774	100,0	8.861.364	100,0
1 a 14	-	-	6.738	31.961	47.291	36.148	15.475	15.364	98.053	236.764	3,0	326.621	3,5
15 a 30	-	-	147.403	214.846	178.875	75.360	30.750	21.849	110.139	787.815	9,5	947.818	11,7
31 a 60	-	-	14.197	426.851	304.721	125.584	63.819	51.888	276.899	1.273.753	15,4	732.943	12,8
61 a 90	-	-	-	19.347	403.429	155.343	54.139	49.169	260.486	978.471	11,9	430.278	10,9
91 a 180	-	-	-	6.184	46.434	457.919	489.829	464.782	883.999	2.129.926	25,7	1.449.166	24,7
181 a 360	-	-	-	-	-	18.183	39.783	48.937	2.333.387	2.439.139	34,5	1.992.329	33,8
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	60.798	60.798	0,7	36.209	0,6
Subtotal	-	-	1.810.444	3.878.980	3.943.757	3.831.844	1.785.940	1.866.918	8.874.041	33.814.847		17.710.052	
Prejuízo corrente	-	-	15.104	69.329	285.780	609.488	692.790	1.239.611	8.474.041	11.809.091		9.655.859	

(1) Para as primeiras parcelas de vencimentos e ajuste de parcela.
(2) Provisão operações sem garantia e Decreto judicial e 30 meses, e renovação e contagem em dobro dos períodos de atraso conforme Resolução para Resolução nº 2.682/99, e
(3) Para as operações com atividades vencidas há mais de 14 dias ou ocorridas que apresentam certas características, recuperação judicial e renovação/ação de dívidas.

BRADESCO MÚLTIPLO

Níveis de risco

Operações em curso normal (1)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (2)	2020	% (2)
Parcelas vincendas	108.668.882	110.808.831	118.307.333	48.181.883	15.786.887	6.422.811	5.134.750	3.289.522	7.778.888	388.899.799	99,0	425.348.122	98,8
1 a 30	13.742.835	15.164.837	8.491.188	14.115.883	2.609.113	389.653	191.232	89.849	364.878	55.415.334	11,1	38.268.878	8,9
31 a 60	6.215.917	6.817.286	7.132.614	8.251.187	1.588.434	867.219	67.814	62.283	243.620	32.813.868	8,8	20.888.528	8,1
61 a 90	4.999.864	5.972.713	3.847.189	6.883.183	879.433	748.283	69.019	53.848	196.796	31.774.123	8,3	23.088.888	5,2
91 a 180	17.163.041	16.148.264	17.434.857	8.783.888	1.888.883	876.877	1.189.831	214.278	437.343	58.847.078	11,3	34.563.187	13,8
181 a 360	19.831.888	19.885.987	17.543.824	11.344.080	2.179.838	873.832	1.384.883	897.833	684.862	73.478.241	14,4	66.199.328	13,9
Acima 360	88.819.828	86.858.884	83.788.152	38.384.884	8.868.248	4.888.366	3.888.788	2.884.433	3.488.127	251.033.048	66,1	225.818.478	52,8
Vencidas até 14 dias	66.787	324.438	71.888	342.835	181.888	88.831	88.781	88.788	48.878	888.884	0,2	781.781	0,2
Subtotal	108.828.888	111.188.888	118.888.888	48.888.888	15.888.888	6.888.888	5.188.888	3.888.888	7.888.888	388.888.888	100,0	426.188.888	100,0
Prejuízo corrente	-	-	1.188.888	2.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	21.888.888		21.888.888	
Total geral em 2021	108.828.888	111.188.888	118.888.888	48.888.888	15.888.888	6.888.888	5.188.888	3.888.888	7.888.888	388.888.888			
Provisão requerida	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			
Provisão mínima requerida	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			
Provisão constituída	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			

(1) Para as primeiras parcelas de vencimentos e ajuste de parcela, e
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentam certas características, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

BRADESCO CONSOLIDADO

Níveis de risco

Operações em curso normal (1)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (2)	2020	% (2)
Parcelas vincendas	-	-	1.888.888	2.888.888	3.888.888	4.888.888	1.888.888	1.888.888	5.888.888	28.888.888	100,0	118.888.888	100,0
1 a 14	-	-	107.888	178.788	188.888	88.888	38.888	38.888	238.888	888.888	3,0	888.888	3,0
15 a 30	-	-	88.888	158.888	138.888	108.888	48.888	48.888	218.888	888.888	3,0	888.888	3,0
31 a 60	-	-	88.888	148.888	138.888	108.888	48.888	48.888	228.888	888.888	3,0	888.888	3,0
61 a 90	-	-	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	8.888.888	30,0	8.888.888	30,0
91 a 180	-	-	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888	63,0	18.888.888	63,0
181 a 360	-	-	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	8.888.888	30,0	8.888.888	30,0
Acima de 360	-	-	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888	63,0	18.888.888	63,0
Vencidas (3)	-	-	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	8.888.888	30,0	8.888.888	30,0
Vencidas até 14 dias	-	-	18.888	48.888	38.888	28.888	18.888	18.888	188.888	388.888	1,3	388.888	1,3
15 a 60	-	-	178.888	348.888	288.888	188.888	88.888	88.888	388.888	1.888.888	6,3	1.888.888	6,3
61 a 90	-	-	78.888	188.888	148.888	88.888	38.888	38.888	188.888	888.888	3,0	888.888	3,0
91 a 180	-	-	-	88.888	88.888	88.888	88.888	88.888	88.888	888.888	3,0	888.888	3,0
181 a 360	-	-	-	-	-	28.888	18.888	18.888	188.888	388.888	1,3	388.888	1,3
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	88.888	88.888	0,3	88.888	0,3
Subtotal	-	-	2.888.888	3.888.888	4.888.888	3.888.888	2.888.888	3.888.888	6.888.888	38.888.888	100,0	128.888.888	100,0
Prejuízo corrente	-	-	38.888	118.888	188.888	888.888	1.888.888	2.888.888	18.888.888	28.888.888		28.888.888	
Total geral em 2021	-	-	2.888.888	3.888.888	4.888.888	3.888.888	2.888.888	3.888.888	6.888.888	38.888.888			
Provisão requerida	-	-	88.888	118.888	188.888	888.888	1.888.888	2.888.888	18.888.888	28.888.888			
Provisão mínima requerida	-	-	88.888	118.888	188.888	888.888	1.888.888	2.888.888	18.888.888	28.888.888			
Provisão constituída	-	-	88.888	118.888	188.888	888.888	1.888.888	2.888.888	18.888.888	28.888.888			

(1) Para as primeiras parcelas de vencimentos e ajuste de parcela, e
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentam certas características, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

BRADESCO CONSOLIDADO

Níveis de risco

Operações em curso normal (1)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (2)	2020	% (2)
Parcelas vincendas	14.818.813	132.818.807	137.340.824	53.438.188	14.433.457	8.748.778	6.472.488	3.588.888	8.888.813	388.888.888	98,8	488.887.877	98,8
1 a 30	18.885.538	22.858.913	18.387.788	11.888.788	2.888.417	878.838	118.848	87.878	438.844	84.788.881	11,1	44.117.848	8,1
31 a 60	8.888.883	18.888.478	7.782.883	8.883.288	1.118.872	282.888	102.288	87.885	348.188	38.887.884	8,8	38.787.888	8,2
61 a 90	18.883.882	11.888.111	8.848.187	8.888.848	1.881.844	882.874	88.878	88.818	318.888	38.188.888	8,8	34.888.888	8,8
91 a 180	38.788.428	38.888.888	13.887.881	8.828.788	1.888.888	787.288	1.181.788	282.888	888.888	88.778.888	11,8	42.888.877	12,7
181 a 360	24.178.888	28.888.481	18.888.838	12.988.847	3.388.314	1.844.218	1.888.888	1.888.888	1.888.888	88.888.888	14,8	88.888.888	14,8
Acima de 360	88.888.828	88.888.838	74.888.888	27.888.178	8.888.888	4.181.888	3.888.888	2.888.888	5.888.888	288.888.888	88,8	288.888.888	88,8
Vencidas até 14 dias	181.888	488.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	8.888.888	8,8	8.888.888	8,8
Subtotal	888.888.888	888.888.888	888.888.888	88.888.888	18.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	888.888.888	188,8	888.888.888	188,8
Prejuízo corrente	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888		18.888.888	
Total geral em 2021	888.888.888	888.888.888	888.888.888	88.888.888	18.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	888.888.888			
Provisão requerida	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			
Provisão mínima requerida	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			
Provisão constituída	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			

(1) Para as primeiras parcelas de vencimentos e ajuste de parcela, e
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentam certas características, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

BRADESCO CONSOLIDADO

Níveis de risco

Operações em curso normal (1)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2021	% (2)	2020	% (2)
Parcelas vincendas	14.818.813	132.818.807	137.340.824	53.438.188	14.433.457	8.748.778	6.472.488	3.588.888	8.888.813	388.888.888	98,8	488.887.877	98,8
1 a 30	18.885.538	22.858.913	18.387.788	11.888.788	2.888.417	878.838	118.848	87.878	438.844	84.788.881	11,1	44.117.848	8,1
31 a 60	8.888.883	18.888.478	7.782.883	8.883.288	1.118.872	282.888	102.288	87.885	348.188	38.887.884	8,8	38.787.888	8,2
61 a 90	18.883.882	11.888.111	8.848.187	8.888.848	1.881.844	882.874	88.878	88.818	318.888	38.188.888	8,8	34.888.888	8,8
91 a 180	38.788.428	38.888.888	13.887.881	8.828.788	1.888.888	787.288	1.181.788	282.888	888.888	88.778.888	11,8	42.888.877	12,7
181 a 360	24.178.888	28.888.481	18.888.838	12.988.847	3.388.314	1.844.218	1.888.888	1.888.888	1.888.888	88.888.888	14,8	88.888.888	14,8
Acima de 360	88.888.828	88.888.838	74.888.888	27.888.178	8.888.888	4.181.888	3.888.888	2.888.888	5.888.888	288.888.888	88,8	288.888.888	88,8
Vencidas até 14 dias	181.888	488.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888	8.888.888	8,8	8.888.888	8,8
Subtotal	888.888.888	888.888.888	888.888.888	88.888.888	18.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	888.888.888	188,8	888.888.888	188,8
Prejuízo corrente	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888		18.888.888	
Total geral em 2021	888.888.888	888.888.888	888.888.888	88.888.888	18.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	888.888.888			
Provisão requerida	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			
Provisão mínima requerida	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			
Provisão constituída	-	-	888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	1.888.888	18.888.888			

(1) Para as primeiras parcelas de vencimentos e ajuste de parcela, e
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentam certas características, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

h) Composição das operações de crédito

BRADESCO MÚLTIPLO

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Vincendas	Vencidas	Taxa - média anual	Curso normal	Total	% (1)	% Acumulado em 2021	% Acumulado em 2020
AA	-	-	-	188.828.888	188.828.888	28,8	28,8	28,8
A	-	-	-	118.888.888	118.888.888	18,8	48,8	48,8
B	188.888	1.888.888	8.888.888	888.888.888	888.888.888	88,8	88,8	88,8
C	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
D	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
E	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
F	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
G	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
H	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
Subtotal	888.888.888	88.888.888	8.888.888	888.888.888	888.888.888	188,8	188,8	188,8
Total geral em 2020	888.888.888	88.888.888	8.888.888	888.888.888	888.888.888	188,8	188,8	188,8
%	8,8	8,8	8,8	88,8	188,8			

(1) Relação entre nível de risco e total da carteira, e
(2) Relação acumulada entre nível anterior e total da carteira.

BRADESCO CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Vincendas	Vencidas	Taxa - média anual	Curso normal	Total	% (1)	% Acumulado em 2021	% Acumulado em 2020
AA	-	-	-	188.888.888	188.888.888	28,8	28,8	28,8
A	-	-	-	138.888.888	138.888.888	18,8	48,8	48,8
B	388.888	1.888.888	8.888.888	888.888.888	888.888.888	88,8	88,8	88,8
C	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
D	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
E	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
F	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
G	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
H	888.888	8.888.888	8.888.888	88.888.888	88.888.888	8,8	8,8	8,8
Subtotal	888.888.888	88.888.888	8.888.888	888.888.888	888.888.888	188,8	188,8	188,8
Total geral em 2020	888.888.888	88.888.888	8.888.888	888.888.888	888.888.888	188,8	188,8	188,8
%	8,8	8,8	8,8	88,8	188,8			

(1) Relação entre nível de risco e total da carteira, e
(2) Relação acumulada entre nível anterior e total da carteira.

i) Composição das operações por concentração

BRADESCO MÚLTIPLO

Em 31 de dezembro - R$ mil

Exposição - operações de crédito	Até 14 dias	Acima de 14 até 30 dias	Acima de 30 até 60 dias	Acima de 60 até 90 dias	Acima de 90 até 180 dias	Acima de 180 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Total em 2021	888.888.888	8.888.888	18.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	888.888.888
Total em 2020	888.888.888	8.888.888	18.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	8.888.888	888.888.888

BRADESCO CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro - R$ mil

Exposição - operações de crédito	Até 14 dias	Acima de 14 até 30 dias	Acima de 30 até 60 dias	Acima de 60 até 90 dias	Acima de 90 até 180 dias	Acima de 180 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Total em 2021	888.888.888	18.888.888	28.888.888	18.888.888	18.888.888	18.888.888	188.888.888	888.888.888
Total em 2020	888.888.888	18.888.888	28.888.888	18.888.888	18.888.888	18.888.888	188.888.888	888.888.888

k) Programa de renegociação de dívidas e empregos (Pese)

Considerando o disposto na Resolução CMN nº 4.588/20, demonstramos a seguir as operações renegociadas no Pese, para cujas liberações o Banco e Empregos (Pese), disponíveis por nível de risco e classificação de operações renegociadas para cada nível de risco.

Em 31 de dezembro - R$ mil

Nível	2021 Ativos	2021 Provisão	2020 Ativos	2020 Provisão
AA	18.888	-	18.888	-
A	888.888	8.888	88.888	888
B	888.888	8.888	888.888	8.888
C	888.888	8.888	888.888	8.888
D	888.888	8.888	888.888	8.888
E	888.888	8.888	888.888	8.888
F	888.888	8.888	888.888	8.888
G	888.888	8.888	888.888	8.888
H	888.888	8.888	888.888	8.888
Total geral	888.888	8.888	888.888	8.888

d) Concentração das operações de crédito

BRADESCO MÚLTIPLO

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2021	% (1)	2020	% (1)	2021	% (1)	2020	% (1)
Maior devedor	4.888.888	8,8	18.888.888	8,8	4.888.888	8,8	88.888.888	8,8
Dez maiores devedores	38.888.888	18,8	38.888.888	18,8	38.888.888	18,8	88.888.888	18,8
Vinte maiores devedores	88.888.888	28,8	88.888.888	28,8	88.888.888	28,8	88.888.888	28,8
Demais devedores								
Total	88.888.888	188,8	88.888.888	188,8	88.888.888	188,8	88.888.888	188,8
Com valores divididos	188.888.888	88,8	188.888.888	88,8	188.888.888	88,8	188.888.888	88,8

(1) Em relação ao total da Carteira - crédito Banco.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

[illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS [illegible]

e) Setor de atividade econômica

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	%	BRADESCO MÚLTIPLO 2020	%	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	%	BRADESCO CONSOLIDADO 2020	%
Setor público	6.710.[illegible]	1,3	11.667.177	[illegible]	6.874.434	1,0	11.816.[illegible]	2,6
Petróleo, derivados e atividades agregadas	4.419.130	0,8	10.061.473	2,4	4.419.130	0,7	10.061.[illegible]	2,1
Energia elétrica	1.288.[illegible]	0,2	1.073.111	0,2	1.309.446	0,2	1.014.667	0,2
Outros setores	944.962	0,1	73.693	-	244.[illegible]	0,1	74.733	-
Setor privado	512.[illegible]	98,[illegible]	432.021.[illegible]	97,[illegible]	642.301.[illegible]	98,[illegible]	467.[illegible]	97,[illegible]
Pessoa jurídica	262.829.[illegible]	49,2	230.[illegible]	49,[illegible]	296.[illegible]	47,[illegible]	241.[illegible]	47,[illegible]
Atividades imobiliárias e construção	22.367.462	4,3	19.183.724	4,4	25.700.443	3,8	20.882.249	[illegible]
Varejo	33.614.358	7,5	24.570.504	7,8	47.161.[illegible]	6,8	30.[illegible]	7,3
Transportes e concessão	22.775.091	4,3	25.690.000	4,7	19.[illegible]	4,[illegible]	23.667.104	4,9
Automobilística	12.373.[illegible]	2,4	15.022.119	3,4	12.[illegible]	2,1	15.[illegible]	3,1
Alimentícia	18.063.077	3,5	13.094.826	2,9	17.408.747	2,5	12.378.[illegible]	2,6
Atacado	13.[illegible]	2,6	15.312.370	3,4	22.341.[illegible]	3,[illegible]	16.479.704	3,2
Serviços	32.534.[illegible]	6,3	20.667.494	4,7	43.827.[illegible]	6,[illegible]	30.[illegible]	5,9
Energia e petróleo	7.396.715	1,4	6.910.467	1,6	7.563.547	1,[illegible]	6.[illegible]	1,4
Siderurgia e metalurgia	8.014.[illegible]	1,7	8.[illegible]	2,[illegible]	9.[illegible]	1,[illegible]	10.[illegible]	2,0
Açúcar e álcool	7.127.861	1,4	6.816.570	1,5	7.[illegible]	1,2	6.679.[illegible]	1,4
Holding	1.990.814	0,4	2.719.295	0,6	9.128.[illegible]	1,[illegible]	4.971.245	0,6
Bens de capital	3.[illegible]	0,7	3.381.[illegible]	0,[illegible]	3.[illegible]	0,[illegible]	3.[illegible]	0,7
Papel e celulose	3.714.[illegible]	0,7	3.574.336	0,8	3.730.311	0,5	3.[illegible]	0,[illegible]
Química	4.760.315	0,9	4.783.667	1,1	6.[illegible]	1,1	5.310.[illegible]	1,1
Cooperativa	3.427.543	0,7	3.[illegible]	0,[illegible]	3.442.[illegible]	0,5	3.[illegible]	0,[illegible]
Financeiro	3.0[illegible]	0,6	7.[illegible]	1,[illegible]	3.784.[illegible]	0,[illegible]	3.[illegible]	0,[illegible]
Lazer e turismo	3.[illegible]	0,7	3.480.134	0,8	3.[illegible]	0,5	4.011.967	0,[illegible]
Têxtil	2.340.[illegible]	0,5	2.3[illegible]	0,5	2.[illegible]	0,4	2.401.[illegible]	0,5
Agricultura	1.302.[illegible]	0,3	1.3[illegible]	0,3	1.431.[illegible]	0,2	1.[illegible]	0,3
Pecuária, derivados e atividades agregadas	1.645.143	0,4	2.195.096	0,5	1.697.[illegible]	0,3	2.177.[illegible]	0,4
Demais indústrias	32.340.[illegible]	6,2	22.[illegible]	6,[illegible]	36.[illegible]	5,[illegible]	28.[illegible]	5,[illegible]
Pessoa física	249.470.[illegible]	50,[illegible]	211.013.[illegible]	47,7	315.[illegible]	51,[illegible]	256.[illegible]	50,[illegible]
Total	521.[illegible]	100,0	443.[illegible]	100,0	669.[illegible]	100,0	[illegible]	100,0

f) Movimentação da carteira de renegociação

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	BRADESCO MÚLTIPLO 2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	BRADESCO CONSOLIDADO 2020
Saldo inicial no exercício	28.680.318	17.[illegible]	29.737.140	16.[illegible]
Renegociação	21.[illegible]	30.306.[illegible]	[illegible]	34.[illegible]
Recebimentos/Outros (1)	(20.[illegible])	(17.[illegible])	(24.[illegible])	(18.[illegible])
Baixas	(4.[illegible])	(1.[illegible])	(4.[illegible])	(4.[illegible])
Saldo final em 31 de dezembro	25.[illegible]	28.680.[illegible]	29.[illegible]	29.737.140
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16.[illegible]	16.[illegible]	17.[illegible]	18.311.[illegible]
Percentual sobre a carteira de renegociados	64,0%	63,8%	57,3%	61,6%

(1) Contempla a liquidação de contratos renegociados por meio de realização de novas operações.

g) Receitas de operações de crédito e arrendamento mercantil

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Empréstimos e títulos descontados	26.[illegible]	47.437.441	43.[illegible]	35.[illegible]	63.[illegible]	60.[illegible]
Financiamentos	7.[illegible]	13.[illegible]	12.[illegible]	9.[illegible]	18.[illegible]	16.[illegible]
Financiamentos rurais e agroindustriais	[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]
Subtotal	34.[illegible]	62.[illegible]	57.[illegible]	45.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2.[illegible]	5.[illegible]	5.[illegible]	2.[illegible]	5.[illegible]	5.[illegible]
Subtotal	36.[illegible]	67.[illegible]	62.[illegible]	48.[illegible]	[illegible]	74.[illegible]
Arrendamento mercantil, líquido de despesas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	36.[illegible]	67.[illegible]	62.[illegible]	48.[illegible]	[illegible]	74.[illegible]

h) Provisão para perdas, movimentação da provisão e despesa de PDD líquida

I) Composição - Provisões para perdas associadas ao risco de crédito

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO MÚLTIPLO - Provisão

Nível de risco	% Mínimo de provisionamento requerido	Mínimo requerido - Específica - Vencidas	Específica - Vincendas	Total específica	Genérica	Total	Complementar	Existente	% Acumulado em 2021 (1)	% Acumulado em 2020 (1)
AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
B	1,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,1	1,1
C	3,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subtotal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
D	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
E	30,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
F	50,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
G	70,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
H	100,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	100,0	100,0
Subtotal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total geral em 2021		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,9	
%		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,0		
Total geral em 2020		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
%		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,0		

(1) Relação entre provisão existente e carteira, por nível de risco.

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO - Provisão

Nível de risco	% Mínimo de provisionamento requerido	Mínimo requerido - Específica - Vencidas	Específica - Vincendas	Total específica	Genérica	Total	Complementar	Existente	% Acumulado em 2021 (1)	% Acumulado em 2020 (1)
AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,6	0,6
B	1,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
C	3,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subtotal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
D	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
E	30,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
F	50,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
G	70,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
H	100,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	100,0	100,0
Subtotal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total geral em 2021		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,6	
%		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,0		
Total geral em 2020		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
%		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,0		

(1) Relação entre provisão existente e carteira, por nível de risco.

II) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	BRADESCO MÚLTIPLO 2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	BRADESCO CONSOLIDADO 2020
- Provisão específica (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Provisão genérica (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Provisão complementar (3)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saldo inicial em 1º de janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 10h III)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Baixas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variação cambial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saldo oriundo de instituição adquirida (4)	-	-	-	[illegible]
Saldo final em 31 de dezembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Provisão específica (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Provisão genérica (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Provisão complementar (3)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Para operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias.

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, por isso, não enquadrada no item anterior.

(3) A provisão complementar é constituída considerando o modelo de provisionamento, que é baseado em práticas estatísticas que capturam informações históricas e prospectivas, e na experiência da Administração, de modo a refletir a nossa avaliação de perdas em diferentes cenários econômicos (otimista, esperado e adverso); e

(4) Representado pelo BAC Florida Bank.

III) Despesa de PDD líquida de recuperações

Despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de recuperação de créditos baixados ("Write-off"):

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Constituição	6.706.323	13.002.400	27.034.[illegible]	7.[illegible]	16.[illegible]	[illegible]
Recuperações	(2.[illegible])	(5.[illegible])	(5.[illegible])	(2.[illegible])	(5.[illegible])	(5.[illegible])
Despesa de PDD líquida de recuperações (1)	4.[illegible]	7.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no BRADESCO MÚLTIPLO, houve cessão de crédito de operação ativa, já baixada, no montante de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil), cujo valor de venda foi de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil) e cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo, sem retenção de riscos e benefícios no montante de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil), cujo valor de venda foi de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil), e BRADESCO CONSOLIDADO, houve cessão de crédito de operação ativa, no montante de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil), cujo valor de venda foi de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil) e cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo, sem retenção de riscos e benefícios no montante de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil), cujo valor de venda foi de R$ [illegible] mil (2020 - R$ [illegible] mil).

11) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Diversos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	BRADESCO MÚLTIPLO 2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	BRADESCO CONSOLIDADO 2020
Carteira de câmbio (a)	37.391.[illegible]	[illegible]	37.791.[illegible]	[illegible]
Operações com cartão de crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos e créditos a receber (1)	[illegible]	17.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Devedores por depósitos em garantia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Negociação e intermediação de valores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Prêmios de seguros a receber	-	-	[illegible]	[illegible]
Rendas a receber	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pagamentos a ressarcir	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Créditos por avais e fianças honrados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Devedores por compra de valores e bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Contempla o adiantamento de direito de exclusividade na exploração de serviços e produtos financeiros.

a) Carteira de câmbio

Saldos patrimoniais

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	BRADESCO MÚLTIPLO 2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	BRADESCO CONSOLIDADO 2020
Ativo - Outros instrumentos financeiros				
Câmbio comprado a liquidar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Direitos sobre vendas de câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo - Outros instrumentos financeiros				
Câmbio vendido a liquidar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações por compras de câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carteira de câmbio líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contas de compensação:				
- Créditos abertos para importação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Créditos de exportação confirmados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Resultado de câmbio

Composição do resultado de operações de câmbio ajustado, para melhor apresentação do resultado efetivo

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Resultado de operações de câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajustes:						
- Rendas de financiamentos de moedas estrangeiras (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Rendas de financiamentos à exportação (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Despesas de obrigações com banqueiros no exterior (2) (Nota 17b)	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])
- Despesas de captações no mercado (3)	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])
- Outros (4)	([illegible])	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]
Total dos ajustes	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])	([illegible])
Resultado ajustado de operações de câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Classificados na rubrica "Receitas de operações de crédito";

(2) Relativas aos recursos de financiamentos de adiantamentos sobre contratos de câmbio e financiamentos à importação, registradas na rubrica "Despesas de operações de empréstimos e repasses";

(3) Referem-se à despesa com captações, cujos recursos foram aplicados em operações de câmbio; e

(4) Inclui, basicamente, variação cambial de recursos aplicados em moeda estrangeira.

12) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E ENTIDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO

a) Composição dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto (joint ventures)

Em 31 de dezembro - R$ mil

Empresas	Localização da sede	Participação total	Participação com direito a voto	Valor contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial - 2º semestre (1)	Resultado de equivalência patrimonial - acumulado (1)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Outros resultados abrangentes	Resultados abrangentes total	Provisão recebida
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	São Paulo - Brasil	20,00%	20,00%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	
Tecnologia Bancária S.A. (2)	São Paulo - Brasil	24,55%	24,32%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2)	São Paulo - Brasil	40,00%	40,00%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	([illegible])	
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (2)	São Paulo - Brasil	15,00%	15,00%	[illegible]	([illegible])	([illegible])	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		([illegible])	
Outras (3)				[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]
Total dos investimentos em coligadas				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]
Elo Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	50,01%	50,01%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]
Total dos investimentos em joint ventures				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]
Total geral em 2021				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]

(1) Consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;

(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação à data-base das demonstrações contábeis, permitidos pela regulamentação; e

(3) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A.

Em 31 de dezembro - R$ mil

Empresas	Localização da sede	Participação total	Participação com direito a voto	Valor contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial - 2º semestre (1)	Resultado de equivalência patrimonial - acumulado (1)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Outros resultados abrangentes	Resultados abrangentes total	Provisão recebida
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	São Paulo - Brasil	20,00%	20,00%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]
Tecnologia Bancária S.A. (2)	São Paulo - Brasil	24,37%	24,32%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2)	São Paulo - Brasil	40,00%	40,00%	[illegible]	([illegible])	([illegible])	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (2)	São Paulo - Brasil	15,00%	20,00%	[illegible]	([illegible])	([illegible])	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		([illegible])	
Outras (3)				[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]
Total dos investimentos em coligadas				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]
Elo Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	50,01%	50,01%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	
Total dos investimentos em joint ventures				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	
Total geral em 2020				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	([illegible])	[illegible]	[illegible]

(1) Consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;

(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação à data-base das demonstrações contábeis, permitidos pela regulamentação; e

(3) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A.

Em 2021, com exceção da Cielo S.A. e da Fleury S.A., as demais empresas investidas mencionadas na tabela anterior não possuem cotações em mercado de valores. O valor de mercado da participação na Cielo S.A. e na Fleury S.A. totalizaram no exercício de 2021 R$ 3.017.570 mil (2020 - R$ 5.002.982 mil).

030218

bradesco

Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

ISEB3 · abrasca · ITAG B3 · IBRI

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

d) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica "Resultado de participações em coligadas e controladas" (Bradesco Múltiplo) e, estão demonstrados abaixo:

Em 31 de dezembro - R$ mil

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares) ON	PN	Cotas	Participação direta no capital social	Participação consolidada no capital social	Resultado ajustado	Valor contábil 2021	Valor contábil 2020	Ajuste decorrente de avaliação (2) 2021	Ajuste decorrente de avaliação (2) 2020
A) Ramo financeiro									86 386 945	79 063 118	7.073.136	16.533.837
Banco Bradesco BBI S.A. (1)	4 060 000	13 039 026	6 200,457	-	-	100,00%	100,00%	1 316 774	13 039 020	14 037 129	1 316 274	1 204 832
Ágio Banco Bradesco BBI S.A. (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066	5.140	-	-
Banco Bradesco Argentina S.A.U (1)	15 047	90 137	90 349	-	-	100,00%	100,00%	(7.100)	90 137	117 475	(7 409)	21 234
Banco Bradesco Europa S.A. (1)	1.407.527	3.851.873	0	-	-	99,97%	100,00%	29 411	3 850.773	2.794 947	29 400	38 700
Banco Bradesco Financiamentos S.A. (1)	7 008 000	11 430 083	24 730 855	-	-	100,00%	100,00%	780.887	11 428 083	11 311 437	780 367	421 660
Kirton Bank S.A. (1)	24.233 040	23.518 318	13.316 915	-	-	100,00%	100,00%	627 164	23 519 318	24 040 093	627.160	627 576
Ágio Kirton Bank S.A. (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	389 687	1.707 083	-	-
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. (1)	8.100.000	10 974 861	-	-	9 100 000	100,00%	100,00%	1 646.396	10 974 861	9.341 918	1 646 396	1.373 336
Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (1)	4.342.867	3 294 520	34	-	-	100,00%	100,00%	(158 984)	3 294 520	3 473.445	(158 984)	93.050
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A. (1)	230.000	454 275	151 100	-	-	99,97%	99,97%	10 900	454 221	443 910	10 900	8 304
Banco Bradescard S.A. (1)	4 662 477	8 539 336	3.452 467	3.452 467	-	100,00%	100,00%	366 309	8 539 336	9 230.801	366 307	14 761
Ágio Banco Bradescard S.A. (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	387 913	447.079	-	-
Banco Bradesco BERJ S.A. (1)	3 064 776	3 720 772	115	-	-	100,00%	100,00%	47.051	3 720 772	3 717 427	47 051	79 431
Banco Losango S.A. (1)	1.717 432	2 074 350	5.349	-	-	100,00%	100,00%	154 980	2 074.350	1 983 400	154 980	234 932
Outras empresas financeiras (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	125 937	1.820.151	96 138	33 179
Componente cambial das empresas no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 877 394	29 316.163
B) Ramo Segurador e Previdência									29.755 346	84.740.391	5.100.310	4 753 367
Bradseg Participações S.A. (1)	10 271,161	27 853 400	31 801	-	-	87,87%	100,00%	5.889 152	27 634 938	83 415 320	4 955 754	4.500 229
Bradesco Seguros S.A. (1)	2.100 000	49 173 946	40 681	-	-	0,29%	99,91%	2.880 461	1 100 280	1 330 049	140 582	277 086
C) Outras atividades									25 480,840	17.676,310	161.517	761 086
Serel Participações em Imóveis S.A. (1)	640 000	2 334 204	2,070	-	-	100,00%	100,00%	47 907	1 130 000	1 418 270	33 455	19 742
[illegible] - Participações Administração e Assessoria Ltda. (1)	1.071 487	1 074 637	-	-	105,462 647	100,00%	100,00%	33 120	1 074 687	1 000 815	33 120	17 632
[illegible] Participações S.A. (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.366 840	55 444	498 943
Bankpar Consultoria e Serviços Ltda. (1)	670 000	1 670.674	-	-	830 000	100,00%	100,00%	133.136	1 670 674	1.449 910	133 136	83,284
Outras empresas controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	17 034 703	11 034 279	530 400	193 705
Total									139 234 459	132,387,833	12.681,360	33,158 282

(1) Dados relativos a 31 de dezembro de 2021;
(2) Considera os resultados ajustados, proporcionais, quando comparativos e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equiparação de práticas contábeis, quando aplicáveis; e
(3) Baixa do investimento devido a reestruturação societária ocorrida em março de 2021.

14) IMOBILIZADO DE USO

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO MÚLTIPLO

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de depreciação 2021	2020
Imóveis de uso:						
- Edificações	4%	3.020	(1,180)	(1.383)	841	17,632
- Terrenos	-	5 329	-	-	3.349	51,965
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	4.737.862	(2.584.113)	(43.676)	2.109 874	2.354.471
Sistemas de segurança e comunicações (1)	10%	378 380	(242.308)	(4 466)	172 486	143 967
Sistemas de processamento de dados (1)	20 a 40%	4 172.701	(3 084 831)	(16.363)	1.167 371	1.218 081
Sistemas de transportes	10 a 20%	150.041	(97.232)	-	53.309	111,473
Imobilizações em curso	-	253 197	-	-	253 197	262 667
Total em 2021		10.448.319	(6 015.787)	(65.339)	4.368.071	
Total em 2020		11.838.280	(6.525.316)	(76,117)		4.060.984

(1) Em 2021, foram registradas constituição de impairment na rubrica de "Outras Despesas Operacionais" no montante de R$ 11 491 mil (2020 - R$ 30.823 mil).

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de depreciação 2021	2020
Imóveis de uso:						
- Edificações	4%	2 738 252	(1.022 147)	(489)	1.715 669	1 818 [illegible]
- Terrenos	-	784 679	-	30.963	815 511	863 [illegible]
Instalações, móveis e equipamentos de uso (1)	10%	5.463.864	(3.025.109)	(34 691)	2.289 064	2.629.001
Sistemas de segurança e comunicações (1)	10%	371 606	(273 020)	(4 486)	102,084	153 788
Sistemas de processamento de dados (1)	20 a 40%	11.076 697	(7 331 109)	(11 265)	3 734 321	3.991 790
Sistemas de transportes	10 a 20%	175 858	(89 750)	-	86 008	113.319
Imobilizações em curso	-	679 711	-	-	679 711	619 460
Total em 2021		21.288.753	(11.662 000)	(46.278)	9.422.813	
Total em 2020		20.605.309	(11.433,810)	(44.788)		9.448.400

(1) Em 2021, foram registradas constituição de impairment de ativos na rubrica de "Outras Despesas Operacionais" no montante de R$ 29.030 mil.

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência do "conglomerado prudencial" foi de 33,9% (Em dezembro de 2020 - 33,1%), sendo o limite máximo de 50% conforme Resolução nº 2 [illegible].

15) INTANGÍVEL

a) Ágios - Consolidado

O ágio apurado nas aquisições de investimentos, líquido das provisões para redução ao valor recuperável de ativos, totalizou R$ 4 180 277 mil (em dezembro de 2020 - R$ 4.871.262 mil), líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, sendo: (i) R$ 1.774 [illegible] mil (em dezembro de 2020 - R$ 1.276 936 mil) representado pela aquisição de ações de empresas coligadas e de controle compartilhado, que estão registradas em Participações (Cielo/Fleury); e (ii) R$ 2.395.767 mil (em dezembro de 2020 - R$ 3 [illegible] mil) representado pela aquisição de ações de empresas controladas, representado por rentabilidade futura/carteira de clientes/valor de mercado, que é amortizado em até vinte anos, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, registrado em Ativos Intangíveis. No 2º semestre de 2021 foram amortizados ágios no montante de R$ 320 146 mil e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram amortizados ágios no montante de R$ 1.237.819 mil (2020 - 1.061.414 R$ mil) (Nota 37).

b) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Taxa amortização (1)	BRADESCO MÚLTIPLO Custo	Amortização	Custo líquido de amortização 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO Custo	Amortização	Custo líquido de amortização 2021	2020
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros (2)	Contrato	7.350 183	(4 569 843)	2 781 317	3 087,736	9 233 362	(5 107 066)	4 127 366	4 151 613
Softwares (2)	20%	8 064 243	(6.375 876)	2.338 067	1 603 100	15 083 281	(11 180 767)	4 031 279	3 996 315
Ágio (2) (3)	Até 20%	-	-	-	-	13.595.153	(10 752 077)	2 047 176	4 060 084
Outros	Contrato	57.273	(31.884)	25.339	38.396	435 080	(399 209)	35.185	40 404
Total geral em 2021		16.279.736	(11 134,080)	5.145.322		38.237.644	(26.399 049)	11.828.597	
Total geral em 2020		15,804,432	(10.675,847)		5.088.103	34,383,384	(22,144,083)		12.250,580

(1) A amortização dos ativos intangíveis é efetuada no decorrer de um período estimado de benefícios econômicos, sendo: (i) Softwares e Outros registrados em "Outras Despesas Administrativas"; e (ii) Aquisição de Folha e Ágios em "Outras Despesas Operacionais";
(2) Em 31 de dezembro de 2021, foram perdas por (impairment) em, (i) Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros, no valor de R$ R$ 112 mil (2020 - R$ 325.779 mil), (ii) Software R$ 113 [illegible] mil (2020 - R$ 754 [illegible] mil) e (iii) Ágio R$ 11.508 mil (2020 - R$ 171.677 mil); e
(3) Em 31 de dezembro de 2021, destacam-se, basicamente, os ágios de aquisição da participação acionária no BAC Florida Bank - R$ 1 409 630 mil (31 de dezembro 2020 - R$ 1.700 510 mil), Odonto Empresa - R$ 109.134 mil (31 de dezembro 2020 - R$ 110 223 mil), Bradescard México - R$ 11 440 mil (31 de dezembro 2020 - R$ 13 790 mil), Bradesco BBI - R$ 51 430 mil (31 de dezembro 2020 - R$ 89 [illegible] mil), Kirton Bank - R$ 385 480 mil (31 de dezembro 2020 - R$ 1.421 660 mil) e RCB Investimentos - R$ 19 [illegible] mil (31 de dezembro 2020 - R$ 145 [illegible] mil).

c) Movimentação dos ativos intangíveis por classe

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO MÚLTIPLO

	Saldo inicial	Adições/(baixas)	Amortização do período	Saldo final
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	3 087.736	426 180	(1 332 599)	2.781 317
Softwares	1 603 100	1 290 243	(752 736)	2.338 067
Outros	38 396	1 993	(11 640)	25.339
Total em 2021	5.088.103	4,740.343	(2.097.311)	5.145.323
Total em 2020 (2)	4.729.232	5.198.740	(1.806.110)	5.088.103

Em 31 de dezembro - R$ mil

BRADESCO CONSOLIDADO

	Saldo inicial	Adições/(baixas)	Amortização do período	Saldo final
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	4.151 613	1 332 721	(1.356.968)	4.127.366
Softwares	3 996.315	1 710 761	(779.304)	4 031 279
Ágio - Rentabilidade futura (1)	3 036 357	(1 304 108)	(780 847)	1.851.002
Ágio - Baseado em intangíveis e outras razões (1)	533 314	1 236 144	(456.707)	1.304.750
Ágio - Diferença de valor de mercado de ativos/passivos	470.483	-	(34.464)	436 021
Outros	40 404	333.751	(341 070)	35.085
Total em 2021	12.250 580	3.421.309	(3.755.107)	11.828.597
Total em 2020 (1)	12.398.279	3.899.887	(3.887.080)	12.250.580

(1) Com base em relatório de estudo de alocação do preço de compra ("PPA"), elaborado por empresa contratada, especializada e independente, ocorreu a alocação inicial do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos do BAC Florida; e
(2) Corresponde à movimentação dos ativos de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

16) OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	2020
[illegible]	9.363 547	4 679 089	13 866 620	15.326.420
Outros valores e bens (a)	4 238.640	3 887.679	9.387 393	8.339.158
Devedores diversos	1.991.610	3 288.340	3 088 846	3.437 752
Relações interfinanceiras e interdependências	13 028.372	9 034 030	340 580	689.474
Créditos vinculados	-	-	510 446	196.410
Outros	1 383 580	1 058 615	1,303.771	1 851.495
Total	31.068.636	30.121,460	30,468,616	30,782,700

a) Outros valores e bens

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO Custo	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de provisão 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO Custo	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de provisão 2021	2020
Imóveis	7 008 793	(1.023.861)	580 582	779 136	2 387.460	(1 687.900)	604 543	865,587
Veículos e afins	230 853	(179 593)	67 462	57 750	637 110	(287,199)	360 021	308 671
Estoques/almoxarifado	4.295	-	4.295	2.960	11 873	-	11.873	13.843
Máquinas e equipamentos	4.400	(2 933)	1.399	1.321	4.413	(3.174)	1.239	1 487
Outros	191	(139)	[illegible]	[illegible]	10 805	(10 305)	1 049	49
Total em 2021	2.302.902	(1 200.329)	830.806		3 066.409	(1.976.972)	1.089.422	
Total em 2020	2 [illegible]	(1.768,102)		788,861	3.251.470	(2.024.757)		1.096.458

f) Despesas antecipadas

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2021	2020
Comissões na colocação de empréstimos e financiamentos (1)	17 776	36 186	31.346	60 435
Despesas de propaganda e publicidade (2)	385.742	401 714	388 664	404.115
Comissão na prestação de serviço financeiros (3)	1.093 149	736 567	-	-
Custos de aquisição diferidos de seguros (4)	-	-	1 158 021	1 070 602
Outras (5)	632 680	411 934	631 979	570 667
Total	1.929 346	1 586 437	2,111,740	2 105 880

(1) Comissões pagas a lojistas e revendedores de veículos e aos correspondentes - crédito consignado;
(2) Despesas de propaganda e publicidade pagas antecipadamente, cuja veiculação ocorrerá em períodos futuros;
(3) Valores desembolsados para aquisição de direito para prestação de serviços financeiros, apresentados nas demonstrações contábeis no intangível (Nota 15);
(4) Comissões pagas aos corretores e representantes sobre as comercializações de produtos de seguros, previdência e capitalização; e
(5) Inclui, basicamente: (i) antecipação de comissões referente a acordo operacional para oferta de cartões de crédito e outros produtos; e (ii) despesas com emissão de cartões.

17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2021	2020
Depósitos à vista - Instituições financeiras	1 918 350	1 706 134	1.608.083	-	-	-	1.608.083	1.383 170
Depósitos interfinanceiros	20 610 758	17 674 850	1 338 491	2 361,103	837,981	187,357	4 633 844	737,216
Captações no mercado aberto (a)	258 008.787	250 372 986	215 478 483	3 823 460	40 854	1.530.119	227 574 705	217 108 353
Obrigações por empréstimos (b)	45 679.231	30 629 339	2 880.640	10 007 941	7 420 125	-	20 346 184	22 955 476
Obrigações por repasses (c)	23.727 430	27 616.376	1.350.777	3 111 538	3 530 823	15.316.465	23.424 749	30.514 964
Total geral em 2021	349 485.058		222.504.944	20 409.173	11.878.783	18.024.661	278.689.288	
%	100,0		79,8	6,8	4,3	6,4	100,0	
Total geral em 2020		330,096,100	229,467,742	16.315,618	8,844,941	17,847,099		271,240,167
%		100,0	82,3	6,0	3,7	6,4		100,0

a) Captações no mercado aberto

Em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO MÚLTIPLO 2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2021	2020
Carteira própria	159 758.046	103.063.691	158.758.580	3 123 643	40 868	1.530.119	163 453,420	91.276.630
- Títulos públicos	150 272 387	89 446 787	148 630 271	404 881	-	-	149 043 256	87 620 605
- Debêntures	4 608 480	12 040 607	2 719.312	1 140 382	-	18 087	3 877 861	7 910 499
- Exterior	10.077 697	8.634 429	4 630 083	1 579 399	40 868	1.511 032	10 677 099	3.631 472
Carteira de terceiros (1)	46 854 098	151.180.487	42.276.221	1.828.981	-	-	43.906.917	176.362.813
Carteira livre movimentação (1)	17,612.774	19.117.844	17.296.967	447.437	-	-	17.744.374	19.104.910
Total geral em 2021	249 484.767		218.479 482	5.833.480	40.868	1,530,119	227.574.705	
%	100,0		95,8	2,5	-	0,7	100,0	
Total geral em 2020		250.372.986	215,036,240	[illegible]	10,887	1.529.480		217.108.353
%		100,0	99,3	0,5	[illegible]	0,7		100,0

(1) Representado por títulos públicos.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BSDC | abrasca | CDP | ISEB3 | ITAG B3 | IGC B3 | IGCT B3 | brl | BBDC NYSE | BBD NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Captações por empréstimos

	Bradesco Múltiplo 2021	Bradesco Múltiplo 2020	Consolidado 1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	2021	2020
No País	1.010.274	-	-	-	1.010.274	1.010.274	-
- Instituições oficiais	1.010.274	-	-	-	1.010.274	1.010.274	-
No Exterior	30.868.537	22.026.839	3.048.940	15.997.441	6.399.349	25.385.030	22.068.478
Total geral em 2021	31.878.811		3.048.940	15.997.441	7.409.623	26.396.304	
%	100,0		11,6	60,6	27,8	100,0	
Total geral em 2020		22.026.839	2.870.887	13.071.578	6.126.303		22.068.478
%		100,0	13,0	62,9	24,1		100,0

c) Captações por repasses (1)

	Bradesco Múltiplo 2021	Bradesco Múltiplo 2020	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2021	2020
Do País	23.723.439	23.013.378	1.309.772	3.016.846	3.040.902	16.356.400	23.723.740	23.014.089
- FINAME	11.777.949	10.079.444	341.230	1.461.332	1.819.264	8.151.938	11.773.849	10.079.799
- BNDES	11.664.865	12.730.631	1.150.245	1.684.802	1.379.108	8.000.180	11.664.865	12.778.831
- Tesouro nacional	280.453	122.264	-	-	272.135	-	282.466	117.354
- Outras instituições	861	744	172	-	22	1.369	1.580	2.064
Total geral em 2021	23.723.439		1.309.772	3.016.846	3.040.902	16.356.400	23.724.740	
%	100,0		5,5	12,8	12,1	69,4	100,0	
Total geral em 2020		23.013.378	1.641.268	3.380.677	3.361.098	10.823.151		23.014.089
%		100,0	7,3	14,8	14,3	47,3		100,0

(1) As captações por repasses consistem de recursos para repasses locais, em que terceiros emprestados de entidades e órgãos governamentais nacionais para aplicações em empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outras.

d) Despesas de operações de empréstimos e repasses

	Múltiplo 2º Semestre	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Empréstimos:						
- No País	14.827	17.650	16.473	160.253	130.579	1.074.411
- No Exterior	6.336.446	4.742.210	34.436.778	6.386.416	4.742.210	34.880.723
- Variação cambial de ativos e passivos no exterior	-	-	-	(3.141.350)	(1.933.473)	(15.190.830)
Subtotal de empréstimos	6.351.073	4.760.860	34.473.171	3.373.849	2.939.774	19.464.316
Repasses do País:						
- BNDES	308.779	844.807	881.612	308.779	844.807	881.612
- FINAME	492.671	638.675	794.991	493.828	638.686	794.292
- Tesouro nacional	2.310	2.649	4.702	2.348	2.648	4.702
- Outras instituições	6	7	5	6	7	5
Repasses do Exterior:						
- Obrigações com banqueiros no exterior (Nota 17b)	1.867.370	1.846.956	5.173.900	1.858.130	1.843.843	8.122.604
Subtotal de repasses	2.661.141	3.331.541	5.614.000	2.660.486	3.326.443	6.073.433
Total	8.652.614	6.566.021	31.466.369	6.033.441	4.668.719	17.498.689

e) Despesas com operações de captações no mercado e atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização

	Múltiplo 2º Semestre	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Depósitos de poupança	2.791.656	4.068.873	3.049.149	2.791.656	4.068.873	3.049.149
Depósitos a prazo	6.032.247	11.092.148	5.648.532	7.573.945	11.175.881	6.134.343
Captações no mercado aberto	9.777.120	14.441.064	9.338.946	8.430.460	12.429.474	8.767.488
Recursos de emissão de títulos (Nota 19d)	6.398.184	8.947.333	6.385.013	6.383.732	7.840.371	6.378.418
Dívidas subordinadas (Nota 20c)	2.087.581	3.154.164	2.403.327	2.097.581	3.154.164	2.403.327
Outras despesas de captação	873.154	1.446.321	1.873.958	443.658	813.113	781.197
Subtotal	29.020.044	43.536.173	28.719.327	27.113.400	39.486.738	23.072.343
Despesas de atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização (1)	-	-	-	4.906.719	13.192.433	18.846.000
Total	29.020.044	43.536.173	28.719.327	32.025.116	53.679.171	44.018.343

(1) Compõem o saldo do Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização (Nota 10 III).

18) RECURSOS DE CLIENTES

	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2021	2020
Depósitos à vista e outros (1)	53.808.644	53.083.708	58.613.881	-	-	-	58.613.881	50.247.334
Depósitos de poupança (1)	130.341.042	130.806.714	130.341.042	-	-	-	130.341.042	131.408.210
Depósitos a prazo (2)	395.181.010	361.310.777	77.013.621	47.074.220	61.696.101	237.989.317	373.773.517	356.347.161
Total geral em 2021	580.380.843		322.968.644	43.071.270	61.696.101	237.989.317	569.730.330	
%	100,0		39,3	6,9	10,8	41,6	100,0	
Total geral em 2020		545.202.221	250.306.337	50.413.813	54.306.422	230.444.371		545.702.743
%		100,0	37,3	9,3	11,0	43,8		100,0

(1) Classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica de giro; e
(2) Consideram os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2021	2020
Títulos e valores mobiliários - País:								
- Letras de crédito imobiliário	41.487.933	37.601.333	470.308	4.087.410	4.938.165	39.197.049	41.481.933	37.601.333
- Letras de crédito do agronegócio	17.378.000	14.844.494	109.390	1.765.965	3.477.338	11.880.964	17.303.080	14.884.434
- Letras financeiras (1)	110.255.719	113.802.882	1.120.033	31.367.396	8.835.051	39.679.007	79.752.707	81.288.901
- Letras Imobiliárias Garantidas (3)	14.138.894	8.048.320	403.412	3.337.890	402.381	8.456.027	13.900.849	7.830.715
Subtotal	183.174.130	184.188.817	2.090.344	41.373.979	17.041.880	99.876.000	153.491.350	131.915.466
Títulos e valores mobiliários - Exterior:								
- Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamentos recebidas do exterior	9.730.951	8.119.347	-	96.857	55.865	8.024.109	9.130.881	8.119.579
- MTN Program Issues (2)	1.307.943	1.548.994	514.400	317.797	72.531	400.673	1.646.661	2.113.000
- Custo de emissões sobre captações	-	-	-	-	-	(1.188)	(1.188)	(7.358)
Subtotal	10.424.304	10.667.676	614.400	413.684	128.386	8.721.588	10.866.640	11.225.220
Certificados de operações estruturadas	3.771.480	1.803.471	77.506	167.831	201.174	3.325.140	3.771.807	1.803.871
Total geral em 2021	196.440.916		3.402.300	41.954.376	17.761.380	103.117.610	168.229.842	
%	100,0		2,0	25,0	10,7	62,1	100,0	
Total geral em 2020		176.708.460	2.497.438	39.536.441	36.360.880	74.708.967		144.963.833
%		100,0	1,7	23,8	22,7	51,6		100,0

(1) Em 31 de dezembro de 2020, inclui o valor de R$ 7.004.552 mil, referente a Letras Financeiras Garantidas por ativos financeiros (LFG), negociados de acordo com a Carta Circular nº 4.036 do Bacen, de 13 de maio de 2020, operação liquidada em 06 de maio de 2021;

(2) Captações garantidas pela carteira de créditos imobiliários, no montante de R$ 16.728.584 mil (31 de dezembro de 2020 - R$ 9.842.680 mil), que cumpre todos os requisitos determinados pela Resolução nº 4.598/17 do Bacen, dentre eles requisitos de suficiência, requisito de liquidez, requisitos de prazo. [illegible] do Bacen; e

(3) Emissões de títulos no mercado internacional para aplicação em operações comerciais de câmbio, [illegible] longo prazo.

e) Movimentação de recursos de emissão de títulos

	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Saldo inicial no exercício	176.708.460	193.848.634	144.963.833	170.737.463
Emissões	109.362.396	67.605.380	105.221.887	61.432.819
Juros	4.840.333	1.350.013	7.843.375	5.876.416
Liquidação e pagamentos de juros	(94.360.787)	(105.002.513)	(89.274.043)	(92.179.854)
Variação cambial	787.649	(30.410)	656.454	(54.119)
Saldo final em 31 de dezembro	196.440.916	176.708.460	168.229.842	144.963.878

20) DÍVIDAS SUBORDINADAS - CONSOLIDADO

a) Composição por vencimento

	Prazo original em anos	Valor da operação	2021	2020
No País:				
Letras Financeiras:				
2022	7	3.306.811	5.413.488	6.842.967
2023	7	1.347.452	2.125.138	2.011.886
2024	7	87.450	106.053	93.786
2025	7	5.425.500	6.437.848	5.129.801
2027	7	486.086	430.869	403.360
2021	8	-	-	2.086
2022	8	1.483.846	1.889.958	2.700.689
2024	8	128.685	314.706	180.033
2025	8	6.193.661	6.477.011	6.340.117
2026	8	484.800	571.253	710.839
2030	8	50.437	59.313	68.722
2021	9	-	-	11.460
2024	9	4.000	10.863	9.317
2025	9	370.344	548.827	507.771
2027	9	89.700	117.988	104.742
2031	10	-	-	68.608
2019	10	54.143	147.060	174.933
2023	10	668.084	1.509.109	1.318.725
2025	10	594.137	708.953	590.782
2026	10	100.105	380.110	329.840
2027	10	250.345	477.638	330.869
2028	10	744.300	383.645	308.939
2029	10	134.900	151.180	130.840
2031	10	7.270.023	7.481.477	-
2026	11	3.400	8.278	6.477
2027	11	47.046	70.532	65.771
2029	11	34.784	415.378	185.380
Perpétua		11.180.430	11.458.840	9.386.848
Subtotal no País			48.290.780	40.413.360
No Exterior:				
2021	11	-	-	8.538.384
2022	11	6.138.540	8.751.730	5.837.747
Custos de emissões sobre captações			(6.441)	(9.144)
Subtotal no Exterior			8.747.289	14.353.044
Total geral (1) (2) (3)			56.457.077	53.840.232

(1) Inclui o montante de R$ 31.139.540 mil (31 de dezembro de 2020 - R$ 29.741.810 mil), referente às dívidas subordinadas registradas como "Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital" para fins de capital regulamentar - Nota 33b;

(2) As informações de resultado estão apresentadas na Nota 17e, divulgadas com aquelas do mercado e atualização de juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização; e

(3) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreu o vencimento de dívida subordinada emitida no Exterior - Bradesco Grand Cayman - valor da operação R$ 8.314.730 mil.

b) Movimentação das dívidas subordinadas

	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Saldo inicial no exercício	53.253.401	49.314.403	53.840.232	49.313.506
Emissões	9.130.700	688.196	9.130.700	688.196
Juros	3.154.164	2.403.327	3.154.164	2.403.327
Liquidação e pagamentos de juros	(11.140.809)	(9.374.534)	(11.105.029)	(9.374.838)
Variação cambial/Outros	95.361	3.230.363	68.100	3.215.240
Saldo final em 31 de dezembro	54.439.512	53.850.481	56.457.077	53.840.232

21) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Carteira de câmbio (Nota 10d)	30.314.807	19.738.080	30.314.807	19.787.831
Relações interfinanceiras e interdependências	42.960.923	38.101.476	31.294.379	30.298.836
Negociação e intermediação de valores	239.398	1.080.040	3.497.800	5.477.444
Obrigações por aquisição de bens e direitos	8.199.419	6.029.861	3.199.819	4.006.091
Total	81.722.843	64.949.100	68.303.869	59.571.205

22) PROVISÕES

a) Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização

I - Provisões técnicas por conta

	Seguros (1) 2021	Seguros (1) 2020	Vida e Previdência (2) 2021	Vida e Previdência (2) 2020	Capitalização 2021	Capitalização 2020	Total 2021	Total 2020
Passivo circulante e exigível a longo prazo								
Provisão matemática de benefícios a conceder	1.179.476	1.223.279	241.086.676	237.438.254	-	-	242.315.792	238.661.529
Provisão matemática de benefícios concedidos	685.210	612.626	11.884.439	10.403.779	-	-	12.570.541	11.016.637
Provisão matemática para capitalização	-	-	-	-	7.150.882	7.430.478	7.150.882	7.430.486
Provisão de IBNR	4.961.932	4.060.872	1.013.842	845.744	-	-	5.975.784	4.906.616
Provisão de prêmios não ganhos	4.922.416	4.581.913	7.483.104	1.749.088	-	-	7.405.516	6.101.011
Provisão de sinistros a liquidar	4.697.911	4.683.477	1.091.088	1.677.318	-	-	6.499.001	6.370.888
Provisão de excedente financeiro	-	-	885.170	783.786	-	-	885.170	783.786
Provisão para sorteios e resgates	-	-	-	-	1.163.481	1.053.793	1.163.481	1.053.793
Outras provisões	3.178.038	3.136.812	6.087.006	4.780.607	60.457	67.778	9.443.732	8.003.297
Total das provisões técnicas	20.433.670	18.288.088	264.335.848	257.749.272	8.480.640	8.578.818	292.889.344	284.606.330

(1) A linha de "Outras provisões" de Seguros inclui a Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) de R$ 2.280.487 mil (R$ 1.844.188 mil em 31 de dezembro de 2020) e Provisão de Despesas Relacionadas de R$ de 724 mil (R$ 79.673 mil em 31 de dezembro de 2020);

(2) A linha de "Outras provisões" de Vida e Previdência inclui, substancialmente, a "Provisão de resgates e outros valores a regularizar" no montante de R$ 3.042.124 mil (R$ 2.829.399 mil em 31 de dezembro de 2020), "Provisão de despesas relacionadas" de R$ 610.541 mil (R$ 630.150 mil em 31 de dezembro de 2020) e "Outras provisões técnicas" de R$ 1.303.127 mil (R$ 1.305.127 mil em 31 de dezembro de 2020);

(3) O resultado do teste de adequação de passivos, realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2021, apresentou uma insuficiência total de R$ 1.356.876 mil, que foi integralmente constituída pelo maior valor dos ativos garantidores; e

(4) Dedução prevista no artigo 4º da Resolução Normativa ANS nº 392/16.

III) Prêmios retidos de seguros, contribuições de planos de previdência e títulos de capitalização

	2º Semestre 2021	Acumulado em 31 de dezembro 2021	2020
Prêmios emitidos	24.183.828	47.764.510	47.448.874
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL)	15.438.647	29.157.608	29.119.497
Receitas com títulos de capitalização	2.776.026	6.493.240	6.267.178
Prêmios de cosseguros cedidos	(28.028)	(43.870)	(58.647)
Prêmios restituídos	(12.401)	(24.089)	(41.079)
Prêmios emitidos líquidos	42.372.164	83.273.119	73.736.474
Prêmios de resseguros	(47.736)	(58.614)	(58.367)
Prêmios retidos de seguros, planos de previdência e capitalização	42.324.428	84.214.694	73.682.871
Variação nas provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(17.562.753)	(34.097.238)	(29.990.001)
Sorteios e resgates de títulos de capitalização	(2.440.379)	(4.880.372)	(4.708.311)
Sinistros retidos	(17.371.565)	(34.278.389)	(27.717.800)
Despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização	(1.752.556)	(3.337.360)	(3.161.955)
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	3.446.042	6.151.318	6.606.743

b) Outras provisões

	Múltiplo 2021	Múltiplo 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Provisão para contingências (Nota 23)	19.773.641	18.586.780	23.979.613	21.254.881
Provisão para garantias financeiras prestadas (I)	2.184.853	2.330.763	2.877.641	2.819.444
Outras (1)	8.434.541	8.080.318	10.637.335	8.305.401
Total	30.392.035	28.997.861	37.494.589	32.379.726

(1) Em 2021, contempla a provisão para remuneração no valor de R$ 800.554 mil (em 2020 - R$ 980.670 mil) registrada na rubrica de "Outras Despesas Operacionais".

I - Provisão para garantias financeiras prestadas

Garantias financeiras prestadas são contratos que requerem à Organização fazer pagamentos específicos perante o detentor da garantia financeira por uma perda que ele incorrerá quando um devedor específico deixar de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida. A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base na melhor estimativa do montante não recuperável da garantia, caso se determine que seja provável. Os parâmetros de provisionamento são estabelecidos com base nos Modelos Internos de gestão de risco de crédito. No caso de operações de varejo são adotados modelos quantitativos, enquanto que no atacado é adotado o tratamento de modelos quantitativos com análises individualizadas.

	2021 Valores requeridos	2021 Provisões	2020 Valores requeridos	2020 Provisões
Ações de natureza em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	33.771.681	(519.908)	34.183.614	(464.130)
Fianças bancárias	38.384.789	(1.344.861)	40.244.088	(1.440.833)
Demais	3.320.487	13.164	1.097.431	(18.330)
Total	83.079.964	(2.184.853)	86.443.033	(2.330.763)

000219

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Sede: Cidade de Osasco, Estado de São Paulo

B3SA3 | ITAG B3 | IBOV | IBRX | IBRA | IGCT | IGCX | IMAT | IMOB | INDX | ISEE | MLCX | SMLL | UTIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em R$ de milhares - R$ mil)

	BRADESCO CONSOLIDADO			
	2021		2020	
	Valores garantidos	Provisões	Valores garantidos	Provisões
Ativos contingentes avaliados como de risco de perda provável (nota 20)	35.279.637	819.653	35.279.637	(498.867)
Fiscais (nota 20)	43.898.194	11.797.801	45.978.131	(1.297.804)
Cíveis (nota 20)	8.909.132	12.864	8.909.132	(3.548)
Total	88.087.963	12.630.318	89.467.900	(1.800.219)

20) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

São os direitos originados em eventos passados, cuja existência depende de um ou mais acontecimentos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da Organização. Não são reconhecidos contabilmente, mas quando for provável a entrada de benefícios econômicos, são divulgados em nota explicativa.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Organização é parte em diversos processos judiciais em valores relevantes, cujas chances, avaliadas por seus consultores jurídicos, de uma eventual perda poderem ser classificadas como prováveis, a Administração as tem em conta, e constitui uma provisão para ações, e também para cada processo em separado, a qual é considerada suficiente para cobrir as perdas prováveis.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Obrigações relacionadas a obrigação legal em disputas judicial e medidas em que a existência da ação questionada ser discutida judicialmente sobre se deve ser feita pelo contribuinte, ou a sua dispensa.

c) Depósitos vinculados

São ações relativas aos processos em andamento e estarão vinculados a depósitos em garantia, em especial o pagamento de "taxas e custas", em razão da determinação do artigo 336 do CPC. Estes depósitos são a base de cálculo de atualização monetária, por processos cíveis, administrativos tributários e não tributários. A provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data do ajuizamento dos processos (antes ou depois da Reforma Trabalhista de novembro/2017), com base na valor médio ajustado dos pagamentos efetuados aos reclamantes e acordos celebrados nos últimos 12 meses antes e após a referida Reforma; correção monetária; juros moratórios; atualização.

A parte que se refere a ações realizadas são derivadas por meio de sistema de "penhora eletrônica" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações ajuizadas de ex-funcionários da Organização não constituem individualmente relevantes.

d) Processos cíveis

São pleitos de indenização por danos morais e patrimoniais, relacionados a produtos e serviços bancários, inclusão de informações sobre devedores em cadastros de restrições ao crédito e a cobrança dos valores de tarifas anteriormente cobradas pela Organização. Estas ações são constituídas individualmente por meio de modelo estatístico e consideradas as características semelhantes quanto à data de ajuizamento, pedidos, assuntos das ações, andamento com andamento processual, tempo decorrido e probabilidade de sucesso. A mesma decisão sobre Ação Civil Coletiva (ACP) ou qual as partes estão sujeitas encontra-se provisionada no valor de R$ 66 mil em 31 de dezembro de 2021).

Em relação às ações judiciais envolvendo questões tributárias de competência federal, estaduais ou municipais, as quais são constituídas de acordo com a legislação em vigor, a Organização é parte em diversos processos administrativos e judiciais, que versam sobre as mais diversas matérias, destacando-se as seguintes:

- **PIS e Cofins - BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 2.736.993 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 2.887.641 mil), pelos valores cobrados a maior na determinação da PIS e Cofins quando uma parte da receita auferida na prestação de serviços financeiros, auferida com base na alíquota de receitas financeiras.
- **Contribuições Previdenciárias** - R$ 1.043.532 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 1.060.270 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO**.
- **R$ 1.781.022 mil** (Em dezembro de 2020 - R$ 1.788.735 mil) deduções referentes às contribuições previdenciárias sobre apostas em planos de previdência privada, fundamentada com fundamento como verbas remuneratórias sujeitas às incidências das contribuições e multa lançada pela não retenção do IRRF sobre referidas apostas.
- **IRPJ/CSLL** sobre perdas de títulos - R$ 725.943 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 1.087.668 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 687.913 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 1.282.275 mil). Ações visando, para fins de apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, dentre o valor das perdas efetivas e definitivas, valores com operações realizadas com títulos públicos, as não são vedadas pela legislação da dedutibilidade do ajustamento ao valor justo e a perda efetiva somente com a alienação ou resgate desses títulos. Também são questionadas a glosa de despesas com juros sobre o capital próprio e a dedutibilidade de despesas com doações efetuadas a entidades não vinculadas à Organização.
- **IRPJ/CSLL** sobre ações - R$ 847.877 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 833.887 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 847.876 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 833.887 mil) avaliação do IRPJ e da CSLL, relativa à glosa de exclusões em 2007 de receitas de dividendos de Títulos e Valores Mobiliários e ações de investimento.
- **PIS e Cofins - BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 827.938 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 815.785 mil), glosas adequação de empresas e demais se referem ao questionado ao PIS e a Cofins pela regime cumulativo (alíquota 3,65% sobre receita de não-cumulatividade) e as demais;
- **INSS - Contribuição ao SAT - BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 636.289 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 610.334 mil), em ação ajuizada pela Federação Nacional das Bancos - Fenaban, desde abril de 2007, em nome de seus associados. A questão envolve o cálculo da contribuição para o seguro contra acidentes de trabalho, do Grupo de Atividade de Risco Leve - RAL, e que estabelece que sobre a alíquota de incidência determinada de 1% para 2%, conforme Decreto nº 6.042/07, e
- **ISS s/ Apostas** - **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 343.888 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 338.882 mil) decisão a respeito da constituição provisionadas sobre as remunerações pagas aos prestadores de serviços autônomos, e também para os Corresponsáveis nº 64/98, e requerem responsabilidade solidária pelo pagamento a alíquota de 20,0% e adicional de 2,0%, sob o argumento de que os serviços não são prestados no segmento de, não são segurados, assim. Diversos, com do cálculo de incidência ao contribuição ao pagamento nº 7.102, de 20 de dezembro de 2013, para redução conforme Art. 9º nº 13.202/15.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são constituídas de forma global, devido à impossibilidade de simples de avaliação dos processos na esfera judiciária brasileira, exceto aqueles nos quais não foi divulgado o valor ou para estimativa com base em seus assessores jurídicos internos.

IV - Provisões constituídas por natureza

(Em R$ de milhares - R$ mil)

	BRADESCO MULTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Processos trabalhistas	6.267.876	6.182.573	6.779.197	6.899.498
Processos cíveis	6.000.864	6.073.315	6.179.479	6.099.421
Provisão para fiscais (nota 20)	3.297.791	3.665.622	3.978.037	3.976.118
Total (nota 20)	15.566.541	15.921.510	16.936.713	16.975.037

V - Movimentação das provisões - Composição de provisões

(Em R$ de milhares - R$ mil)

	BRADESCO MULTIPLO				BRADESCO CONSOLIDADO			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Indenizações	Cíveis	Fiscais	Cíveis	Fiscais
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.182.573	6.097.315	3.665.622	6.669.439	6.099.421	6.976.118	6.891.119	6.976.118
Atualização monetária	720.962	709.788	71.949	709.928	694.896	71.949	715.903	71.949
Contribuições líquidas de provisões e baixas	797.644	848.679	(359.987)	1.094.519	1.934.707	(359.987)	(334.679)	(359.987)
Pagamentos	(1.433.303)	(1.582.459)	(79.487)	(2.425.709)	(2.113.473)	(79.487)	(1.794.827)	(79.487)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.267.876	6.073.315	3.297.791	6.779.197	6.779.479	3.978.037	6.979.479	3.978.037

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um número de contingências para todos os processos administrativos e judiciais em que a sua função figura como "autora" ou "ré", originada ou apensa aos processos judiciais, classifica as ações de acordo com a avaliação de valores. Periodicamente são atualizadas avaliações sobre as tendências jurisprudenciais e atualizada, se necessário, a metodologia de cálculo dos passivos provisionados. Nesta contexto, os processos contingentes, com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, em 31 de dezembro de 2021, R$ 6.612.873 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 6.852.710 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 7.879.276 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 7.270.015 mil) para as possíveis cíveis e R$ 80.312.888 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 16.897.823 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 37.636.236 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 35.791.167 mil) para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com esta classificação são:

- **Aquisição de IRPJ e CSLL** - Anos bases de 2013 e 2014 - R$ 5.106.225 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 5.431 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 6.758.525 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 6.431 mil) ano de despesas operacionais e de captação (CDB) relativos a recursos que foram contabilizados entre as empresas do Organização.
- **IRPJ e CSLL** - Anos bases de 2004 a 2011 - **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 7.456.648 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 7.251.958 mil) tributos sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos.
- **Cofins** - Anos bases de 2001 a 2003 - R$ 1.878.847 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 4.294.462 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 2.462.764 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 3.354.315 mil), adesões e glosas de compensações de créditos de Cofins. Ingressos estão o Banco em relação favorável em poucas jurídicas, cuja há discussão a inconstitucionalidade da exclusão de base de cálculo promovida por meio de norma que não se do tributante. Aquisição de Contribuição Previdenciária - Anos bases de 2014 a 2021 - R$ 3.752.410 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 3.048.872 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 5.575.107 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 3.979.480 mil), relativo às glosa compensações e dedução indevidamente com empregados, contratos Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, bem como de bonus e não incidência.
- **PIS e Cofins** - Aquisição e glosas de compensações - **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 1.804.897 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 1.466.988 mil), relativos à receita bruta em exclusão da base de cálculo proposta para acordos que não se do tributante (Lei nº 9.718/98, alterada por diversas decisões).
- **ISSQN** - Empresas de Arrendamento Mercantil - **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 1.466.586 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 1.439.743 mil) se dedica a questões de natureza fiscal por meio municipais que não equiparadas as empresas estão inscritas para as quais a receita é recebida na base de tal, bem de como de natureza financeira acessória ou consultoria de outras atividades. A natureza da questão se dá pela adesão da Prefeitura de Pinheiros incorporada da Prefeitura do Município de São Paulo - PMS em janeiro de 2021).
- **Aquisições de IRPJ e CSLL** - Anos bases de 2009 a 2014 - R$ 877.753 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 863.867 mil), na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 1.168.744 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 862.922 mil) relativos às glosas de despesas e dedutibilidade sobre Provisão de Participação de Lucros, e Participação dos empregados de empresas do Banco adquiridas, dedução e reversão, glosa de remuneração, de prejuízo fiscal.
- **Aquisição do IRPJ e CSLL** - Anos bases de 2008 a 2013 - **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 886.366 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 848.447 mil) valor bruto de reversão de créditos decorrentes de ex-sócio.

- **PLR** - Participação nos Lucros e Resultados - Anos bases de 2020 e 2021 - **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 669.911 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 653.261 mil), questão para exigência de antecipação parcelamentos sobre valores pagos aos empregados como participações nos lucros e resultados, por ausência descumprimento das regras contidas na Lei nº 10.101 de 2000 e suas alterações posteriores.
- **Aquisição de BMC e Cielo** - Anos bases de 2008 a 2018 - R$ 536.160 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 536.160 mil) na **BRADESCO CONSOLIDADO** - R$ 879.966 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 834.272 mil), relativo a glosa de despesas com pessoal no resultado contábil de créditos.

d) Outras contingências

Em decisão proferida em dezembro "Operação Zelotes", envolvendo a eventual atuação criminosa de membros do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, há um processo criminal instaurado no ano de 2015 contra dois ex-funcionários do Bradesco de Brasília, que tramita no 10º Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. O processo já teve sua fase de instrução encerrada, e aguardamos a sentença em primeira instância. O Bradesco não é parte neste processo.

A Administração das Companhias considera provisão e/ou nota nos registros e documentos relacionados ao assunto e não encontrou evidências de qualquer conduta irregular praticada por seus funcionários.

Em decorrência da Operação Zelotes, a Companhia Geral do Ministério da Fazenda promoveu ação regressiva contra as empresas apontadas em relatórios da Polícia Federal e Ministério Público Federal, a fim de buscar o ressarcimento da renúncia fiscal decorrente de supostos crimes praticados por seus ex-funcionários.

A decisão proferida pela Companhia e/ou pelo Ministério da Fazenda promoveu ação regressiva contra as empresas apontadas em relatórios da Polícia Federal e Ministério Público Federal, a fim de buscar o ressarcimento da renúncia fiscal decorrente de supostos crimes praticados por seus ex-funcionários.

Em decorrência da Operação Zelotes, a Companhia Geral do Ministério da Fazenda promoveu ação regressiva contra as empresas apontadas em relatórios da Polícia Federal e Ministério Público Federal, a fim de buscar o ressarcimento da renúncia fiscal decorrente de supostos crimes praticados por seus ex-funcionários.

e) Garantias prestadas

Em decorrência da Operação Zelotes, a Companhia Geral do Ministério da Fazenda promoveu ação regressiva contra as empresas apontadas em relatórios da Polícia Federal e Ministério Público Federal, a fim de buscar o ressarcimento da renúncia fiscal decorrente de supostos crimes praticados por seus ex-funcionários.

f) Outros passivos

(Em R$ de milhares - R$ mil)

	BRADESCO MULTIPLO		BRADESCO CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Credores diversos (1)	3.301.778	3.730.571	5.871.568	5.259.575
Custo com a emissão de títulos e assemelhados	519.063	548.495	721.515	709.688
Operações com cartão de crédito	454.963	388.871	3.844.174	3.237.348
Impostos e contribuições a pagar	1.231.388	1.545.689	1.685.187	2.053.190
Obrigações por aquisição de bens e direitos	384.118	631.250	1.775.488	1.987.134
Sociais e estatutárias	419.467	3.599.353	594.436	3.217.843
Obrigações por cotas de fundos de investimento			9.737.373	2.929.138
Outros	5.617.934	7.313.843	6.501.309	8.452.964
Total	12.830.499	17.757.999	29.931.053	29.809.894

(1) Composta a arrendamentos de direito de exploração de serviços e produtos financeiros.

21) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas escriturais, sem valor nominal:

(Em 31 de dezembro - R$ mil)

	2021	2020
Ordinárias	3.470.370.247	3.425.109.973
Preferenciais	3.548.000.226	3.435.109.111
Total	6.139.979.573	6.970.219.084
Em tesouraria (preferenciais) (1)	(37.473.903)	(7.227.299)
Em circulação (preferenciais) (1)	(12.251.109)	(27.399.043)
Total de ações	6.980.254.561	6.936.190.886

(1) No 1º trimestre de 2021, foi aprovado o cancelamento de totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia e outra redução em abril de 2021 foi aprovado o cancelamento de saldo de ações emissão para cancelamento em tesouraria (nota 4).

c) Movimentação do capital social em quantidade de ações

	Ordinárias	Preferenciais (1)	Total
Quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2020	4.427.780.118	2.607.727.280	6.935.507.398
Aumento de capital social com emissão de ações - bonificação de 10% (2)	442.779.951	260.772.756	703.552.707
Aquisição de ações em ações (nota 21)	(1.482.500)	(12.251.109)	(13.733.609)
Quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2021	4.863.896.569	2.836.248.925	6.980.254.573

(1) Escriturais, ao contrário bear tem nos registros de Escriturais em 1 dia útil de 2021.

(Em Assembleia Geral Extraordinária de 19 de março de 2021, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R$ 4.000.000 mil, elevando-o de R$ 76.100.000 mil para R$ 80.100.000 mil, sem alteração do valor, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 363.633.087 novas ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 444.779.631 preferenciais e 640.773.756 ordinárias, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de um novo ação para cada 10 ações de mesma espécie de que forem titulares na data base.

e) Resgate de ações

(Em R$ de milhares - R$ mil)

	2021	2020
Recursos de terceiros		
• Pessoas ligadas (1)	11.944.607	10.165.772
• Terceiros vinculados (2)	26.423.863	19.250.243
Total	37.870.000	29.416.015

(1) Considerada relacionamento a base de 5% de 6.139 títulos de cheque 30% do capital social vencidos após esse limite e suspensão não mais de 10 exigíveis. A relativa valor contrato gerou o em cálculo que o aumento de capital ou para compensar prejuízos.

(2) Variação à manutenção de margem exigida para operações com a Companhia em 31 de dezembro de 2021 e operações não se Sociedade pois se consideram até 100% de um líquido nem necessário para operações exclusivas, limites e saldo tomado a taxa de Caixa e Depósitos Interfinanceiros.

f) Lucro por ação

I. Lucro por ação básico

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, durante o ano:

	Acumulado em 31 de dezembro	
	2021 (1)	2020 (1)
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores da Organização (R$ mil)	19.470.674	3.258.818
Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$ mil)	11.009.511	6.917.777
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (mil)	4.997.953	4.997.909
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação ajustado	4.997.953	4.997.909
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas controladores da Organização (R$)	3,13	1,62
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$)	1,37	1,74

(1) Todos os quantidades de ações apresentadas em períodos anteriores foram ajustadas para refletir o desdobramento de ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de março de 2021, na proporção de 1 nova ação para cada 10 possuídas.

g) Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluidores.

g) Juros sobre o capital próprio/dividendos

A política de remuneração de capital adotada pela Bradesco visa distribuir juros sobre o capital próprio no valor máximo calculados em conformidade com a legislação vigente, de modo aos consideramos, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), os valores dos dividendos obrigatórios do exercício podendo ou Estatuto Social.

Em reunião do Conselho de Administração de 22 de junho de 2021, aprovou-se a proposta de Diretoria para pagamento aos seus de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao período terminado em 2021, no valor de R$ 4.400.000 mil, sendo R$ 0,4000000000 por ação ordinária e R$ 0,5500000000 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 13 de julho de 2021.

Em reunião do Conselho de Administração de 08 de dezembro de 2021, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de dividendos e juros sobre capital próprio complementares, relativos ao exercício findo em 2021, no valor de R$ 3.000.000 mil, sendo dividendos no valor de R$ 2.000.000 mil, R$ 0,1818181818 por ação ordinária e R$ 0,2000000000 por ação preferencial e juros sobre o capital próprio no valor de R$ 1.000.000 mil, R$ 0,0909090909 por ação ordinária e R$ 0,1000000000 por ação preferencial e R$ 0,0818181818 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 30 de dezembro de 2021.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está demonstrado a seguir:

	R$ mil	% (1)
Lucro líquido do período	31.043.540	
(-) Reserva legal	1.552.177	
Base de cálculo ajustada	29.491.363	
Juros sobre o capital próprio declarados	8.400.000	
(-) IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(1.215.813)	
Juros sobre o capital próprio líquidos	6.184.187	
Dividendos complementares pagos	2.000.000	
Juros sobre o capital próprio líquidos e dividendos complementares pagos em 31 de dezembro de 2021	8.184.187	26,36
Juros sobre o capital próprio líquidos e dividendos complementares pagos em 31 de dezembro de 2020	4.713.773	26,00

(1) Calculados em juros sobre o capital próprio/dividendos sobre o lucro do cálculo ajustado.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio/dividendos, conforme segue:

					R$ mil
Descrição	Por ação ordinária	Por ação preferencial	Valor pago líquido	IRRF	Valor pago líquido
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,3000000	0,3270000	1.661.951	179.353	1.982.608
Juros sobre o capital próprio complementares pagos	0,3818200	0,4170000	2.118.286	447.830	2.133.117
Total acumulado em 31 de dezembro de 2020	0.6818267	0.6840372	3.671.891	653.195	4.115.775
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,3000000	0,3270000	2.041.099	208.013	1.784.670
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos (1)	0,4000000	0,4400000	3.000.000	750.000	4.200.000
Juros sobre o capital próprio complementares pagos (1)	0,0000000	0,0818200	200.000	30.000	170.000
Dividendos complementares pagos (1)	0,1818181	0,2000000	2.000.000		2.000.000
Total acumulado em 31 de dezembro de 2021	0,9818200	1,0048364	9.241.099	1.088.013	8.154.670

(1) Juros sobre o capital próprio sujeitos em 10 de fevereiro 2021; e

(2) Juros sobre o capital próprio e dividendos complementares pagos em 30 de dezembro de 2021.

h) Ações em tesouraria

Em Assembleia Geral Extraordinária de 19 de março de 2021, foi aprovada a cancelamento de totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia, adquiridas ao longo de programa de recompra de ações, consistente de 34.493.691 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sendo 7.367.299 ordinárias e 27.126.543 preferenciais, sem redução no capital social.

Homologado pelo Banco em 08 de abril de 2021.

Em 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração aprovou revisão e encerramento de recompra de ações de ações emissão para a preferenciais em tesouraria e programa alienação ou cancelamento, oportunidade vigente, aprovado em 23 de 2020, que autorizou a aquisição de até 10.000.000 de ações e mantém em vigor programa de recompra ("novo programa") que autoriza a Diretoria do Banco a adquirir, no período de 30 de 2021 a 29 de 2022, até 17.100.795 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 40.788.782 ações ordinárias e até 41.685.035 ações preferenciais.

Em 31 de dezembro de 2021, encerrado em fevereiro 17.493.500 ações ordinárias e 10.581.100 ações preferenciais, no montante de R$ 648.100 mil. O custo médio, saldo e número por ação ON é de R$ 17,84, R$ 21,87 e R$ 24,44 e por ação PN é de R$ 20,80, R$ 26,73 e R$ 29,31 respectivamente. O valor de mercado destas ações, em 31 de dezembro de 2021, era de R$ 48,49 por ação ON e R$ 49,21 por ação PN.

23) PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA EM CONTROLADAS E CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo das participações, nos ativos das controladas foi de R$ 710.910 mil (Em dezembro de 2020 - R$ 710.861 mil), representado basicamente pelo empresa Cia Hipotecária.

bradesco

Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ [illegible]
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS [illegible]

27) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Rendas de cartão	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Conta corrente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cobrança	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração de consórcios	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração de fundos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Underwriting/Assessoria financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviços de custódia e corretagens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Arrecadações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

28) DESPESAS DE PESSOAL

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Proventos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefícios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Encargos sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Participação dos empregados nos lucros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Treinamentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

29) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Serviços de terceiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depreciação e amortização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Processamento de dados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comunicação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Manutenção e conservação de bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aluguéis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviços do sistema financeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Propaganda, promoções e publicidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Segurança e vigilância	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transportes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Água, energia e gás	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Materiais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Viagens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização de ágio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

30) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Contribuição à Cofins	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição ao PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

31) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Outras receitas financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Reversão de outras provisões operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas de recuperação de encargos e despesas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

32) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Outras despesas financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com perdas diversas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com descontos concedidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com comissão de empréstimos e financiamentos	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização do intangível - folha de pagamento (Nota 14a) (1)	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização de ágio (Nota 14a)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com comercialização de cartões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) No Banco Múltiplo, os valores de Amortização - Folha de Pagamento, estão demonstrados na linha de Outras Despesas Administrativas; e

(2) Em 31 de dezembro de 2021, inclui: [illegible]

33) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	BRADESCO MÚLTIPLO 2º Semestre	2021	2020	BRADESCO CONSOLIDADO 2º Semestre	2021	2020
Resultado na alienação e baixa de valores, bens e investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Constituição/reversão de provisões não operacionais (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Inclui, basicamente, a provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda.

34) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução nº 4.818/20 do CMN e a Deliberação da CVM nº 642/10. A Organização [illegible]

	Controladores (1) 2021	2020	Controladas, coligadas e de controle compartilhado (2) 2021	2020	Pessoal-chave da administração (3) 2021	2020	Total 2021	2020
Ativos								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas ou valor de em moedas estrangeiras	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivos								
Depósitos à vista e de poupança	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depósitos a prazo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Captações em operações compromissadas	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Captações no mercado aberto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações por empréstimos e repasses do exterior	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Instrumentos financeiros derivativos	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Juros sobre capital próprio a pagar	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Outros passivos	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Controladores (1) 2021	2020	Controladas, coligadas e de controle compartilhado (2) 2021	2020	Pessoal-chave da administração (3) 2021	2020	Total 2021	2020
Receitas de intermediação financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Despesas de intermediação financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas de prestação de serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A. e Nova Cidade de Deus Participações S.A.;

(2) Empresas relacionadas na Nota 13; e

(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria.

	Controladores (1)	Controladas, coligadas e controle compartilhado (2)	Pessoal-chave da administração (3)	Total
Receitas de intermediação financeira	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
Despesas de intermediação financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas de prestação de serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A. e Nova Cidade de Deus Participações S.A.;

(2) Empresas relacionadas na Nota 13; e

(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, [illegible]
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização Bradesco. [illegible]

Para 2021, foi determinado o valor máximo de R$ [illegible] mil para remuneração dos Administradores [illegible] previdência complementar de contribuição definida.

- [illegible] política de remuneração da Administração, [illegible] Banco Bradesco S.A., [illegible] Resolução CMN nº [illegible] sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

Remuneração de curto e médio prazo a administradores

	2021	2020
Remuneração e contribuição previdenciária para o INSS	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

Benefícios pós-emprego

	2021	2020
Planos de previdência complementar de contribuição definida	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

O Bradesco não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumentos baseados em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº [illegible], para seu pessoal-chave da Administração.

Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária no Bradesco:

Participação acionária direta	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
- Ações ordinárias	[illegible]	[illegible]
- Ações preferenciais	[illegible]	[illegible]
- Total de ações (1)	[illegible]	[illegible]

(1) Em 31 de dezembro de 2021, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou [illegible]

35) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Gerenciamento de riscos

O Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. [illegible]

As estruturas de gerenciamento de riscos e capital possuem políticas, normas e procedimentos, [illegible] Diretor de Riscos (Chief Risk Officer - CRO) [illegible]

- Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, [illegible] capital da Organização; e
- Comitê de Riscos, [illegible] e o Conselho de Administração [illegible]

Informações detalhadas [illegible] Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3, disponível no site de Relações com Investidores [illegible] - Informações ao Mercado - Gerenciamento de Riscos [illegible]

b) Gerenciamento de capital

O Índice de Basileia [illegible] Patrimônio de Referência [illegible]

Apresentamos a seguir o cálculo do Índice de Basileia:

	Conglomerado Prudencial 2021	2020
Base de cálculo - Índice de Basileia (1)		
Patrimônio de referência nível I	[illegible]	[illegible]
- Capital principal	[illegible]	[illegible]
- Patrimônio líquido	[illegible]	[illegible]
- Minoritários/Outros	[illegible]	[illegible]
- Ajustes prudenciais	[illegible]	[illegible]
- Capital complementar (2)	[illegible]	[illegible]
Patrimônio de referência nível II (2)	[illegible]	[illegible]
- Dívidas subordinadas (Resolução nº 4.192/13)	[illegible]	[illegible]
- Dívidas subordinadas (anteriores à Resolução nº 4.192/13)	[illegible]	[illegible]
Patrimônio de referência (A)	[illegible]	[illegible]
- Risco de crédito	[illegible]	[illegible]
- Risco de mercado	[illegible]	[illegible]
- Risco operacional	[illegible]	[illegible]
Ativos ponderados pelo risco - RWA (B)	[illegible]	[illegible]
Índice de Basileia (A/B)	[illegible]	[illegible]
Capital nível I	[illegible]	[illegible]
- Capital principal	[illegible]	[illegible]
- Capital complementar	[illegible]	[illegible]
Capital nível II	[illegible]	[illegible]

(1) Conforme a Resolução nº 4.193/13, [illegible]; e

(2) "Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital" para fins de capital regulamentar referidos na Nota [illegible]

c) Indicador de avaliação de importância sistêmica global (IAISG)

[illegible]

d) Risco de mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de forma corporativa, [illegible]

Carteira Trading: composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação [illegible] Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- Value at Risk (VaR);
- Estresse (medida do impacto negativo de eventos extremos, com base em cenários históricos e prospectivos);
- Resultado; e
- Exposição Financeira/Concentração.

Carteira Banking: composta por operações não classificadas na carteira Trading, [illegible] Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- Variação do valor econômico devido à variação da taxa de juros - ΔEVE (Economic Value of Equity); e
- Variação da receita líquida de juros devido à variação da taxa de juros - ΔNII (Net Interest Income).

VaR Modelo Interno - Carteira Trading

O VaR para o horizonte de 1 dia está demonstrado no quadro a seguir:

Fatores de Riscos	2021	2020
Prefixado	[illegible]	[illegible]
IGP-M/IPCA	[illegible]	[illegible]
Cupom cambial	[illegible]	[illegible]
Moeda estrangeira	[illegible]	[illegible]
Renda variável	[illegible]	[illegible]
Soberanos/eurobonds e treasuries	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Efeito correlação/diversificação	[illegible]	[illegible]
VaR (Value at Risk)	[illegible]	[illegible]

Valores líquidos de efeitos fiscais.

Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras Trading e Banking) da Organização [illegible]

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços. [illegible]

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. [illegible]

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. [illegible]

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Osasco, Estado de SP

ISE B3
ITAG B3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os resultados apresentados tiveram as mesmas bases para cada período elaborado comparativo. O desempenho do exercício e dos cenários foi dito que estes cenários se alteram constantemente e não desgastamento refletem a posição real demonstrada. Além disso, a Organização passou um processo de gestão simples de risco (e mudanças, que possam, comprometimento, formam ou exige do risco assumidos, ao assim com a estrategia determinadas para tal administração. Assim, os casos de erros de desempenho de determinada ação, estes possuem são sacados para mensuração de possíveis impactos negativos, visando medidas de mitigação para mantê-los para o Organização.

1 - Análise de Sensibilidade - Carteira Trading

Em 31 de dezembro - R$ mm

		Carteira Trading (1)					
		2021		2020			
		Projetado		Executado			
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em real	Exposições sujeitas às variações de taxa de juros praticadas e outras de taxa de juros	(172)	(22.496)	(137.868)	(193)	(11.778)	(83.317)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação de índices de preços em moeda de poder	(3.868)	(58.127)	(116.754)	(1.748)	(13.182)	(94.052)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxa de cupons de moedas estrangeiras	(1)	(11)	(24)	(31)	(3.256)	(6.436)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(172)	(9.334)	(18.668)	(1.249)	(30.926)	(79.837)
Renda variável	Exposições sujeitas à variação de preços de ações	(47)	(1.177)	(2.354)	(258)	(8.856)	(17.712)
Soberanos/ Supranacional / Privados	Exposições sujeitas à variação de títulos de países negociados no mercado internacional	(663)	(5.944)	(8.995)	(167)	(17.955)	(27.140)
Outros	Exposições que não se enquadram nas demais categorias	(128)	(2.267)	(5.764)	-	(47)	(62)
Total sem correlação das taxas de risco		(3.869)	(148.856)	(288.267)	(4.848)	(117.813)	(294.571)
Total com correlação das taxas de risco		(3.869)	(99.433)	(196.790)	(3.847)	(73.660)	(182.869)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Demonstramos a seguir, as maiores das exposições destacadas acima (ativa e passiva) da Carteira Trading apresentadas por atividades não relacionadas na Carteira Trading, provenientes das demais negócios da Organização e seus respectivos fatores de risco:

2 - Análise de Sensibilidade - Carteira Trading e Banking

Em 31 de dezembro - R$ mm

		Carteira Trading e Bankings (1)					
		2021		2020			
		Cenários		Cenários			
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juro em real (2)	Exposições sujeitas às variações de taxa de juros praticadas e outras de taxa de juros	(13.653)	(2.943.041)	(5.829.009)	(12.148)	(1.661.883)	(3.670.451)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação de taxa de juros de índice e de preços	(28.227)	(1.143.651)	(2.300.378)	(27.148)	(2.237.122)	(4.634.347)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxa de cupons de moedas estrangeiras	(1.488)	(70.718)	(138.572)	(2.277)	(31.852)	(141.882)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(3.579)	(126.497)	(278.916)	(2.262)	(85.744)	(171.488)
Renda variável	Exposições sujeitas à variação de preços de ações	(14.015)	(325.359)	(1.650.731)	(42.532)	(1.083.824)	(2.157.648)
Soberanos/ Supranacional / Privados	Exposições sujeitas à variação de taxa de juros de países negociados no mercado internacional	(1.912)	(74.154)	(148.566)	(4.339)	(16.013)	(27.688)
Outros	Exposições que não se enquadram nas demais categorias	(128)	(2.267)	(5.612)	(28)	(748)	(1.488)
Total sem correlação das taxas de risco		(76.241)	(4.685.686)	(10.350.484)	(90.534)	(5.115.186)	(10.803.532)
Total com correlação das taxas de risco		(43.148)	(3.697.577)	(11.329.611)	(73.599)	(4.149.999)	(9.000.000)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

(2) Caso referênciamos em cenário projetado para o período de 1 ano, os valores de VaR do acompanhamento 298 total e 370 total (considerando 2 e 3, respectivamente) em dez/2021 (dez/2020 - os valores foram de aproximadamente 99 bps e 130 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

3 - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é caracterizado por eventos dessa sua ou atividades exercidas pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às operações financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com o cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento. O processo de gerenciamento de risco socioambiental conta com uma estrutura de governança, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que permite a gestão identificação, mensuração, avaliação, tratamento e reporte desses riscos. Esse processo consta a Resolução nº 4.327/15 do Bacen e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, considerando todo a complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atuação da Organização.

A Organização possui indicadores e ações de acompanhamento e mitigação, os critérios para avaliação e acompanhamento através dos riscos de negócios com os clientes, ao meio por operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, e) Gestão ambiental e social de ativos imobiliários — Norma de Risco Socioambiental de Financiamento

A Organização adota diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como a Carbon Disclosure Project (CDP) as Princípios para a Responsabilidade Bancária (PRB), a Carta Compromisso para Diversidade e Inclusão do Programa Empresa Cidadã e Programa Pró Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal, dentre outros.

Além disso, a Organização é signatária das Metas para os Estados Unidos 2025, que prevê, dentre outras medidas, as diretrizes e diretrizes, mesmo em áreas humana e impactos e socioambiental relacionados a ao meio ambiente aos grupos vulneráveis, observando a legislação brasileira, as diretrizes da International Finance Corporation (IFC) e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

4 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

Além disso, a Organização é signatária das Metas para os Estados Unidos 2025, que prevê, dentre outras medidas, as diretrizes e diretrizes, mesmo em áreas humana e impactos e socioambiental relacionados a ao meio ambiente aos grupos vulneráveis, observando a legislação brasileira, as diretrizes da International Finance Corporation (IFC) e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

5 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

6 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

7) Apresentação e gestão patrimonial por negócios e por prazo

1 - Balanço patrimonial por negócios - Consolidado

		2021			2020	
Ativo	Bancário	Securitário	Varejo (1) (2)	Empresas (1) (2)	Varejo (1) (2)	Empresas (1) (2)
Disponibilidades	31.304.859	12.473.718	2.818.143	6.351.389		
Instrumentos financeiros	1.048.166.849	1.479.197.939	199.888.249	88.884.748		
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	83.263.918	91.127.191	2.234.918	1.898.229		
- Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	91.317.302	27.284.706	11.289	61.986		
- Títulos e valores mobiliários	886.827.883	630.421.066	39.981.962	33.827.836		
- Instrumentos financeiros derivativos	22.136.729	20.004.139	579.590	782.516		
- Operações de crédito	509.482.691	462.309.658	47.688.183	33.948.017		
- Outros instrumentos financeiros	148.757.878	177.330.443	27.987.466	16.056.400		
Ativos não de atividade de mercado	3.353.725	3.987.773				
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(46.187.304)	(42.739.561)	(8.367.729)	(3.779.461)		
- Operação de crédito	(42.276.861)	(39.981.169)	(8.367.709)	(3.373.427)		
- Operações de arrendamento mercantil	(1.743)	(32.276)	-	-		
- Outros créditos	(2.909.700)	(2.725.716)	(20)	(52)		
Créditos tributários	68.754.256	65.781.867	4.489	33.662		
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto	2.354.264	7.696.344	-	-		
Imobilizado de uso	26.439.533	26.633.134	166.838	178.116		
Intangível	34.277.468	36.134.127	883.618	176.396		
Depreciações e amortizações	(28.313.887)	(26.628.888)	(257.809)	(193.333)		
- Mensais até o ano	(21.762.884)	(21.020.218)	(161.940)	(141.970)		
- Imobiliário	(6.551.003)	(5.608.670)	(95.869)	(51.363)		
Outros ativos	33.888.918	23.634.321	686.186	677.389		
Provisões para resgate de valor remanente de ativos	(3.987.256)	(3.883.397)	(4.963)	(5.643)		
Total do ativo	1.842.856.849	1.656.288.388	197.876.188	89.186.912		
Passivo						
Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.184.844.339	1.082.227.788	121.998.881	107.188.710		
- Recursos de emissão de títulos	178.009.262	242.991.134	29.918.080	30.043.237		
- Recursos de aceites e de títulos	322.413.753	322.413.753	49.206.498	33.166.878		
- Recursos de emissão de títulos	188.939.543	155.842.987	19.953.645	11.225.357		
- Títulos subordinados	34.431.877	42.303.788	6.317.269	14.332.849		
- Instrumentos financeiros derivativos	14.263.263	9.961.348	4.251.997	4.060.384		
- Outros instrumentos financeiros	42.863.889	46.676.707	11.257.195	13.751.999		
Provisões	339.630.847	338.215.189	356.367	158.862		
- Provisão técnica de seguros, previdência e capitalização	292.885.350	292.848.881	11.388	13.859		
- Outros passivos	34.879.781	36.466.188	319.282	138.653		
- Impostos diferidos	6.866.166	6.617.242	137.698	236.782		
Outros passivos	38.251.488	23.703.618	668.958	1.823.360		
Total do passivo	1.668.826.883	1.585.773.771	123.026.638	109.618.613		
Patrimônio líquido						
Resultados líquidos atribuídos aos acionistas controladores	147.121.011	147.121.011	-	-		
Participação de acionistas não controladores	743.955	743.955	-	-		
Total patrimônio líquido	147.864.966	147.864.966	-	-		
Total passivo e patrimônio líquido	1.816.691.849	1.733.638.737	123.026.638	109.618.613		
Operações casadas líquidas (3)			(6.677.273)	(13.363.994)		
Operações - posição líquida (3)			2.344.886	(4.016.788)		
Outros ativos de compensação líquidos (3)			(750.000)	3.134.947		
Operação comprar / vender (Swaps) (3)			(5.332.387)	(14.234.835)		

(1) Valores expressos em milhões, basicamente, em dólares norte-americanos.

(2) Exclusão de operações internas em Dez/, e assim reposição em virtude de forma da de mês.

(3) Referente a todas compromissos registrados em conta de compensação.

(4) Os ativos, passivos e resultados não Previdenciários e responsabilidades no entanto são compostos por prazo, de acordo com as as de compra de ações, sendo que as ativos residentes de processo de aquisições realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, R$ 1.344.344 mi (2020 - R$ 972.350.000 mi) e foram registrados no resultado. Estes ativos foram reavaliados das bases resultados líquidos pelas transações baixadas pelo valor justo na data da aquisição contábil preliminar pelo menos trimestralmente no exercício. Para as investimentos no exterior que estavam mais baixadas diretas do real, os efeitos da conversão estão registrados no Patrimônio Líquido na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 472.272 mi (2020 - R$ 258.954 mi).

2 - Balanço patrimonial por prazo - Consolidado

Em 31 de dezembro - R$ mm

Ativo	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo Indeterminado	Total
Disponibilidades	31.304.859	-	-	-	-	31.304.859
Instrumentos financeiros	77.149.233	188.219.883	69.837.837	604.845.896	-	1.048.166.149
- Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	61.343.954	11.938.941	4.817.688	2.748.936	-	83.301.519
- Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-	-
- Títulos e valores mobiliários (1) (2)	87.284.309	10.139.841	-	1.000.000	-	98.424.150
- Instrumentos financeiros derivativos (3)	488.134.870	98.439.857	9.241.900	186.911.753	-	882.927.380
- Operações de crédito	9.532.185	8.547.989	4.777.429	12.210.756	-	35.068.359
- Operações de crédito	(40.827.305)	57.856.536	24.917.823	357.279.274	-	399.226.328
- Outros instrumentos financeiros	34.649.240	39.535.961	7.290.254	11.707.139	-	93.182.594
Operações de arrendamento mercantil	3.353.725	-	-	-	-	3.353.725

Passivo	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo Indeterminado	Total
Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.184.844.339	1.082.227.788	121.998.881	107.188.710		
- Recursos de emissão de títulos	178.009.262	242.991.134	29.918.080	30.043.237		
- Recursos de aceites e de títulos	322.413.753	322.413.753	49.206.498	33.166.878		
- Recursos de emissão de títulos	188.939.543	155.842.987	19.953.645	11.225.357		
- Títulos subordinados	34.431.877	42.303.788	6.317.269	14.332.849		
- Instrumentos financeiros derivativos	14.263.263	9.961.348	4.251.997	4.060.384		
- Outros instrumentos financeiros	42.863.889	46.676.707	11.257.195	13.751.999		
Provisões	339.630.847	338.215.189	356.367	158.862		
- Provisão técnica de seguros, previdência e capitalização	292.885.350	292.848.881	11.388	13.859		
- Outros passivos	34.879.781	36.466.188	319.282	138.653		
- Impostos diferidos	6.866.166	6.617.242	137.698	236.782		
Outros passivos	38.251.488	23.703.618	668.958	1.823.360		
Total do passivo	1.668.826.883	1.585.773.771	123.026.638	109.618.613		
Patrimônio líquido						
Resultados líquidos atribuídos aos acionistas controladores	147.121.011	147.121.011	-	-		
Participação de acionistas não controladores	743.955	743.955	-	-		
Total patrimônio líquido	147.864.966	147.864.966	-	-		
Total passivo e patrimônio líquido	1.816.691.849	1.733.638.737	123.026.638	109.618.613		
Operações casadas líquidas (3)			(6.677.273)	(13.363.994)		
Operações - posição líquida (3)			2.344.886	(4.016.788)		
Outros ativos de compensação líquidos (3)			(750.000)	3.134.947		
Operação comprar / vender (Swaps) (3)			(5.332.387)	(14.234.835)		

(1) Os valores líquidos de efeitos fiscais.

(2) Caso referênciamos em cenário projetado para o período de 1 ano, os valores de VaR do acompanhamento 298 total e 370 total (considerando 2 e 3, respectivamente) em dez/2021 (dez/2020 - os valores foram de aproximadamente 99 bps e 130 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

3 - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é caracterizado por eventos dessa sua ou atividades exercidas pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às operações financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com o cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento. O processo de gerenciamento de risco socioambiental conta com uma estrutura de governança, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que permite a gestão identificação, mensuração, avaliação, tratamento e reporte desses riscos. Esse processo consta a Resolução nº 4.327/15 do Bacen e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, considerando todo a complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atuação da Organização.

A Organização possui indicadores e ações de acompanhamento e mitigação, os critérios para avaliação e acompanhamento através dos riscos de negócios com os clientes, ao meio por operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, e) Gestão ambiental e social de ativos imobiliários — Norma de Risco Socioambiental de Financiamento

A Organização adota diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como a Carbon Disclosure Project (CDP) as Princípios para a Responsabilidade Bancária (PRB), a Carta Compromisso para Diversidade e Inclusão do Programa Empresa Cidadã e Programa Pró Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal, dentre outros.

Além disso, a Organização é signatária das Metas para os Estados Unidos 2025, que prevê, dentre outras medidas, as diretrizes e diretrizes, mesmo em áreas humana e impactos e socioambiental relacionados a ao meio ambiente aos grupos vulneráveis, observando a legislação brasileira, as diretrizes da International Finance Corporation (IFC) e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

4 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

5 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

6 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

7) Apresentação e gestão patrimonial por negócios e por prazo

1 - Balanço patrimonial por negócios - Consolidado

		2021			2020	
Ativo	Bancário	Securitário	Varejo (1) (2)	Empresas (1) (2)	Varejo (1) (2)	Empresas (1) (2)
Disponibilidades	31.304.859	12.473.718	2.818.143	6.351.389		
Instrumentos financeiros	1.048.166.849	1.479.197.939	199.888.249	88.884.748		
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	83.263.918	91.127.191	2.234.918	1.898.229		
- Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	91.317.302	27.284.706	11.289	61.986		
- Títulos e valores mobiliários	886.827.883	630.421.066	39.981.962	33.827.836		
- Instrumentos financeiros derivativos	22.136.729	20.004.139	579.590	782.516		
- Operações de crédito	509.482.691	462.309.658	47.688.183	33.948.017		
- Outros instrumentos financeiros	148.757.878	177.330.443	27.987.466	16.056.400		
Ativos não de atividade de mercado	3.353.725	3.987.773				
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(46.187.304)	(42.739.561)	(8.367.729)	(3.779.461)		
- Operação de crédito	(42.276.861)	(39.981.169)	(8.367.709)	(3.373.427)		
- Operações de arrendamento mercantil	(1.743)	(32.276)	-	-		
- Outros créditos	(2.909.700)	(2.725.716)	(20)	(52)		
Créditos tributários	68.754.256	65.781.867	4.489	33.662		
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto	2.354.264	7.696.344	-	-		
Imobilizado de uso	26.439.533	26.633.134	166.838	178.116		
Intangível	34.277.468	36.134.127	883.618	176.396		
Depreciações e amortizações	(28.313.887)	(26.628.888)	(257.809)	(193.333)		
- Mensais até o ano	(21.762.884)	(21.020.218)	(161.940)	(141.970)		
- Imobiliário	(6.551.003)	(5.608.670)	(95.869)	(51.363)		
Outros ativos	33.888.918	23.634.321	686.186	677.389		
Provisões para resgate de valor remanente de ativos	(3.987.256)	(3.883.397)	(4.963)	(5.643)		
Total do ativo	1.842.856.849	1.656.288.388	197.876.188	89.186.912		
Passivo						
Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.184.844.339	1.082.227.788	121.998.881	107.188.710		
- Recursos de emissão de títulos	178.009.262	242.991.134	29.918.080	30.043.237		
- Recursos de aceites e de títulos	322.413.753	322.413.753	49.206.498	33.166.878		
- Recursos de emissão de títulos	188.939.543	155.842.987	19.953.645	11.225.357		
- Títulos subordinados	34.431.877	42.303.788	6.317.269	14.332.849		
- Instrumentos financeiros derivativos	14.263.263	9.961.348	4.251.997	4.060.384		
- Outros instrumentos financeiros	42.863.889	46.676.707	11.257.195	13.751.999		
Provisões	339.630.847	338.215.189	356.367	158.862		
- Provisão técnica de seguros, previdência e capitalização	292.885.350	292.848.881	11.388	13.859		
- Outros passivos	34.879.781	36.466.188	319.282	138.653		
- Impostos diferidos	6.866.166	6.617.242	137.698	236.782		
Outros passivos	38.251.488	23.703.618	668.958	1.823.360		
Total do passivo	1.668.826.883	1.585.773.771	123.026.638	109.618.613		
Patrimônio líquido						
Resultados líquidos atribuídos aos acionistas controladores	147.121.011	147.121.011	-	-		
Participação de acionistas não controladores	743.955	743.955	-	-		
Total patrimônio líquido	147.864.966	147.864.966	-	-		
Total passivo e patrimônio líquido	1.816.691.849	1.733.638.737	123.026.638	109.618.613		
Operações casadas líquidas (3)			(6.677.273)	(13.363.994)		
Operações - posição líquida (3)			2.344.886	(4.016.788)		
Outros ativos de compensação líquidos (3)			(750.000)	3.134.947		
Operação comprar / vender (Swaps) (3)			(5.332.387)	(14.234.835)		

(1) Valores expressos em milhões, basicamente, em dólares norte-americanos.

(2) Exclusão de operações internas em Dez/, e assim reposição em virtude de forma da de mês.

(3) Referente a todas compromissos registrados em conta de compensação.

(4) Os ativos, passivos e resultados não Previdenciários e responsabilidades no entanto são compostos por prazo, de acordo com as as de compra de ações, sendo que as ativos residentes de processo de aquisições realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, R$ 1.344.344 mi (2020 - R$ 972.350.000 mi) e foram registrados no resultado. Estes ativos foram reavaliados das bases resultados líquidos pelas transações baixadas pelo valor justo na data da aquisição contábil preliminar pelo menos trimestralmente no exercício. Para as investimentos no exterior que estavam mais baixadas diretas do real, os efeitos da conversão estão registrados no Patrimônio Líquido na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 472.272 mi (2020 - R$ 258.954 mi).

2 - Balanço patrimonial por prazo - Consolidado

Em 31 de dezembro - R$ mm

Ativo	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo Indeterminado	Total
Disponibilidades	31.304.859	-	-	-	-	31.304.859
Instrumentos financeiros	77.149.233	188.219.883	69.837.837	604.845.896	-	1.048.166.149
- Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	61.343.954	11.938.941	4.817.688	2.748.936	-	83.301.519
- Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-	-
- Títulos e valores mobiliários (1) (2)	87.284.309	10.139.841	-	1.000.000	-	98.424.150
- Instrumentos financeiros derivativos (3)	488.134.870	98.439.857	9.241.900	186.911.753	-	882.927.380
- Operações de crédito	9.532.185	8.547.989	4.777.429	12.210.756	-	35.068.359
- Operações de crédito	(40.827.305)	57.856.536	24.917.823	357.279.274	-	399.226.328
- Outros instrumentos financeiros	34.649.240	39.535.961	7.290.254	11.707.139	-	93.182.594
Operações de arrendamento mercantil	3.353.725	-	-	-	-	3.353.725

Passivo	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo Indeterminado	Total
Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.184.844.339	1.082.227.788	121.998.881	107.188.710		
- Recursos de emissão de títulos	178.009.262	242.991.134	29.918.080	30.043.237		
- Recursos de aceites e de títulos	322.413.753	322.413.753	49.206.498	33.166.878		
- Recursos de emissão de títulos	188.939.543	155.842.987	19.953.645	11.225.357		
- Títulos subordinados	34.431.877	42.303.788	6.317.269	14.332.849		
- Instrumentos financeiros derivativos	14.263.263	9.961.348	4.251.997	4.060.384		
- Outros instrumentos financeiros	42.863.889	46.676.707	11.257.195	13.751.999		
Provisões	339.630.847	338.215.189	356.367	158.862		
- Provisão técnica de seguros, previdência e capitalização	292.885.350	292.848.881	11.388	13.859		
- Outros passivos	34.879.781	36.466.188	319.282	138.653		
- Impostos diferidos	6.866.166	6.617.242	137.698	236.782		
Outros passivos	38.251.488	23.703.618	668.958	1.823.360		
Total do passivo	1.668.826.883	1.585.773.771	123.026.638	109.618.613		
Patrimônio líquido						
Resultados líquidos atribuídos aos acionistas controladores	147.121.011	147.121.011	-	-		
Participação de acionistas não controladores	743.955	743.955	-	-		
Total patrimônio líquido	147.864.966	147.864.966	-	-		
Total passivo e patrimônio líquido	1.816.691.849	1.733.638.737	123.026.638	109.618.613		
Operações casadas líquidas (3)			(6.677.273)	(13.363.994)		
Operações - posição líquida (3)			2.344.886	(4.016.788)		
Outros ativos de compensação líquidos (3)			(750.000)	3.134.947		
Operação comprar / vender (Swaps) (3)			(5.332.387)	(14.234.835)		

(1) Os valores líquidos de efeitos fiscais.

(2) Caso referênciamos em cenário projetado para o período de 1 ano, os valores de VaR do acompanhamento 298 total e 370 total (considerando 2 e 3, respectivamente) em dez/2021 (dez/2020 - os valores foram de aproximadamente 99 bps e 130 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

3 - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é caracterizado por eventos dessa sua ou atividades exercidas pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às operações financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com o cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento. O processo de gerenciamento de risco socioambiental conta com uma estrutura de governança, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que permite a gestão identificação, mensuração, avaliação, tratamento e reporte desses riscos. Esse processo consta a Resolução nº 4.327/15 do Bacen e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, considerando todo a complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atuação da Organização.

A Organização possui indicadores e ações de acompanhamento e mitigação, os critérios para avaliação e acompanhamento através dos riscos de negócios com os clientes, ao meio por operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, e) Gestão ambiental e social de ativos imobiliários — Norma de Risco Socioambiental de Financiamento

A Organização adota diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como a Carbon Disclosure Project (CDP) as Princípios para a Responsabilidade Bancária (PRB), a Carta Compromisso para Diversidade e Inclusão do Programa Empresa Cidadã e Programa Pró Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal, dentre outros.

Além disso, a Organização é signatária das Metas para os Estados Unidos 2025, que prevê, dentre outras medidas, as diretrizes e diretrizes, mesmo em áreas humana e impactos e socioambiental relacionados a ao meio ambiente aos grupos vulneráveis, observando a legislação brasileira, as diretrizes da International Finance Corporation (IFC) e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

4 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

5 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

6 - Gerenciamento de Capital

Desde 2018 passaram-se mudanças internas com foco no aperfeiçoamento de metodologias e estruturas de gestão de capital, divulgadas para o mercado anualmente, por meio deste e no Formulário de Referência, disponível no site de Relações com Investidores (RI), no Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa internacional desenvolvida com propósito maior disponibilizar para mais investidores as informações financeiras relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas.

630223

Banco Bradesco S.A.

Companhia aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Belo Horizonte (MG) - Brasil

ISEB3 · ITAG B3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os riscos gerenciados nas áreas de tesouraria são avaliados de acordo com a legislação prevista da Art. 6 acima e previsto, sobre as categorias abertas e avaliação e a venda de mais detalhada das áreas centrais sobre as áreas de produtos, em conformidade com o seguinte:

	Ativos de Risco de Mercado		Ativos de Risco de Crédito		Ativos de Risco de Varejo		Ativos de Risco de Liquidez	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Categorias de ativo:								
Renda variável	10,0%	-	0,0%	0,0%	-	-	12,3%	-
Renda fixa	89,7%	91,3%	94,1%	91,9%	84,4%	100,0%	88,7%	100,0%
Índices	0,0%	5,0%	1,8%	7,0%	-	-	-	-
Outros	0,3%	3,1%	3,1%	1,1%	15,6%	-	-	-
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

O quadro abaixo, de todas as tomadoras em obrigações dos níveis de benefícios, despesas e impacto na operação ocorrido (7,25% - 0,92% ao) para provisão de prazos e do teor de desconto e critério mensal em 1 ano.

Tipo	Taxa de desconto/taxa de inflação anual	Análise de sensibilidade	Efeito no passivo atuarial	Efeito do valor presente dos compromissos
Taxa de desconto	9,43% - 9,61%	Aumento de 1 p.p.	Redução	(377.500)
Taxa de inflação	7,43% - 7,61%	Redução de 1 p.p.	Aumento	325.012
Inflação médica	8,36% - 8,50%	Aumento de 1 p.p.	Aumento	61.900
Inflação médica	8,36% - 8,50%	Redução de 1 p.p.	Redução	(77.900)

O Bradesco, em suas dependências no exterior, preparou para seus funcionários e administradores (para as pensões, os acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades locais, que podem assumir diversas formas em função do tempo de serviço e praticadas em perspectiva).

As controladas, sobre com determinadas diretrizes, no 2º semestre de 2021, foram de R$ 5.810.138 mil e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi pro de R$ 604.810 mil (2020 - R$ 656.220 mil).

Além dessas parcelas, o Bradesco e suas controladas oferecem aos seus funcionários e administradores outros benefícios, dentre os quais: seguro saúde, auxílio-creche/babá, prêmio de vida e de acidentes pessoais e de viagens ao exterior, que incluem, ainda, os demais benefícios, incluindo as contribuições previdenciais correspondentes, totalizaram, no 2º semestre de 2021, o montante de R$ 2.406.457 mil (no mesmo findo em 31 de dezembro de 2021, o montante de R$ 4.880.804 mil (2020 - R$ 4.748.729 mil).

20) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo das despesas com imposto de renda e contribuição social

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO INDIVIDUAL			BRADESCO CONSOLIDADO		
	2º Semestre 2021	2021	2020	2º Semestre 2021	2021	2020
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	8.169.878	14.677.401	314.131	13.865.119	26.416.636	6.031.343
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (Nota 34)	(4.085.939)	(7.338.701)	(65.351)	(6.444.452)	(12.723.947)	(2.381.487)
Efeito no cálculo dos tributos:						
Participações em lucros e no capital comprometido	2.466.109	4.709.432	11.446.716	208.845	386.981	337.109
Despesas indedutíveis/ Receitas não tributáveis						
Juros sobre o capital próprio (líquido e de juros)	267.201	280.864	80.743	309.009	427.708	6.365
Juros sobre o capital próprio atribuídos (líquido e de juros)	1.675.000	3.350.000	2.400.000	1.675.000	3.350.000	2.400.000
Outros valores (1)	(510.209)	(591.809)	(612.881)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social do período	(732.841)	(588.454)	943.040	671.910	1.826.885	11.161.453
	918.864	(2.866.813)	10.332.668	(3.181.688)	(5.341.473)	11.563.330

(1) Inclui, basicamente, (i) a variação cambial de ativos e passivos derivados de investimentos no exterior, no BRADESCO CONSOLIDADO no montante de R$ 413.242 mil (2020 - R$ 10.047.810 mil) e no 2º semestre de 2021 no montante de R$ 604.945 mil; (ii) a equivalência de ativos e das empresas tributadas no país sendo e ativamente, de e sem exposição, e até de 2020, e dos empresas não financeiras, em relação à demonstração; e (iii) as deduções incentivadas.

b) Composição da conta e da reconciliação do imposto de renda e contribuição social

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	BRADESCO INDIVIDUAL			BRADESCO CONSOLIDADO		
	2º Semestre 2021	2021	2020	2º Semestre 2021	2021	2020
Impostos correntes:						
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.543.040	93.300	(99.838)	(1.886.230)	(3.814.188)	(3.491.844)
Impostos diferidos:						
Constituição/reversão no período sobre adições e exclusões temporárias	2.531.000	(2.587.737)	1.712.858	(1.160.300)	(1.622.373)	(8.206.375)
Utilização de saldos iniciais de:						
Base negativa de contribuição social	345.000	(37.963)	-	882.310	(139.000)	(10.150)
Prejuízo fiscal	544.436	(30.894)	-	335.697	(176.141)	(19.962)
Constituição no período sobre:						
Base negativa de contribuição social	(32.796)	10	4.721.649	47.677	117.210	4.613.130
Prejuízo fiscal	(30.440)	21	4.629.350	448.524	283.530	4.894.969
Total dos impostos diferidos	(1.535.000)	(2.584.100)	10.384.850	(1.556.000)	(1.636.824)	14.710.875
Imposto de renda e contribuição social do período	918.864	(2.581.813)	10.332.668	(3.181.688)	(5.341.473)	11.563.330

c) Origem dos e bases tributárias do imposto de renda e contribuição social diferidos

R$ mil

	BRADESCO INDIVIDUAL			Saldos em 31 de dezembro de 2021
	Saldos em 31 de dezembro de 2020	Constituição/ Reversão	Realização	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.775.750	6.199.230	(2.451.293)	45.524.193
Provisões (bens)	3.672.362	185.141	(211.510)	3.646.003
Provisões fiscais	1.334.291	88.312	(111.570)	1.291.033
Provisões trabalhistas	2.763.271	420.634	(532.305)	2.770.594
Ajustamento de títulos e investimentos	3.139.619	648.024	(388.928)	3.388.841
Outras não financeiras imunidas para venda	787.761	134.882	(185.000)	737.643
Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação e disponível	847.915	-	(748.758)	147.177
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	215.153	21.110	(1.198.234)	(963.772)
Outros	4.561.814	1.409.771	(1.143.017)	4.818.575
Total das créditos tributários sobre diferenças temporárias	58.112.173	10.007.391	(11.836.431)	56.990.303
Passivo fiscal diferido sobre reavaliação sobre ativos e outros	17.131.750	45	(28.817)	17.411.382
Subtotal	75.243.423	10.007.436	(11.865.248)	74.401.685
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	-	766.143	-	766.143
Total das créditos tributários (Nota 8b)	75.243.423	10.773.579	(11.865.248)	75.167.828
Obrigações fiscais diferidas (Nota 21 c)	2.570.267	979.736	(450.137)	3.099.870
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	72.773.156	9.439.844	(11.515.111)	71.063.963
• Proporção das créditos tributários líquidos sobre o patrimônio de referência (Nota 35d)	10,5%			10,3%
• Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	5,3%			5,0%

R$ mil

	BRADESCO CONSOLIDADO			Saldos em 31 de dezembro de 2021
	Saldos em 31 de dezembro de 2020	Constituição	Realização	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	49.767.317	7.947.879	(9.037.983)	47.682.213
Provisões (bens)	3.966.780	644.797	(498.585)	3.814.992
Provisões fiscais	3.208.489	139.313	(124.629)	3.194.853
Provisões trabalhistas	3.065.512	587.795	(676.533)	2.966.877
Ajustamento de títulos e investimentos	3.750.360	536.875	(396.206)	3.913.129
Ajuste Não financeiras imunidas para venda	852.201	266.966	(314.529)	845.647
Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação e disponível	891.699	194.109	(83.872)	1.001.936
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	946.329	24.181	(488.462)	188.964
Outros	5.252.967	2.742.084	(2.624.363)	5.471.297
Total das créditos tributários sobre diferenças temporárias	68.863.656	13.922.918	(14.451.668)	68.334.906
Passivo fiscal diferido sobre reavaliação sobre ativos e outros	18.660.868	402.808	(309.749)	18.753.928
Subtotal	84.524.342	13.325.910	(14.758.749)	83.370.834
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	50.455	2.145.938	173.800	2.369.213
Total das créditos tributários (Nota 8b)	84.048.799	11.480.848	(14.912.819)	80.788.799
Obrigações fiscais diferidas (nota 21 c)	2.564.844	1.441.385	(3.745.484)	1.260.745
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	77.207.821	11.827.863	(10.994.788)	88.317.168
• Proporção das créditos tributários líquidos sobre o patrimônio de referência (Nota 35d)	10,5%			10,4%
• Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	5,3%			4,9%

O registro contábil dos créditos tributários foi efetuado pelas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado nas projeções de resultados futuros e em estudo técnico. Em 31 de dezembro de 2021, não foram constituídos créditos tributários, substancialmente, sobre diferenças temporárias, no BRADESCO CONSOLIDADO no montante de R$ 12.881 mil (no exercício de 2020 - R$ 12.084 mil), de cujo total não foi constituído crédito tributário sobre diferenças dedutíveis de realização, de acordo com estudo técnico e análises efetuadas pela administração e pelos demais profissionais.

Tendo em vista a não aprovação de valores da diversão de ativos da CIELO, conforme para tal e 14.183, de 11 de julho de 2021 (Nota 30), a norma não teve impactos nas demonstrações contábeis.

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

R$ mil

	BRADESCO INDIVIDUAL			BRADESCO CONSOLIDADO		
	Diferenças temporárias - Imposto de renda	Diferenças temporárias - Contribuição social	Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	Diferenças temporárias - Imposto de renda	Diferenças temporárias - Contribuição social	Total
2022	6.373.453	4.778.590	757	7.808	14.883	9.653.116
2023	7.963.511	6.208.044	20.629	25.361	14.401.206	14.401.206
2024	6.137.135	4.602.850	62.182	41.730	64.745.736	64.745.736
2025	7.617.919	5.616.326	81.707	93.837	13.845.196	13.845.196
2026	2.966.179	1.819.183	1.642.157	1.133.736	9.975.543	9.975.543
2027	-	-	1.867.135	1.340.711	3.575.635	3.575.635
2028	-	-	1.853.379	1.511.702	3.409.082	3.409.082
2029	-	-	1.888.684	1.888.683	3.887.367	3.887.367
2030	-	-	1.870.139	1.812.899	3.682.998	3.682.998
2031	-	-	-	191.409	191.409	191.409
Total	31.376.961	24.006.933	9.105.769	7.979.886	75.571.639	75.571.639

Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 10/02/2022 às 00:00:00 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco, SP

ISE03
ITAG03

NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):

R$ mm

	Títulos para negociação	Derivativos ativos	Derivativos passivos	Títulos disponíveis para venda	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	818.434	19.299	(246.478)	18.845.469	19.837.700
Reconhecido no resultado	69.731	-	-	122.561	192.292
Reconhecido em outros resultados abrangentes	-	-	-	293.780	293.780
Aquisições	(13.399)	160.809	(284.476)	1.631.420	1.494.354
Alienações	(88.017)	-	-	(1.961.088)	(2.049.105)
Vencimentos	-	-	-	(311.364)	(311.364)
Transferências entre níveis (1)	(5.757)	-	-	327.417	321.660
Saldo em 31 de dezembro de 2021	780.992	180.108	(530.954)	18.848.779	18.782.927

(1) Estes saldos foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, para conformar mensuração interna de instrução, tendo impactado um percentual de exposição nesta posição líquida de variação de ativos observáveis e não observáveis, mantendo assim o enquadramento de 5 a 10 % para o nível 3 e vice versa.

Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados no nível hierárquico 3 (dados não observáveis)

Em 31 de dezembro - R$ mm

		2021		2020	
	Cenários	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Taxa de juros em reais	1	-	(10)	(134)	(178)
	2	(31)	(6.924)	(5.047)	(29.472)
	3	(69)	(15.043)	(8.971)	(29.678)
Índices de preços	1	(1)	(9)	(4)	-
	2	(102)	(142)	(63)	-
	3	(439)	(339)	(165)	-
Cupom cambial	1	-	-	-	(6)
	2	-	-	-	(17)
	3	-	-	-	(72)
Moeda estrangeira	1	-	-	-	(648)
	2	-	-	-	(1.716)
	3	-	-	-	(2.784)
Renda variável	1	(1.042)	(7)	(171)	(7)
	2	(4.681)	(167)	(1.373)	(167)
	3	(17.369)	(375)	(3.542)	(375)

As análises de sensibilidade foram elaboradas a partir das carteiras existentes para os cenários indicados, sempre considerando as informações de mercado na data-base e cenários que alteraram negativamente nossas posições, conforme os cenários abaixo:

Cenário 1: Com base nas simulações de mercado (B3, Anbima, etc) foram adotados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para índices. Por exemplo, para uma posição Pós/Dída de R$ 5,04 foi utilizado um cenário de R$ 0,05, entendendo para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,89% foi aplicado um choque de 11,81%.

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. Por exemplo para uma posição Pós/Dída de R$ 5,04 foi utilizado um cenário de R$ 0,83, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,89% foi utilizado um cenário de 14,74%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 25,0% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. Por exemplo, para uma posição Pós/Dída de R$ 5,04 foi utilizado um cenário de R$ 2,11, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,89% foi utilizado um cenário de 12,68%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 50,0% nas respectivas curvas ou preços.

Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram mensurados ao balanço patrimonial e não estão em seus valor justo, classificados pelo níveis hierárquicos:

Em 31 de dezembro - R$ mm

	2021					2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor justo	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor justo	Valor contábil
Ativos										
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	63.276.884	-	63.276.884	63.281.419	-	191.466.047	-	191.166.047	191.143.308
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	60.566.348	1.630.745	943.358	61.727.851	61.927.053	102.827.431	9.567.541	733.731	109.728.473	99.812.090
Operações de crédito	-	-	667.729.788	667.729.788	696.176.488	-	-	513.943.763	513.943.763	538.353.811
Passivos										
Recursos de instituições financeiras	-	-	279.760.195	279.760.195	279.038.260	-	-	257.343.705	257.343.705	257.388.167
Recursos de clientes	-	-	630.386.383	630.386.383	629.729.250	-	-	545.341.621	545.341.621	549.783.743
Recursos de emissão de títulos	-	-	156.235.458	156.235.458	158.229.842	-	-	143.884.723	143.884.723	144.922.625
Dívidas subordinadas	-	-	53.156.889	53.156.889	54.451.017	-	-	54.182.680	54.182.680	53.944.332

Abaixo apresentamos as metodologias utilizadas para determinar os valores justos dos mencionados acima:

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: Os valores justos foram estimados para grupos de operações de prazos similares com base na data de captação, operações de prazos e taxas de vencimento. O valor justo das operações prefixadas foi determinado mediante o desconto de fluxos de caixa utilizando a curva de mercado, e as operações pós-fixadas foram consideradas os fluxos para novos contratos para operações similares. Nas posições denominadas em moeda, as taxas de CDI foram estimadas para operações a taxa fixa e também foram retiradas de preço e negociar as partes interessadas.

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo atualizado. Os valores justos são baseados nas cotações mencionadas na Nota 8(d). Vide Nota 8(d)(ii) para detalhes dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

Operações de crédito: O valor justo relativo a operações de crédito de curso normal é calculado através de descontos dos fluxos de caixa do principal e dos juros programados até o vencimento, utilizando as taxas de descontos de mercado e as curvas de vencimentos, com ajustes a fator de crédito e risco de taxas internas, e pelo melhor estimativa de operação na data de encerramento de cada período apresentado. O valor justo para operações de crédito de curso anormal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa ao valor da respectiva garantia.

As operações de crédito de curso anormal foi em conformidade com requisitos das categorias de operações de crédito, para fins de divulgação de cálculo de valor justo. As premissas relevantes são fluxos de caixa e as taxas de desconto são determinadas com base nas informações disponíveis no mercado e dados históricos sobre o tomador.

Recursos de instituições financeiras e de clientes: O valor justo dos recursos de instituições financeiras e de clientes a taxas fixas são determinados pela estimativa de valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros, descontados a taxas de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes e com prazos de vencimento remanescentes. Para os depósitos a taxas flutuantes, o valor justo foi considerado como equivalente ao valor contábil.

Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas: Os valores justos foram estimados por método básico de fluxo de caixa descontado, que aplica as taxas de juros atualizadas no mercado, sobre vencimentos e prazos são similares.

b) Resultados não recorrentes - Consolidado

De acordo com a Resolução BCB nº 2804 (artigo 5º) e política de evolução e mensuração de eventos não recorrentes do Organização Bradesco, abre-se abaixo quadro de resultados não recorrentes dos períodos:

Lucro líquido (perda) ajustado pelos eventos do período de R$ 21.064 milhões, o resultado contábil de R$ 21.064 milhões e o resultado não recorrente de R$ (2.488) milhões líquido de impostos, o que não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos.

Eventos não recorrentes lançados no exercício de 2021:

• Provisões cíveis: Valor líquido de R$ (709) milhões, referentemente a constituição de provisão para prevenção de passivos trabalhistas, cíveis no programa de Light, Mercantil e Assistência Pessoal, à Despesas com Pessoal no valor de R$ (417) milhões, relacionado com as contratações, principalmente, no setor de agronegócio; e Amortização de Ágio - R$ (531) milhões. Amortização de ágio é calculado e de acordo com a legislação fiscal, referente à aquisição ativos para as negócios da Organização considerando o Modelo de Outros ágios dessa Organização, onde não ocorrem tal amortização do ágio para fins contábeis. A Adesão e Pagamento à Vista no Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Rio de Janeiro - PEP - R$ (261) milhões; e • Outros - R$ (64) milhões.

Nesse ano ainda constituímos ajuste de R$ 15.844 milhões, o resultado ajustado foi de R$ 18.488 milhões e o resultado não recorrente foi de R$ (2.814) milhões, líquido de impostos, conforme detalhamos abaixo:

Evento não recorrente ocorrido em dezembro de 2020:

• Amortização de Ágio - R$ (1.488) milhões: Amortização de ágio por expectativa de rentabilidade base, relacionado à aquisição dessa controladora Instituição de outros ativos da Organização, à Investimentos no Ativo não Circulante - R$ (327) milhões; e • Provisão para Reestruturação - R$ (999) milhões, relacionado para reservas este procedimento, no total de agências, e in. Reservas Complementar - R$ 650 milhões.

c) Fundos de investimentos e carteiras

A Organização administra fundos de investimento e carteiras, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2021 somavam R$ 1.650.478.685 mil (Em exercício de 2020 - R$ 1.625.757.047 mil).

d) Fórmas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

CPC 47 - Receitas de Contrato com Clientes - requer que o reconhecimento de receita dos bens de ativos e transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a contrapartida a que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. O CPC 47 é aplicável a partir de janeiro de 2018, de acordo com a Resolução CMN nº 4.524/21. Estudamos um estudo sobre o reconhecimento das receitas de contrato com clientes e concluímos que não haverá diferenças relevantes na Demonstração.

CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos. As principais alterações em relação às normas anteriores para mensuração: ABC já não há mais a classificação em títulos mantidos até o vencimento, e há novos critérios para classificação de ativos e passivos em operações, através de instrumentos para o patrimônio líquido e instrumentos de dívida. Também foi introduzido o modelo de perdas esperadas para ativos financeiros, substituindo o procedimento de "teste de impairment" atual. Estamos avaliando os impactos que essa norma poderá gerar a organização.

A consolidação do Bradesco compreende basicamente as partes abaixo, observadas as atribuições dadas entre brasileiras de economia. O CPC 06 (R2) foi emitido a partir de 01 janeiro de 2020. De acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, e as atividades relativas determinadas de adoção dessa alteração estão sendo avaliadas, e serão concluídas até a data em entrada em vigor da norma.

Remuneração CMN nº 4.966 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, compreende para a classificação e o reconhecimento das operações de hedge, aplicável entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082, ...

A nova norma estabelece que: (i) todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e as suas características contratuais nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de resultado; (ii) a avaliação do valor justo de operações de hedge passa a ser prospectiva conforme Estrutura de Gerenciamento de Risco.

Com relação à perdas para perdas de crédito à Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios adicionais e todos os ativos financeiros, incluindo títulos e valores mobiliários. A classificação das perdas nos ativos em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos respectivos financeiros.

O Banco Central do Brasil (Bacen) abriu amplo número complementares para a definição das mensurações de instrumentos financeiros que constituem pressupostos de orientação e juros sobre o valor de principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição de metodologias de apuração de taxa de juros livres de risco para fins de mensuração a valor justo e a definição de premissas para possíveis mensurações de perda de crédito e prazo para todos os instrumentos financeiros e o desligamento das operações e seus vencimentos em níveis e alçadas.

A Resolução nº 4.966 será aplicada de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, exceto para os dispositivos referentes ao hedge, em 2026 e para os de 2027, para que a implementação, aprovação pelo Conselho de Administração. O Banco está avaliando a adoção dos referidos normas e portanto não é possível ainda mensurar os seus efeitos.

e) Recursos de clientes

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2021	2020
Poupança comum e especial de consumidores	148.236.424	138.312.212
Obrigações em open market	47.276.229	36.686.139
Depósitos a prazo	57.035.467	51.152.139
Outros a depósitos de consumidores	7.874.349	7.969.000

	Em 31 de dezembro - Em unidades	
	2021	2020
Quantidade de pontos atendimento	3.369	3.426
Quantidade de bens atendidos de atendimento	5.218.000	5.140.000
Quantidade de bens atendidos total	2.177.000	2.211.000
Quantidade de correspondentes abertos total	1.510.000	1.539.143
Quantidade de correspondentes e consumidores total	1.501.000	1.437.000
Taxa de inadimplência	5,41%	3,38%

	Em 31 de dezembro - Em unidades	
	2021	2020
Quantidade de bens atendidos no exterior	313.457	297.000
Quantidade de correspondentes abertos no exterior	360.575	317.574
Quantidade de atendentes e consultores no exterior	207.119	206.000

f) Em 2021, houve alterações nas regras de cálculo de consolidado detalhadas abaixo e segue:

Descrição	Regras anteriores	Regras atual
Reservas Plano	Resolução BCB nº 21 de 02/10/2020 (Revogada): Será aplicado sobre o base de recolhimento conforme a alíquota de: • 17% até o período de cálculo que inicia em 16/09/2020 e termina em 15/09/2021. • 20% a partir do período de cálculo que inicia em 22/09/2021 e termina em 26/09/2021.	Resolução BCB nº 76 de 16/09/2021: Será aplicado sobre a base de recolhimento conforme a alíquota de: • 17% até o período de cálculo que inicia em 29/11/2021 e termina em 28/11/2021, com início em 30/11/2021. • 20% a partir do período de cálculo que inicia em 29/11/2021 e termina em 13/12/2021.
	Resolução BCB nº 79 de 15/09/2021 define Alíquota aplicada para cálculo do Adicional Recolhimento Compulsório • 17% até o período de cálculo que inicia em 29/11/2021 e termina em 29/11/2021, com início em 30/11/2021. • 20% a partir do período de cálculo que inicia em 29/11/2021 e termina em 13/12/2021.	A Resolução BCB nº 85 de 24/09/2021 consolidou as regras do Recolhimento Compulsório e definiu: • Alíquota de Recolhimento Compulsório aplicada alíquota de 20%. • Possibilidade de dedução dos saldos de Letras Financeiras Sênior para operações de Letras de Liquidez e Termo (LLT), limitado ao valor de 3% da base de cálculo das obrigações de recolhimento compulsório. Entre em vigência a partir do período de cálculo de 30/11/2021 à 13/11/2021, com início em 15/11/2021.

g) Devido a crise de março em 2020 foi decretado pela Organização mundial de Saúde (OMS) estado de pandemia em razão do Covid-19, que teve origem na China no final de 2019 e se espalhou pelo mundo em poucos meses. Diversos países adotaram medidas de isolamento social para reduzir a propagação do vírus, dentre outras providências, gerando um problema de forte repercussão econômica e humana em todo mundo, com a interrupção de atividades, isolamento e lockdown. A pandemia do Covid-19 gerou diversos impactos e incertezas em diversos países, sendo considerado o mais severo desde a crise financeira de 2008. A crise provocada pela disseminação do pandemia pode ser observada a partir do início do mês de março de 2020 gerando alguns impactos negativos tais e econômico mundiais, como (i) queda nos preços das ações, com possíveis saídas e clientes, (ii) impacto e liquidez no mercado interbancário; e (iii) aumento nas solicitações de ajustes adicionais.

Com o intuito de mitigar os impactos desse cenário, o Governo Federal adotou de medidas tais como elevação no patamar de gastos e até alguns países adotaram políticas contemplando um montante de investimento, como o lançamento de dinheiro-helicóptero nos Estados Unidos, com o objetivo de injetar diretamente na economia. Além disso, a redução das taxas básicas de juros em vários países também foi uma medida adotada para estimular o consumo e investimento.

No Brasil, medidas de diversas naturezas foram adotadas, nos âmbitos, de saúde, monetário, cambial. Também o fiscal. Nesse contexto, além das diversas medidas tomadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil, como diminuição na taxa de juros, o Conselho Monetário Nacional e o Governo Federal também, concentraram-se em ações, diversas medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pelo vírus.

O Poder Executivo e Legislativo atuaram a fim de adotar vários de Lei que disciplinam a suspensão do Covid-19, visando proporcionar autonomia financeira de pessoas que sofrem a decorrência do EOF sobre com ações de crédito e de diminuição de PIB.Estes) e consequentes Bancários tal as seu setores de atuação consideravelmente nos períodos.

Mas pedimos sermos, e nem sendo assim grave como mencionado no período, é preciso dizer à sérvir em mente o real, e a Mais situação vivenciada brasileira, com quase a metade da ou as políticas governamentais como ao a economia. O mesmo e ser consequência nesse sentido, diversos dos países estão sendo afetados pela crise, principalmente aqueles que estão em estágio mais avançado de propagação do vírus, como exemplo a Europa e os Estados Unidos.

Instrumentos financeiros cujo valor de mercado difere valor de forma significativa caso a valorização ou preços dados sendo, principalmente aqueles sensíveis por variações de preços, como ações e moeda estrangeira.

Operações de crédito: Nesse e agravamento de situação econômica, bem como a desaceleração das rendas empacotam com a depleção de capital de acordo com o maior detalhamento de pandemia, aumentar risco e nos das operações de crédito, aumentando no montante para as baixas de títulos e empréstimos, entretanto ainda não foi possível mensurar.

Créditos tributários: Cujo realização depende de resultado futuro. Que pode ser afetado em função dos desdobramentos da pandemia caso para as postergue por um longo período de tempo.

Ativos intangíveis: Avaliados se ou não valor recuperável registrado em função dos benefícios provocados pelo uso ou sua propriedade de realização, que pode se tornar ou menos provável esperados.

Goodwill: Uma vez que a rentabilidade, bem como projetos de resultados de ativos e capital, permanente, reduzam e baixar. Esse novo cenário em função das quedas de cotação para instrumentos mais negociados em mercado, principalmente e a outros relativos, as empresas que estão vendendo bens e serviços e relevam ser a menos risco ao negócio em decorrência, Provisões Técnicas de seguros e resseguros da previdência: que a depender da evolução de crise podem ser impactadas de forma negativa, dada a possível aumento no nível de sinistros, principalmente no segmento "vida" e uma maior longevidade dos segurados em "vida" com a. Assim sendo são impactos, ainda que, somente incorrer em despesas de sinistros ou resgates antecipados dos recursos dos participantes de previdência, e que impactarão nesses valores nos períodos com uma de grande destaque em que diversidade ainda e indefinida e o número de ações preventivas ainda auferidas são relacionadas conforme, relacionadas às empresas promotoras que vendem o título e algumas acarretar como diretamente nossa Ações no valor e atualizado. Já no varejo ainda consideramos colateral mesmo um um maior volume de processos, principalmente envolvendo sinistros e consumidores contratuais.

O Bradesco performou com os critérios mais conservadores e mantem de provisão econômico e, até mesmo avaliado, o Banco vinha procedimentos para que o impacto seja mais suave e planejado, seguindo um direcionador que nortea nos valor entre a taxa de desconto, a qualidade e a relação de concessão de crédito, adotando uma e territorial. Mais ainda, a Bradesco acompanha constantemente as indicadores de risco de crédito e provisão para cobrir as perdas esperadas.

O mesmo procedimento aplicado de forte gradativo nos áreas administrativa e, mitigando-se a exposição de custos e riscos, mantendo monitorar constantemente por uma equipe única.

Um dos principais efeitos da crise para o Bradesco foi a redução de custos e riscos, mantendo monitorar as níveis de apoio em fundamentais para as nossas participantes e, além disso, mantemos do forte apoio as clientes atendidos (pessoal e internacional), bem como a evolução da pandemia no Covid-19, um novo cenário para nossas operações, principalmente e a nossa atuação em todos os segmentos nacional.

O Bradesco possui linhas de crédito emergenciais, como por exemplo, voltadas para financiamento de folhas de salários, bem como a prorrogação de parcelas de operações de crédito do pessoa física, no que diz a data de vencimento dessas operações contidas, sendo substituídas pelas.

As mencionadas são medidas econômico-financeiras foram relacionadas à pandemia mencionando acima adotadas. Nesse cenário, pois um certo grau de incerteza e dependerá do comportamento da pandemia, uma vez que, parte do impacto da pandemia já está refletido no nível de provisionamento, parte sua duração ou da progressão ainda não pode ser precisa, e ou pode ocorrer um impacto de adicionais e provisão pelos fatos ocorridos até o momento, e ou pode ocorrer um impacto de adicionais e provisão pelos fatos ocorridos após.

h) Em 29 de junho de 2021, foi concluído o Lei nº 14.030, que, entre, a parte da exposição financeira de 2021, o adicional incluindo mediante 2020 à variação cambial de parcela para cobertura de suas despesas de custeio do investimento mantidos pelas entidades financeiras e pelos demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em atividade internacional, exigindo, inclusive, autorização específica da agência competente para o registro de concessão, que deverá ser concedida na determinação de fluxo nos e na base de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de pessoa jurídica e equiparadas à 20% no PIS, ao percentual de 9,65%, ao exercício de 2021, e a 100%, a partir do exercício de 2022.

i) Em 08 de maio de 2021, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") realizou aquisição, através de sua subsidiária integral Bradseg Participações S.A., que, por meio de sua controlada Bradseg Participações S.A. ("BRADSEG") com a BBSeg Cartões Participações S.A., controlada do Banco do Brasil S.A., um acordo para a compra de sua participação de 49,00% no Banco Digio S.A. ("Digio"), pelo valor de R$ 638 milhões por seu patrimônio, e Bradesco possuirá Total, indiretamente, 100% do capital social do Digio.

Esse acordo foi através com a estratégia de Bradesco de investir em empresas digitais, complementando de novos e diversificando o seu atuação e ofertando novas opções, com diversos produtos.

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

[illegible]

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Data-Base 31.12.2021

Conselho de Administração

Presidente

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Guilherme

Membros

[illegible]

Diretoria

Diretores Executivos

[illegible]

Diretores Adjuntos

[illegible]

Diretores Departamentais

[illegible]

Diretores

[illegible]

Diretores Regionais

[illegible]

Comitês Subordinados ao Conselho de Administração

Comitês Estatutários

Comitê de Auditoria

[illegible]

Comitê de Remuneração

[illegible]

Comitês Não Estatutários

[illegible]

Comitê Subordinado ao Diretor-Presidente

[illegible]

Conselho Fiscal

[illegible]

Ouvidoria

[illegible]

Departamento de Contadoria Geral

[illegible]

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselho de Administração e Acionistas do

Banco Bradesco S.A.

Osasco - SP

Opinião

[illegible]

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

[illegible]

São Paulo, 9 de fevereiro de 2022

KPMG

KPMG Auditores Independentes

CRC [illegible]

Cláudio Rogélio Sertório

Contador CRC [illegible]

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos Conselheiros de Administração da ORGANIZAÇÃO BRADESCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Prioridades no Exercício Social de 2021

[illegible]

1.2. O Comitê de Auditoria na Organização Bradesco

[illegible]

1.2.1. Alteração na Composição do COAUD

[illegible]

Nome	Membro desde
Alexandre da Silva Glüher (Coordenador)	Maio de 2020
Amaro Luiz de Oliveira Gomes (especialista financeiro)	Março de 2021
José Luis Elias	Março de 2019
Paulo Ricardo Satyro Bianchini	Novembro de 2019

[illegible]

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1. Comitê de Auditoria

O Regimento Interno detalhando as atribuições do COAUD está disponível no site www.bradesco.com.br/ri, área de Governança Corporativa. Em essência, a principal atribuição do Comitê é assessorar o Conselho de Administração no monitoramento, avaliação e revisão:

[illegible]

2.2. Administração da Organização Bradesco

[illegible]

2.3. Auditoria Independente

[illegible]

2.4. Auditoria Interna

[illegible]

2.5. Monitoramento de Riscos e Controles Internos

[illegible]

2.6. Compliance

[illegible]

2.7. Ouvidorias - Serviço de Atendimento ao Consumidor

[illegible]

3. COMO O COAUD EXERCEU SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

[illegible]

3.1. Reuniões e Capacitação

[illegible]

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

[illegible]

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

[illegible]



[illegible]

3.2. A Pandemia do COVID-19 e o Ambiente Econômico

[illegible]

3.3. Revisão das Demonstrações Financeiras

[illegible]

3.4. O COAUD e a Auditoria Independente

[illegible]

3.4.1. Planejamento da Auditoria Independente e Execução dos Trabalhos

[illegible]

3.4.2. Realização de "Outros Serviços" pela Auditoria Independente

[illegible]

3.5. O COAUD e a Auditoria Interna

[illegible]

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES E TEMAS SIGNIFICATIVOS CONSIDERADOS PELO COAUD

4.1. Visão Geral

[illegible]

4.2. Detalhamento das Principais Atividades e Temas Significativos

[illegible]

Atividade/Área	Principais Temas Abordados e Ações do COAUD
Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco (Banco Bradesco e Empresas Ligadas)	
Revisão das Demonstrações Financeiras, inclusive Notas Explicativas, Relatórios da Administração e Parecer do Auditor Independente	[illegible]
Principais Políticas Contábeis, Estimativas e Julgamentos Significativos	[illegible]
Auditoria Independente	
Planejamento e Execução da Auditoria	[illegible]
Relacionamento	[illegible]
Efetividade	[illegible]
Auditoria Interna	
Planejamento e Execução da Auditoria Interna	[illegible]
Relacionamento	[illegible]

bradesco

Banco Bradesco S.A.

ISE B3 | ITAG B3

000229

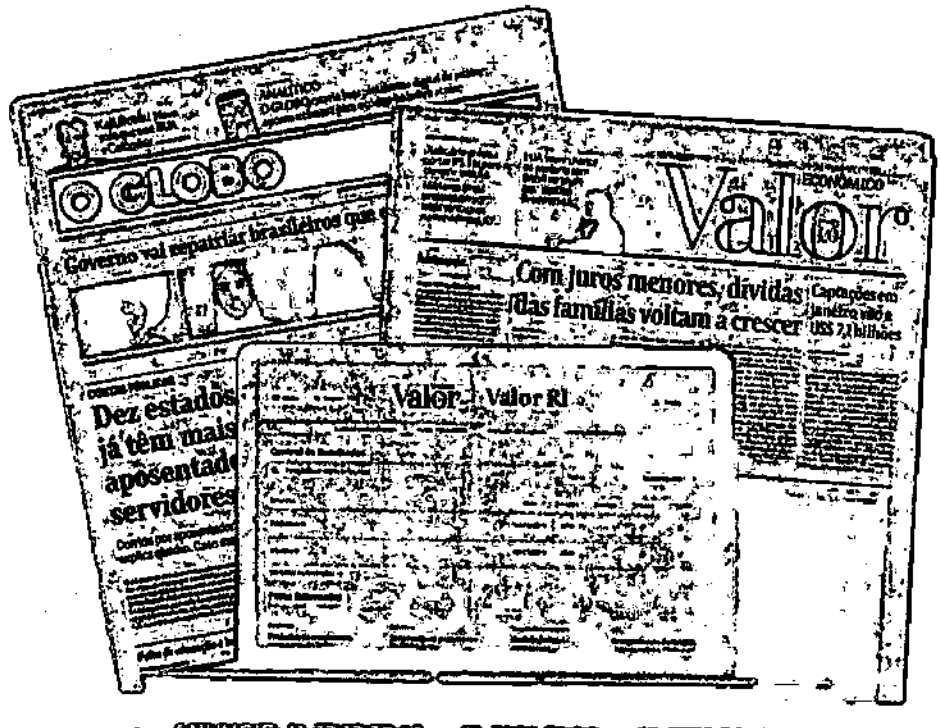
21 03 22

11,1 MILHÕES
DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES
OU C-LEVELS CONECTADOS
COM A SUA EMPRESA

[illegible]

Valor • O GLOBO • Valor

MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.



ANUNCIE: 11 5767 7048 • 21 3521 5300 • 61 3771 2433
www.valor.com.br/valor-o

bradesco

BANCO BRADESCO – CONSOLIDADO

31.12.2021 – R$ MILHÕES

Índice de Liquidez Corrente = ILC				
ILC =	AC / PC	=	1.001.435 / 1.025.251	= 0,98
Índice de Liquidez Geral = ILG				
ILG =	(AC + RLP) / (PC + ELP)	=	(1.001.435 + 625.537) / (1.025.251 + 480.580[1])	= 1,08
Grau de Endividamento Geral = GEG				
GEG =	(PC + ELP) / AT	=	(1.025.251 + 480.580[1]) / 1.653.666	= 0,91
Índice de Solvência Geral = SG				
SG =	AT / (PC + ELP)	=	1.653.666 / (1.025.251 + 480.580[1])	= 1,10

(1) Passivo Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercícios Futuros.

Marcelo da Silva Rego
CPF 185.578.988-43
Contador - CRC 1SP301478/O-1

BANCO BRADESCO S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Rego.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A7E-2920-0C92-A702.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Rego.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A7E-2920-0C92-A702.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	447
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	856737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	447
Quantidade total de linhas do arquivo digital	856737
Data de início	01/01/2021
Data de término	30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 448

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	448
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	987283

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	448
Quantidade total de linhas do arquivo digital	987283
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

030233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300027795	60.746.948/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
BANCO BRADESCO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS	447
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Nº CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	11440369844	CID DE OLIVEIRA GUIMARAES:11440369844	771033836464052548-6	16/03/2020 a 16/03/2023	Sim
CONTABILISTA	18557898843	MARCELO DA SILVA REGO:18557898843	2165412776320114415	18/09/2020 a 18/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/12/2021 às 16:02:46

93.12.D0.F9.7D.98.FD.06.A1.70.20.63.2D.1B.8E.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

030234

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300027795	60.746.948/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
BANCO BRADESCO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS	448
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	11440369844	CID DE OLIVEIRA GUIMARAES:11440369844	771033836464052548 6	16/03/2020 a 16/03/2023	Sim
CONTABILISTA	18557898843	MARCELO DA SILVA REGO:18557898843	216541277632011441 5	18/09/2020 a 18/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.
60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2022 às 08:58:36

D2.74.A7.7A.B8.38.2C.29
CB.83.45.5D.B7.66.8A.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUCESP
28 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP PROTOCOLO
0.311.795/22-5
161.641/22-2
Brade
Companhia Ab
INPJ 60.746.948/00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 2.616.829.309.755,92	R$ 2.720.020.919.923,45
CIRCULANTE		R$ 2.450.854.615.087,05	R$ 2.555.102.054.582,64
DISPONIBILIDADES		R$ 16.416.101.510,95	R$ 33.674.029.615,25
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R$ 249.644.625.063,23	R$ 173.475.429.511,63
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R$ 177.881.578.659,18	R$ 100.896.774.407,17
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 71.767.799.009,09	R$ 72.595.967.948,24
(-) (PROVISOES PARA PERDAS)		R$ (4.752.605,04)	R$ (17.312.843,78)
TITS.E VAL.MOB.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		R$ 310.857.459.700,38	R$ 366.189.369.370,72
CARTEIRA PROPRIA		R$ 170.986.989.224,81	R$ 142.638.589.176,48
VINCULADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA		R$ 101.299.502.039,39	R$ 185.686.019.501,35
TITS.OBJ.DE OPERS.COMPROMIS.C/LIV.MOV.		R$ 4.071.222.267,56	R$ 2.484.493.887,58
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL		R$ 5.252.406.446,72	R$ 0,00
MOEDAS DE PRIVATIZACAO		R$ 3.370.523,78	R$ 3.093.654,56
VINCULADOS A PRESTACAO DE GARANTIAS		R$ 6.640.382.882,65	R$ 6.310.127.988,59
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 22.603.586.315,47	R$ 29.067.045.162,16
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R$ 92.390.699.875,95	R$ 96.384.868.536,41
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		R$ 8.367.675.110,67	R$ 10.959.464.433,56
CREDITOS VINCULADOS		R$ 83.799.389.459,42	R$ 85.425.335.372,67
DEPOSITOS NO BANCO CENTRAL		R$ 83.556.029.900,53	R$ 85.169.285.768,29
SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO		R$ 243.359.558,89	R$ 256.049.604,38
CORRESPONDENTES		R$ 223.635.305,86	R$ 68.730,18
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R$ 1.263.857.929.073,57	R$ 1.320.463.242.833,44
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.263.857.929.073,57	R$ 1.320.463.242.833,44
OPERACOES DE CREDITO		R$ 337.275.318.940,68	R$ 349.754.454.858,49
OPERACOES DE CREDITO		R$ 366.653.167.830,55	R$ 380.022.893.043,54
SETOR PRIVADO		R$ 366.653.167.830,55	R$ 380.022.893.043,54
OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A CESSAO		R$ 6.099.632.851,31	R$ 5.008.181.461,29
SETOR PRIVADO		R$ 6.099.632.851,31	R$ 5.008.181.461,29
(-) (PROV.P/OPER.DE CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R$ (35.477.481.741,18)	R$ (35.276.619.646,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (32.054,63)	R$ 0,00
OPERACOES DE ARRENDTO.E SUBARRENDTO.A RECEBER		R$ 48.793,13	R$ 0,00
SETOR PRIVADO		R$ 48.793,13	R$ 0,00
(-) (RENDAS A APROPRIAR DE ARRENDTO.MERCANTIL)		R$ (47.799,47)	R$ 0,00
(-) (PROVISOES PRA OPERS.DE ARR.MERCANTIL)		R$ (33.048,29)	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 178.682.491.387,43	R$ 213.479.567.110,92
CREDITOS POR AVAIS E FIANCAS HONRADOS		R$ 146.158.439,02	R$ 284.511.413,82
CARTEIRA DE CAMBIO		R$ 28.897.260.583,45	R$ 57.976.490.445,07
RENDAS A RECEBER		R$ 7.527.934.548,61	R$ 8.122.318.758,73
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R$ 1.094.184.920,60	R$ 921.532.286,78
DIVERSOS		R$ 144.303.911.186,17	R$ 149.411.796.173,01
(-) (PROV.P/OUTROS CREDS.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R$ (3.286.958.290,42)	R$ (3.237.081.966,49)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 1.730.021.589,49	R$ 1.681.092.745,78
(-) (PROVISOES PARA PERDAS)		R$ (79.364.037,76)	R$ (138.755.544,32)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 2.501.743.044,86	R$ 2.519.615.122,00
(-) (PROVISOES PARA DESVALORIZACOES)		R$ (1.706.181.179,90)	R$ (1.721.653.240,85)
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.013.823.762,29	R$ 1.021.886.408,95
PERMANENTE		R$ 165.974.694.668,87	R$ 164.918.865.340,81
INVESTIMENTOS		R$ 156.237.293.120,29	R$ 155.358.025.888,89
DEPENDENCIAS NO EXTERIOR		R$ 23.952.282.267,51	R$ 22.983.775.491,84
PARTICIPACOES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 132.827.539.469,83	R$ 132.898.337.338,33
NO PAIS		R$ 129.382.795.959,46	R$ 129.578.729.202,28
NO EXTERIOR		R$ 3.444.743.510,37	R$ 3.319.608.136,05
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 23.754.458,63	R$ 11.251.203,34
(-) (PROVISAO PARA PERDAS)		R$ (566.283.075,68)	R$ (535.338.144,52)
IMOBILIZADO DE USO		R$ 4.656.120.568,16	R$ 4.409.346.915,38
IMOVEIS DE USO		R$ 85.266.861,90	R$ 85.266.861,90
OUTRAS IMOBILIZACOES DE USO		R$ 10.810.337.580,14	R$ 10.557.869.791,90
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ (6.239.483.873,88)	R$ (6.233.789.738,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

030238

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		R$ 32.054,63	R$ 0,00
BENS ARRENDADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ 32.054,63	R$ 0,00
INTANGIVEL		R$ 5.081.248.925,79	R$ 5.151.492.536,44
ATIVOS INTANGIVEIS		R$ 15.951.122.505,40	R$ 16.832.542.772,68
(-) (AMORTIZACAO ACUMULADA)		R$ (10.869.873.579,61)	R$ (11.681.050.236,24)
TOTAL DO PASSIVO		R$ 2.616.829.309.755,92	R$ 2.720.020.919.923,45
CIRCULANTE		R$ 2.473.126.669.614,43	R$ 2.573.532.762.859,46
DEPOSITOS		R$ 533.107.164.021,90	R$ 536.140.827.882,18
DEPOSITOS A VISTA		R$ 49.097.522.840,07	R$ 51.705.128.975,38
DEPOSITOS DE POUPANCA		R$ 136.618.884.054,15	R$ 137.261.953.946,96
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 17.239.422.667,87	R$ 16.433.827.645,24
DEPOSITOS A PRAZO		R$ 329.838.024.767,15	R$ 330.419.053.231,50
OUTROS DEPOSITOS		R$ 313.309.672,66	R$ 320.864.083,10
CAPTACOES NO MERCADO ABERTO		R$ 263.841.545.782,79	R$ 268.204.939.168,71
CARTEIRA PROPRIA		R$ 102.534.478.586,82	R$ 183.848.512.771,01
CARTEIRA DE TERCEIROS		R$ 151.189.557.177,46	R$ 70.460.483.870,72
CARTEIRA LIVRE MOVIMENTACAO		R$ 10.117.510.018,51	R$ 13.895.942.526,98
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS		R$ 168.633.503.955,43	R$ 156.541.388.863,01
RECS.DE L.I.,HIPOTEC., DE CREDITO E SIMILARES		R$ 164.169.819.656,08	R$ 151.720.875.268,16
OBRIG.POR TITS.E VLRS.MOBILIARIOS NO EXTERIOR		R$ 2.600.610.983,54	R$ 2.503.026.920,83
CERTIFICADOS DE OPERACOES ESTRUTURADAS		R$ 1.863.073.315,81	R$ 2.317.486.674,02
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R$ 26.614.787.442,29	R$ 29.202.605.690,95
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR		R$ 25.213.177.430,23	R$ 27.570.155.051,53
CORRESPONDENTES		R$ 1.401.610.012,06	R$ 1.632.450.639,42
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R$ 1.270.007.985.113,73	R$ 1.326.551.720.338,73
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS		R$ 6.490.514.908,24	R$ 6.211.380.836,84
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.263.517.470.205,49	R$ 1.320.340.339.501,89
OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS		R$ 60.034.818.600,08	R$ 66.989.723.040,03
EMPRESTIMOS NO EXTERIOR		R$ 60.034.818.600,08	R$ 66.989.723.040,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL 039239

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES P/REPASSES NO PAIS - INSTIT.OFICIAIS		R$ 23.813.375.263,50	R$ 23.498.327.253,05
TESOURO NACIONAL		R$ 112.353.760,18	R$ 134.623.201,33
BNDES		R$ 12.720.830.628,58	R$ 12.233.456.780,88
FINAME		R$ 10.979.446.421,81	R$ 11.130.124.257,14
OUTRAS INSTITUICOES		R$ 744.452,93	R$ 123.013,70
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 13.912.608.047,45	R$ 17.745.789.552,02
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 13.912.608.047,45	R$ 17.745.789.552,02
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 113.160.881.387,26	R$ 148.657.441.070,78
COBRANCA E ARREC.DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		R$ 548.455.445,82	R$ 7.227.743.193,77
CARTEIRA DE CAMBIO		R$ 21.709.255.202,29	R$ 46.390.034.331,80
SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R$ 3.599.362.451,29	R$ 5.368.440.793,52
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 3.809.315.938,45	R$ 4.685.344.667,71
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R$ 850.556.777,18	R$ 814.766.523,06
(-) VALORES A ORDEM DO BANCO CENTRAL LEI 8024/90		R$ (2.817.868,41)	R$ (2.790.964,55)
DIVIDAS SUBORDINADAS		R$ 1.525.085.840,81	R$ 1.592.518.409,11
INSTRUMTOS.DE DIVIDA ELEGIVEIS A CAP		R$ 37.371.019.785,89	R$ 40.374.693.278,52
DIVERSAS		R$ 43.634.016.037,99	R$ 42.092.937.087,92
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 116.631.775,95	R$ 113.753.749,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 143.702.640.141,49	R$ 146.488.157.063,99
CAPITAL		R$ 79.100.000.000,00	R$ 83.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 78.599.113.502,32	R$ 82.576.064.073,40
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR		R$ 500.886.497,68	R$ 523.935.926,60
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.441.258,19	R$ 11.441.258,19
RESERVAS DE LUCROS		R$ 59.405.815.492,97	R$ 61.100.337.975,64
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 5.625.897.570,93	R$ 2.502.826.851,16
(-) (ACOES EM TESOURARIA)		R$ (440.514.180,60)	R$ (226.449.021,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período de Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 **CNPJ** 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 448

Período Selecionado: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

030240

Descrição	Nota	Saldo (c/a)	Saldo Atual
TOTAL DO ATIVO		R$ 3.729.620.914.823,48	R$ 3.888.963.469.913,76
CIRCULANTE		R$ 2.464.188.894.662,69	R$ 2.642.139.991.841,32
DISPONIBILIDADES		R$ 53.674.289.949,79	R$ 44.635.969.189,18
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R$ 573.476.429.811,63	R$ 845.496.944.473,29
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO		R$ 489.981.774.401,31	R$ 69.233.224.830,19
APLICAÇÕES EM DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 83.494.655.410,32	R$ 776.263.720.043,10
(-) PROVISÕES PARA PERDAS		R$ (17.316.215.910,53)	R$ (20.129.971.911,99)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 286.169.389.349,77	R$ 231.462.446.009,98
CARTEIRA PRÓPRIA		R$ 142.838.988.188,46	R$ 117.218.376.019,62
VINCULADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA		R$ 103.888.018.651,25	R$ 100.921.579.366,88
TÍTULOS DE DÍVIDA		R$ 3.464.182.661,69	R$ 1.396.841.943,13
DÍVIDAS SUBORDINADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL		R$ 0,00	R$ 324.828.668,59
CARTEIRAS DE PRIVATIZAÇÃO		R$ 1.080.694,99	R$ 2.010.122,37
VINCULADOS A PENHORAS OU GARANTIAS		R$ 6.298.127.668,69	R$ 29.827.141.394,44
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 29.087.946.162,19	R$ 30.140.969.369,80
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		R$ 99.364.664.606,43	R$ 109.691.233.649,43
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		R$ 18.658.464.420,96	R$ 19.284.179.045,79
CRÉDITOS VINCULADOS		R$ 66.408.256.322,62	R$ 81.394.121.109,63
DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL		R$ 99.188.286.268,39	R$ 97.658.943.644,16
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS PARA HEDGE		R$ (268.849.854,39)	R$ 348.134.886,47
OBRIGAÇÕES		R$ 1.456,18	R$ 27.033,04
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		R$ 1.388.460.341.833,44	R$ 1.486.797.304.819,87
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.330.460.341.833,44	R$ 1.486.797.304.819,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R$ 349.794.454.668,19	R$ 361.429.979.660,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R$ 388.022.881.045,30	R$ 412.826.853.488,26
SETOR PRIVADO		R$ 388.022.881.045,30	R$ 412.826.853.488,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A DEPÓSITO		R$ 6.626.181.481,76	R$ 8.308.625.889,71
SETOR PRIVADO		R$ 6.626.181.481,76	R$ 8.308.625.889,71
(-) PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (44.794.646.894,34)	R$ (59.689.500.889,97)
(-) OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ (0.677.139,00)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO E ALUGUEL NÃO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ 1.337,00
SETOR PRIVADO		R$ 0,00	R$ 1.337,00
(PENDULA A APROPRIAR DE ARRENDAMENTO MERCANTIL)		R$ 0,00	R$ (0.677.139,00)
(PROVISÕES PARA PERDAS DE ARRENDAMENTO)		R$ 0,00	R$ (0.679,00)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 313.476.067.198,62	R$ 350.680.381.888,73
CRÉDITOS POR AVAIS E FIANÇAS HONRADOS		R$ 284.611.113,33	R$ 382.346.198,62
CARTEIRA DE CÂMBIO		R$ 67.516.468.166,07	R$ 38.824.913.004,10
RENDA A RECEBER		R$ 4.122.318.758,73	R$ 11.388.719.182,26
NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES		R$ 831.632.296,14	R$ 1.297.138.460,55
OUTROS		R$ 240.711.484.179,61	R$ 300.788.630.925,11
(-) PROVISÕES OUTROS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (2.824.681.666,46)	R$ (3.104.625.308,07)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 8.881.082.749,79	R$ 2.158.476.548,17
(-) PROVISÕES PARA PERDAS		R$ (0.38.753.844,37)	R$ (0.03.367.788,04)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 8.919.836.594,16	R$ 2.186.844.336,21
(-) PROVISÕES PARA DESVALORIZAÇÃO		R$ (1.171.462.340,66)	R$ (1.011.649.372,61)
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.621.888.456,66	R$ 1.189.884.483,56
PERMANENTE		R$ 398.813.489.349,81	R$ 439.841.623.788,81
INVESTIMENTOS		R$ 166.336.373.888,99	R$ 188.438.346.342,39
DE PERMANÊNCIAS NO EXTERIOR		R$ 12.883.376.481,94	R$ 15.897.857.236,68
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 152.888.284.388,23	R$ 170.842.386.178,99
NO PAÍS		R$ 139.510.499.282,15	R$ 158.244.201.833,83
NO EXTERIOR		R$ 13.377.606.138,08	R$ 12.797.665.345,16
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 11.264.263,34	R$ 11.390.903,34
(-) PROVISÃO PARA PERDAS		R$ (0.35.334.744,23)	R$ (0.68.554.878,98)
IMOBILIZADO DE USO		R$ 4.458.949.916,56	R$ 4.482.940.314,14
IMÓVEIS DE USO		R$ 01.356.484,80	R$ 0.859.204,37
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO		R$ 10.881.868.791,90	R$ 10.321.038.138,98
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (6.253.780.736,13)	R$ (5.849.956.999,21)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 43.122,96
BENS ARRENDADOS		R$ 0,00	R$ 327,81
(DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS)		R$ 0,00	R$ (2.418,78)
INTANGÍVEL		R$ 3.191.599.536,46	R$ 4.387.994.164,96
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 14.632.642.779,19	R$ 16.243.653.356,30
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (9.441.043.242,74)	R$ (11.855.659.191,34)
TOTAL DO PASSIVO		R$ 3.710.020.614.923,19	R$ 3.869.161.911.913,76
CIRCULANTE		R$ 2.213.433.457.407,46	R$ 2.687.066.006.061,68
DEPÓSITOS		R$ 646.140.827.287,19	R$ 841.685.121.818,03
DEPÓSITOS À VISTA		R$ 61.705.139.815,39	R$ 64.884.448.666,17
DEPÓSITOS DE POUPANÇA		R$ 137.261.814.945,66	R$ 145.752.852.611,13
DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 16.453.857.453,84	R$ 16.836.060.730,50
DEPÓSITOS A PRAZO		R$ 338.119.663.327,49	R$ 531.913.981.494,07
OUTROS DEPÓSITOS		R$ 892.864.453,39	R$ 294.163.446,82
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO		R$ 364.704.929.162,74	R$ 262.828.888.983,21
CARTEIRA PRÓPRIA		R$ 163.843.117.241,81	R$ 150.990.941.636,59
CARTEIRA DE TERCEIROS		R$ 49.466.461.846,72	R$ 49.455.888.886,79
CARTEIRA LIVRE MOVIMENTADA		R$ 13.826.941.828,88	R$ 17.647.191.828,96
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS		R$ 156.341.280.883,81	R$ 166.756.337.301,83
RECS DE LI, IMPORTO., DE CRÉDITO E EMPRÉST.		R$ 101.720.870.366,18	R$ 163.171.125.372,52
DÍVIDA POR TÍTULOS MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR		R$ 1.668.439.670,01	R$ 2.788.336.696,66
CERTIFICADOS DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS		R$ 2.317.488.674,87	R$ 2.784.668.680,13
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		R$ 38.281.905.860,96	R$ 38.949.201.436,32
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR		R$ 33.476.166.884,62	R$ 36.284.452.301,34
OBRIGAÇÕES EMPRESTADAS		R$ 1.422.168.888,13	R$ 1.344.432.116,58
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		R$ 1.829.841.780.345,75	R$ 1.999.668.158.885,66
RECURSOS EM TRÂNSITO DE TERCEIROS		R$ 8.761.326.836,84	R$ 8.348.906.396,71
TRANSF. INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.530.343.338.981,69	R$ 1.486.849.826.884,89
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		R$ 99.996.723.846,63	R$ 87.781.372.886,39
EMPRÉSTIMOS NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS		R$ 0,00	R$ 1.818.215.866,68
EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR		R$ 49.882.433.846,63	R$ 65.961.157.019,70
OBRIGAÇÕES PERANTE NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS		R$ 25.496.287.749,00	R$ 20.721.139.176,69
TESOURO NACIONAL		R$ 134.623.281,70	R$ 283.498.888,10
BANCO		R$ 17.220.499.168,69	R$ 11.888.888.187,43
COMPANHIA		R$ 11.130.134.750,34	R$ 11.773.848.839,12
OUTRAS INSTITUIÇÕES		R$ 13.848.870,70	R$ 299.188,17
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 17.646.788.502,02	R$ 8.988.000.878,88
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 16.646.788.502,02	R$ 8.988.000.878,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 342.884.441.640,19	R$ 344.722.478.365,08
COBRANÇA E ARRECAD. DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		R$ 1.271.743.193,79	R$ 1.696.082.883,43
CHEQUES DE CAIXA		R$ 46.323.554.331,08	R$ 52.867.739.167,38
DOCINS E CETIP/ATIVOS		R$ 6.348.443.783,67	R$ 8.413.487.476,78
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 4.886.344.482,73	R$ 5.479.113.884,81
NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES		R$ 844.466.625,84	R$ 883.518.849,41
FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 44.906,62
(-) VALORES A ORDEM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL		R$ (1.490.797,84)	R$ (1.390.677,89)
DÍVIDAS SUBORDINADAS		R$ 1.887.818.438,11	R$ 1.882.489.543,37
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS A CAP		R$ 48.894.483.248,52	R$ 48.862.811.850,78
DIVERSAS		R$ 48.887.937.287,52	R$ 48.886.878.878,78
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R$ 23.733.798,87	R$ 19.819.972,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 146.486.191.062,98	R$ 182.191.216.791,77
CAPITAL		R$ 83.100.000.000,00	R$ 83.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 83.100.000.000,00	R$ 83.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR		R$ 573.826.929,99	R$ 579.952.978,99
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.441.296,19	R$ 11.441.296,19
RESERVAS DE LUCROS		R$ 51.100.332.835,80	R$ 57.579.000.191,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 2.800.626.661,18	R$ (1.886.827.232,04)
(-) AÇÕES EM TESOURARIA		R$ (1.729.448.021,00)	R$ (888.761.000,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.00.A0.A0.00-01.E0.E0.4B.7B.49.FE.00.7A.0E.0E.1C.07.05.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

030241

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/081632

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	MARCELO DA SILVA REGO
REGISTRO .....:	1SP301478/O-1
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	185.578.988-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/07/2022 às 09:07:25

Válido até: 03/10/2022

Código de Controle: 5219.9554.2524.3155

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO LIQUIDO)		R$ 9.658.435.832,77	R$ 12.127.061.508,46
RECEITAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R$ 48.806.295.705,59	R$ 47.927.344.662,39
OPERACOES DE CREDITO		R$ 30.166.774.655,43	R$ 30.559.378.989,17
OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 2.916.793,98	R$ 1.973.342,85
RESULTADO DE OPER.C/TITS.E VALORES MOBILIARIOS		R$ 13.624.701.917,02	R$ 11.905.374.784,56
RESULTADO C/INSTRUM.FINANC. DERIVATIVOS		R$ (314.863.543,09)	R$ 1.911.828.675,65
RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R$ 4.271.269.949,48	R$ 3.720.958.428,91
RESULTADO DAS APLICACOES COMPULSORIAS		R$ 745.196.651,54	R$ 937.998.200,12
OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R$ 405.141.135,60	R$ 480.434.747,10
(-) DESPESAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R$ (25.927.395.317,96)	R$ (25.481.513.824,27)
(-) OPERACOES DE CAPTACOES NO MERCADO		R$ (11.259.341.046,62)	R$ (13.468.863.826,25)
(-) OPERACOES DE EMPRESTIMOS E REPASSES		R$ (1.926.786.001,41)	R$ (1.447.688.539,17)
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (2.585.497,77)	R$ (1.921.157,97)
(-) RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R$ (4.523.874.439,75)	R$ (4.068.120.303,23)
(-) OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R$ (94.841.854,37)	R$ (1.590.602.505,97)
(-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (8.214.808.332,41)	R$ (6.494.919.997,65)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.632.502.246,28)	R$ (6.936.653.592,91)
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 4.873.851.677,71	R$ 5.039.619.821,98
RENDAS DE TARIFAS BANCARIAS		R$ 4.927.493.848,96	R$ 4.812.735.336,15
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R$ (8.424.965.107,36)	R$ (7.918.537.225,05)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.346.245.365,92)	R$ (9.880.244.508,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.581.276.613,47)	R$ (2.382.078.005,41)
RESULTADO DE PARTIC. EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 2.889.254.008,46	R$ 3.909.013.163,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.967.298.962,99	R$ 6.039.459.675,29
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.937.913.657,65)	R$ (6.556.621.851,56)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 265.251.152,45	R$ 181.689.972,80
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (466.984.871,77)	R$ (277.951.975,65)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ (201.733.719,32)	R$ (96.262.002,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 936.621.666,96	R$ (1.540.222.904,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

030214

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 448

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO LIQUIDO)		R$ 12.127.061.508,46	R$ 9.818.625.685,24
RECEITAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R$ 47.927.344.662,39	R$ 60.221.712.935,89
OPERACOES DE CREDITO		R$ 30.559.378.989,17	R$ 35.606.005.496,19
OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 1.973.342,85	R$ 2.202.642,88
RESULTADO DE OPER.C/TITS.E VALORES MOBILIARIOS		R$ 11.905.374.784,56	R$ 18.265.916.777,26
(-) RESULTADO C/INSTRUM.FINANC. DERIVATIVOS		R$ 1.911.828.675,65	R$ (1.002.247.239,26)
RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R$ 3.720.958.428,91	R$ 5.377.935.808,85
RESULTADO DAS APLICACOES COMPULSORIAS		R$ 937.998.200,12	R$ 2.167.505.822,47
OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R$ 480.434.747,10	R$ 1.036.809.417,03
(-) DESPESAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R$ (25.481.513.824,27)	R$ (47.068.798.558,72)
(-) OPERACOES DE CAPTACOES NO MERCADO		R$ (13.468.863.826,25)	R$ (29.643.147.835,24)
(-) OPERACOES DE EMPRESTIMOS E REPASSES		R$ (1.447.688.539,17)	R$ (9.020.290.826,08)
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (1.921.157,97)	R$ (2.009.128,78)
(-) RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R$ (4.068.120.303,23)	R$ (1.756.791.360,82)
(-) OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R$ (1.590.602.505,97)	R$ (1.232.415.789,53)
(-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (6.494.919.997,65)	R$ (6.646.559.407,80)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.936.653.592,91)	R$ (4.131.123.940,98)
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 5.039.619.821,98	R$ 5.729.673.703,41
RENDAS DE TARIFAS BANCARIAS		R$ 4.812.735.336,15	R$ 4.887.063.610,88
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R$ (7.918.537.225,05)	R$ (8.648.585.822,68)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (9.880.244.508,08)	R$ (10.611.826.051,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.382.078.005,41)	R$ (1.984.615.565,27)
RESULTADO DE PARTIC. EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 3.909.013.163,77	R$ 9.258.139.570,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.039.459.675,29	R$ 3.408.288.946,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.556.621.851,56)	R$ (6.169.262.332,64)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 181.689.972,80	R$ 246.753.572,06
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (277.951.975,65)	R$ (404.845.096,76)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ (96.262.002,85)	R$ (158.091.524,70)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.540.222.904,98)	R$ 1.128.060.312,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 448

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMP.E CONTRIBUICOES		R$ (1.745.630.828,92)	R$ (173.133.338,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

bradesco

030246

BANCO BRADESCO – CONSOLIDADO

31.12.2021 – R$ MILHÕES

Índice de Liquidez Corrente = ILC					
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.001.435}{1.025.251}$	=	0,98
Índice de Liquidez Geral = ILG					
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.001.435 + 625.537}{1.025.251 + 480.580^{(1)}}$	=	1,08
Grau de Endividamento Geral = GEG					
GEG =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{1.025.251 + 480.580^{(1)}}{1.653.666}$	=	0,91
Índice de Solvência Geral = SG					
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.653.666}{1.025.251 + 480.580^{(1)}}$	=	1,10

(1) Passivo Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercícios Futuros.

Marcelo da Silva Rego
CPF 185.578.988-43
Contador - CRC 1SP301478/O-1

BANCO BRADESCO S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Rego.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A7E-2920-0C92-A702.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Rego.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A7E-2920-0C92-A702.

030247

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A7E-2920-0C92-A702 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A7E-2920-0C92-A702

Hash do Documento

9BA8E8DACADC7F5E59D63DA98FE686F0869FEB8943586DC557D27745D76DB3C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2022 é(são) :

☑ Marcelo Da Silva Rego (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO) - 185.578.988-43 em 10/03/2022 08:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

030248

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300027795	60.746.948/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
BANCO BRADESCO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS	448
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	11440369844	CID DE OLIVEIRA GUIMARAES:11440369844	771033836464052548 6	16/03/2020 a 16/03/2023	Sim
CONTABILISTA	18557898843	MARCELO DA SILVA REGO:18557898843	216541277632011441 5	18/09/2020 a 18/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE
.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2022 às 08:56:36

D2.74.A7.7A.B8.38.2C.29
CB.83.45.5D.B7.66.8A.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

030249

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300027795	60.746.948/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
BANCO BRADESCO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS	447
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	11440369844	CID DE OLIVEIRA GUIMARAES:11440369844	771033836464052548 6	16/03/2020 a 16/03/2023	Sim
CONTABILISTA	18557898843	MARCELO DA SILVA REGO:18557898843	216541277632011441 5	18/09/2020 a 18/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.
3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/12/2021 às 16:02:46

93.12.D0.F9.7D.98.FD.06
A1.70.20.63.2D.1B.8E.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

030250

Sped CONTÁBIL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Periodo da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 448

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	448
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	987283

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	448
Quantidade total de linhas do arquivo digital	987283
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.64.A9.59.BD.D1.EB.5B.48.7B.49.FE.60.7A.0E.0E.1C.B7.95.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

030251

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 447

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	447
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	856737

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	447
Quantidade total de linhas do arquivo digital	856737
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.6D.5B.78.CE.33.25.B8.D8.73.AC.B4.3C.BF.80.C2.22.50.1F.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

JUCESP
27 04 22

030252

JUCESP PROTOCOLO
0.418.478/22-3

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada cumulativamente em 10.3.2022

Data, Hora, Local: Em 10.3.2022, às 16h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara.

Quórum de Instalação: Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**).

Publicações Prévias: a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 10.2.2022, no jornal "Valor Econômico"; páginas 1 a 25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 9, 10 e 11.2.2022, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, respectivamente; páginas 3, 10 e 3; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas A9, A11 e A15.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 8.2.2022, nos *sites* do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (CVM).

Voto a Distância: os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2022, de acordo com o previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

A.C.J. D.R.C.

JUCESP
27 04 22

030253

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

***Deliberações* em pauta extraordinária:** observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram aprovadas as propostas do Conselho de Administração para:

1. Cancelar as 29.545.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, das quais 17.493.900 ordinárias e 12.051.100 preferenciais, adquiridas por meio de programas de recompra, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social.

2. Aumentar o capital social em R$4.000.000.000,00, elevando-o de R$83.100.000.000,00 para R$87.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 968.953.456 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 485.308.534 ordinárias e 483.644.922 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social.

   Esclareceu o senhor Secretário que o aumento de capital social ora aprovado contou com a anuência prévia do Conselho Fiscal, por meio de Parecer registrado na Ata da Reunião realizada em 8.2.2022, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documento lavrado em livro próprio e disponibilizado nos sites do Bradesco, da B3 e da CVM.

   A transcrição do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, modificado em decorrência das aprovações dos itens "1" e "2", foi dispensada, considerando que o Estatuto Social consolidado passou a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II.**

3. Alterar parcialmente o Estatuto Social:

   - no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e na alínea "a" do Artigo 24, adaptando-os aos termos da Lei nº 6.404/76;

JUCESP
27 04 22

030254

- na alínea "e" do Artigo 9º, aprimorando a governança nas operações de aquisição e alienação de participação societária ou de bens integrantes do Ativo não Circulante, que envolvam a Sociedade e suas empresas controladas direta ou indiretamente;
- no "caput" do Artigo 22, conferindo a possibilidade de constituição de Comitês de Remuneração em outras sociedades integrantes da Organização Bradesco;
- a fim de criar o Título XIII e, consequentemente, o Artigo 29 e seu Parágrafo Único, visando a instituir a possibilidade de celebração de contratos de indenidade em favor de administradores e outros beneficiários.

Em seguida, disse o senhor Secretário que as matérias aprovadas nos itens 1 e 2, além dos dispositivos estatutários alterados por ocasião da reforma parcial do estatuto deliberada no item 3, somente entrarão em vigor e se tornarão efetivos depois de homologados pelo Banco Central do Brasil, tendo sido dispensadas as suas transcrições, considerando que, conforme mencionado no item 2, o Estatuto Social consolidado passou a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**.

4. Instituir o Programa de Geração Adicional de Valor da Organização Bradesco destinado às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Bradesco que se dediquem a modelos de negócio em desenvolvimento, presentes ou futuros, com elevado potencial de geração adicional de valor aos acionistas do Bradesco. Em suma, os diretores estatutários ou não estatutários e/ou empregados chave do Banco Bradesco e/ou suas sociedades controladas terão a oportunidade de investir recursos próprios na aquisição de participação societária nos Ativos de Geração Adicional de Valor e, com isso, participar da geração de valor a ser entregue aos acionistas do Bradesco ao longo do tempo.

   Esclareceu o senhor Secretário que todas as características do programa constaram da proposta que a Sociedade divulgou ao mercado no dia 8 de fevereiro passado, razão pela qual foram dispensadas as suas transcrições.

.....

.....

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a

A.C.J. D.R.C.

JUCESP
27 04 22

030255

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Companhia efetuará todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Quórum das Deliberações: aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2022, de acordo com o estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como dos votos dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*.

Aprovação e Assinatura da Ata: foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lazari Junior.

Acionistas participantes nos termos do inciso III do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da Instrução CVM 481/2009: Henrique Borenstein, IGN Participações Ltda., Ivan Gamba Natel, Magnat Participações Ltda., Mauricio Gamba Natel, Rodrigo Rhormens Alves Natel, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, 1199 SEIU GREATER NEW YORK PENSION FUND, 1199SEIU HOME CARE EMPLOYEES PENSION FUND, 1895 FONDS FGR, ABERDEEN E. MARKETS EQUITY INCOME FUND. INC, ABERDEEN GLOBAL EQUITY IMPACT FUND, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND, ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST BLACKROCK GLOBAL STRATEGIES PORTFOLIO, AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS

JUCESP
27 04 22
030756

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

FUND, AEGON CUSTODY BV, AEGON CUSTODY BV RE MM EMERGING MARKETS FUND, AGF EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AGF EMERGING MARKETS FUND, AGF INVESTMENTS INC, AGFIQ EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, ALLIANCE TRUST PLC, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, AMERICAN CENT STRAT ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEG A AG F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF, AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET AL, INC. - STRAT AL: CON FD, AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC.-STR A M F, AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUND, INC- NON-U.S.I.V.FUND, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., AMF PENSIONSFORSAKRING AB, ARERO - DER WELTFONDS –NACHHALTIG, ARGA EMERGING MARKETS EQUITY FUND A SUB-FUND OF A. FUNDS TRU, ARGA EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, A SERIES OF A, ARGA EMERGING MARKETS VALUE FUND, ARIZONA PSPRS TRUST, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AVIVA INVESTORS, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, AWARE SUPER PTY LTD, AXA IM SUSTAINABLE EQUITY FUND, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, BAILLIE GIFFORD EMMERGING MARKETS LEADING COMPANIES FUND, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, BBH GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FU, BEA UNION INVESTMENT GLOBAL EQUITY FUND, BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST, BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS, BETASHARES GLOBAL BANKS ETF - CURRENCY HEDGED, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, BLACKROCK GA D. E. FUND OF M. ACCOUNT SERIES, BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC, BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC, BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND, BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST), BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND, BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL DYNAMIC EQUITY FUND, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BLACKROCK MSCI ACWI ESG FOCUS INDEX FUND, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC

JUCESP
27 04 22

036957

GLOBAL E F, BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA, BORDER TO COAST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EM, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CALVERT EMERGING MARKETS, ADVANCEMENT FUND, CARESUPER, CATHAY LIFE INSURANCE CO. LTD, CCL Q 130/30 FUND II, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CCL Q INTERNATIONAL EQUITY FUND, CDN ACWI ALPHA TILTS FUND, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, CHEVRON UK PENSION PLAN, CHUNGHWA POST CO, LTD, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, CLARITAS LONG SHORT MASTER FI MULTIMERCADO, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, CMLA EMERGING MARKETS FUND, CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 3, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE, FUND 23, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, CONSOLIDATED EDISON RETIREMENT PLAN, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB DWS B. E. P. M., CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING, EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB D. M. C.

JUCESP
27 04 22

*630258

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

E. E. M. F., CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND, CUSTODY.B.O.J,L.S.E.C.D.Y.EQUITY MOTHER FUND, DANSKE INVEST SICAV, DEKA INVESTMENT GMBH FOR ELB-FUNDMASTER 1, DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V., DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, DESJARDINS RI GLOBAL MULTIFACTOR - FOSSIL FUEL RES, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, DEUTSCHE ASSET WEALTH MANAGEMENT INVESTMENT GMBH FOR D GPF, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, DUPONT PENSION TRUST, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN, DWS INVEST (IE) ICAV, DWS INVEST EMERGING MARKETS TOP DIVIDEND, DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES, DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND, EASTSPRING INVESTMENTS, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND, EATON VANCE MANAGEMENT, EM BRAZIL TRADING 2 LLC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS-ENHANCED FUND, EMERGING MARKETS EQUITY CORPORATE CLASS, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, EMERGING MARKETS EQUITY POOL, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, EMERGING MARKETS FUND, EMERGING MARKETS GREAT CONSUMER FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, EUROPEAN CENTRAL BANK, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX, QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS, FIAM SELECT EMERGING MARKETS EQUITY, FUND, LP, FIDEICOMISO FAE, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO, INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY TARGETED EMERGING MARKETS FACTOR ETF, FIDELITY GLOBAL CONCENTRATED EQUITY FUND, FIDELITY GLOBAL CONCENTRATED EQUITY INSTITUTIONAL, FIDELITY GLOBAL EQUITY INVESTMENT TRUST, FIDELITY INSTITUTIONAL FD FID EMERGING MARKETS FD, FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EM MA EQ FUND, FIDELITY

JUCESP
27 04 22

000259

INTERNATIONAL EQUITY INVESTMENT TRUST, FIDELITY INTERNATIONAL VALUE FUND, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGIN, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SELECT EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, FIDELITY SELECT GLOBAL PLUS ALL CAP EQUITY INSTITUTIONAL TRU, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORBES REINSURANCE COMPANY LTD, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, FORSTA AP-FONDEN, FP RUSSEL INV ICVC - FP RUSSEL INV INT GROWTH ASSETS FUND, FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUITY FUND, FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES - FRANKLIN EMERGING, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST--FRANKLIN LIBERTYQ GLOBAL E ETF, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, GAM MULTISTOCK, GAM STAR FUND PLC, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND A, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL ASSET MANAGEMENT STRATEGIES - EMERGING MARKETS E S, GLOBAL EMERGING MARKETS BALANCE PORTFOLIO, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, GMO C FD MASTER P,A SERIES OF GMO OFFSHORE MASTER P V LTD, GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON

JUCESP
27 04 22

BEHALF OF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E MARKETS EQ PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS GLOBAL ABSOLUTE RETURN P, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F, GOLDMAN SACHS TRUST II - MULTI-MANAGER INTERNATIONAL E FUND, GOLDMAN SACHS UK RETIREMENT PLAN, GQG PARTNERS EMERGING MARKET EQUITY FUND - GQG GLOBAL UCITS, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND-GQG PARTNERS S LLC, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FU, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, HIGHSTREET GLOBAL EQUITY FUND, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND, IBBOTSON INTERNATIONAL BONDS CORE (HEDGED) TRUST, IBM 401(K) PLUS PLAN, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, INTECH GLOBAL ALL COUNTRY ENHANCED INDEX FUND LLC, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP, INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY TRUST, INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESCO FUNDS, INVESCO LATIN AMERICAN FUND (UK), INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL ALLOCATION FUND, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, INVESCO RAFI FUNDAMENTAL GLOBAL INDEX TRUST, INVESTERINGS FORENINGEN DANSKE INVEST, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST, EMERGING MARKETS AKTIER K, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST STABIL BALANCERET KL, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, IRISH LIFE ASSURANCE PLC, ISHARES (DE) I, INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, ISHARES CORE MSCI EMERGING

JUCESP
27 04 22

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 **. 10.**

MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ISHARES ESG MSCI EM ETF, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI ACWI ETF, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, ISHARES MSCI BRIC ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, ITAÚ FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, JANA MULTI-MANAGER GLOBAL SHARE TRUST, JEFFREY LLC, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JNL/BLACKROCK GLOBAL, ALLOCATION FUND, JNL/FRANKLIN TEMPLETON GROWTH ALLOCATION FUND, JNL/GQG EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, JOHN HANCOCK FUNDS II MULTI-ASSET ABSOLUTE RETURN FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III, KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF, LAY E RETIREMENT PLAN OF THE ARCHDIOCESE OF PHILADELPHIA, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY BLEND PORTFOLIO, LAZARD INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY PORTFOLIO, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD CLIMATE CHANGE EQUITY FACTORS INDEX FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, LEGAL GENERAL CCF, LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, LEGAL GENERAL ICAV, LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC,

JUCESP
27 04 22

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 **. 11.**

LGIASUPER TRUSTEE, LGPS CENTRAL EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE MULTI, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, LVIP BLACKROCK ADVANTAGE ALLOCATION FUND, LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND, MASSMUTUAL SELECT BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND, MASSMUTUAL SELECT T. ROWE PRICE INTERNATIONAL EQUITY FUND, MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MERCER EMERGING MARKETS FUND, MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, MERCER PRIVATE WEALTH INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL, MERCER QIF FUND PLC, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MG (LUX) INVESTMENT FUNDS 1, MG GLOBAL E. M. FUND A SUB FUND OF MG I. F. (7), MG INVESTMENT FUNDS (7) - MG EMERGING MARKETS MO, MGI FUNDS PLC, MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MICHIGAN CATHOLIC CONFERENCE MASTER PENSION TRUST, MINEWORKERS' PENSION SCHEME, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, MIRAE ASSET GEM GREAT CONSUMER EQUITY FUND, MIRAE ASSET GLOBAL DISCOVERY FUND, MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND, MOBIUS LIFE LIMITED, MOMENTUM GLOBAL FUNDS, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MSCI EQUITY INDEX FUND B – BRAZIL, MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JÁ, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES, LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST, NAVARRO 1 FUND LLC, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, NEW YORK LIFE INSURANCE AND ANNUITY CORPORATION, NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, NFS LIMITED, NGS SUPER, NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND, NISSAY UCITS FUNDS - NISSAY GLOBAL EMERGING EQUITY, NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET, NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET PREMIUM, NON-US EQUITY MANAGERS PORTFOLIO 4 OFFSHORE MASTER L.P., NON-US EQUITY MANAGERS: PORTFOLIO 1 SERIES, NORDEA 1 - ALPHA 10 MA FUND, NORDEA 1 - ALPHA 7 MA FUND,

JUCESP
27 04 22

090263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

NORDEA 1- ALPHA 15 MA FUND, NORDEA 1 SICAV - GBP DIVERSIFIED RETURN FUND, NORDEA 1 SICAV - NORDEA 1 STABLE RETURN FUND, NORDEA 1 SICAV NORDEA 1 STABLE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND, NORDEA 2 - VAG OPTIMISED STABLE RETURN FUND, NORDEA 2 SICAV, NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANCED EQ FUND, NORDEA DEDIC. INVEST. F., SICAV-FIS-MA LIQUID ALTER. I FUND, NORDEA DEDICATED INV FD, SICAV-FIS-MA LIQ ALTERNATIVE II FD, NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND, NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL, NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL, NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL, NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL, NORDEA STABIL, NORGES BANK, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, NOVA SCOTIA PUBLIC SERVICE SUPERANNUATION FUND, NOVA SCOTIA TEACHERS' PENSION FUND, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND, OFI INVEST, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, OREGON PUBLIC EMPLOYEES, RETIREMENT SYSTEM, PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS, PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC, MASTER TRUST, PACIFIC SELECT FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, PANAGORA GROUP TRUST, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TMEMC FUND, LP, PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB, PEOPLE S BANK OF CHINA, PERTERRA EMERGING MARKETS FUND, L.P., PF EMERGING MARKETS FUND, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, PINNACLE ICAV - AIKYA GLOBAL EMERGING FUND- UCITS, PIONEER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, PRESCIENT GLOBAL FUNDS PLC, PRINCIPAL FINANCIAL SERVICES, INC, PRINCIPAL FUNDS INC. - ORIGIN EMERGING MARKETS FUND, PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS FUNDS, PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN, PUBLIC

JUCESP
27 04 22

630264

EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, QIC LISTED EQUITIES FUND, QP INVESTIMENTOS LLC, QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, QSUPER, RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND (USA), RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF, RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF, RBC VISION FOSSIL FUEL FREE EMERING MARKETS EQUITY, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES TWELVE, RETIREMENT INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, RUSSELL GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INVESTMENT COMPANY, RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND, RUSSELL INVESTMENTS SUSTAINABLE GLOBAL SHARES EX F, RUSSELL TAX EFFECTIVE GLOBAL SHARES FUND, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., RWC EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND LIMITED, RWC FUNDS - RWC GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, RWC GLOBAL EMERGING EQUITY FUND, RWC LATIN AMERICA EQUITY FUND, SAFRA SETORIAL BANCOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY, SBC MASTER PENSION TRUST, SCHRODER EMERGING MARKETS FUND SUSTAINABLE FUND, SCHRODER GEP GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, SCHRODER QEP EMERGING MARKETS MULTI-CAP EQUITY TRU, SCHRODER SUSTAINABLE MULTI-FACTOR EQUITY FUND, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC – INT, SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND, SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND, SEGALL BRYANT

JUCESP
27 04 22
096265

HAMILL EMERGING MARKETS FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED CORPORATE CLASS, SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND, SIGNATURE EMERGING MARKETS CORPORATE CLASS, SIGNATURE EMERGING MARKETS FUND, SIGNATURE GLOBAL DIVIDEND FUND, SIT DEVELOPING MKTS GROWTH FUND, SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV, SOCIAL INSURANCE ORGANIZATION, SONOMA COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATIO, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL, SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET, SPDR MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - FP BRUNEL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STANDARD LIFE ASSURANCE LIMITED, STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY - GL EMER M EQ FD, STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV II, STANLIB FUNDS LIMITED, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE OF WYOMING, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO, STATE STREET ICAV, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC., STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, STICHITING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, STICHTING PENSIOENFONDS ING, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), STICHTING PGGM DEPOSITARY,

JUCESP
27 04 22

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 **. 15.**

STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF SOUTH AUSTRALIA, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUN, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY PO, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK FUND, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK TRUST, T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND, T.ROWE PRICE FUNDS OEIC-EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY FD, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, THE ARCHDIOCESE OF HARTFORD INVESTMENT TRUST, THE BAILLIE GIFFORD GROUP TRUST, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD, THE COMMONWEALTH FUND, THE DELTA PILOTS DISABILITY AND SURVIVORSHIP TRUST, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST, THE HARTFORD ROMAN CATHOLIC DIOCESAN CORPORATION RPMT, THE INCUBATION FUND, LTD., THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045836, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND, THE PENSIONS TRUST, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, THE STATE TEACHERS

JUCESP
27 04 22

030267

RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE SULTANATE OF OMAN MINISTRY OF DEFENCE PENSION FUND, THE TEXAS EDUCATION AGENCY, THE TRUSTEES OF SAINT PATRICK S CATHEDRAL IN THE CITY O, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND, TIAA - CREF LIFE FDS - INTERNATIONAL EQ FD, TIAA CREF FUNDS - INTERNATIONAL EQUITY FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, TM RWC GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, TRPH CORPORATION, UI-E - J P MORGAN S/A DTVM, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST, VANGUARD ACTIVE EMERGING MARKET EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY, INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND, VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, VGV POOLFONDS EME II, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, VIRTUS ALLIANZGI GLOBAL DYNAMIC ALLOCATION FUND, VONTOBEL FUND, VONTOBEL FUND II - MTX SUSTAINABLE EMERGING MARKET, VONTOBEL GLOBAL EQUITY SOCIALLY SCREENED FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL

JUCESP
27 04 22

606868

ASSOCIATION MUL, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR, WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND, WISDOMTREE ISSUER ICAV, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 76, XTRACKERS, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY.

Acionistas participantes nos termos do inciso II do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da Instrução CVM 481/2009: BB ACOES ALOCACAO FIA, BB AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO, BB ACOES GOVERNANCA FI, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, BB JAQG FUNDO DE INVESTIOMENTO MM CREDITO PRIVADO LP, BB MAR AZUL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, BB MONTANHA MÁGICA FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP, BB NICTHEROY FI MM LP CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR, BB ONDINA II ACOES FI - BDR NIVEL I, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, BB PREVIDÊNCIA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA, BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA, BB TOP ACOES DUAL STRATEGY FI, BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, BB TOP ACOES IBRX INDEXADO FI, BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES, BB TOP AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO, BB TOP ACOES SETOR FINANCEIRO FI, BB TOP ACOES TOTAL RETURN FI, BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INV EM AÇÕES, BB TOP ARBITRAGEM ALAVANCADO FI MULTIMERC LP, BB TOP MULTIMERCADO ASG FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO, BB VESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI, BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA, BRASILPREV TOP MULTIMERCADO ME FUNDO DE INVESTIMENTO CP, BRASILPREV TOP RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, todos representados por seu procurador, senhor André Preto Magri; BRAD PRIV FIA IBOVESPA ALAVANCADO, BRADESCO F.I.A SELECTION, BRADESCO FIA BRADESCO, BRADESCO FIA DIVIDENDOS,

JUCESP
27 04 22

020269

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

BRADESCO FIA EQUITIES, BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS, BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO, BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO, BRADESCO FIA KOELKAST, BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA, BRADESCO FIA SELEÇÃO, BRADESCO FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, BRADESCO FIM CREDITO PRIVADO INVEST NO EXT ALMA 555, BRADESCO FIM IE BGM, BRADESCO FIM LONG BIASED, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES VANITY, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ZINCO, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA, BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM F.I.A IBRX-50, BRAM FF ÍNDICE ATIVO FIA (ESPELHO), BRAM FIA IBOVESPA, BRAM FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM FIA IBRX ATIVO, BRAM FIA LONG ONLY, BRAM FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL 2, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CRESCIMENTO, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX, ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, FIA ARUBA, FIA IBOVESPA 157, FIA IE LAYANNA, FIA MEAÍPE IBX ATIVO, TUAM FIA INVEST NO EXT, todos representados por seu procurador, senhor Celso Seigiro Miyoshi; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ABERDEEN STANDARD SICAV I - EMERGING MARKETS SUSTAINABLE DEVELOPMENT EQUITY FUND, ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND, AMUNDI FUNDS, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, CONTI INTERNACIONAL, CPR INVEST, GEMEQUITY, GLOBAL MULTI-FACTOR EQUITY FUND, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE, IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI, ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU CAIXA ACOES FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, LCL ACTIONS EMERGENTS, PREDIQUANT A3, STICHTING PENSIOENFONDS SABIC, todos representados por seu procurador, senhor Christiano Marques de Godoy; MUFG BANK, LTD., representado por sua procuradora, senhora Elisangela Oliboni;

A.C.J. D.R.C.

JUCESP
27 04 22

030070

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 .19.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, representada por seu procurador, senhor Marcos Paulo Félix da Silva; LUIZ ALVES DOS SANTOS, SÍLVIO JOSÉ RICARDO RANGEL, CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES, FUNDAÇÃO BRADESCO, NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A., todas representadas por seu procurador, senhor Aires Donizete Coelho e detentores de ADRs - *American Depositary Receipts* representados pelo THE BANK OF NEW YORK MELLON, esse pelo senhor José Donizetti de Oliveira.

-.-

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por Antonio José da Barbara em 2022-04-14 23:48:45 GMT

Antonio José da Barbara
Secretário

JUCESP
27 ABR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

208.179/22-7

JUCESP

A.C.J. D.R.C.

bradesco

JUCESP

ANEXO I da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 10.3.2022, às 16h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Extraordinária		ON		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1	cancelamento das 29.545.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social	3.564.310.518	3.113	100.523
2	aumento do capital social em R$4.000.000.000,00, elevando-o de R$83.100.000.000,00 para R$87.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 968.953.456 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 485.308.534 ordinárias e 483.644.922 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social	3.564.265.808	47.834	100.523
3	alteração parcial do Estatuto Social, no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, adaptando-os aos termos da Lei nº 6.404/76	3.564.274.933	4.198	135.023
4	alteração parcial do Estatuto Social, na alínea "a" do Artigo 24, adaptando-os aos termos da Lei nº 6.404/76	3.564.274.933	4.198	135.023
5	alteração parcial do Estatuto Social, na alínea "e" do Artigo 9º, aprimorando a governança nas operações de aquisição e alienação de participação societária ou de bens integrantes do Ativo não Circulante, que envolvam a Sociedade e suas empresas controladas direta ou indiretamente	3.564.274.928	4.203	135.023
6	alteração parcial do Estatuto Social, no "caput" do Artigo 22, conferindo a possibilidade de constituição de Comitês de Remuneração em outras sociedades integrantes da Organização Bradesco	3.563.965.396	3.192	445.566
7	alteração parcial do Estatuto Social, a fim de criar o Título XIII e, consequentemente, o Artigo 29 e seu Parágrafo Único, visando a instituir a possibilidade de celebração de contratos de indenidade em favor de administradores e outros beneficiários	3.318.208.543	242.986.751	3.218.861
8	instituição do Programa de Geração Adicional de Valor da Organização Bradesco	3.318.202.089	244.876.086	1.336.000

000272

bradesco

Banco Bradesco S.A.

[illegible]

[illegible]

ibri

continuação

bradesco

Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários. Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados - Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais. Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação: I. constituição de Reserva Legal; II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral; III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76. Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes. Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o inciso III do "caput" deste Artigo. Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. Título XIII - Da Celebração de Contratos de Indenidade - Artigo 29) Sem prejuízo da possibilidade de contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que ocupem função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionárias ou não, que tenham sido indicadas pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto os indenizados "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade. Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e a execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade. Declaramos que o presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2022, às 16h. Banco Bradesco S.A.

BBDC | LATIBEX XBBDC | ISEB3 | abrasca | CDP | ITAG B3 | ibri | BBD NYSE | BBDO NYSE

Empresas | Tendências&Consumo

Luxo Grife investe em prédio onde Christian Dior iniciou negócio de alta costura e novas lojas estão no radar

Entre o eterno e o fugaz, CEO da Dior busca o equilíbrio

Pedro Diniz
Para o Valor, de Paris

Metaverso, avatares, realidade aumentada. O vocabulário da moda ganhou termos que nem mesmo os gurus do varejo conseguem explicar a utilidade sem doses de especulação. Na contramão da digitalização, uma das marcas mais poderosas do luxo mundial, a Christian Dior, pegou o caminho inverso para apostar no que pode ser tocado, vestido e sentido.

A reforma do prédio histórico da grife, no número 30 da avenida Montaigne, em Paris, onde o estilista revolucionou costumes após a Segunda Guerra ao iniciar a operação de seu ateliê de alta-costura, não é mais apenas um ponto de encontro para consumidores de alta renda.

O italiano Pietro Beccari, CEO da Dior, conduziu o projeto que triplicou o espaço e transformou-o em museu, com todo o arquivo histórico da marca, restaurante, galeria e hotel privado de uma suíte só, que acaba de ser aberto a clientes. A marca tem 245 butiques, mas, por ser a pedra fundamental de sua história, a da Montaigne é a mais famosa da Dior, grife do LVMH, o maior grupo de produtos de luxo do mundo.

"Luxo, no fim das contas, é sobre emoção. Hoje é tão fácil comprar coisas pelo Instagram que você precisa preservar ao máximo aquilo que lhe mantém em um nível de luxo compatível com sua história", diz Beccari, em uma entrevista ao Valor.

Ex-presidente da italiana Fendi, do mesmo grupo francês LVMH, ele é da casta de executivos que prefere apostar alto nos pilares da exclusividade do que se afobar com o sobe e desce das ações. O luxo precisa "equilibrar o que é eterno e o que é de uma estação só", uma conta na qual "não há medidas, só instinto".

Algumas medidas são possíveis de mensurar. O ano de 2021 superou as expectativas do mercado, com um crescimento de 42% na receita do segmento de moda e artigos de couro do grupo no comparativo com o ano de 2019, portanto, no pré-pandemia. Esse aumento foi puxado pelas grifes Louis Vuitton e Dior, totalizando 30,89 bilhões de euros gerados só com vestuário, em um universo de 64,2 bilhões quando somados vinhos, destilados, relógios, joias, perfumes, hotéis e outros negócios.

"Não tivemos dois dígitos de perdas [como os outros] porque tivemos coragem de investir para sustentar nossa indústria. Se você perguntar a qualquer artesão hoje, na Itália ou na França, vai perceber que eles estão orgulhosos, porque lhes demos trabalho quando todos pararam."

Nem o início da guerra na Ucrânia, em fevereiro deste ano, impediu o movimento de aumento das vendas. O aumento no primeiro trimestre da mesma divisão de moda e artigos de couro do LVMH, impulsionado por Louis Vuitton e Dior, foi de 23% em relação ao mesmo período de 2021. Esperava-se 17%. "É difícil prever o que ocorrerá, se [a guerra] mudará algo ou não", diz o executivo.

O investimento no exclusivo ajuda a tornar os produtos da Dior uns dos mais caros do mercado. Não raramente, uma camiseta pode custar quatro dígitos, enquanto um vestido criado pela estilista Maria Grazia Chiuri, dezenas de milhares de euros.

Valores assim impactam o tipo de canal que Beccari acredita ser eficiente para uma marca de luxo manter-se. O digital, por mais incensado que se apresente nas rodas de discussão, nunca suplantaria a experiência tátil.

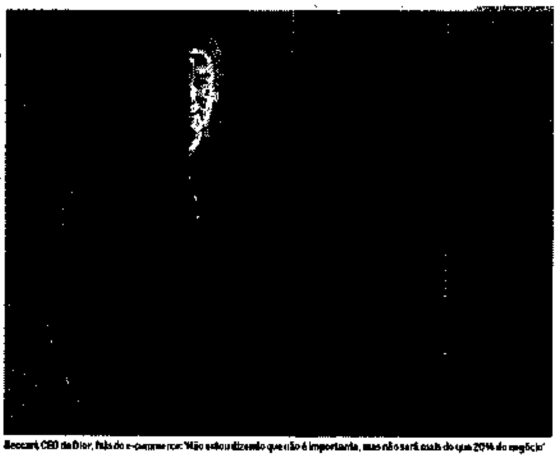
"Operamos com uma faixa de preço mais alta que a de nossos concorrentes e o e-commerce tem um perfil de venda para itens mais baratos, pequenos. Não estou dizendo que ele não é importante, mas nunca será mais do que 20% do negócio", afirma.

Para uma marca de luxo, também pesa o fato de que nem tudo o que se cria serve a todos os mercados. Mesmo que signifique deixar de fora uma linha inteira de roupas. O Brasil, por exemplo, só recebeu a etiqueta masculina Dior Men com a abertura da segunda loja da grife em São Paulo, no centro de compras CJ Shops, nos Jardins, em dezembro passado.

"As roupas de Kim Jones [estilista da divisão masculina] eram formais demais. As novas coleções estão mais esportivas, então, foi o momento certo. E, você sabe, os brasileiros não gostam de andar formais demais", brinca Beccari.

Novos investimentos em lojas na América Latina estão no radar do executivo, que dá pistas desse movimento: "Temos ótimos clientes no Brasil e também vamos muito bem no México. Então, porque não pensar em pontos na Argentina ou no Chile?", avalia.

Continuar a investir na alta-costura, o segmento mais exclusivo da marca, não tem a ver com buscar mais vendas ou lucro. "Esqueça, se você quiser fazer [alta-costura] para ser lucrativo, você para. Fazemos para mostrar do que somos capazes no nível máximo de nossa capacidade", explica Beccari. "Meu desejo é que ser artesão se torne algo 'cool' para os jovens. É nosso dever manter esse legado."



Beccari, CEO da Dior, fala do e-commerce: "Não estou dizendo que não é importante, mas não será mais do que 20% do negócio"

Básico perde protagonismo obtido na pandemia, mas ainda influencia visual

Para o Valor, de São Paulo

Uma das dúvidas que a pandemia trouxe à baila foi sobre como as marcas de moda sairiam da armadilha dos básicos, que mantiveram as receitas no período de isolamento com os clientes mais dispostos a consumir conforto do que intervenções estéticas.

Os últimos desfiles de verão 2023 de moda masculina, que começaram em Milão, seguiram para Paris e terminaram na última sexta-feira (15), quando a Saint Laurent desfilou sua coleção, mostraram que a camiseta básica, o moletom e os tênis de todo dia não devem ser as maiores apostas para o segmento no próximo ano.

As marcas tiraram o mofo de peças como os ternos, que tiveram uma das maiores baixas nas vendas do comércio on-line ao lado dos saltos altos e dos vestidos de festa femininos. Só que, desta vez, os costumes assumiram um viés menos sisudo, com perfil utilitário expresso em bolsos no peito e modelagem mais ampla, como o estilista Kim Jones fez em seu desfile para a Dior.

As calças estão mais folgadas, um padrão que relega ao fundo do armário a calça "skinny" e é gestado desde 2017 nas passarelas. Paulatinamente, a ideia ganha espaço como rescaldo do período em que se usava mais pijamas do que alfaiataria.

Tons mais amenos, entre o bege, o branco e o pastel, seja nas cores mais sérias, como o azul ou verde, seja nas menos comuns ao uniforme de escritório, como rosa e lilás, tingiram coleções como a da Louis Vuitton adicionada a um tempero esportivo.

Não é que não caibam propostas com cores mais luminosas, mas os estilistas agora tentam balancear a imagem do look de labuta com os de dias de descanso. A Hermès mostrou jaquetas com acabamento de alfaiataria para serem combinadas com calças retas e camisetas de gola esgarçada, num visual menos formal.

Vale apostar em sandálias com amarrações ou mais baixas, no estilo papete, para quebrar a sisudez do conjunto. A estilista Véronique Nichanian também combinou as ideias com blazers de estampas geométricas e bermudas, numa imagem despojada que se completa com as jaquetas, usadas por cima das camisetas de gola esgarçada.

As gravatas, que já viveram dias melhores no armário, foram substituídas pela pele, à mostra com os dois botões de cima das camisas de seda abertos, tal qual mostrou a Saint Laurent. Esteve em voga a ideia de usar os paletós, alguns de abotoamento duplo ou de viés militar, sem a camisa por baixo.

De modo geral, há uma tentativa de levar casualidade à roupa que um dia representou o poder. Valeria, então, usar peças de camurça, tricôs e crochês pontuais tingidos de cores vinculados à natureza. Os ternos da Zegna foram exemplos factíveis e mudaram o padrão cinza, marinho e preto comum à história da marca italiana.

Uma tendência que ganha destaque é a mistura de comprimentos, com casacos na altura do quadril combinados a shorts. Embora relaxada demais para ocasiões formais, a ideia ganha terreno entre os mais jovens. A julgar pelas coleções, eles querem recuperar as roupas preteridas nos tempos pandêmicos, mas não abrem mão da liberdade que experimentaram na sala de casa. (PD)

Curta

Graduação presencial

Pesquisa realizada com 2 mil recém-formados mostra que 86% daqueles que estudaram em cursos presenciais estão empregados. Entre aqueles que fizeram graduação on-line, esse percentual é de 56%. O levantamento é da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) e Symplicity, empresa de software de empregabilidade, que entrevistou alunos de dez instituições de ensino superior privadas, formados entre meados de 2020 e 2021. A pesquisa mostra ainda que a renda mensal para quem fez graduação presencial é de R$ 3,9 mil, enquanto que modalidade a distância, o salário é de R$ 3,5 mil. Os cursos em que há maior volume de recém-formados atuando em seus respectivos mercados são das áreas de engenharia, saúde e computação.

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerida: **Brasuinha Adega e Mercearia Eireli** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, [illegible], Bairro do Brás - Requerente: [illegible] Distribuidora Ltda - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Requerida: **[illegible] Produtos Farmacêuticos Ltda, Nome Fantasia Drogaria [illegible]** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Av. Professor [illegible] - Requerente: [illegible] Serviços e Participações S/A - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: [illegible]

Requerida: **Geradar Serviços e Participações S/A** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua [illegible] Barbosa, [illegible], Bairro Pau Pombo - Requerente: [illegible] - Vara/Comarca: 2a Vara de Nova Lima/MG

Requerido: **Rossi Residencial S/A** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua [illegible], 173 Cjtos 601 a 605, Bairro Santo Amaro - Requerente: [illegible] - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Requerido: **Sondagem Engenharia Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Av. Sapucaí Alves dos Santos, 29, Cjto. 172, Bairro [illegible] - Requerente: [illegible] - Vara/Comarca: 3a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Requerido: **Tulipa Incorporadora Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Alexandre Dumas, [illegible], Cjto. 30, Parte, Bairro Chácara Santo Antônio - Requerente: [illegible] - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Falências Decretadas

Empresa: **[illegible] Comércio de Roupas Eireli** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Av. Automóvel Clube, 2500, Sobreloja 24, Bairro Vila dos Telles da Jardim José Bonifácio - Administrador Judicial: Dr. [illegible] - Vara/Comarca: 3a Vara de São João de Meriti/RJ

Processos de Falência Extintos

Requerido: **[illegible] de Oliveira Scardini Me, Nome Fantasia Vidraboa** - CNPJ: [illegible] - Requerente: [illegible] - Vara/Comarca: 1a Vara de Linhares/ES - Observação: [illegible]

Requerido: **[illegible] Comércio de Alimentos Produtos Para Animais Eireli** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua [illegible], 40, Bairro Jardim [illegible] - Requerente: [illegible] S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: [illegible] homologada

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Auto Center [illegible] Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, [illegible], Galpão, Bairro [illegible] - Vara/Comarca: 1a Vara de Praia Grande/SP

Empresa: **Casa de Carnes [illegible] Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua São [illegible], 577, Bairro Vila Mara - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **[illegible] de Construção e Elétrica Ltda** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua [illegible], 127, Anexo 110, Bairro Vila Regina - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Cumprimento de Recuperação Judicial

Empresa: **Albuquerque Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Albuquerque Engenharia, Importação e Exportação Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Albuquerque Incorporação Spe 1 Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Albuquerque Incorporação Spe 2 Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Albuquerque Incorporação Spe 3 Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Br Towers Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Brt Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Ecoforte Manutenção Industrial Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Tupi, 13, Bairro Vila Valparaíso - Vara/Comarca: 1a Vara de Santo André/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Tupi, 15, Bairro Vila Valparaíso - Vara/Comarca: 1a Vara de Santo André/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **La Reserve Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **[illegible] Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Madison Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **Renoir Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

Empresa: **VanGogh Incorporação Spe Ltda.** - CNPJ: [illegible] - Endereço: Rua Minas Gerais, 1186, Bairro Preventório - Vara/Comarca: 2a Vara de Rio Branco/AC - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores

030273

JUCESP
27 04
JUCESP PROTOCOLO
0.418.502/22-5

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada cumulativamente em 10.3.2022

Data, Hora, Local: Em 10.3.2022, às 16h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara..

Quórum de Instalação: Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**).

Publicações Prévias: a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 10.2.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas 1 a 25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 9, 10 e 11.2.2022, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, respectivamente, páginas 3, 10 e 3; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas A9, A11 e A15.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 8.2.2022, nos *sites* do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (CVM).

Voto a Distância: os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2022, de acordo com o previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

.....

.....

A.C.J. D.R.C.

JUCESP
27 04 22

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 **. 2.**

***Deliberações* em pauta ordinária:** observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021.

2. aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R$21.945.687.393,70, da seguinte forma: R$1.097.284.369,69 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$11.608.313.509,78 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R$7.240.089.514,23 para pagamento de juros sobre o capital próprio e R$2.000.000.000,00, a título de dividendos, perfazendo o montante de R$9.240.089.514,23, integralmente pago como remuneração aos acionistas, tendo sido reiterado aos presentes que não seria proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2021.

3. acatando recomendação das acionistas controladoras, aprovada a composição do Conselho de Administração por 11 (onze) membros, para o mandato dos próximos 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

4. acatando recomendação das acionistas controladoras, aprovada a reeleição dos seus atuais integrantes, senhores ***Luiz Carlos Trabuco Cappi,*** brasileiro, união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; ***Carlos Alberto Rodrigues Guilherme,*** brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; senhora ***Denise Aguiar Alvarez,*** brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores ***Milton Matsumoto,*** brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; ***Alexandre da Silva Glüher***, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; ***Maurício Machado de Minas***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; ***Rubens Aguiar Alvarez,*** brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08; e, como conselheiros independentes, consoante os critérios de governança aplicáveis, os senhores ***Samuel Monteiro dos Santos Junior***, brasileiro, casado, advogado, RG 02.700.826-7/DETRAN-RJ, CPF 032.621.977/34; ***Walter Luis Bernardes Albertoni***, brasileiro, casado, advogado, RG 14.009.886-0/SSP-SP, CPF 147.427.468/48; ***Paulo Roberto Simões da Cunha***, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68; e a eleição da senhora ***Denise Pauli Pavarina***, brasileira, união estável, consultora financeira,

JUCESP
27 04 22
030276

RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858-03, também como conselheira independente, consoante os critérios de governança aplicáveis.

Esclareceu o senhor Secretário que todos os membros: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 3) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024; 4) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, sendo que os senhores Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e a senhora Denise Pauli Pavarina, além das declarações acima mencionadas, arquivaram na sede do Bradesco, também, declarações atestando os seus enquadramentos em relação aos critérios de independência.

5. de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim composto:

a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da IGN Participações Ltda., Magnat Participações Ltda. e outros acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, foram eleitas, como membro efetivo, a senhora ***Cristiana Pereira***, brasileira, casada, economista, RG 10.866.244-5/SSP-SP, CPF 120.701.098/79, com domicílio na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, ap. 81C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP 05709-040; e, como suplente, a senhora ***Ava Cohn***, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jaceguai, 908, ap 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001;

b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora ***Ivanyra Maura de Medeiros Correia***, brasileira, casada, engenheira, RG 59.886.740-5/SSP-SP, CPF 009.092.797-48, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º andar, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor

JUCESP
27 04 22
030277

Eduardo Badyr Donni, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, ap. 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e

c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores ***Domingos Aparecido Maia***, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68, com domicílio na Rua Teixeira da Silva, 515, apartamento 131, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-032; ***José Maria Soares Nunes***, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Páscoa, 93, Tamboré 2, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06543-165; ***Joaquim Caxias Romão***, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.860, CPF 010.264.668/65; com domicílio na Rua Cuxiponés, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; e, como respectivos suplentes, os senhores ***Frederico William Wolf***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090; ***Luiz Eduardo Nobre Borges***, brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388/42, com domicílio na Rua São Celso, 71, ap. 13-A, Vila Domitila, São Paulo, SP, CEP 03626-000; e ***Artur Padula Omuro***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal:

a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023;

b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e

c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

A.C.J. D.R.C.

JUCESP
27 04 22

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

6. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2022, no total de até R$878.918.367,00, sendo: (i) até R$515.918.367,00, a título de remuneração fixa e variável; e (ii) até R$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência.

   Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

7. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022, sendo: R$20.000,00 para cada membro efetivo; e R$5.000,00 para cada membro suplente.

Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e que as deliberações tomadas nos itens "4" e "5" desta pauta ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil.

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a Companhia efetuará todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Quórum das Deliberações: aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2022, de acordo com o estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como dos votos dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*.

Aprovação e Assinatura da Ata: foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009,

A.C.J. D.R.C.

JUCESP
27 04 22
030279

conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lazari Junior.

Acionistas participantes nos termos do inciso III do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da Instrução CVM 481/2009: Henrique Borenstein, IGN Participações Ltda., Ivan Gamba Natel, Magnat Participações Ltda., Mauricio Gamba Natel, Rodrigo Rhormens Alves Natel, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, 1199 SEIU GREATER NEW YORK PENSION FUND, 1199SEIU HOME'CARE EMPLOYEES PENSION FUND, 1895 FONDS FGR, ABERDEEN E. MARKETS EQUITY INCOME FUND. INC, ABERDEEN GLOBAL EQUITY IMPACT FUND, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND, ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST BLACKROCK GLOBAL STRATEGIES PORTFOLIO, AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS FUND, AEGON CUSTODY BV, AEGON CUSTODY BV RE MM EMERGING MARKETS FUND, AGF EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AGF EMERGING MARKETS FUND, AGF INVESTMENTS INC, AGFIQ EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, ALLIANCE TRUST PLC, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, AMERICAN CENT STRAT ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEG A AG F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF, AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET AL, INC. - STRAT AL: CON FD, AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC.-STR A M F, AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUND, INC- NON-U.S.I.V.FUND, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., AMF PENSIONSFORSAKRING AB, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, ARGA EMERGING MARKETS EQUITY FUND A SUB-FUND OF A. FUNDS TRU, ARGA EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, A SERIES OF A, ARGA EMERGING MARKETS VALUE FUND, ARIZONA PSPRS TRUST, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR, AVIVA I

JUCESP
27 04 22
030280

INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AVIVA INVESTORS, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, AWARE SUPER PTY LTD, AXA IM SUSTAINABLE EQUITY FUND, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, BAILLIE GIFFORD EMMERGING MARKETS LEADING COMPANIES FUND, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, BBH GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FU, BEA UNION INVESTMENT GLOBAL EQUITY FUND, BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST, BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS, BETASHARES GLOBAL BANKS ETF - CURRENCY HEDGED, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, BLACKROCK GA D. E. FUND OF M. ACCOUNT SERIES, BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC, BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC, BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND, BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST), BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND, BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL DYNAMIC EQUITY FUND, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BLACKROCK MSCI ACWI ESG FOCUS INDEX FUND, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F, BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA, BORDER TO COAST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EM, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CALVERT EMERGING MARKETS, ADVANCEMENT FUND, CARESUPER, CATHAY LIFE INSURANCE CO. LTD, CCL Q 130/30 FUND II, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CCL Q INTERNATIONAL EQUITY FUND, CDN ACWI ALPHA TILTS FUND, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, CHEVRON UK PENSION PLAN, CHUNGHWA POST CO, LTD, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CITY OF

JUCESP
27 04 22
030281

PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, CLARITAS LONG SHORT MASTER FI MULTIMERCADO, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, CMLA EMERGING MARKETS FUND, CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 3, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE, FUND 23, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, CONSOLIDATED EDISON RETIREMENT PLAN, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB DWS B. E. P. M., CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING, EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB D. M. C. E. E. M. F., CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND, CUSTODY.B.O.J,L.S.E.C.D.Y.EQUITY MOTHER FUND, DANSKE INVEST SICAV, DEKA INVESTMENT GMBH FOR ELB-FUNDMASTER 1, DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V., DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, DESJARDINS RI GLOBAL MULTIFACTOR - FOSSIL FUEL RES, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, DEUTSCHE ASSET WEALTH MANAGEMENT INVESTMENT GMBH FOR D GPF, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, DUPONT PENSION TRUST, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN, DWS INVEST (IE) ICAV, DWS INVEST EMERGING MARKETS TOP DIVIDEND, DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES, DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND, EASTSPRING INVESTMENTS, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND, EATON VANCE MANAGEMENT, EM BRAZIL TRADING 2 LLC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS-ENHANCED FUND, EMERGING

JUCESP
27 04 22
230282

MARKETS EQUITY CORPORATE CLASS, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, EMERGING MARKETS EQUITY POOL, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, EMERGING MARKETS FUND, EMERGING MARKETS GREAT CONSUMER FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, EUROPEAN CENTRAL BANK, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX, QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS, FIAM SELECT EMERGING MARKETS EQUITY, FUND, LP, FIDEICOMISO FAE, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO, INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY TARGETED EMERGING MARKETS FACTOR ETF, FIDELITY GLOBAL CONCENTRATED EQUITY FUND, FIDELITY GLOBAL CONCENTRATED EQUITY INSTITUTIONAL, FIDELITY GLOBAL EQUITY INVESTMENT TRUST, FIDELITY INSTITUTIONAL FD FID EMERGING MARKETS FD, FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EM MA EQ FUND, FIDELITY INTERNATIONAL EQUITY INVESTMENT TRUST, FIDELITY INTERNATIONAL VALUE FUND, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGIN, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND, FIDELITY SELECT EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, FIDELITY SELECT GLOBAL PLUS ALL CAP EQUITY INSTITUTIONAL TRU, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORBES REINSURANCE COMPANY LTD, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, FORSTA AP-FONDEN, FP RUSSEL INV ICVC - FP RUSSEL INV INT GROWTH ASSETS FUND, FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUITY FUND, FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES - FRANKLIN EMERGING, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING

JUCESP
27 04 22

MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST -FRANKLIN LIBERTYQ GLOBAL E ETF, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, GAM MULTISTOCK, GAM STAR FUND PLC, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, GLOBAL ALPHA TILTS FUND A, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL ASSET MANAGEMENT STRATEGIES - EMERGING MARKETS E S, GLOBAL EMERGING MARKETS BALANCE PORTFOLIO, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, GMO C FD MASTER P,A SERIES OF GMO OFFSHORE MASTER P V LTD, GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E MARKETS EQ PORTFOLIO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS GLOBAL ABSOLUTE RETURN P, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F, GOLDMAN SACHS TRUST II - MULTI-MANAGER INTERNATIONAL E FUND, GOLDMAN SACHS UK RETIREMENT PLAN, GQG PARTNERS EMERGING MARKET EQUITY FUND - GQG GLOBAL UCITS, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND-GQG PARTNERS S LLC, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FU, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, HIGHSTREET GLOBAL EQUITY FUND, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND, IBBOTSON INTERNATIONAL BONDS CORE (HEDGED) TRUST, IBM 401(K) PLUS PLAN, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, INTECH GLOBAL ALL COUNTRY ENHANCED INDEX FUND LLC, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST,

JUCESP
27 04 22
830783

INTERNATIONAL MONETARY FUND, INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP, INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY TRUST, INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESCO FUNDS, INVESCO LATIN AMERICAN FUND (UK), INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL ALLOCATION FUND, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, INVESCO RAFI FUNDAMENTAL GLOBAL INDEX TRUST, INVESTERINGS FORENINGEN DANSKE INVEST, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST, EMERGING MARKETS AKTIER K, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST STABIL BALANCERET KL, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, IRISH LIFE ASSURANCE PLC, ISHARES (DE) I, INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ISHARES ESG MSCI EM ETF, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI ACWI ETF, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, ISHARES MSCI BRIC ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, ITAÚ FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, JANA MULTI-MANAGER GLOBAL SHARE TRUST, JEFFREY LLC, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JNL/BLACKROCK GLOBAL, ALLOCATION FUND, JNL/FRANKLIN TEMPLETON GROWTH ALLOCATION FUND, JNL/GQG EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, JOHN HANCOCK FUNDS II MULTI-ASSET ABSOLUTE RETURN FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, KAPITALFORENINGEN

JUCESP
27 04 22
036284

INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III, KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX' E, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF, LAY E RETIREMENT PLAN OF THE ARCHDIOCESE OF PHILADELPHIA, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY BLEND PORTFOLIO, LAZARD INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY PORTFOLIO, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD CLIMATE CHANGE EQUITY FACTORS INDEX FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, LEGAL GENERAL CCF, LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, LEGAL GENERAL ICAV, LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, LGIASUPER TRUSTEE, LGPS CENTRAL EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE MULTI, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION, LVIP BLACKROCK ADVANTAGE ALLOCATION FUND, LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND, MASSMUTUAL SELECT BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND, MASSMUTUAL SELECT T. ROWE PRICE INTERNATIONAL EQUITY FUND, MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MERCER EMERGING MARKETS FUND, MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, MERCER PRIVATE WEALTH INTERNATIONAL FOCUSED EQUITY POOL, MERCER QIF FUND PLC, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MG (LUX) INVESTMENT FUNDS 1, MG GLOBAL E. M. FUND A SUB FUND OF MG I. F. (7), MG INVESTMENT FUNDS (7) - MG EMERGING MARKETS MO, MGI FUNDS PLC, MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MICHIGAN CATHOLIC CONFERENCE MASTER PENSION TRUST, MINEWORKERS' PENSION SCHEME, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, MIRAE ASSET GEM GREAT CONSUMER EQUITY FUND, MIRAE ASSET GLOBAL DISCOVERY FUND, MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND, MOBIUS LIFE LIMITED, MOMENTUM GLOBAL FUNDS, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MSCI EQUITY INDEX FUND B – BRAZIL,

JUCESP
27 04 22

MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JÁ, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES, LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST, NAVARRO 1 FUND LLC, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, NEW YORK LIFE INSURANCE AND ANNUITY CORPORATION, NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, NFS LIMITED, NGS SUPER, NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND, NISSAY UCITS FUNDS - NISSAY GLOBAL EMERGING EQUITY, NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET, NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET PREMIUM, NON-US EQUITY MANAGERS PORTFOLIO 4 OFFSHORE MASTER L.P., NON-US EQUITY MANAGERS: PORTFOLIO 1 SERIES, NORDEA 1 - ALPHA 10 MA FUND, NORDEA 1 - ALPHA 7 MA FUND, NORDEA 1- ALPHA 15 MA FUND, NORDEA 1 SICAV - GBP DIVERSIFIED RETURN FUND, NORDEA 1 SICAV - NORDEA 1 STABLE RETURN FUND, NORDEA 1 SICAV NORDEA 1 STABLE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND, NORDEA 2 - VAG OPTIMISED STABLE RETURN FUND, NORDEA 2 SICAV, NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANCED EQ FUND, NORDEA DEDIC. INVEST. F., SICAV-FIS-MA LIQUID ALTER. I FUND, NORDEA DEDICATED INV FD, SICAV-FIS-MA LIQ ALTERNATIVE II FD, NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND, NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL, NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL, NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL, NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL, NORDEA STABIL, NORGES BANK, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, NOVA SCOTIA PUBLIC SERVICE SUPERANNUATION FUND, NOVA SCOTIA TEACHERS' PENSION FUND, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND, OFI INVEST, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, OREGON PUBLIC EMPLOYEES, RETIREMENT SYSTEM, PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS, PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC, MASTER TRUST, PACIFIC SELECT FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO,

JUCESP
27 04 22
039286

PANAGORA GROUP TRUST, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TMEMC FUND, LP, PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB, PEOPLE S BANK OF CHINA, PERTERRA EMERGING MARKETS FUND, L.P., PF EMERGING MARKETS FUND, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, PINNACLE ICAV - AIKYA GLOBAL EMERGING FUND- UCITS, PIONEER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, PRESCIENT GLOBAL FUNDS PLC, PRINCIPAL FINANCIAL SERVICES, INC, PRINCIPAL FUNDS INC. - ORIGIN EMERGING MARKETS FUND, PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS FUNDS, PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, QIC LISTED EQUITIES FUND, QP INVESTIMENTOS LLC, QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, QSUPER, RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND (USA), RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF, RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF, RBC VISION FOSSIL FUEL FREE EMERING MARKETS EQUITY, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES TWELVE, RETIREMENT INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, RUSSELL GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INVESTMENT COMPANY, RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND, RUSSELL INVESTMENTS SUSTAINABLE GLOBAL SHARES EX F, RUSSELL TAX EFFECTIVE GLOBAL SHARES FUND, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., RWC EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND LIMITED, RWC FUNDS - RWC GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, RWC GLOBAL EMERGING EQUITY FUND, RWC LATIN AMERICA EQUITY FUND, SAFRA SETORIAL BANCOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY, SBC MASTER PENSION TRUST,

JUCESP
27 04 22
030287

SCHRODER EMERGING MARKETS FUND SUSTAINABLE FUND, SCHRODER GEP GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, SCHRODER QEP EMERGING MARKETS MULTI-CAP EQUITY TRU, SCHRODER SUSTAINABLE MULTI-FACTOR EQUITY FUND, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC – INT, SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND, SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND, SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED CORPORATE CLASS, SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND, SIGNATURE EMERGING MARKETS CORPORATE CLASS, SIGNATURE EMERGING MARKETS FUND, SIGNATURE GLOBAL DIVIDEND FUND, SIT DEVELOPING MKTS GROWTH FUND, SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV, SOCIAL INSURANCE ORGANIZATION, SONOMA COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATIO, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL, SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET, SPDR MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - FP BRUNEL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STANDARD LIFE ASSURANCE LIMITED, STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY - GL EMER M EQ FD, STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV II, STANLIB FUNDS LIMITED, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE OF WYOMING, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE

JUCESP
27 04 22
030283

STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO, STATE STREET ICAV, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC., STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, STICHITING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, STICHTING PENSIOENFONDS ING, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), STICHTING PGGM DEPOSITARY, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF SOUTH AUSTRALIA, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUN, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY PO, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK FUND, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK TRUST, T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND, T.ROWE PRICE FUNDS OEIC-EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY FD, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, THE ARCHDIOCESE OF HARTFORD INVESTMENT TRUST, THE BAILLIE GIFFORD GROUP TRUST, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD, THE COMMONWEALTH FUND, THE DELTA PILOTS DISABILITY AND SURVIVORSHIP TRUST, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST, THE HARTFORD ROMAN CATHOLIC DIOCESAN CORPORATION RPMT, THE INCUBATION FUND, LTD., THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045836, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR

JUCESP
27 04 22

039289

MUTB4000, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND, THE PENSIONS TRUST, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE SULTANATE OF OMAN MINISTRY OF DEFENCE PENSION FUND, THE TEXAS EDUCATION AGENCY, THE TRUSTEES OF SAINT PATRICK S CATHEDRAL IN THE CITY O, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND, TIAA - CREF LIFE FDS - INTERNATIONAL EQ FD, TIAA CREF FUNDS - INTERNATIONAL EQUITY FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, TM RWC GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, TRPH CORPORATION, UI-E - J P MORGAN S/A DTVM, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST, VANGUARD ACTIVE EMERGING MARKET EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY, INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND, VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, VGV

JUCESP
27 04 22

000290

POOLFONDS EME II, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, VIRTUS ALLIANZGI GLOBAL DYNAMIC ALLOCATION FUND, VONTOBEL FUND, VONTOBEL FUND II - MTX SUSTAINABLE EMERGING MARKET, VONTOBEL GLOBAL EQUITY SOCIALLY SCREENED FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR, WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND, WISDOMTREE ISSUER ICAV, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 76, XTRACKERS, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY.

Acionistas participantes nos termos do inciso II do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da Instrução CVM 481/2009: BB ACOES ALOCACAO FIA, BB AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO, BB ACOES GOVERNANCA FI, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, BB JAQG FUNDO DE INVESTIOMENTO MM CREDITO PRIVADO LP, BB MAR AZUL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, BB MONTANHA MÁGICA FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP, BB NICTHEROY FI MM LP CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR, BB ONDINA II ACOES FI - BDR NIVEL I, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, BB PREVIDÊNCIA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA, BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA, BB TOP ACOES DUAL STRATEGY FI, BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, BB TOP ACOES IBRX INDEXADO FI, BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES, BB TOP AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO, BB TOP ACOES SETOR FINANCEIRO FI, BB TOP ACOES TOTAL RETURN FI, BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INV EM AÇÕES, BB TOP ARBITRAGEM ALAVANCADO FI MULTIMERC LP, BB TOP MULTIMERCADO ASG

JUCESP
27 04 22
050291

FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO, BB VESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI, BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA, BRASILPREV TOP MULTIMERCADO ME FUNDO DE INVESTIMENTO CP, BRASILPREV TOP RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, todos representados por seu procurador, senhor André Preto Magri; BRAD PRIV FIA IBOVESPA ALAVANCADO, BRADESCO F.I.A SELECTION, BRADESCO FIA BRADESCO, BRADESCO FIA DIVIDENDOS, BRADESCO FIA EQUITIES, BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS, BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO, BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO, BRADESCO FIA KOELKAST, BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA, BRADESCO FIA SELEÇÃO, BRADESCO FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, BRADESCO FIM CREDITO PRIVADO INVEST NO EXT ALMA 555, BRADESCO FIM IE BGM, BRADESCO FIM LONG BIASED, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES VANITY, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE, BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ZINCO, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA, BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM F.I.A IBRX-50, BRAM FF ÍNDICE ATIVO FIA (ESPELHO), BRAM FIA IBOVESPA, BRAM FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM FIA IBRX ATIVO, BRAM FIA LONG ONLY, BRAM FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL 2, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CRESCIMENTO, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO, BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX, ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, FIA ARUBA, FIA IBOVESPA 157, FIA IE LAYANNA, FIA MEAÍPE IBX ATIVO, TUAM FIA INVEST NO EXT, todos representados por seu procurador, senhor Celso Seigiro Miyoshi; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ABERDEEN STANDARD SICAV I - EMERGING MARKETS SUSTAINABLE DEVELOPMENT EQUITY FUND, ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND, AMUNDI FUNDS, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, CONTI INTERNACIONAL, CPR INVEST, GEMEQUITY, GLOBAL MULTI-FACTOR EQUITY FUND, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE, IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI, ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU CAIXA ACOES FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50

JUCESP
27 04 22

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada cumulativamente em 10.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 .20.

CAPPED INDEX FIA, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, LCL ACTIONS EMERGENTS, PREDIQUANT A3, STICHTING PENSIOENFONDS SABIC, todos representados por seu procurador, senhor Christiano Marques de Godoy; MUFG BANK, LTD., representado por sua procuradora, senhora Elisângela Oliboni; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, representada por seu procurador, senhor Marcos Paulo Félix da Silva; LUIZ ALVES DOS SANTOS, SÍLVIO JOSÉ RICARDO RANGEL, CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES, FUNDAÇÃO BRADESCO, NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A., todas representadas por seu procurador, senhor Aires Donizete Coelho e detentores de ADRs - *American Depositary Receipts* representados pelo THE BANK OF NEW YORK MELLON, esse pelo senhor José Donizetti de Oliveira.

-.-

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por Antonio José da Barbara em: 2022-04-14 23:48:22 GMT

Antonio José da Barbara
Secretário

JUCESP
27 ABR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
208.896/22-3
JUCESP

A.C.J. D.R.C.

[redacted]

JUCESP

030293

ANEXO I da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 10.4.2022, às 16h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Ordinária		ON			PN		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2021	3.510.466.022	261.393	54.789.584	[redacted]		
2.	destinação do lucro líquido do exercício/2021	3.565.412.763	3.713	100.523			
3.	definição de 11 (onze) integrantes para compor o Conselho de Administração, para o mandato dos próximos 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	3.563.972.723	1.443.753	100.522			
4.	eleição do Conselho de Administração	[redacted]					
4.a	Luiz Carlos Trabuco Cappi	3.453.462.920	111.634.519	419.559			
4.b	Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	3.370.439.398	194.665.727	411.564			
4.c	Denise Aguiar Alvarez	3.374.580.511	190.522.429	414.059			
4.d	Milton Matsumoto	3.370.583.850	194.519.084	414.064			
4.e	Alexandre da Silva Glüher	3.368.754.612	196.348.328	414.059			
4.f	Maurício Machado de Minas	3.377.237.883	187.867.556	411.559			
4.g	Rubens Aguiar Alvarez	3.374.580.868	190.524.571	411.559			
4.h	Samuel Monteiro dos Santos Junior - Membro Independente	3.565.099.151	5.688	412.159			
4.i	Walter Luis Bernardes Albertoni - Membro Independente	3.565.099.150	5.688	412.160			
4.j	Paulo Roberto Simões da Cunha - Membro Independente	3.565.099.150	5.688	412.160			
4.k	Denise Pauli Pavarina - Membro Independente	3.379.594.752	185.510.087	412.159			
5.	eleição do Conselho Fiscal	[redacted]					
5.a	**Indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas** Cristiana Pereira (Efetiva) Ava Cohn (Suplente)	[redacted]			2.032.217.141	99.655	83.203.499
5.b	**Indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas** Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	435.304.866	845.607	3.129.314.911	[redacted]		
5.c	**Indicados pelas Acionistas controladoras** Domingos Aparecido Maia (Efetivo) José Maria Soares Nunes (Efetivo) Joaquim Caxias Romão (Efetivo) Frederico William Wolf (Suplente) Luiz Eduardo Nobre Borges (Suplente) Artur Padula Omuro (Suplente)	3.128.906.548	6	341.258.975			
6.	remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2022	3.529.879.158	27.961.002	7.656.849			
7.	remuneração mensal, aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022	3.558.184.735	267.500	7.064.774			

030295

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada cumulativamente em 10.3.2022

Data, Hora, Local: Em 10.3.2022, às 16h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 121 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I). **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 10.2.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas 1 a 25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 9, 10 e 11.2.2022, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, respectivamente, páginas 5, 10 e 3; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas 43, A10 e A15. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a dos Acionistas Controladores, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 8.2.2022, nos sites do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM). **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2022, de acordo com o previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

Deliberações em Pauta Ordinária: Observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2. aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R$21.946.687.393,70, da seguinte forma: R$1.097.284.369,61 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$11.608.313.509,78 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R$7.240.089.514,23 para pagamento de juros sobre o capital próprio e R$2.000.000.000,00, a título de dividendos, perfazendo o montante de R$9.240.089.514,23, integralmente pago como remuneração aos acionistas, tendo sido relevado aos presentes que não seria proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2021; 3. atendendo recomendação dos acionistas controladores, aprovada a composição do Conselho de Administração por 11 (onze) membros, para o mandato dos próximos 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024; 4. atendendo recomendação dos acionistas controladores, aprovada a reeleição dos seus atuais integrantes, senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, união estável, bancário, RG 5.284.357-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, brasileiro, casado, bancário, RG 5.443.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; senhora Denise Aguiar Alvarez, brasileira, divorciada, educadora, RG 6.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores Milton Matsumoto, brasileiro, casado, bancário, RG 29.618.817-6/SSP-SP, CPF 081.225.558/04; Alexandre da Silva Glüher, brasileiro, casado, bancário, RG 67.793.931-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; Maurício Machado de Minas, brasileiro, casado, bancário, RG 7.075.804-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; Rubens Aguiar Alvarez, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.621-4/SSP-SP, CPF 130.527.778/08; e, como conselheiros independentes, consoante os critérios de governança aplicáveis, os senhores Samuel Monteiro dos Santos Junior, brasileiro, casado, advogado, RG 02.780.825-7/DETRAN-RJ, CPF 032.621.977/34; Walter Luís Bernardes Albertoni, brasileiro, casado, advogado, RG 14.083.089-0/SSP-SP, CPF 147.427.468/48; Paulo Roberto Simões da Cunha, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.178-6/SSP-SP, CPF 587.847.048/68; e a eleição da senhora Denise Pauli Pavarina, brasileira, união estável, consultora financeira, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, também como conselheira independente, consoante os critérios de governança aplicáveis. Esclareceu o senhor Secretário que todos os membros: 1) têm escritório profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 3) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024; 4) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, sendo que os senhores Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luís Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e a senhora Denise Pauli Pavarina, além das declarações acima mencionadas, arquivaram na sede do Bradesco, também, declarações atestando os seus enquadramentos em relação aos critérios de independência. 5. de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim composto: a) em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, por indicação da JGN Participações Ltda., Magna Participações Ltda. e outros acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, foram eleitas, como membro efetivo, a senhora Cristiana Pereira, brasileira, casada, economista, RG 10.888.244-6/SSP-SP, CPF 128.701.098/78, com domicílio na Rua Raimundo Simão de Souza, 28, ap. 61C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP 05709-040, e, como suplente, a senhora Ava Cohn, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.361-2/SSP-SP, CPF 050.166.828-10, com domicílio na Rua Barão de Jaceguai, 588, ap. 182B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; b) em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora Ivanyra Maura de Medeiros Correia, brasileira, casada, engenheira, RG 33.866.740-5/SSP-SP, CPF 005.092.787-45, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 730, 4º andar, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor Eduardo Badyr Donni, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 53.525.127-6, CPF 746.841.297-75, com domicílio na Rua São José, 547, ap. 93, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-001; e c) por indicação dos acionistas controladores, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores Domingos Aparecido Maia, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.489-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/00, com domicílio na Rua Tabapuã da Silva, 515, apartamento 131, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-002; José Maria Soares Nunes, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.720.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Pascoa, 93, Tamboré 2, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06543-165; Joaquim Caxias Romão, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.460, CPF 810.264.058/65, com domicílio na Rua Cunipembo, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; e, como respectivos suplentes, os senhores Frederico William Wolf, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 842.299.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-000; Luiz Eduardo Nobre Borges, brasileiro, casado, contador, RG 24.847.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.028/42, com domicílio na Rua São Celso, 71, ap. 15-A, Vila Dorotéia, São Paulo, SP, CEP 03620-000; e Artur Padula Omuro, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.106-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/05, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.987, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016. Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. 6. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2022, no total de até R$875.919.367,00, sendo: (i) até R$515.919.367,00, a título de remuneração fixa e variável; e (ii) até R$360.000.000,00 para custeio de planos de previdência. Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022, sendo: R$20.000,00 para cada membro efetivo; e R$9.000,00 para cada membro suplente. Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e que as deliberações tomadas nos itens "4" e "5" desta pauta ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico", único jornal onde a Companhia efetuará todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I), que destina as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2022, de acordo com o estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como dos votos dos detentores de ADRs - American Depositary Receipts. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lazari Junior.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel do trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 208.806/22-3, em 27.4.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 10.3.2022, às 16h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Ordinária		ON			PN		
	Ordem do Dia	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.	Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2021	3.510.468.022	281.293	54.789.584			
2.	Destinação do lucro líquido do exercício/2021	3.643.412.703	3.713	166.823			
3.	Definição de 11 (onze) integrantes para compor o Conselho de Administração, para o mandato dos próximos 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	3.563.979.720	1.443.763	166.322			
4.	Eleição do Conselho de Administração						
4.a	Luiz Carlos Trabuco Cappi	3.453.482.920	111.634.319	418.030			
4.b	Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	3.078.439.398	184.865.727	411.664			
4.c	Denise Aguiar Alvarez	3.374.980.611	130.422.429	414.059			
4.d	Milton Matsumoto	3.370.583.950	174.319.084	414.064			
4.e	Alexandre da Silva Glüher	3.368.754.618	196.349.328	414.080			
4.f	Maurício Machado de Minas	3.377.237.880	187.887.356	411.550			
4.g	Rubens Aguiar Alvarez	3.374.680.868	190.324.671	411.309			
4.h	Samuel Monteiro dos Santos Junior - Membro Independente	3.569.099.159	5.088	412.159			
4.i	Walter Luís Bernardes Albertoni - Membro Independente	3.569.099.150	5.688	412.100			
4.j	Paulo Roberto Simões da Cunha - Membro Independente	3.565.099.150	9.888	412.160			
4.k	Denise Pauli Pavarina - Membro Independente	3.379.864.752	185.518.637	413.159			
5.	Eleição do Conselho Fiscal						
5.a	Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas Cristiana Pereira (Efetiva) Ava Cohn (Suplente)				2.032.217.141	99.655	60.203.489
5.b	Indicados por Acionistas Minoritários Ordinaristas Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	456.304.858	845.607	3.129.314.011			
5.c	Indicados pelos Acionistas Controladores Domingos Aparecido Maia (Efetivo) José Maria Soares Nunes (Efetivo) Joaquim Caxias Romão (Efetivo) Frederico William Wolf (Suplente) Luiz Eduardo Nobre Borges (Suplente) Artur Padula Omuro (Suplente)	3.128.908.548	4	341.258.975			
6.	Remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2022	3.529.979.155	27.361.802	7.458.849			
7.	Remuneração mensal, aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022	3.556.164.726	247.500	7.864.774			

BBDC B3 LATIBEX XBBDC ISEB3 abrasca CDP ITAG B3 ibri BBD NYSE BBDO NYSE

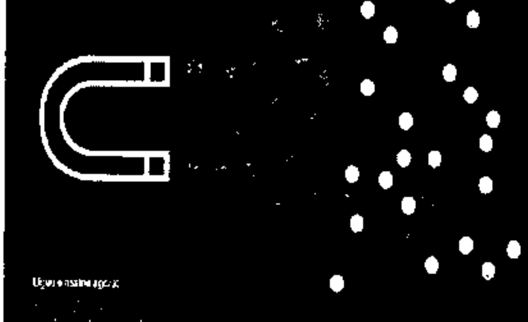
USPG PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – Retificação
Publicado neste jornal em 15/07/2022.

Pregão Eletrônico nº 076/2022 – Processo nº 030279 – GMS PE nº 1150/2022.
Objeto: Aquisição de cilindro de carbono e óxido nitroso com fornecimento de cilindros em regime de comodato para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e Hospital Universitário Materno Infantil. Onde se lê: "GMS PE nº 1144/2022" Leia-se: "GMS PE nº 1150/2022". O edital e seus anexos com as especificações detalhadas dos objetos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação: 948737).
Ponta Grossa, 14/07/2022. Fayton Luiz Camargo, Pregoeiro.

Assine: assinevalor.com.br
ou ligue: 0800 7018888
Valor

INFORMAÇÃO TEM EM TODO LUGAR.



INFORMAÇÃO DE VALOR,
SÓ A GENTE TEM.

Ligue e assine agora:
assinevalor.com.br

Valor Econômico
Notícias que geram negócios

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A.

(ABRIAS DA REPUBLICA)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em quatro de fevereiro do mil novecentos e quarenta e três, a Ex. cartório do 4.o ofício do processo n. 5.443|43 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quarenta e três), de acordo com o requerido no Banco Brasileiro de Descontos S. A., CERTIFICO ser o seguinte o teor dos documentos possíveis ao processo: a. 2.981|43 (dois mil quinhentos e oitenta e quarenta e três). A fls. 3|10 (verso) : Livro 22 (vinte dois. — República dos Estados Unidos do Brasil — Estado de São Paulo (Armas da República) — Comarca de Marília — Cartório do 2.o Cível — Data 2 de Julho, 1.932) (privilégio Lider Rimbô) — Tabelião Tavares — 2-3-7-8 — Custas : Portal, 62 — Amanda: da Oliveira Rocha Filho — Tabelião. — Aldonio Pereira de Paula, Oficial maior. Marília. — 2.o ofício de Notas — Certifico da escritura de constituição de sociedade anônima, como abaixo se declara, no valor de Cr. ..... 200.000.000,00. — Saibam quantos este público escritura de constituição de sociedade anônima virem, que aos cinco (5) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), nesta cidade e comarca de Marília, do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, perante mim Oficial abaixo, compareceram e outorgaram as justas, avindas e contratadas, partes entre si, entre partes entre si, como outorgantes e outorgadas, José Alfredo da Almeida, brasileiro, casado, comissário de café, residente em São Paulo, e nesta ora de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, solteiro, casado, fazendeiro, neste Estado, residente em Tupã, comarca de Pompeia; dita. Estes representado parte ela por seu bastante procurador, Dr. Hélio de Araujo Cintra, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, de Vera n. 18; Dr. Alcides Lopes, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Pompeia, nesta cidade, e neste ora de passagem; Dr. Rachael Paes de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente em Garça, nesta cidade, de maior idade; Francisco Rodrigues da Rocha, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; José Vergueiro da Rocha, brasileiro, casado, comerciário, residente nesta cidade; e Virgilio Pierrotti, brasileiro, casado, lavrador, residente em Vera Cruz, dela comarca, todos os presentes reconhecidos pelos mesmos de que trato eu mim Oficial. Disse mais outrossim as mesmas outorgantes e outorgadas e ao final estimadas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e outorgadas, na forma em que representados, me foi dito: PRIMEIRO: que tinham entre si ajustado a constituição de uma sociedade sob a denominação de "Banco Brasileiro de Descontos S|A.", que pelo presente cumprem e executam, de acordo com o seguinte o teor dos documentos possíveis ao processo: a. 2.981|43 (dois mil quinhentos e oitenta e quarenta e três). A fls. 3|10 (verso) : Livro 22 (vinte dois. — República dos Estados Unidos do Brasil — Estado de São Paulo (Armas da República) — Comarca de Marília — Cartório do 2.o Cível — Data 2 de Julho, 1.932) (privilégio Lider Rimbô) — Tabelião Tavares — 2-3-7-8 — Custas : Portal, 62 — Amanda: da Oliveira Rocha Filho — Tabelião. — Alcides Pereira de Paula, Oficial maior. Marília. — 2.o ofício de Notas — Certifico da escritura de constituição de sociedade anônima, como abaixo se declara, no valor de Cr. ..... 200.000.000,00. — Saibam quantos este público escritura de constituição de sociedade anônima virem, que aos cinco (5) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), nesta cidade e comarca de Marília, do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, perante mim Oficial abaixo, compareceram e outorgaram as justas, avindas e contratadas, partes entre si, entre partes entre si, como outorgantes e outorgadas, José Alfredo da Almeida, brasileiro, casado, comissário de café, residente em São Paulo, e nesta ora de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, solteiro, casado, fazendeiro, neste Estado, residente em Tupã, comarca de Pompeia; dita. Estes representado parte ela por seu bastante procurador, Dr. Hélio de Araujo Cintra, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, de Vera n. 18; Dr. Alcides Lopes, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Pompeia, nesta cidade, e neste ora de passagem; Dr. Rachael Paes de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente em Garça, nesta cidade, de maior idade; Francisco Rodrigues da Rocha, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; José Vergueiro da Rocha, brasileiro, casado, comerciário, residente nesta cidade; e Virgilio Pierrotti, brasileiro, casado, lavrador, residente em Vera Cruz, dela comarca, todos os presentes reconhecidos pelos mesmos de que trato eu mim Oficial. Disse mais outrossim as mesmas outorgantes e outorgadas e ao final estimadas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e outorgadas, na forma em que representados, me foi dito: PRIMEIRO: que tinham entre si ajustado a constituição de uma sociedade sob a denominação de "Banco Brasileiro de Descontos S|A.", que pelo presente cumprem e executam, de acordo com o seguinte o teor dos documentos possíveis ao processo: a. 2.981|43 (dois mil quinhentos e oitenta e quarenta e três), de acordo com o requerido no Banco Brasileiro de Descontos S. A., regem-se: a. pelas seguintes Estatutos: — "Estatutos do Banco Brasileiro de Descontos S|A. Denominação, Sede, Fins e Objeto — Art. 1.o — O Banco Brasileiro de Descontos S|A com sede e fôro na cidade de Marília, Estado de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, § 1.o — O Banco poderá estabelecer filiais ou agências em qualquer praça: do País, conforme a administração julgar conveniente. § 2.o — A sede da sociedade poderá ser transferida mediante autorização da Assembléia Geral. Art. 2.o — A sociedade terá por objeto a exploração do comércio bancário em geral e demais operações conexas e afins, quaisquer, permitidas aos Bancos Comerciais pela legislação especial respectiva. Título II — Das Operações — Art. 3.o — O Banco poderá realizar: I.o — Descontos e redescontos de Letras de Câmbio e promissórias avalizadas, de warrants e de outros títulos comerciais permitidos, de acordo com a Lei. Lo — Empréstimos ou adiantamentos garantidos: a) — Com caução de Títulos de Dívida Pública da União, dos Estados ou dos Municípios, de Ações de Letras e de Debêntures; b) Com conhecimentos, recibos de depósitos e warrants sôbre mercadorias de procedência nacional ou estrangeira, desde que sejam de fácil realização e bem guardadas em armazéns de propriedade de terceiros, ou nos próprios do Banco, a critério da Diretoria; c) Com penhor de metais preciosos, pedras preciosas, títulos ao portador, ouro em barras ou em moedas nacionais ou estrangeiras; d) Com penhor de mercadorias nacionais ou estrangeiras, depositadas em armazéns gerais, sob fiscalização oficial, ou em armazéns particulares, sob fiscalização do Banco; e) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; f) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; g) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; h) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; i) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; j) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; k) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; l) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; m) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; n) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; o) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; p) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; q) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; r) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; s) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; t) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; u) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; v) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; w) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; x) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; y) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal; z) Com penhor de títulos de ações de sociedades anônimas, de partes de fundadores, de debêntures e de títulos de renda federal, estadual ou municipal.

Página — 12 —

4.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
RECONHECIMENTO
Para fotocópia e reprodução do documento original. Cod 19. Doc. 3.58
1 2 4 MAIO 2019
THIAGO DA FONSECA ANDRADE
Escrevente

030296

[illegible]

JUNTA COMERCIAL (ARMAS DA REPUBLICA) — SÃO PAULO

Certidão

CERTIFICO que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede em Marília, [illegible]

[illegible]

COMPANHIA MINERADORA SIDERITE BRASILEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social [illegible] de março corrente para deliberar sobre as contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal [illegible] eleição do Conselho Fiscal e fixação do respectivo subsídio, e outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, 6 de março de 1943.

Octávio [illegible] — Diretor-Presidente.

[illegible] — Cr. [illegible] 11—13—16

S. A. LEONIDAS MOREIRA

SÃO PAULO

RELATORIO

Da Diretoria da SOCIEDADE ANÔNIMA LEONIDAS MOREIRA Do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Senhores acionistas:

De conformidade com o que dispõem os nossos estatutos, temos a honra de vos expôr o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade.

Quanto à situação financeira, é perfeitamente bôa, como podeis verificar pelos seus balanços gerais, encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942. Nas demonstrações das contas de "Lucros e Perdas" de 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, encontrareis os resultados por nós alcançados e a sua distribuição, sendo que para o "Fundo de Previsão" foi levada a importância de Cr.$ [illegible] sendo no primeiro semestre Cr.$ [illegible] e no segundo semestre Cr.$ [illegible].

Distribuimos Cr.$ [illegible] de dividendos em cada semestre à razão de 20 o/o ao ano.

A construção do prédio do "Edifício Leonidas Moreira" segue normalmente, contando esta Diretoria transferir as suas instalações em meados do ano de 1943.

De acordo com o que Determina o Decreto-lei n. [illegible] de [illegible] 1940 e os nossos estatutos, nesta assembléia, devеis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício, fixando os respectivos honorários.

Eis, srs. Acionistas, o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade, solicitando esta diretoria a aprovação de todas as contas e atos relativos ao ano de 1942, na presente assembléia.

Acompanha este relatório, os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas de 30 de junho e de 31 de dezembro de 1942, a que já deu o Conselho Fiscal, a sua aprovação, e sobre elas cabe-vos agora dar o vosso pronunciamento, para o que vos prestaremos todo e qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1943.

(aa) Dr. Marcos Vidal Moreira — Presidente.

Leonidas Moreira Filho — Gerente.

Os balanços e demonstrações das contas de Lucros e perdas foram publicados no "Diario Oficial" do Estado de S. Paulo, n. [illegible] de [illegible]-1942 e n. 34 de 13-2-1943.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Leonidas Moreira, no desempenho de sua missão, examinaram todas as contas e atos da Diretoria, relativos ao ano que se findou em 31 de dezembro de 1942; em vista de acharem perfeitamente exatos, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, inclusive a distribuição do dividendo de 20 o/o (vinte por cento) ao ano, proposto pela Diretoria.

São Paulo, [illegible] de janeiro de 1943.

(aa) Mario E. Soares

Euclides de Carvalho

Raul Cardoso de Negreiros.

[illegible] — Cr.$ [illegible] (11)

SECÇÃO BANCARIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

BALANCETE DO MES DE FEVEREIRO DE 1943

Correspondente às transações operadas nesta praça de São Joaquim

	ATIVO	PASSIVO
Letras Descontadas	Cr.$ 3[illegible].[illegible]	
Letras e Ef. a Rec. Interior	Cr.$ 37.[illegible]	
Empréstimos em C/Corrente	Cr.$ [illegible]	
Caixa: em moeda corrente..	Cr.$ 1[illegible]	
Depositado B. Brasil e outros	Cr.$ [illegible]	
Diversas Contas	Cr.$ [illegible]	
Capital		Cr.$ 350.000,00
Dep. c/cte. c/ Juros		Cr.$ [illegible]
Depósitos a Prazo Fixo		Cr.$ [illegible]
Títulos em Cobrança		Cr.$ 37.[illegible]
Lucros & Perdas		Cr.$ [illegible]
Diversas Contas		Cr.$ 1.[illegible]
	Cr.$ 1.3[illegible]	Cr.$ 1.3[illegible]

São Joaquim, cinco de março de 1943

J. C. da Silva Leça, Proprietário

M. F. Oliveira, Guarda-livros

[illegible] — Cr.$ [illegible] Dia 11

2

AUTENTICAÇÃO — Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, do qual [illegible] Osasco-SP [illegible]
24 MAIO 2019
THIAGO DALESSANDRO — Escrevente

LEATEC PLÁSTICOS S/A

CGC. MF. 47.[illegible]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA [illegible] DE DEZEMBRO DE 1988. Aos [illegible] dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às (10:00) horas, reuniram-se em São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, [illegible], os seguintes acionistas: 1) CHANG SHOU HSIUN, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em Taiwan, portador do passaporte chinês n.º [illegible]; 2) CHANG SHENG KAI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Heitor Penteado, n.º [illegible], RG n.º [illegible] - SP e CIC n.º [illegible]; 3) CHEN TIEN [illegible], brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, n.º [illegible]; 4) CHAO TUNG YIH, [illegible]; 5) TSAU CHI TON, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, [illegible]; 6) KWANG MOU JENG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, n.º [illegible]; 7) CHANG YUN SEA, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Indiana, [illegible]; 8) MAY WEN PWU, casada, industrial, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo, à Av. [illegible], representando a totalidade do capital Social conforme se verifica no livro de presença de acionistas. Fica dispensada a publicação dos Editais de acordo com o artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Foi escolhido por aclamação, para presidir a Assembléia o Sr. CHANG SHENG KAI que convidou a mim HIRAYUKI KOBAYASHI, [illegible], brasileiro, casado, OAB/SP [illegible], para secretário em São Paulo, à Rua [illegible], para secretariar os trabalhos. [illegible]

[illegible]

"ARTIGO 5.º - O capital social é de Cz$ 1.137.343.000,00 [illegible] dividido em 1.137.343.000 [illegible] ações ordinárias, nominativas com o valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzado); [illegible]

[illegible]

CHANG SHENG KAI - Presidente da Mesa. HIRAYUKI KOBAYASHI - Secretário "ad hoc". CHANG SHOU HSIUN; CHEN TIEN [illegible]; CHAO TUNG YIH; TSAU CHI TON; KWANG MOU JENG; CHANG YUN SEA; MAY WEN PWU. Certifico que esta é cópia fiel do Livro de Atas. CHANG SHENG KAI - Presidente da Mesa. HIRAYUKI KOBAYASHI - Advogado - OAB-SP [illegible]. [illegible] - Secretaria Geral.

CIA. TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS "CREDITOZAN"

C.G.C. nº 60.[illegible]

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social à Rua Galvão Bueno, [illegible] andar, nesta cidade de São Paulo, no dia 23 de Janeiro de 1989, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) [illegible] e votar a proposta da Diretoria sobre a eleição do Diretor Presidente; b) Outros assuntos de interesse Social. São Paulo, 16 de Janeiro de 1989. Cia Tozan de Crédito, Financiamento e Investimento "Creditozan" [illegible] Diretor Vice-Presidente. (17-18-19/1/89).

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 300 kVA, no prédio da Rua Riachuelo nº 27, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.

EDITAL E ANEXOS:

Fornecimento: Tesouraria da CODESP - edifício da Área de Operações, na Praça Cândido Gafrée s/nº - Santos-SP.

Valor: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Informações: Setor de Licitações - edifício da Área Administrativa, na Av. Dr. Remenaldo [illegible] de Campos Filho, 33 - Santos-SP.

ABERTURA: 09-02-89, às 15 horas, no Setor de Licitações.

CONDIÇÕES: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação da CODESP ou da PORTOBRÁS, nos itens 3.026.011, [illegible], 4.074.006, 4.016.031 e 4.016.012.

Santos, 16 de janeiro de 1989.

[illegible] Nascimento

DIRETOR-PRESIDENTE

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

CGC. 60.746.[illegible]

ATA DA [illegible] ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.1.1989, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76.

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 12 dias do mês de janeiro de 1989, às 11:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I - desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, elevando-se o número de 4.332.[illegible] para 8.[illegible] ações, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, [illegible] ordinárias e 4.130.777.100 preferenciais, de acordo com o Artigo 12, da Lei n.º 6.404/76, de forma que os senhores acionistas [illegible] acrescidas em 100% [illegible]; II - alteração da razão social, com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Comércio", em 3, 4 e 5.1.89. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação e a proposta do Conselho Superior de Administração foram lidos, [illegible]. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter, aos senhores acionistas, proposta para desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, de acordo com o Artigo 12, da Lei n.º 6.404/76, [illegible]

[illegible]

"Art. 1.º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes." Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, [illegible] de janeiro de 1989. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão, Antônio Beltran [illegible]." O senhor Presidente lembrou, ainda, que toda matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de homologada pelo Banco Central do Brasil e as demais providências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Beltran; [illegible]

[illegible]

[illegible] BANCO BRADESCO S.A. - [illegible] BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - aa) Edson Borges; Edson Fernando Avila.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO. [illegible] fundado em 17.01.1989, com sede na Avenida do Saudade, 634, 1º andar, Ribeirão Preto - SP. Finalidade: Representação legal da categoria econômica da micro e pequena empresa industrial. Órgão administrativo - Diretoria. Ribeirão Preto, 17/01/1989.

J.G. Inform. e Assess. Economias Fiscais S/C Ltda. Os sócios: Julita Maria Silvestre Gotija CIC 762.831.608-59 - RG 7.712.982 - [illegible] Fernandes dos Santos CIC 808.763.[illegible] - RG 5.574.358 - Objetivo: Serviços de inform. e assess. tributária - end. Praça dos Cristais, 260 - sala 9 J.D. [illegible] - Capital [illegible] 100.000, e [illegible]

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA

C.G.C.-M.F. n.º 48.788.531/0001-48

ADMINISTRADO POR

F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos no final relacionados, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigido nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. - C.G.C.-M.F. n.º [illegible] - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de conhecerem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A. b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização do processo de incorporação. São Paulo (SP), 09 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, o qual, por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que os quotistas do administrador, reunidos em 23.11.88, depois de [illegible] estudo, haviam deliberado e aprovado a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba, (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data da efetiva incorporação e que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 23.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação, "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse à distribuição aos presentes de cópia da ata de reunião dos quotistas de 23.11.88 do administrador deste Fundo, cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 23.11.88, além de cópia dos balanços levantados nesta data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem se inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a dispensa da transcrição no corpo desta ata dos documentos retro mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barretto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 19.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor do patrimônio líquido e da consequência, o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barretto de Renda em substituição às quotas que possuem. Em seguida, disse o Sr. Presidente que diante das deliberações tomadas, estava consumada a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, em consequência o Banco Bamerindus de Investimento S.A. sub-rogado em todos os direitos e obrigações de que era titular a F. Barretto Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que esta deliberação só se tornará efetiva, após a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa a ser realizada neste dia 19.12.88, às 14:00 horas. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (aa) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Felismino de Figueiredo Barretto, pp. Hilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Felismino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MÁRIO PENNA GUEDES - Secretário.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./MF nº 57.488.843/0001-12

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração da sociedade no sentido de transferir a sede social, da Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, em São Paulo(SP), para a Av. Alexandre de Gusmão nº 869, em Santo André(SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os possuidores de ações ao portador que exibam os respectivos certificados ou comprovante do depósito dos mesmos em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem essa qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Campello

Presidente do Conselho de Administração

(18.19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO-CP, ata da AGE de 7/1/89 foi aprovada mudança de sede p/r. Solidonio Leite, 2718-B, 1-ap. 102-V. Cam-S. Paulo-SP e foram eleitos o vice-presidente e o secretário em substituição aos anteriores.

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco-SP Desta 3,50
2 6 MAIO 2019
THIAGO DALESSANDRO
Escrevente
... autenticidade

3

297

D.O.E.; Ind., São Paulo, 99 (002), quarta-feira, 4 jan. 1989

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

C.G.C. [illegible]

ATA DA [illegible] ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM [illegible].12.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos [illegible] dias do mês de dezembro de 1988, às [illegible], na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica [illegible] no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: [illegible]

[illegible]

LAMPEDO-CAPRICORNIO S.A. C.G.C. [illegible]

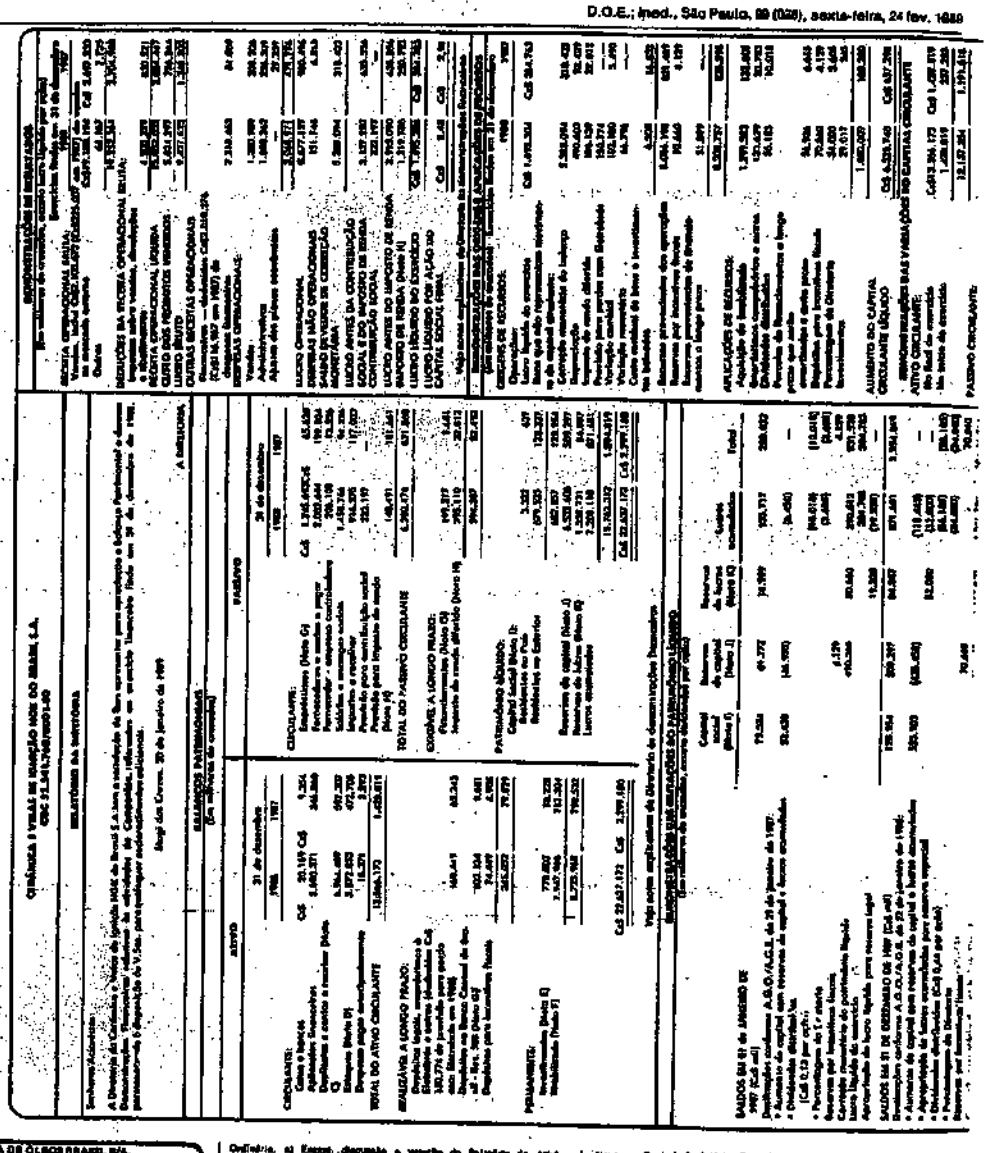
CERTIDÃO

Ata da Assembléia Geral [illegible] realizada em [illegible] de [illegible] e publicada no [illegible] e DOE de [illegible]. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça - Junta Comercial do Estado de S. Paulo - CERTIFICO o registro sob nº [illegible] em 13.12.1988. [illegible] Secretário Geral.

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM [illegible], Fundada aos 20 de outubro de 1988, com sede e foro no município de São José dos Campos-SP, à Rua [illegible] [illegible], 183, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem por finalidades representar a comunidade junto ao poder público e privado. Presidente Antonio [illegible] Gonçalves RG. [illegible]-SP.

[illegible] LTDA (Registro n/[illegible] no Cartório de Santo André/SP). Data: 19/12/88. Sócios: [illegible] Corretora de Seguros S/C Ltda e [illegible]. Sede e foro: Rua Eduardo [illegible], [illegible], sala [illegible], de Santo André-SP. Capital [illegible]. Objetivo: [illegible] de seguros em geral [illegible] social. -

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original. [illegible] Osasco-SP
2[illegible] MAIO 2019
[illegible] DALESSANDRO
Escrevente
[illegible] com o selo autenticidade



REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A.

CGC/MF nº 01.975.808/0001-06 — NIRC 35300048902

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1989, às 15:00 horas, na sua sede social, à Av. Paulista, 2073, Horsa II, 7º andar, reuniram-se os senhores: o Sr. Diretor Presidente, acionistas representando a totalidade do capital social da REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A., para deliberarem sobre a mudança de endereço da sua filial situada no Estado de Goiás, no Município de Aparecida, na Rua G s/nº, COD/MF nº 61.975.808/0061-71. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, tendo em vista a ociosidade, pela inexistência, de um imóvel no Município GO. 302, Km 73 — Estrada de Parque Nacional das Emas, Distrito de Castelo de Cás, Município de Aparecida, Estado de Goiás, resolveu-se fazer a mudança da filial para aquele local, a fim de que se possa dar maior impulso ao volume de negócios que vem sendo desenvolvido naquela localidade. A seguir, o Sr. Diretor Presidente colocou a proposta em debate, a fim de que fosse discutida a conveniência da mudança da filial de endereço para o imóvel por ele adquirido. Após os debates, foram decididos que a filial mudará-se para o novo endereço, à Rodovia GO. 302, Km 73, na Estrada do Parque Nacional das Emas, Distrito de Castelo de Cás, Município de Aparecida, Estado de Goiás. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 20 de janeiro de 1989. (a) Carlos Antonio Weiss - Diretor Presidente; João Pierre Abou Mansour Henry - Diretor Financeiro; João Fernando Mayor - Diretor; Edio Fernandes Carvalho - Diretor; e João Roberto Fernando de Araújo - Diretor. Confere com a original. JEAN PIERRE MAX MATTHEY HENRY - Diretor Financeiro - Secretário do Estado das Relações de Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico e Registro sob o Número 048.977 em 10.02.89 - Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA S/A

C.G.C. N.I.F. 56.194.996/0001-07

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 04 DE MAIO DE 1988. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de Maio de 1988, às 15:30 horas, na sede social, na Rua Pão de Açucena, nº 85 - Bairro Ramos - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação por edital, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme "Livro de Presença de Acionistas". de acordo com o parágrafo 4.º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.87, contendo Relatório da Administração foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São de Maio de 1988 e Diário do Comércio Indústria de dia 30 de abril de 1988, respectivamente, deixando de publicar o edital previsto no artigo 133 da Lei 6.404/76 por ter sido atendido o disposto no parágrafo 4.º do referido artigo. PRESIDÊNCIA: Assumiu oportunamente a condução da assembléia mesário. MESA: PRESIDENTE: ALBERTO BRUM; SECRETÁRIO: LUIZ ALBERTO BRUM. ORDEM DO DIA: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e contas da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, em cumprimento da Cr$ 385.644.649,00 (Duzentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sessenta e nove centavos). c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício no valor de Cr$ 42.320.315,39 (Quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze cruzados e trinta e nove centavos). d) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício no valor de Cr$ 42.320.315,39 (Quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze cruzados e trinta e nove centavos). e) Eleição de novos diretores, com a nomeação do atual Diretor. e) Quaisquer assuntos de interesse da sociedade. II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento de capital social, mediante a capitalização das Reservas de Capital, mediante o aumento do valor das ações existentes sem a representação, e consequente modificação do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Cumpridas as formalidades legais e estatutárias, foi posta em discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, tendo as Diretoras Adjuntas presentes, representando a totalidade do Capital Social, por unanimidade, tomando as seguintes deliberações: I) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1.1) Aprovar, sem reservas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. 1.2) Do Lucro Líquido do exercício no montante de Cr$ 42.320.315,39 (Quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove cruzados e trinta e nove centavos), atribuir-se-lhe o valor de Cr$ 3.119.560,00 (Três milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta cruzados e sessenta centavos) para a constituição da Reserva Legal, e o saldo no valor de Cr$ 39.214.639,39 (Trinta e nove milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e nove cruzados e trinta e nove centavos), em suspenso para futuras utilizações. 1.3) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, no montante de Cr$ 385.644.649,00 (Duzentos e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e nove cruzados e sessenta e nove centavos), e que mencionada capitalização, ainda que a nova cifra) social será declarado e pagar em Assembléia Geral Extraordinária, ação a capitalização de outros valores. 1.4) A atual Diretoria eleita pela Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de Abril de 1988, com mandato para a data de 30 de abril de 1988 à 30 de abril de 1989, à mantida com o cargo de novo diretor com mandato idêntico ao demais. Sendo o novo diretor eleito por unanimidade de votos, assim empossando-se com competência das formalidades legais e estatutárias, com o seguinte cargo: DIRETOR ADJUNTO - LUIZ ALBERTO BRUM, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Jatobá nº 247 - Cidade Jardim, portador da carteira de identidade R.G. nº 4.440.146. II) Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 2.1) Elevar o Capital Social da Sociedade, de Cr$ 68.967.000,00 (Sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil cruzados) para Cr$ 750.330.000,00 (Setecentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), mediante capitalização das reservas e ajuste discricionários, com isenção de ônus sobre) Reserva de Incentivo Fiscal de Imposto de Renda: Cr$ 1.430.362,39 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e dois cruzados e trinta e um centavos) e Correção Monetária do Capital: Cr$ 705.944.048,00 (Duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzados), totalizando o montante de Cr$ 707.344.410,39 (Duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez cruzados), devendo o Artigo 5º dos Estatutos Sociais vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de Cr$ 750.330.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), dividido em 68.788.963 (Oitenta e cinco milhões e setecentos mil ações ordinárias, nominativas, endossáveis ou ao portador, sem valor nominal, conversíveis de uma forma em outra, por subscrição a 0 capricho do acionista respectivo. Os demais parágrafos do Artigo 5º permanecem inalterados e em vigor 2.2) Passando a tratar assuntos de interesse da Sociedade, a mesa acima aludida examinou o funcionamento do Conselho Fiscal relativamente a ambas as assembléias, o Senhor Presidente convidou a palavra a quem pela quinta vez usar, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a sessão, determinando fosse lavrada a presente ata na livro competente, em cópias de fato e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (a) Alberto Brum, a) Ata Luiljela Brum, a) Luiz Alberto Brum, a) Ranga Luiljela Brum. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ALBERTO BRUM (Presidente); LUIZ ALBERTO BRUM (Secretário); FERNANDO GARCIA ALVARES (CC-CAD SP - 132.705). SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob o número 000.953 em 30.02.89 - KAMEL MIGUEL NAHAS - Secretário Geral

BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 1599 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13.1.1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-Certifico o registro sob o número 499.915, em 22.02.89. a) Kamel Miguel Nahas- Secretário Geral.

J.H.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - S/C s/ato...

Tudo. Rede Ferroviária [illegible] Distrito Federal, 22. Remuneração de equip... [illegible] ...00 (dez) ... de cobrança. Cr$ [illegible]



CIA. [illegible] REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

AVENIDA PAULISTA, 1.374 - TÉRREO - SÃO PAULO - SP

[illegible]

RCP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A — C.G.C. Nº 53.646.425/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1988

ATIVO	31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE	1.710	631
Bancos c/Movimento	11	12
Aplicações Mercado Aberto	–	508
Banco do Brasil C/Ouro	1.097	–
Outros Créditos	602	111
PERMANENTE	58.358	6.742
IMOBILIZADO	58.358	6.742
Imóveis	58.603	6.397
Telefones	881	91
Veículos	6.419	919
(–) Depreciações	(8.600)	(665)
TOTAL DO ATIVO	60.060	7.373

PASSIVO	31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE	634	347
Credores Diversos	634	347
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.426	7.028
Capital	9.470	2.164
Corr. Monet. Cap. Real.	77.278	7.308
Lucro Prej. Acumulado	(27.322)	(2.444)
TOTAL DO PASSIVO	60.060	7.375

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EM CZ$ MIL)

	31/12/88	31/12/87
RECEITAS	1.717	811
Rendas de Títulos	1.042	545
Aluguéis	340	48
Outras	35	218
DESPESAS	6.629	1.345
Desp. Tributárias	270	31
Depreciação	1.309	197
Encargos Sociais	114	5
Desp. Financeiras	37	165
Outras	502	163
Corr. Monet. Exerc.	4.397	787
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.912)	537

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CZ$ MIL)

	Capital	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Exercício Anterior	Total
SALDO EM 31/12/87	2.164	7.308	(2.444)	1.725	7.028
Correção Monetária	–	77.278	(19.966)	5.805	57.318
Aumento de Capital	7.306	(7.306)	–	–	–
Prejuízo do Exercício	–	–	(4.912)	–	(4.912)
SALDO EM 31/12/88	9.470	77.276	(27.322)	(537)	59.426

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras obedecem à Legislação Societária e Fiscal bem como os princípios contábeis geralmente aceitos. a) O regime é o de competência do exercício. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, imputando-se, assim, as contas de resultados, os efeitos inflacionários do período. c) O Imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente e a depreciação, foi calculada pelo método linear, com a utilização das taxas máximas permitidas pela Legislação Tributária. 2. O Patrimônio Líquido de Cz$ 59.426 mil corresponde a um valor patrimonial de Cz$ 247,33 por lote de 1000 ações. 3. O Capital Social, totalmente integralizado, divide-se em 240.000.000 ações ordinárias no valor de Cz$ 39,45 por lote de 1000 ações.

ROBERTO VICENTINI - Diretor

ODETE CLEUSA ROCHA VICENTINI - Diretora

Antonio Ruiz Silva - Contador – CRC 51582

CABIL S.A. – CARBURETO DE SILÍCIO

C.G.C. nº 51.644.821/0001-09

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01.11.88, às 16:00 hs, na Rua XV de Novembro, 244 – 6º andar – São Paulo-SP. PRESENÇA: Comparecimento unânime dos acionistas. MESA: Presidente – Dr. Joaquim Sales Leite, Secretário – Dr. Sylio Franco. DECISÕES: Aprovadas: a) aumento do Capital Social de Cz$ 160.000.000,00 para Cz$ 200.000.000,00 mediante a incorporação de lucros, no valor de Cz$ 40.000.000,00, sem emissão de novas ações. b) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º – O Capital Social é de Cz$ 200.000.000,00 dividido em 6.029.310.487 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". ENCERRAMENTO: Lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário e os Acionistas. São Paulo, 01.11.88. CERTIDÃO: JUCESP nº 653.086, 06.12.88. Kamal Miguel Nanas – Secretário Geral.

ORGANIZAÇÃO DE TERRAS MACHADO DE CAMPOS S/C LTDA - Alt. p/ novo sede social p/a L.Amador Bueno nº 701 - Sto.Preto - SP. Permanecem em vigor demais cláusulas não alteradas.-

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 1.681ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1988.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIDÃO-Certifico o registro sob o número 609.917, em 22.02.89. a) Kamel Miguel Nahas- Secretário Geral.

EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA - ME

Por instrumento de 01 de Março de 1989, DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS e BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS, constituíram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede a Av. Fernão Dias Paes Leme, 1300 - Jardim Primavera - Várzea Pta, sob a razão social de "EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA - ME, tendo por objetivo a exploração do ramo de Empreiteira de Obras em geral, o capital é de NCz$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) divididos em 3.000 (mil) cotas no valor de NCz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:- DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS NCz$ ...... 1.500,00, BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS NCz$ 1.500,00, a responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, a gerência será exercida pelos sócios em conjunto de dois, e representada por ambos os sócios ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo a administração ser reformada mediante os sócios, e a sociedade existirá enquanto convier aos sócios, podendo ser extinta pelo código civil, sendo o patrimônio dividido entre os sócios, o prazo de duração é indeterminado.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CANTINHO DO CÉU" S/C LTDA. Sediada na cidade de Agudos SP, início atividade 20.02.89, Capital NCZ$ 1.000,00. Sócios Angela Maria Valin Costa de Oliveira, Ange la Maria Valin Costa [illegible] entidade. Agudos.

TABELIÃO DE NOTAS [illegible] Autenticação: Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução do documento original. Custo 3,56

27 MAIO 2019

[illegible] GO DALESSANDRO — Escrevente

000301

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

(ARMAS DA REPÚBLICA)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em quinto de fevereiro do ano corrente e despacho a fls. 2 do corrente mês, no processo n. 9.412(42) trouxe aos autos a certidão a seguir: "Certifico que o Banco Brasileiro de Descontos, S. A., CERTIFICO ao requerente o teor do documento constante do processo n. 9.412(42) (dois mil quatrocentos e doze), a seguinte e teor do documento: "Certifico que o Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Organização, Sede, Prazo e Objeto — Art. 1.º — O Banco Brasileiro de Descontos é uma Sociedade Anônima, que rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, e tem sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na República dos Estados Unidos do Brasil. § 1.º — O Conselho Federal estabelecer filiais ou Agências em qualquer ponto do País, comprovada a conveniência e oportunidade; § 2.º — A sede do Conselho poderá ser transferida para o Distrito Federal ou para a Capital de qualquer Estado, mediante deliberação da Assembléia Geral. Art. 2.º — A sociedade terá por objeto a exploração de emprêsas bancárias em geral e demais operações permitidas aos bancos comerciais, tais como: descontos, caução, penhor, abertura de crédito, em conta corrente ou não, com ou sem garantia pessoal ou real, e a prática de tôdas as demais operações bancárias permitidas em lei. Art. 3.º — A sociedade poderá ainda: a) — Comprar e vender títulos de renda federais, estaduais ou municipais, ações, obrigações, letras hipotecárias e quaisquer títulos de crédito e valores mobiliários; b) — Encarregar-se de cobranças e pagamentos por conta de terceiros, bem como de custódia e guarda de títulos e valores pertencentes a terceiros. Art. 4.º — O Banco só poderá adquirir imóveis para sua séde e dependências ou para nêles instalar filiais ou agências, ou ainda quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 5.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 6.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 7.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 8.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 9.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 10.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 11.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 12.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 13.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 14.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 15.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 16.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 17.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 18.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 19.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 20.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 21.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 22.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 23.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 24.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 25.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 26.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 27.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 28.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 29.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 30.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 31.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 32.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 33.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 34.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 35.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 36.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 37.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 38.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 39.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 40.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 41.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 42.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 43.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 44.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 45.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 46.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 47.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 48.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 49.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 50.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 51.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 52.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 53.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 54.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 55.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 56.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 57.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 58.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 59.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 60.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 61.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 62.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 63.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 64.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 65.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 66.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 67.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 68.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 69.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 70.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 71.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 72.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 73.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 74.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 75.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 76.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 77.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 78.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 79.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 80.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 81.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 82.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 83.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 84.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 85.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 86.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 87.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 88.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 89.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 90.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 91.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 92.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 93.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 94.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 95.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 96.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido. Art. 97.º — O Banco poderá participar de outras emprêsas, mediante aprovação da Assembléia Geral. Art. 98.º — O Banco poderá ser liquidado antes do têrmo de sua duração, ou ter sua duração prorrogada, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para êsse fim, nos têrmos do art. 137 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 99.º — O Banco poderá abrir filiais ou agências em qualquer ponto do País, ou no exterior, mediante aprovação do Conselho Federal. Art. 100.º — O Banco só poderá adquirir bens imóveis para sua instalação ou para sua séde social, ou ainda, para a venda ou arrendamento, ou quando lhe forem dados em pagamento de empréstimos de sua emprêsa, ou para evitar prejuízo de crédito por êle concedido.

AUTENTICADO
Este fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi dado a ver.
31 MAR 2022
LEITON SOUZA ARAUJO
Escrevente
Selo com a sua autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0495040

[illegible]

JUNTA COMERCIAL "ARMAS DA REPÚBLICA" — SÃO PAULO

Certidão

CERTIFICO que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede em Marília, arquivou nesta Repartição, sob número [illegible]

[illegible]

COMPANHIA MINERADORA SIDERITE BRASILEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, [illegible] às 15 horas do dia [illegible] de março corrente, para deliberar sobre as contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e [illegible] e outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, [illegible] de março de 1943.

[illegible] — Diretor-Presidente.

[illegible] — Cr. [illegible]

S. A. LEONIDAS MOREIRA

SÃO PAULO

RELATÓRIO

Da Diretoria da SOCIEDADE ANONIMA LEONIDAS MOREIRA do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Senhores acionistas:

[illegible]

São Paulo, 11 de janeiro de 1943.

(aa) Dr. [illegible] Moreira — Presidente.

Leonidas Moreira Filho — Gerente.

[illegible]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

[illegible]

São Paulo, [illegible] de janeiro de 1943.

(aa) [illegible]

[illegible] de Carvalho

[illegible]

[illegible] — Cr. [illegible]

SECÇÃO BANCÁRIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1943

Correspondente às transações operadas nesta praça de São Joaquim [illegible]

	ATIVO		PASSIVO	
Letras Descontadas	Cr.$	[illegible]		
Letras e Ef. a Rec. Interior	Cr.$	37.372,50		
Empréstimos em C/Correntes	Cr.$	[illegible]		
Caixa, em moeda corrente	Cr.$	[illegible]		
Depositado B. Brasil e outros	Cr.$	[illegible]		
Diversas Contas	Cr.$	[illegible]		
Capital			Cr.$	[illegible]
Dep. [illegible]			Cr.$	[illegible]
Depósitos a Prazo Fixo			Cr.$	[illegible]
Títulos em Cobrança			Cr.$	[illegible]
Lucros & Perdas			Cr.$	[illegible]
Diversas Contas			Cr.$	3.174,70
	Cr.$	[illegible]	Cr.$	[illegible]

São Joaquim, [illegible] de março de 1943.

J. C. da Silva Leça, Proprietário.

M. F. [illegible], Guarda-livros.

[illegible] — Cr. [illegible]

030303

LEATEC PLÁSTICOS S/A

CGC. MF. [illegible]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ... DE DEZEMBRO DE 1988. [illegible]

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

CGC. [illegible]

ATA DA ... ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM ..., LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76. [illegible]

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA

C.G.C./M.F. n.º 45.[illegible]/0001-[illegible]

ADMINISTRADO POR

F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos ao final relacionados, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigido nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. - C.G.C./M.F. n.º [illegible] - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de conhecerem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A. b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização do processo de incorporação. São Paulo (SP), 08 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, o qual, por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que os quotistas do administrador, reunidos em 23.11.88, depois de minucioso estudo, haviam deliberado e aprovado a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data da efetiva incorporação e que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 28.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse a distribuição aos presentes de cópia da ata da reunião dos quotistas de 23.11.88 do administrador deste Fundo, cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 28.11.88, além de cópia dos balanços levantados nessa data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem se inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se que [illegible] por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a dispensa da transcrição no corpo desta ata dos documentos supra mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barretto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 19.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor do patrimônio líquido e da [illegible], o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barretto de Renda em substituição às quotas que possuem. Em seguida, disse o Sr. Presidente que diante das deliberações tomadas, estava aprovada a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, em consequência o Banco Bamerindus de Investimento S.A. sub-rogado em todos os direitos e obrigações de que era titular a F. Barretto Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que essa deliberação só se tornará efetiva, após a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa a ser realizada neste dia 19.12.88, às 14:00 horas. Seguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (as) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Falcomino de Figueiredo Barretto, pp. Nilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Falcomino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MÁRIO PENNA GUEDES - Secretário.

CIA. ... DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CREDITUMSA

C.G.C. nº 60.[illegible]/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. ... de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditumsa", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social à Rua ... nº 313 - ... andar, nesta cidade de São Paulo, no dia 31 de Janeiro de 1989, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: [illegible] São Paulo, ... de Janeiro de 1989. Cia. ... de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditumsa" [illegible] Vice-Presidente. [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: [illegible]

EDITAL E ANEXOS:

[illegible]

Santos, ... de Janeiro de 1989.

[illegible]

DIRETOR-PRESIDENTE

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO. [illegible] Ribeirão Preto, 17/01/1989.

J.S. Inform. e Assess. [illegible] S/C Ltda. [illegible] - Objetivo: Serviços de Inform. e assess. tributária - end. Praça dos Cristais, 268 - sala 5 [illegible] - Capital: [illegible] 100.000. A gerência e admin. da sociedade serão exerc. por ambos os sócios. O exerc. termina em 31.12 de cada ano. O balanço será levantado ao final de cada exercício.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./MF nº 17.[illegible]/0001-12

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração da sociedade no sentido de transferir a sede social, da Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, em São Paulo(SP), para a Av. Alexandre de Gusmão nº 865, em Santo André(SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os possuidores de ações ao portador que exibam os respectivos certificados ou comprovante de depósito dos mesmos em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem essa qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.E. Campello

Presidente do Conselho de Administração

(18,19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO-Cr, ata de AGE de 7/1/89 foi aprovada mudança de sede p/a. [illegible] Leite, 2710-A-J... [illegible] Campo... Paulo-SP e foram eleitos o vice-presidente e o secretário em substituição aos anteriores. [illegible]

3

Colégio Notarial do Brasil

1347[illegible]

AUTENTICAÇÃO

AU0676AG0495042[illegible]

[illegible] Autentico a presente cópia reprográfica, conforme com o original, dou fé. Osasco-SP. Desta 1.32

03 MAR 2022

CLEITON SOUZA ARAUJO

Escrevente

Válido somente com o selo autenticidade

030304

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

C.G.C. [illegible]

ATA DA [illegible] ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM [illegible].12.1[illegible], LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: [illegible] ... Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: [illegible] ... MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. [illegible]

[illegible]

... CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO ... INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO ... BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. ... BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO ... [illegible]

[illegible] ... BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO ... [illegible]

LAMPEÃO CAPRICORNIO S.A. C.G.C. [illegible]

CERTIDÃO

[illegible] ... Junta Comercial do Estado de S. Paulo — CERTIFICO [illegible]

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE [illegible], fundada aos 24 de outubro de 1958, [illegible] ... São José dos Campos-SP, [illegible] ... sociedade civil sem fins lucrativos, [illegible] ... Presidente Antonio [illegible] Gonçalves [illegible].

[illegible] LTDA. [illegible] Capital Social: Cz$ 100.000,00 integralizado. [illegible]

4

AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0495043
[illegible] 03 MAR 2022
[illegible] SOUZA ARAUJO
Escrevente

000305

REFINADORA DE OLEOS BRASIL S/A.

EDITAL Nº 03.007.855/0001-94 — NIRE 35300043292

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - Aos 28 (vinte) dias do mês de dezembro de 1988, às 16:00 horas, em sua sede social, à Av. Paulista, 2073, Horsa II, 24 andar, devidamente convocados pelo Diretor Presidente, encontraram-se diretores da Diretoria da REFINADORA DE OLEOS BRASIL S/A., para deliberarem sobre a mudança de endereço de sua filial situada no Estado de Goiás, no Município de Aparecida, na Rua G, s/nº, CGC/MF nº 61.079.653/0031-71. Dada a palavra, o Sr. Presidente verificando que, tendo em vista a ausência, para comparecer, de um membro da Redação GD. 302, Art. 73 — Estatuto da Petrobrás Distribuidora Nacional das Emps. Diretos de Comércio de Cia. Município de Aparecida, Estado de Goiás, necessário se faz a Alteração do Edital para esse fim, o fim de que se possa dar maior especificação em relação de empregados que vem tendo necessidade de recorrer, localidade. A seguir, o Sr. Diretor Presidente abriu a palavra aos demais, a fim de que fosse discutida a conveniência da mudança do local de empresa para o mesmo bem em questão. Após os debates, ficou decidido que a filial mencionada terá o novo endereço à Rodovia GD. 302, Km 73, na Estrada da Petrobrás Distribuidora Emps. Diretos de Comércio de Cia. Município de Aparecida, Estado de Goiás, onde está havendo a venda. O Presidente dos atos encerrou a reunião, mencionou em que foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser toda ou em seu teor publicada. São Paulo, 20 de setembro de 1988. (a) Carlos Antonio Vieira - Diretor Presidente; Jean Pierre Mas Marcel Henry - Diretor Financeiro; Jean Pierre Marie - Diretor; Caio Fernando Campelo - Diretor; e João Roberto Formação de Arruda - Diretor. Confere com o original. JEAN PIERRE MAS MATHEY HENRY - Diretor Financeiro - Secretário da Emp. Visto da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o Registro sob o Número 640.877 em 16.10.88 - Kazuo Miyaki Nakai - Secretário Geral.

DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA S/A

C.G.C. N.º 56.104.166/0006-07

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 02 DE MAIO DE 1988. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de MAIO de 1988, às 13:30 horas, na sede social, na Rua Tito de Docenário, nº 88 - Bairro Barueri - São Bernardo do Campo - Estado de São PAULO. CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme "Livro de Presença de acionistas", de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.87, acompanhado Relatório da Administração foram publicados no Diário Oficial do Estado de São de Maio de 1988 e Diário do Comércio e Indústria de 02 de abril de 1988, respectivamente, deixando de publicar o balanço previsto no parágrafo 2º do Artigo 2.406/76 por não terem ocorrido o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: PRESIDENTE: ALBERTO ERUN SILBERTEIN - SECRETÁRIO: LUIZ ALBERTO ERUN. ORDEM DO DIA: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Contas da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, ao montante de Cr$ 352.641.029,00 (Trezentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos); c) Deliberar sobre a distribuição de lucros líquidos do exercício no valor de Cr$ 42.251.767,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete cruzados); d) Eleição de novos diretores, com a subsequente ata social Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do capital social, mediante a capitalização dos Reservas de Capital, independente a alteração do artigo quinto dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Compareceu os acionistas supra e unanimidade: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Aprovar os relatórios, as contas da Diretoria e o exercício findo em 31 de dezembro de 1987, bem como as Demonstrações Financeiras levantadas e publicadas; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, no montante de Cr$ 352.641.029,00 (Trezentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos); c) Deliberar sobre a distribuição de lucros líquidos do exercício no valor de Cr$ 42.251.767,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete cruzados), deliberando a seguinte distribuição: 1) Cr$ 42.251.767,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete cruzados) à conta de Reserva Legal, na forma do Art. 193 da Lei e das Sociedades Anônimas; 2) Cr$ 211.258.835,00 (Duzentos e onze milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados) à conta de Reserva Estatutária, na forma do Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas; 3) Cr$ 79.237.063,00 (Setenta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e três cruzados) à conta de Reserva para Expansão, na forma do Art. 196 da Lei das Sociedades Anônimas; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital social, no montante de Cr$ 352.641.029,00 (Trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos), e em consequência, aumentar o capital social de Cr$ 352.641.029,00 (Trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos), para Cr$ 705.282.058,00 (Setecentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito cruzados), mediante a capitalização de parte da Reserva de Capital, independente de alteração do artigo quinto dos Estatutos Sociais; 5) Aprovar a eleição dos novos diretores, com a subsequente alteração do artigo sexto dos Estatutos Sociais, permanecendo a soma do valor de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados) para os honorários da Diretoria, a serem distribuídos entre os mesmos, na proporção que for estabelecida em reunião de Diretoria; 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital social, no montante de Cr$ 352.641.029,00 (Trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos), e em consequência, aumentar o capital social de Cr$ 352.641.029,00 (Trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e nove cruzados e oitenta e seis centavos), para Cr$ 705.282.058,00 (Setecentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito cruzados), mediante a capitalização de parte da Reserva de Capital, independente de alteração do artigo quinto dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mencionou em que foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser toda ou em seu teor publicada. São Paulo, 20 de setembro de 1988. (a) Carlos Antonio Vieira - Diretor Presidente; Jean Pierre Mas Marcel Henry - Diretor Financeiro; Jean Pierre Marie - Diretor; Caio Fernando Campelo - Diretor; e João Roberto Formação de Arruda - Diretor. Confere com o original. JEAN PIERRE MAS MATHEY HENRY - Diretor Financeiro - Secretário da Emp. Visto da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o Registro sob o Número 640.877 em 16.10.88 - Kazuo Miyaki Nakai - Secretário Geral.

BRASCUCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

CGC. 60.746.948/0031-12

ata de 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13.1.1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECRETARIA-Certifico registrou sob o número 699.915, em 02.02.89. a) Kazuo Miyaki Nakai - Secretário Geral.

AUTENTICAÇÃO
AUJ0676AG04950445
03 MAR 2022
CLEITON SOUZA ARAUJO
Escrevente
Não se aceita com o selo autenticidade

030308

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ANTIGA FINANCIAL LEX - TENDÊNCIA - SÃO PAULO - SP

C.G.C. 42.010.000/01-05 - NIRE 35.300.797.547

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr$ 3.001.483 mil e está representado por 3.001.483.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social passou de Cr$ 427.000.000,00 em 1992 para Cr$ 3.001.483 mil em dezembro de 1993, mediante a capitalização de Correção Monetária do Capital Social e Reserva de Capital, no valor de Cr$ 2.574.483 mil, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/93. Ainda em maio/93, o capital social foi aumentado em Cr$ 1.000.000,00 mediante a emissão de 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas pelo Banco Central do Brasil em 02/06/93. Agradecemos a apoio recebido de nossos clientes, fornecedores, corretores e instituições financeiras, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de novembro de 1993

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09

ATIVO	30/09/93	31/12/92	PASSIVO	30/09/93	31/12/92
CIRCULANTE	1.350.487	1.481.228	CIRCULANTE	1.350.487	1.481.228
APLICAÇÕES EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.334.487	1.481.228	DEPOSITANTES	1.334.487	1.481.228
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	15.946.107	11.731.617	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	15.946.107	11.731.617
Arrendamentos a Receber - Nota 04-a)	42.346.107	11.731.617	Empréstimos no País	15.946.107	11.731.617
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(26.400.000)	-	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS - Nota 05	15.946.107	11.731.617
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil	(1.000.000)	-	Empréstimos no Exterior	15.946.107	11.731.617
OUTROS VALORES E BENS	1.000.000	-			
Despesas Antecipadas	1.000.000	-			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.000.000	-			
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.000.000	-			
Arrendamentos a Receber - Nota 04-a)	24.000.000	-			
PERMANENTE	1.000.000	-			
INVESTIMENTOS	1.000.000	-			
Outros Investimentos	1.000.000	-			
IMOBILIZADO DE USO	1.000.000	-			
Outras Imobilizações de Uso	1.000.000	-			
(-) Depreciações Acumuladas	(1.000.000)	-			
DIFERIDO	1.000.000	-			
Despesas Pré-Operacionais	1.000.000	-			
(-) Amortização Acumulada do Diferido	(1.000.000)	-			
TOTAL DO ATIVO	41.296.594	13.212.845	TOTAL DO PASSIVO	41.296.594	13.212.845

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Cr$ mil

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutárias	Reservas de Lucros - Lucros a Realizar	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 30.09.92	427.000	2.574.483	479.945	155.000	1.101.780	1.362.264	(2.809.369)	3.291.003
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	(2.809.369)	(2.809.369)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(2.809.369)	(2.809.369)
SALDOS AJUSTADOS	427.000	2.574.483	479.945	155.000	1.101.780	1.362.264	-	481.634
AUMENTO DE CAPITAL	2.574.483	(2.574.483)	(479.945)	-	-	-	-	(479.945)
Correção Monetária do Capital Realizado	-	(2.574.483)	(479.945)	-	-	-	-	(479.945)
Reservas de Capital	2.574.483	-	-	-	-	-	-	2.574.483
Reservas de Lucros	-	-	-	155.000	1.101.780	(1.362.264)	-	(105.484)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.362.264	1.362.264
Destinações:	-	-	-	-	-	-	(1.362.264)	(1.362.264)
Reservas de Lucros	-	-	-	155.000	1.101.780	(1.362.264)	-	(105.484)
SALDOS EM 30.09.93	3.001.483	-	-	310.000	2.203.560	-	-	5.515.043

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - Em Cr$ mil

	30/09/93	31/12/92
ORIGENS DOS RECURSOS	22.000.000	27.206.707
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	110.824.724	121.621.705
Lucro Líquido do Exercício	1.362.264	2.809.369
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.809.369	-
Depreciações e Amortizações	1.000.000	-
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	105.653.091	118.812.336
RECURSOS DE TERCEIROS PARA AS RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.725	134.634
Aumento das Obrigações de Financiamento	3.725	134.634
RECURSOS DE TERCEIROS PARA AS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	18.000.000	18.000.000
Aumento das Obrigações de Financiamento	18.000.000	18.000.000
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	22.000.000	27.206.707
Investimento em Arrendamentos	4.575.000	6.666.740
Investimento em Bens a Arrendamentos	1.375	1.375
Outros Valores e Bens	1.000.000	-
Aplicação em Bens a Arrendamentos	4.573.625	6.665.365
Imobilizado de Uso	1.000.000	-
Outras Imobilizações de Uso	1.000.000	-
Diferido	1.000.000	-
Despesas Pré-Operacionais	1.000.000	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	15.425.000	20.540.967
Obrigações por Empréstimos	15.425.000	20.540.967
AUMENTO DO CAPITAL DE GIRO	6.425.000	6.540.967

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em Cr$ mil

	30/09/93	31/12/92
RECEITAS OPERACIONAIS	4.807.551	4.581.555
Receitas de Arrendamento Mercantil	4.807.551	4.581.555
Receitas de Prestação de Serviços	1.370.000	1.210.000
Receitas de Aplicações Financeiras	3.437.551	3.371.555
DESPESAS OPERACIONAIS	3.445.287	4.581.555
Despesas de Pessoal	1.710.000	1.210.000
Despesas Administrativas	1.735.287	3.371.555
RESULTADO OPERACIONAL	1.362.264	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.362.264	-
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.362.264	-
Lucro por Ação	0,45	-

RCF NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A — C.G.C. Nº 53.848.426/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937 E 1936

ATIVO	31/12/37	31/12/36	PASSIVO	31/12/37	31/12/36
CIRCULANTE	1.710	431	CIRCULANTE	634	347
Diretor c/Empréstimo	11	12	Credores Diversos	634	347
Aplicações Mercado Aberto	-	306	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.456	7.026
Banco do Brasil C/Conta	1.097	-	Capital	8.436	2.184
Outros Créditos	602	111	Corr. Monet. Cta. Real.	77.276	7.309
PERMANENTE	58.350	6.742	Lucro Prej. Acumulado	(17.352)	(2.444)
IMOBILIZADO	58.350	6.742			
Imóveis	58.600	6.330			
Telefones	650	61			
Veículos	6.419	918			
(-) Depreciações	(6.509)	(567)			
TOTAL DO ATIVO	60.060	7.373	TOTAL DO PASSIVO	60.060	7.373

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CR$ MIL

	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Total	Lucros/Prejuízos Acumulados	Exercício Findo em 1936
SALDO EM 31/12/36	2.184	7.309	(2.444)	7.049	-	7.049
Correção Monetária	-	77.276	(16.844)	57.312	6.435	63.747
Aumento de Capital	7.306	(7.309)	-	(3)	-	(3)
Prejuízo do Exercício	-	-	(4.912)	(4.912)	(637)	(5.549)
SALDO EM 31/12/37	9.470	77.276	(17.352)	68.456	7.098	75.554

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EM CR$ MIL)

	31/12/37	31/12/36
RECEITAS	1.779	291
Rendas de Títulos	1.241	249
Aluguéis	240	48
Outras	58	219
DESPESAS	6.688	1.348
Desp. Tributárias	270	31
Depreciação	1.032	67
Encargos Sociais	114	6
Desps. Financeiras	37	143
Outras	302	183
Corr. Monet. Exerc.	4.397	767
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.912)	637

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras obedecem à legislação societária e fiscal bem como as práticas contábeis geralmente aceitas. a) O regime é o de competência do exercício. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, incluindo-se nesse último os saldos de acionistas. c) Os direitos adquiridos foram corrigidos até dezembro/93 com base nos índices mensalmente e a depreciação, foi calculada pelo método linear, com a utilização das taxas máximas permitidas pela Legislação Tributária. 2. O Patrimônio Líquido de Cr$ 68.456 está representado em valor nominal de Cr$ 247,33 por lote de 1000 ações. 3. O Capital Social, totalmente integralizado, divide-se em 243.000.000 ações ordinárias no valor de Cr$ 34,45 por lote de 1000 ações.

ROBERTO VICENTINI - Diretor

ODETE CLEUSA ROCHA VICENTINE - Contadora

Antonio Ruiz Silva - Contador - CRC 31552

CASIL S.A. – CARBURETO DE SILÍCIO

C.G.C. Nº 54.543.021/0001-06

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01.11.93, às 10:00 hs, na Rua XV de Novembro, 206 – 9º andar – São Paulo-SP. PRESENÇA: Comparecimento unânime dos acionistas. MESA: Presidente – Dr. Joaquim Sales Leite, Secretário – Dr. Sylla Fraga. ORDEM DO DIA: Aumento do Aumento do Capital Social de Cr$ 164.000.000,00 para Cr$ 328.000.000,00 em razão da incorporação de lucros, no valor de Cr$ 40.000.000,00, com emissão de novas ações. Alteração do Art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º – O Capital Social é de Cr$ 328.000.000,00 dividido em 4.000.316.157 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". ENCERRAMENTO: Lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário e os Acionistas. São Paulo, 01.11.93. CONTÁBIL "JUCESP" nº 000.993, de 02.12.93. Karel Miguel Nohes – Secretário Geral.

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

C.G.C. 60.746.948/0001-12

ATA DA 184ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19.11.1993.

Junta Comercial do Estado de São Paulo - CERTIFICO-Certifico o registro sob o número 588.812. em 23.11.93. a) Ester Miguel Nunes Secretária Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14/03/94

POR UNANIMIDADE de 01 de Março de 1994, DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS e BENEDITO VICENTINI DE FREITAS, constituíram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que gera o nº. Fornão Dias Tese Lima, 1300 - Jardim Primavera - Campo Mrs, sob a razão social de "IMOBILIÁRIA DAMÕES TEIXEIRA S/C LTDA - ME. tendo por objetivo a exploração do ramo de Empreendimentos de obras em geral. o capital é de real 3.000,00 (três mil cruzeiros reais) dividido em 3.000 (mil) cotas no valor de real 1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma: DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS real .....

1.500,00. BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS real 1.500,00. A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, a gerência será exercida pelos sócios em conjunto ou pelo representante por estes designado, judicial e extrajudicialmente, podendo e administração ser retirada mediante os sócios, a sociedade poderá requerer falência aos sócios, quando for exigido pelo código civil, sendo o patrimônio dividido entre os sócios. O prazo de duração é indeterminado.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CANTINHO DO SOL" S/C LTDA. assinado na cidade de Aguaí SP, lavrado em 20.02.89, Capital social 1.000,00.- Sócios Angela Maria Valim Costa de Oliveira e Eva Soares de Oliveira. Angela Maria Valim Costa de Oliveira, responde pela sociedade. Aguaí 23.02.89.

6

JUCESP
01 OF 22

030307

JUCESP PROTOCOLO
0.773.921/22-9

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 9ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

.....

.....

Dando continuidade, desejou boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que seu nome encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

.....

.....

Em seguida, foram registradas também: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

.....

.....

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

.....

.....

5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente

JUCESP
01 07 22

030308

deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: ***Presidente:*** Luiz Carlos Trabuco Cappi; ***Vice-Presidente:*** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme;

6) acataram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores:

Diretores Executivos

Presidente

Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37;

Vice-Presidentes

Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66;

Diretores Gerentes

Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; ***Glaucimar Peticov***, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; ***José Ramos Rocha Neto***,

JUCESP
01 07 22

030309

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; ***Antonio José da Barbara,*** brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; ***Edson Marcelo Moreto***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; ***José Sergio Bordin***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92; ***Leandro de Miranda Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; ***Roberto de Jesus Paris***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30;

Diretores Adjuntos

Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; ***Oswaldo Tadeu Fernandes***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; ***Edilson Dias dos Reis***, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447/15; ***Klayton Tomaz dos Santos***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.118/75;

Diretores Departamentais

Ademir Aparecido Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78; ***André Bernardino da Cruz Filho,*** brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; ***André Ferreira Gomes***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; ***Antonio Carlos Melhado***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; ***Antonio Daissuke Tokuriki***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; ***Carlos Wagner Firetti,*** brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; ***Clayton Camacho***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; ***Fernando Antônio Tenório,*** brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; ***Fernando Freiberger***, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; ***Fernando Honorato Barbosa***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738/78; ***José Augusto Ramalho Miranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; ***Julio Cardoso Paixão***, brasileiro, casado, bancário, RG

JUCESP
01 07 22
030310

28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698/19; ***Layette Lamartine Azevedo Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; ***Leandro José Diniz***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; ***Manoel Guedes de Araujo Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395/34; ***Marcos Aparecido Galende***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; ***Paulo Eduardo Waack***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; ***Roberto Medeiros Paula***, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00;

Diretores

Adelmo Romero Perez Junior, brasileiro, em união estável, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; ***Alessandro Zampieri***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.640.410-9/SSP-SP, CPF 133.066.828/61; ***Alexandre Cesar Pinheiro Quercia***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; ***Alexandre Panico***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368/70; ***André David Marques***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; ***André Luis Duarte de Oliveira***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; ***Carlos Alberto Alástico***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; ***Carlos Henrique Villela Pedras***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097/80; ***Carlos Leibowicz***, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; ***Carolina Salomão Fera***, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; ***Cintia Scovine Barcelos de Souza***, brasileira, casada, engenheira elétrica, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; ***Cristina Coelho de Abreu Pinna***, brasileira, casada, bancária, RG 18.206.492-X/SSP-SP, CPF 165.131.368/73; ***Francisco Armando Aranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; ***Francisco José Pereira Terra***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; ***Jeferson Ricardo Garcia Honorato***, brasileiro, separado

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. **.5.**

consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; ***Jefferson Ricardo Romon***, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; ***José Leandro Borges***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248/60; ***Juliano Ribeiro Marcílio***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; ***Julio Cesar Joaquim***, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; ***Marcos Daniel Boll***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; ***Marcos Valério Tescarolo***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; ***Marina Claudia González Martin de Carvalho***, argentina, casada, bancária, RNE W330020-W - SE/DPMAF/DPF, CPF 101.895.258/60; ***Mateus Pagotto Yoshida***, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; ***Nilton Pereira dos Santos Junior***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00; ***Renata Geiser Mantarro***, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; ***Roberto França***, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; ***Romero Gomes de Albuquerque***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; ***Rubia Becker***, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; ***Ruy Celso Rosa Filho***, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; ***Telma Maria dos Santos Calura***, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; ***Vasco Azevedo***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34;

Diretores Regionais

Alberto do Nascimento Lemos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.191.357/15; ***Altair Luiz Guarda***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; ***Amadeu Emilio Suter Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; ***André Vital Simoni Wanderley***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; ***César Cabús Berenguer Silvany***, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; ***Deborah D'Avila Pereira Campani Santana***, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; ***Delvair***

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
01 07 22
030312

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .6.

Fidêncio de Lima, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; ***Edmir José Domingues***, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; ***Hebercley Magno dos Santos Lima***, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; ***José Roberto Guzela***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; ***Marcelo Magalhães***, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; ***Marcos Alberto Willemann***, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; ***Nelson Pasche Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98; ***Paulo Roberto Andrade de Aguiar***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97; ***Rogerio Huffenbaecher***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.198.470-7/SSP-SP, CPF 168.964.128/28.

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

.....

.....

8) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: ***Coordenador:*** Alexandre da Silva Glüher; ***Membros:*** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; ***Membro não Administrador:*** Fabio Augusto Iwasaki;

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP 01 07 22 000313

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. **.7.**

9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

....

....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.

.-.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por André Rodrigues Cano em 2022-03-29 09:37:25 BRT

André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente

Assinado por Antonio José da Barbara em 2022-03-29 09:04:11 BRT

Antonio José da Barbara
Diretor Executivo Gerente

A.C.J. D.R.C. M.F.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
331.780/22-7

JUCESP
JUCESP
01 JUL 2022
SECS

JUCESP 030314

bradesco Anexo II

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.658.488.028 (dez bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.338.393.881 (cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.320.094.147 (cinco bilhões, trezentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro – Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;

o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado;
r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;

c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;

f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;

g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Artigo 17) Para o exercício do cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

Parágrafo Segundo - Até ⅓ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;

b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

JUCESP
030323

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

a) formação em curso de nível superior;
b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;

d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";
e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;

b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital

próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2022, às 16h.

Banco Bradesco S.A.

030328

Concorrência Aquisição da Reman pelo grupo Atem está na pauta da reunião do órgão marcada para hoje

Venda de refinaria da Petrobras divide Cade

Beatriz Olivon
Guilherme Pimenta
De Brasília

O Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) vai julgar hoje a validade da aquisição da Refinaria Isaac Sabbá (Reman), da Petrobras, em Manaus, pela Ream Participações, do grupo Atem. A falta de consenso sobre a aprovação ou não da operação pode levar a um pedido de vista, segundo fontes ouvidas pelo Valor, suspendendo o julgamento.

Interrupções de julgamento desse tipo não são muito corriqueiras em atos de concentrações. Informações disponibilizadas pelo Cade indicam que o último pedido de vista em uma ação do tipo ocorreu em 2016.

A venda faz parte de compromisso assumido pela estatal em acordo com o Cade para estimular a concorrência no mercado nacional de refino. Apesar de o negócio ter sido aprovado sem restrições em maio pela Superintendência-Geral (SG), o caso foi avocado (destacado para o Tribunal) pela conselheira Lenisa Rodrigues Prado e por isso será julgado pelo Tribunal da autarquia, que poderá seguir ou não o parecer da Superintendência-Geral.

A operação envolve os mercados de refino de petróleo e distribuição de combustíveis e é resultado de obrigação assumida pela Petrobras com o Cade em junho de 2019, em Termo de Compromisso de Cessação (TCC). No acordo, a estatal se comprometeu a vender oito refinarias, incluindo os ativos relacionados a transporte de combustível. Nesse conjunto estava a Isaac Sabbá, no Amazonas. O objetivo do TCC foi estimular a concorrência no setor de refino de petróleo no Brasil, até então explorado quase integralmente pela Petrobras.

Em despacho sobre a avocação, a conselheira Lenisa apontou alguns pontos da operação que precisariam ser melhor verificados pelo Tribunal. "Denota-se que a região Norte possui limitações estruturais. Foram identificados diversos riscos anticompetitivos, principalmente com a criação de um monopólio regional privado", afirmou a conselheira no parecer.

Ainda segundo o despacho da relatora, apesar de a Petrobras e a Ream alegarem que há falta de investimento das concorrentes e clientes, as especificidades da região Norte — dificuldades logísticas e de infraestrutura — não tornam a expansão de postos e terminais fatores simplórios ou de baixo investimento.

A agência Nacional de Petróleo (ANP) opinou pela aprovação da operação com a adoção de restrições. Foram admitidas como terceiras interessadas no caso a Raízen, a Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo, a Ipiranga Produtos de Petróleo e a Sociedade Fogás. As companhias foram unânimes ao dizer no processo que são altamente dependentes da Reman.

A tendência da relatora, segundo fontes, é de sugerir a aprovação do negócio sem restrições (os chamados remédios). O caso teria sido pautado sem discussão prévia com o colegiado, o que gerou essa situação de incerteza. O debate sobre o ato de concentração também não teria ocorrido na tarde de ontem, na reunião que antecede as sessões, o chamado "seminário interno".

Outros conselheiros tenderiam a pedir a adoção de remédios, que não teriam sido negociados, o que poderia levar à reprovação da operação. Um dos pontos de preocupação seriam os terminais portuários de Manaus.

Por isso, apesar de não existir consenso, há a expectativa de um pedido de vista por parte de algum dos integrantes, se não for apresentado um remédio até a sessão, como forma de se tentar buscar um acordo a respeito do uso dos terminais portuários. Segundo fontes, ainda não foi formada maioria em nenhum sentido (aprovação, restrição ou adoção de remédio), o que reforça a tendência de pedido de vista.

Braskem investe R$ 121 milhões na Wise, de reciclagem de plásticos

Estratégia

Stella Fontes
De São Paulo

A Braskem fez novo avanço na estratégia de expansão em economia circular, com vistas a se tornar líder em reciclagem nas Américas e eliminar o resíduo plástico. A companhia, maior produtora de resinas do continente, investirá R$ 121 milhões na Wise Plásticos, fornecedora de resina reciclada para confecção de embalagens de produtos de limpeza e cuidados pessoais no país.

A maior parte dos recursos aportados será destinada à duplicação da capacidade produtiva da Wise, para cerca de 50 mil toneladas de reciclados até 2026. A outra parcela será usada para aquisição de ações da empresa, resultando em uma participação de 61,1%.

Com sede em Itatiba (SP), a Wise opera há 15 anos e tem capacidade de reciclar 25 mil toneladas de resíduos plásticos por ano.

Natura e Unilever são parceiras da empresa, cujo plano de expansão foca duas resinas em particular: o polipropileno (PP), usado em tampas, utilidades domésticas e eletrodomésticos; e o polietileno de alta densidade (PEAD), que aparece nas embalagens de higiene e limpeza, cosméticos, tubos corrugados, entre outros.

Em nota, o vice-presidente de Olefinas e Poliolefinas da Braskem, Edison Terra, disse que a transação está em linha com o objetivo da companhia de "eliminação de resíduos plásticos, que inclui projetos voltados para educação, infraestrutura de reciclagem, reciclagem mecânica e reciclagem avançada".

"Tanto Braskem quanto Wise possuem a mesma visão e objetivo, que são desenvolver a cadeia e alavancar a reciclagem no país. As equipes trabalharão juntas e com demais atores do setor de maneira transparente em prol do crescimento do mercado", disse na nota o CEO da Wise, Bruno Igel, filho do fundador da empresa, Rogério Igel. A família Igel controla o grupo Ultra.

A transação está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e, após o aval do órgão, a Wise seguirá com governança própria, com Bruno Igel à frente da empresa.

Além dessa operação, a Braskem tem outras iniciativas em economia circular, incluindo o primeiro hub de inovação gratuito com foco no desenvolvimento de embalagens circulares do Brasil. O centro, batizado Cazoolo, recebeu aportes de R$ 20 milhões e será inaugurado hoje na zona oeste de São Paulo.

A proposta é que o centro seja usado em busca de melhorias em toda a jornada das embalagens, desde o momento de concepção até o pós-consumo, e reúna clientes, grandes marcas, designers, startups e universidades na criação e cocriação de projetos.

"A Braskem quer reunir todos os elos da cadeia produtiva a fim de reduzir impactos ambientais, potencializar inovações com tecnologia e criar soluções sustentáveis a partir do plástico", disse em nota Yuri Tomina, líder do Cazoolo.

Curtas

Venda de veículos cresce

A melhora nas vendas de automóveis e comerciais leves em julho ajudou o mercado total de veículos a registrar expansão de 3,74% na comparação com o mesmo mês de 2021. No mês passado foram vendidos 181,9 mil carros, comerciais leves, caminhões e ônibus. Houve, também, crescimento no volume de licenciamentos, de 2,21%, na comparação com o resultado de junho. Os dados foram divulgados pela Fenabrave. No acumulado do ano, no entanto, o resultado continua negativo. A venda de 1,09 milhão de veículos representou queda de 11,96% em comparação com os sete primeiros meses de 2021. No mês passado, a Fenabrave refez as projeções para o ano, prevendo crescimento zero nas vendas internas em 2022. Para alcançar esse resultado, no entanto, será preciso vender mais nos meses que faltam até o fim do ano.

Ambipar no Canadá

O grupo Ambipar, que atua em gestão ambiental, anunciou ontem que adquiriu o controle da Ridgeline, do Canadá, empresa especializada em emergências e serviços ambientais. O negócio foi fechado pela controlada integral Ambipar Holding Canadá. A Ridgeline é a 6ª aquisição no Canadá e a 13ª na América do Norte, após a oferta pública de ações (IPO) do grupo há dois anos. Com esse negócio, a empresa brasileira passa a ter 48 bases estrategicamente localizadas na região, informou em comunicado. Fundada em 1999, a Ridgeline atua nos setores de óleo e gás, utilities, mineração e construção. Possui 16 bases nas províncias de British Columbia, Alberta e Saskatchewan, complementares à atual estrutura da Ambipar no país. A empresa teve faturamento equivalente a R$ 150 milhões em 2021 e lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) de R$ 18,5 milhões.

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração realizada em 17.3.2022

Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 10h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 8º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 3ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quorum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

Dando continuidade, deu-se boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que sua posse encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

Em seguida, foram registradas também: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; 2) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 13.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e 3) a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos;

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: *Presidente:* Luiz Carlos Trabuco Cappi, *Vice-Presidente:* Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 6) aceitaram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores: *Diretores Executivos: Presidente:* *Octavio de Lazari Junior*, brasileiro, casado, bancário, RG 12.692.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; *Vice-Presidentes:* *Marcelo de Araújo Noronha* [illegible]; *André Rodrigues Cano* [illegible]; *Cassiano Ricardo Scarpelli* [illegible]; *Eurico Ramos Fabri* [illegible]; *Rogério Pedro Câmara* [illegible]; *Moacir Nachbar Junior* [illegible]; *Diretores Gerentes:* *Walkiria Schirrmeister Marchetti* [illegible]; *Guilherme Muller Leal* [illegible]; *João Carlos Gomes da Silva* [illegible]; *Bruno D'Avila Melo Boetger* [illegible]; *Glaucimar Peticov* [illegible]; *José Ramos Rocha Neto* [illegible]; *Antonio José da Barbara* [illegible]; *Edson Marcelo Moreto* [illegible]; *José Sergio Bordin* [illegible]; *Leandro de Miranda Araujo* [illegible]; *Roberto de Jesus Paris* [illegible]; *Diretores Adjuntos:* *Edilson Wiggers* [illegible]; *Oswaldo Tadeu Fernandes* [illegible]; *Edson Dias dos Reis* [illegible]; *Klayton Tomaz dos Santos* [illegible]; *Diretores Departamentais:* [illegible]; *André Bernardino da Cruz Filho* [illegible]; *André Ferreira Gomes* [illegible]; *Antonio Carlos Melhado* [illegible]; *Antonio Daissuke Tokuriki* [illegible]; *Carlos Wagner Firetti* [illegible]; [illegible]; *Fernando Antônio Tenório* [illegible]; *Fernando Freiberger* [illegible]; *Fernando Honorato Barbosa* [illegible]; *José Augusto Ramalho Miranda* [illegible]; *José Gomes Fernandes* [illegible]; *Julio Cardoso Paixão* [illegible]; *Layette Lamartine Azevedo Júnior* [illegible]; *Leandro José Diniz* [illegible]; *Manoel Guedes de Araujo Neto* [illegible]; *Marcos Aparecido Galende* [illegible]; *Marlos Francisco de Souza Araujo* [illegible]; *Paulo Eduardo Waack* [illegible]; *Roberto Medeiros Paula* [illegible]; *Diretores:* [illegible]; *Alessandro Zampieri* [illegible]; [illegible]; *André David Marques* [illegible]; *André Luis Duarte de Oliveira* [illegible]; *Carlos Alberto Alástico* [illegible]; *Carlos Henrique Villela Pedras* [illegible]; *Carlos Leibowicz* [illegible]; [illegible]; *Cíntia Scovine Barcelos de Souza* [illegible]; *Clayton Neves Xavier* [illegible]; [illegible]; *Francisco Armando Aranda* [illegible]; *Francisco José Pereira Terra* [illegible]; [illegible]; *Jefferson Ricardo Romon* [illegible]; *José Leandro Borges* [illegible]; *Juliano Ribeiro Marcilio* [illegible]; *Júlio Cesar Joaquim* [illegible]; *Marcos Daniel Boll* [illegible]; *Marcos Valério Tescarolo* [illegible]; *Marina Claudia González Martín de Carvalho* [illegible]; [illegible]; *Nairo José Martinelli Vidal Júnior* [illegible]; *Nilton Pereira dos Santos Junior* [illegible]; *Renata Geiser Mantarro* [illegible]; *Roberto França* [illegible]; *Romero Gomes de Albuquerque* [illegible]; *Rubia Becker* [illegible]; *Ruy Celso Rosa Filho* [illegible]; *Telma Maria dos Santos Calura* [illegible]; [illegible]; *Diretores Regionais:* *Alberto do Nascimento Lemos* [illegible]; *Altair Luiz Guarda* [illegible]; *Amadeu Emilio Suter Neto* [illegible]; *Andre Vital Simoni Wanderley* [illegible]; *Cesar Cabús Berenguer Silvany* [illegible]; *Deborah D'Avila Pereira Campani Santana* [illegible]; *Delvair Fidêncio de Lima* [illegible]; *Edmir José Domingues* [illegible]; *Hebercley Magno dos Santos Lima* [illegible]; *José Roberto Guzela* [illegible]; *Marcelo Magalhães* [illegible]; *Marcos Alberto Willemann* [illegible]; [illegible]; *Paulo Roberto Andrade de Aguiar* [illegible]; *Rogerio Huffenbaecher* [illegible]. Disse o senhor Presidente que os diretores ora eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

8) aceitaram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: *Coordenador:* Alexandre da Silva Glüher; *Membros:* Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; *Membro não Administrador:* Fábio Augusto Iwasaki. 9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor Nairo José Martinelli Vidal Júnior, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel do trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara - Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor Executivo Gerente. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 331.766/22-7, em 1.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BBDC | LATIBEX XBBDC | ISEB3 | abrasca | CDP | ITAG B3 | Dow Jones Sustainability Indices | ibri | BBD NYSE | BBDO NYSE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos de direito junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara – Osasco – SP, centraliza o pagamento da folha dos servidores desta Prefeitura. Dentre os produtos e serviços prestados, destacamos:

1 - Realização do pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta, hoje com mais de 40.000 pagamentos por mês;

2 - Realização de Empréstimos Consignados;

3 - Instalação/Manutenção de Agências, Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico em nossas Dependências.

Atestamos ainda, que o presente se refere ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 3101.28.2017 firmado em 06/12/2017, com vigência até 05/12/2023.

Por fim, destacamos a qualidade do atendimento prestado aos servidores da Prefeitura com um bom relacionamento entre as partes.

E por verdade, firmamos o presente.

RECIFE

PREFEITURA

Recife, 17 de agosto de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO:03387384440

Assinado de forma digital por BRUNO ALVES CARNEIRO:03387384440
Dados: 2022.08.17 09:51:05 -03'00'

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

OBS: Para efeitos de aceitação, validamos o ATESTADO por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CIDADE DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara – Osasco – SP, é a Instituição Financeira que Centraliza as Operações Financeiras desta Prefeitura, prestando Produtos e Serviços, dentre os quais destacamos:

1 - Realização da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos (efetivos, em comissão e comissionados, Inativos e Deputados, hoje com mais de 16.585 pagamentos/mês;

2 - Realização de Empréstimos Consignados;

3 - Instalação de Agência e Posto de Atendimento Eletrônico instalados em Dependências desta Prefeitura;

4 - Realização do Pagamento aos fornecedores;

5 - Arrecadação e repasse dos tributos Municipais, sendo estes no padrão Febraban;

Atestamos ainda, que o presente se refere ao contrato com vigência até 12/01/2026.

Destacamos também, a qualidade do atendimento prestado aos funcionários e a esta prefeitura com um bom relacionamento entre as partes.

OBS: Para efeitos de aceitação, validamos o ATESTADO por 12 (doze) meses da data de sua emissão.

Osasco, 19 de agosto de 2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Scanned with CamScanner

JOÃO PESSOA
cidade que cuida

030331

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o BANCO DO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Novo, Bairro: Vila Yara, Osasco – SP, CEP nº. 06029-900 é a instituição financeira que centraliza as operações financeiras desta Prefeitura Municipal de João Pessoa, dentre os produtos e serviços prestados destacamos:

1 – Realização de Folha de Pagamento dos servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, hoje com mais de 34.000 pagamentos/mês;

2 – Realização do pagamento aos fornecedores;

3 – Realização de Empréstimos Consignados;

4 – Instalação/Manutenção de postos de atendimento bancário e eletrônico em nossas dependências.

Destacamos também, a qualidade do atendimento prestado aos servidores do município com um bom relacionamento entre as partes.

Obs.: Para efeitos de aceitação, validamos o ATESTADO por 12 (doze) meses da data de sua emissão.

Data da e local da assinatura digital

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE92-6D90-295E-7DBE e informe o código EE92-6D90-295E-7DBE

030332

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE92-6D90-295E-7DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2022 11:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE92-6D90-295E-7DBE

10333

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 179/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 05/09/2022 12:33:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2022 08:11:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BANCO BRADESCO S/A
21/09/2022 11:00:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BANCO BRADESCO S/A

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Serviços Bancários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: folha de pagamento Modelo: folha de pagamento

Descrição: O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 800.010,00 **Valor Total:** 800.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BANCO BRADESCO S/A	077	60.746.948/0001-12	800.010,00	800.010,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2022 12:33:17	**PUBLICADO**		
06/09/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/09/2022 12:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/09/2022 13:01:23	**DISPUTA**		
21/09/2022 13:01:23	**LANCE**	BANCO BRADESCO S/A (PARTICIPANTE 077)	**800.010,00**
21/09/2022 13:11:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BANCO BRADESCO S/A

21/09/2022 13:11:23	**HABILITAÇÃO**	

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PREGOEIRO: ITHACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 179/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 05/09/2022 12:33:17

			TOTAL DO PROCESSO:	**800.010,00**
BANCO BRADESCO S/A			**60.746.948/0001-12**	**800.010,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	800.010,00	**Total: 800.010,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: folha de pagamento	Modelo: folha de pagamento	

Descrição: O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 800.010,00** Total Item: 800.010,00

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 179/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 05/09/2022 12:33:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2022 08:11:23 **CADASTRO DE PROPOSTA** BANCO BRADESCO S/A

21/09/2022 11:00:03 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BANCO BRADESCO S/A

21/09/2022 13:18:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa Tarde!

21/09/2022 13:19:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A sessão será suspensa para analise de documentação, com retorno as 15 hrs!

21/09/2022 15:00:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
solicitamos o envio da proposta realinhada.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Serviços Bancários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: folha de pagamento Modelo: folha de pagamento
Descrição: O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 800.010,00 **Valor Total:** 800.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BANCO BRADESCO S/A	077	60.746.948/0001-12	800.010,00	800.010,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2022 12:33:17 **PUBLICADO**

06/09/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/09/2022 12:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/09/2022 13:01:23 **DISPUTA**

21/09/2022 13:01:23 **LANCE** BANCO BRADESCO S/A (PARTICIPANTE 077) **800.010,00**

21/09/2022 13:11:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BANCO BRADESCO S/A

21/09/2022 13:11:23 **HABILITAÇÃO**

21/09/2022 13:19:22 **MENSAGEM** BANCO BRADESCO S/A (PARTICIPANTE 077)
Boa tarde.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

21/09/2022 13:19:40	**MENSAGEM**	BANCO BRADESCO S/A (PARTICIPANTE 077) Ok!
21/09/2022 15:00:14	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
21/09/2022 15:30:14	**EM ADJUDICAÇÃO**	
26/09/2022 09:50:14	**ADJUDICADO**	

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 179/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 05/09/2022 12:33:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/09/2022 09:53:47
Serviços Bancários

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: folha de pagamento Modelo: folha de pagamento
Descrição: O presente certame tem por objetivo além do especificado acima, o de manter ativo o princípio da arrecadação pública, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida pelo recurso da competividade entre as instituições financeiras do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será a MAIOR OFERTA, com valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 800.010,00 **Valor Total:** 800.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BANCO BRADESCO S/A	077	60.746.948/0001-12	800.010,00	800.010,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 225/2022
PROCESSO ADM Nº 179/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, e, do outro lado, a Empresa **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito sob o CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, Inscrição Estadual isenta, situado à Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco - SP, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelos Srs. **Juarez Evangelista dos Santos**, portador de documento de identidade nº. 1474539505, emitido por SSP/BA e **Adriana Renata Freitas Fagundes Celestino,** portadora de documento de identidade nº. 510429599, emitido por SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040-2022**, e disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006, e resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente tem o presente por objeto a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Sobradinho, conforme especificações contidas no edital de pregão eletrônico nº PE-040-2022, anexos, bem como da proposta da CONTRATADA, datada de 26 de setembro de 2022, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
Projeto Atividade: 2.010 – Sec. de Fazenda e Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratada pagará a Contratante à importância de **R$ 800.010,00** (oitocentos mil e dez reais), em parcela única, mediante transferência bancária na Agência: 4623-X, Conta Corrente: 20737-3– Banco 001, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da CONTRATADA.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I= (TX/100)
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO

As condições e procedimentos operacionais e as obrigações que deverão ser atendidas pelas partes, constam do Anexo I, do edital, parte integrante deste, instrumento.

V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente contrato tem sua vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

6.1 Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos por pessoas não credenciadas, paralisação ou interrupção da prestação dos serviços contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
6.2 A CONTRATADA se compromete a fornecer gratuitamente quando solicitado pelo CONTRATANTE elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos.
6.3 Verificado qualquer problema nos serviços, a CONTRATADA será notificada por escrito, devendo corrigir os mesmos sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, podendo ficar sujeita às sanções previstas neste instrumento, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação

6.4 A CONTRATADA cabe o custeio das despesas de toda a ordem quando necessários em função da instalação de Agência Bancária ou Posto de Atendimento.
6.5. A CONTRATADA poderá a seu critério e com a concordância do CONTRATANTE instalar mais Postos de Atendimento Eletrônico-PAE, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
6.6 Em caso de paralisação pelo CONTRATANTE ocasionada por greve ou outro motivo que venha interromper a execução dos serviços, estes ficarão suspensos, até que se restabeleça a normalidade.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:
a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Sobradinho /BA e registro junto a banco de dados de outros entes federados e multa, de acordo com a gravidade da infração.
§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, interuptos ou não, pelo não fornecimento Contratado;
II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, interuptos ou não, pelo não fornecimento Contratado;
§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8666/93.
O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro de Sobradinho/ΛBA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença dos que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sobradinho, 26 de setembro de 2022.

030342

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal de Sobradinho

BANCO BRADESCO S.A
Juarez Evangelista dos Santos
Representante Legal

Adriana Renata F. F. Celestino
95528

BANCO BRADESCO S.A
Adriana Renata Freitas Fagundes Celestino
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome JONATHAN KAUÊ DOS S. OLIVEIRA
CPF nº 396.182.498-73

2._____
Nome HUGO RAFAEL DES MIRANDA
CPF nº 092.604.974-66

IM PUBLICAÇÕES EIRELI:219042 03000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2340
BAHIA - 28 de Setembro de 2022 - Quarta-feira

Atos Administrativos

000343

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 179/2022. PE nº. 040/2022. Fica adjudicado o objeto: "contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA", a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, **no valor global R$ 800.010,00 (oitocentos mil e dez reais). Adjudicado em:** 26/09/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 179/2022. PE nº. 040/2022. Fica homologado o objeto: "contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA", as empresas **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, no **valor global R$ 800.010,00 (oitocentos mil e dez reais). Homologado em:** 26/09/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 224/2022

Contrato nº 224/2022. **Proc. Adm. nº.** 179/2022. **Pregão Eletrônico n.º** 040/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº **60.746.948/0001-12. ASSINATURA:** 26/09/2022. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, para atender as necessidades do município de Sobradinho/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 800.010,00 (oitocentos mil e dez reais).

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2350
BAHIA - 05 de Outubro de 2022 - Quarta-feira

Atos Administrativos

0003:4

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 227/2022

Contrato nº 227/2022. **Proc. Adm. nº.** 193/2022. **Dispensa de Licitação nº** 058/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF: **61.198.164/0001-60. ASSINATURA:** 28/09/2022. **OBJETO:** contratação de empresa para cobertura de seguro para 01 (um) veículo tipo ônibus (Marca: VOLKSWAGEM, Modelo: VW/MASCA GRANMICRO, Chassi: 9532M52P5MR102380, Renavan: 464431, Ano Fab: 2020 2021, Capacidade: 25 Passageiros) do Município de Sobradinho/BA, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em regime de empreitada por preço unitário. **VALOR GLOBAL** R$ 2.625,16 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 28/09/2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA

Na edição nº 2340, Ano X, no Diário Oficial do Município em 28 de setembro de 2022, na Publicação de "EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022". **Onde se lê:** CONTRATO Nº 224/2022. **Leia-se:** CONTRATO Nº 225/2022.